



Fundação Estatal De Atenção  
à Saúde


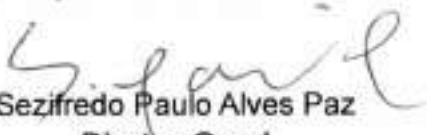
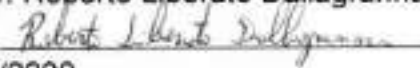

## Pregão Eletrônico nº 008/2020

**Objeto:** *“Registro de preços para futuro fornecimento camas hospitalares semiautomáticas”.*

**Órgão requisitante:** Engenharia Clínica.

**Data da abertura:** 05/02/2020 às 08:40 h.

10 Absinexo 29/18  
S62 TASY 7/12

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR	
<b>Protocolo</b>	Processo Administrativo n.º 014/2020 – Feas
<b>Modalidade</b>	Pregão Eletrônico
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para futuro fornecimento de: i) duas unidades de "Cama Hospitalar de obeso semiautomática"; ii) quarenta e três unidades de "Cama hospitalar semiautomática adulto".
<b>Justificativa:</b>	A presente aquisição visa agregar ao patrimônio da Feas equipamentos novos a serem utilizados no atendimento de pacientes do SUS em atendimento em suas unidades.
<b>Valor</b>	R\$ 375.600,00
<b>Prazo de contratação</b>	Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.
<b>Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros</b>	
Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 375.600,00 (trezentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais), provenientes do Termo de Compromisso de Gestão de Recursos Materiais e Financeiros, firmado entre a Feas e o Ministério Público do Trabalho da 9ª Região. Em 15/01/2020.   Denilson Blank <b>Assessor Financeiro</b>	
<b>Nomeação de gestor e suplente</b>	
Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e correlatos, ficam designados os servidores Roberto Liberato Dallagranna (mat. 3557) e Altair Damas Rossato (mat. 4464) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos. Em: 15/01/2020.   Sezifredo Paulo Alves Paz <b>Diretor-Geral</b>	
<b>Cientes,</b> Titular: Roberto Liberato Dallagranna Ass.:  15/01/2020	Suplente: Altair Damas Rossato Ass.:  15/01/2020




Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

### Declaração De Autorizador De Despesas

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, declaro, na qualidade de Diretor-Geral, com fundamento no inciso III do artigo 13 do Estatuto da Feas, que existe previsão de receita para fazer frente as despesas para o processo administrativo n.º 014/2020 – Feas, provenientes do Termo de Compromisso de Gestão de Recursos Materiais e Financeiros, firmado entre a Feas e o Ministério Público do Trabalho da 9ª Região.

Curitiba, 15 de janeiro de 2020.

  
Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feas



## Justificativa

*Ref.: Justificativa para aquisição de "Camas Hospitalares semiautomáticas".  
Processo Administrativo nº: 014/2020.*

A presente aquisição visa agregar ao patrimônio da Feas equipamentos novos a serem utilizados no atendimento de pacientes do SUS em atendimento em suas unidades. Ou seja, visa uma melhor estruturação do ambiente hospitalar. Por conseguinte, visa o atendimento de qualidade, humanizado e de excelência dispensado aos usuários do SUS de Curitiba.

Em obediência aos termos do parágrafo único, do art. 18, do Decreto Municipal 610/2019, constata-se que os produtos a serem adquiridos são considerados bens comuns, uma vez que se enquadram no inciso V, do artigo 2º do Decreto Municipal 610/2019, a saber, a possibilidade de definição concisa e objetiva dos padrões de desempenho e qualidade a serem obedecidos pelos licitantes. Portanto, passível de disputa a partir da modalidade Pregão.

Portanto, solicitamos para a aquisição destes equipamentos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda e possibilidade periódica da Feas.

**2.1. Do tipo de Pregão: menor preço:** O julgamento se dará pelo menor valor ofertado por item.

Ademais, informo que em pesquisa de cotações no mercado para a composição do referencial de preços do presente processo, percebemos que não existem ao menos 03 (três) empresas classificadas como ME/EPP estabelecidas local e/ou regionalmente capazes de prestar os serviços objetos do presente feito,





Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

motivo o qual, nos termos da LC 123/2006 e Decreto Municipal nº 962/2016, o certame deverá ser promovido através de livre/ampla concorrência. Todos os detalhes encontram-se na planilha comparativa constante nestes autos e demais documentos anexados.

Curitiba, 15 de janeiro de 2020.

Fabiana Martins  
**Coordenadora de Compras Feas**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto.

Registro de preços para futuro fornecimento camas hospitalares semiautomáticas, pelo período de doze meses.

### 2. Justificativa

A presente aquisição visa agregar ao patrimônio da Feas equipamentos novos a serem utilizados no atendimento de pacientes do SUS em atendimento em suas unidades. Ou seja, visa uma melhor estruturação do ambiente hospitalar. Por conseguinte, visa o atendimento de qualidade, humanizado e de excelência dispensado aos usuários do SUS de Curitiba.

Em obediência aos termos do parágrafo único, do art. 18, do Decreto Municipal 610/2019, constata-se que os produtos a serem adquiridos são considerados bens comuns, uma vez que se enquadram no inciso V, do artigo 2º do Decreto Municipal 610/2019, a saber, a possibilidade de definição concisa e objetiva dos padrões de desempenho e qualidade a serem obedecidos pelos licitantes. Portanto, passível de disputa a partir da modalidade Pregão.

Portanto, solicitamos para a aquisição destes equipamentos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda e possibilidade periódica da Feas.

2.1. Do tipo de Pregão: menor preço: O julgamento se dará pelo menor valor ofertado por item.

### 3. Descrição dos Produtos.

**Item 01: (Código 219718) Cama Hospitalar de Obeso semiautomática com capacidade de até 320 kg.**

**Quantidade: 2 unidades.**

**Valor máximo permitido: R\$ 11.500,00.**

## Equipamento: CAMA HOSPITALAR OBESO

Cama Hospitalar Fowler Elétrica construída com tubos de aço-carbono ou material similar resistente. Deve possuir: acionamento de retorno rápido do dorso – CPR; Medidor de grau de dorso e trendelemburg; Leito termoplástico; Sistema de compensação abdominal; Para-choques/Protetor de parede rotativos de alto impacto nos quatro cantos da cama; Cabeceira e peseira removíveis, em polietileno ou material similar de alta densidade, com trava e removível quando necessário. Deve possuir pelo menos 04 grades de proteção lateral, para fechamento total do leito evitando o risco de queda de pacientes, articuláveis e com sistema de travamento retrátil, em polietileno ou material similar de alta densidade, com mecanismo de destravamento e movimentação no sentido lateral da cama, injetados em material de alta performance e resistente, que permita o recolhimento. Deve possuir sistema de articulação e motores elétricos para realização dos movimentos, comandados por único controle remoto com cabo, para movimentos Fowler (dorso e perna), elevação, Trendelenburg e Proclive. Deve possuir rodízios com pelo menos 4" de diâmetro em material termoplástico. Deve possuir sistema de rodagem simples com sistema de freios individuais nas 4 rodas através de pedal com a função de trava estacionária de rotação e translação. Deve possuir pelo menos 04 encaixes para suporte de soro. Deve possuir suporte para líquidos (bolsas) em ambos os lados da cama. Deve possuir carga máxima segura de trabalho de pelo menos 280 Kg. Deve possuir as seguintes medidas aproximadas: Comprimento Total de pelo menos 200 cm; Largura máxima de pelo menos 90 cm; Altura mais baixa de 50 cm ou inferior; Altura mais alta 70 cm ou superior; Ângulo Fowler Dorso ( $\pm 3^\circ$ )  $75^\circ \sim 77^\circ$  de Inclinação; Ângulo Fowler Pernas ( $\pm 3^\circ$ )  $20^\circ \sim 23^\circ$  de Inclinação; Proclive/Trendelemburg máximo  $12^\circ$ ; Reverso Trendelemburg máximo -  $12^\circ$ . Deve possuir sistema de alimentação elétrica bivolt automático. Deve possuir toda a pintura da estrutura de aço-carbono com tratamento químico antiferrugem e acabamento com pintura eletrostática a pó, sendo levado a uma temperatura de  $220^\circ\text{C}$  em estufa aumentando a resistência química. Deve ser resistente à corrosão pela ação de materiais como "Salt Spray", álcool, óleo, solventes, lubrificantes, graxas, meios ácidos,

alcalinos e outros agentes químicos; poderá ser solicitado o teste "Salt Spray" de no mínimo 300 horas a fim de comprovar que a cama é resistente a corrosão.

Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 suporte de soro em inox; 01 colchão do mesmo fabricante da cama e compatível com a cama de densidade voltada a pacientes acamados em leito de unidades de internação.

Normas e exigências: Deverá apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA. O projeto da cama de estar dentro dos padrões da norma: ABNT 60601 geral; ABNT 60601-1 colateral; ABNT 60601-2-52 específica. Deverá ser disponibilizada 01 unidade para demonstração em caso de dúvida. O equipamento deverá apresentar pelo menos 01 ano de garantia a contar do término da instalação do equipamento, com realização de manutenção preventiva durante o período de garantia (com emissão de laudo/certificado) conforme manual do fabricante. Classificação por meio do manual publicado na ANVISA e demonstração do equipamento conferindo-se todas as características solicitadas em edital. Fornecimento de treinamento de operação do equipamento em todos os turnos de trabalho do hospital, sem ônus para a instituição. Fornecimento de treinamento de manutenção para equipe técnica com manuais técnicos e de serviço contendo diagramas eletroeletrônicos e mecânicos.

**Item 02: (Código 219719) Cama Hospitalar semiautomática adulto.**

**Quantidade: 43 unidades.**

**Valor máximo permitido: R\$ 8.200,00.**

Equipamento: CAMA HOSPITALAR

Cama Hospitalar Fowler Elétrica construída com tubos de aço-carbono ou material similar resistente. Deve possuir: acionamento de retorno rápido do dorso – CPR; Medidor de grau de dorso e trendelemburg; Leito termoplástico; Sistema de compensação abdominal; Para-choques/Protetor de parede rotativos de alto impacto nos quatro cantos da cama; Cabeceira e peseira

removíveis, em polietileno ou material similar de alta densidade, com trava e removível quando necessário. Deve possuir pelo menos 04 grades de proteção lateral, para fechamento total do leito evitando o risco de queda de pacientes, articuláveis e com sistema de travamento retrátil, em polietileno ou material similar de alta densidade, com mecanismo de destravamento e movimentação no sentido lateral da cama, injetados em material de alta performance e resistente, que permita o recolhimento. Deve possuir sistema de articulação e motores elétricos para realização dos movimentos, comandados por único controle remoto com cabo, para movimentos Fowler (dorso e perna), elevação, Trendelenburg e Proclive. Deve possuir rodízios com pelo menos 4" de diâmetro em material termoplástico. Deve possuir sistema de rodagem simples com sistema de freios individuais nas 4 rodas através de pedal com a função de trava estacionária de rotação e translação. Deve possuir pelo menos 04 encaixes para suporte de soro. Deve possuir suporte para líquidos (bolsas) em ambos os lados da cama. Deve possuir carga máxima segura de trabalho de pelo menos 200 kg. Deve possuir as seguintes medidas aproximadas: Comprimento Total de pelo menos 200 cm; Largura máxima de pelo menos 90 cm; Altura mais baixa de 50 cm ou inferior; Altura mais alta 70 cm ou superior; Ângulo Fowler Dorso ( $\pm 3^\circ$ )  $75^\circ \sim 77^\circ$  de Inclinação; Ângulo Fowler Pernas ( $\pm 3^\circ$ )  $20^\circ \sim 23^\circ$  de Inclinação; Proclive/Trendelenburg máximo  $12^\circ$ ; Reverso Trendelenburg máximo -  $12^\circ$ . Deve possuir sistema de alimentação elétrica bivolt automático. Deve possuir toda a pintura da estrutura de aço-carbono com tratamento químico antiferrugem e acabamento com pintura eletrostática a pó, sendo levado a uma temperatura de  $220^\circ\text{C}$  em estufa aumentando a resistência química. Deve ser resistente à corrosão pela ação de materiais como "Salt Spray", álcool, óleo, solventes, lubrificantes, graxas, meios ácidos, alcalinos e outros agentes químicos; poderá ser solicitado o teste "Salt Spray" de no mínimo 300 horas a fim de comprovar que a cama é resistente a corrosão.

Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 suporte de soro em inox; 01 colchão do mesmo fabricante da cama e compatível com a cama de densidade voltada a pacientes acamados em leito de unidades de internação.



Normas e exigências: Deverá apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA. O projeto da cama de estar dentro dos padrões da norma: ABNT 60601 geral; ABNT 60601-1 colateral; ABNT 60601-2-52 específica. Deverá ser disponibilizada 01 unidade para demonstração em caso de dúvida. O equipamento deverá apresentar pelo menos 01 ano de garantia a contar do término da instalação do equipamento, com realização de manutenção preventiva durante o período de garantia (com emissão de laudo/certificado) conforme manual do fabricante. Classificação por meio do manual publicado na ANVISA e demonstração do equipamento conferindo-se todas as características solicitadas em edital. Fornecimento de treinamento de operação do equipamento em todos os turnos de trabalho do hospital, sem ônus para a instituição. Fornecimento de treinamento de manutenção para equipe técnica com manuais técnicos e de serviço contendo diagramas eletroeletrônicos e mecânicos.

#### 4. Da entrega e instalação

4.1. A entrega dos itens, bem como sua instalação, deverá ser efetuada em até **30 (trinta) dias consecutivos**.

4.1.1. Estes prazos iniciam-se a partir do recebimento da ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE. A entrega deverá ser realizada no Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.2. Os equipamentos deverão ser instalados e devidamente configurados pela Contratada, de acordo com as orientações do fabricante, nos quantitativos, locais e prazos indicados pelo Contratante em cada Ordem de Compra, responsabilizando-se pela integridade dos equipamentos;

4.3. A Contratada deverá empreender a execução de todos os serviços profissionais necessários ao completo funcionamento do equipamento, a citar especialmente, mas não exclusivamente:

4.3.1. Serviços de instalação, configuração, customização, interligação e testes de todos os produtos em fornecimento, de modo que fiquem totalmente funcionais e disponíveis no ambiente da Contratante.

4.3.2. Treinamento de operação dos equipamentos, a ser dispensada às equipes de todos os turnos de trabalho do Hospital, sem ônus adicionais.

4.3.3. Treinamento de manutenção básica dos aparelhos para a equipe técnica da Feas, a fim de que se obtenha condições técnicas de executar manutenções simples no aparelho, quando aplicável.

4.3.4. Realização de manutenção preventiva durante o período de garantia dos aparelhos, com emissão de laudos, conforme orientação do fabricante, incluindo troca de peças (quando aplicável a cada caso específico e conforme orientação do fabricante), sem ônus adicionais à Feas.

4.4. A Contratada deverá designar equipes de instalação, com pessoal técnico especializado, devidamente equipada com os instrumentos, equipamentos e todos os materiais necessários para a execução das instalações e em número suficiente para execução das atividades dentro do prazo de conclusão da instalação.

4.5. A prestação de serviços de que trata este tópico não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Feas, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

4.6. A instalação do equipamento deverá ser feita pelo responsável técnico na presença de um empregado indicado pela Feas, sem nenhum ônus para a contratante. A instalação deverá compreender a realização de testes finais e ajustes que coloquem o equipamento em boa ordem operacional, devendo ocorrer quando da data de entrega dos equipamentos. Este prazo poderá ser prorrogado a interesse da Feas.

4.7. A Contratada, a critério da Feas, deverá fornecer detalhamento técnico da instalação, do equipamento, instruindo quanto à tensão, corrente elétrica e potência, temperatura, dimensões do local, blindagens, umidade, poeira, partículas ou poluentes, proteção ambiental e aos usuários, riscos de acidentes e todas as demais condições necessárias à instalação e ao funcionamento destes.

## 5. Da garantia

5.1. O prazo de garantia dos produtos está devidamente estipulado nos descritivos técnicos acima expostos. A contagem se dará a partir de sua instalação e completo funcionamento.

5.2. Serviços de manutenção preventiva e, eventualmente, corretiva são parte integrante da garantia de funcionamento exigida, devendo, portanto, ser prestados durante todo o período de garantia ofertado pela licitante e abrangem todos os itens do contrato;

5.2.1. A Contratada colocará à disposição do Contratante serviço telefônico, em português, para registro e abertura de chamados relativos à garantia de funcionamento dos equipamentos e sistemas, incluída a manutenção, quando necessário. O serviço deverá ser complementado com a possibilidade de abertura de chamados técnicos por e-mail ou por site na internet.

5.2.2. A manutenção corretiva do equipamento correrá a expensas da Contratada e consiste na execução de procedimentos destinados a recolocar os dispositivos, equipamentos ou sistema em seu perfeito estado de funcionamento, compreendendo substituições, configurações e instalações de componentes ou sistemas, nos prazos de resolução estabelecidos neste Termo de Referência.

5.4. O prazo para devolução do equipamento em manutenção não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis.



5.2.4. Se não for cumprido o prazo acima estipulado para devolução do equipamento, deverá ser providenciada sua troca.

5.2.5. No caso de inviabilidade técnica de reparo do dispositivo ou equipamento, caberá à Contratada promover a sua substituição, em caráter definitivo, por outro novo e para primeiro uso, e de mesmas características técnicas ou superior, observada a compatibilidade com os demais itens do contrato;

5.3. A assistência técnica deverá ser prestada diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa por ele autorizada, sendo desejável que essa assistência se dê na área da região metropolitana do comprador. O Contratante, ao solicitar o conserto ou manutenção do produto descrito, terá compromisso da Contratada do envio de técnico qualificado no prazo máximo estipulado neste termo. Caso o equipamento não permita ser consertado no local, a empresa deverá disponibilizar substituto até o retorno do primeiro.

## 6. Condições gerais

6.1. A licitante deverá cotar produtos novos. Não serão aceitos equipamentos reformados ou recondicionados.

6.2. A Contratada deverá realizar treinamento aos empregados indicados pela Feas, a fim de proporcionar a correta utilização dos equipamentos.

6.2.1. O treinamento referido no item anterior será custeado inteiramente pela Contratada, que englobará passagens aéreas, estadias, alimentação, taxas e outros gastos que se fizerem necessários. O prazo máximo para a realização deste treinamento será de 01 (um) mês, a partir da data de aceitação do equipamento. O local e a data previstos para a realização deste, deverão ser indicados pela contratada, respeitando o prazo acima indicado.

## 7. Obrigações Da Contratada

- 7.1. Zelar pela perfeita entrega dos equipamentos adquiridos, respeitando as condições ou exigências contidas neste Termo de Referência, de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela contratante e as normas técnicas e legais vigentes;
- 7.2. Manter um responsável técnico, com poderes de representante para tratar diretamente com a Contratante;
- 7.3. Fornecer números telefônicos ou outros meios para contato da Contratante com a Contratada, mesmo fora do horário de expediente, sem que com isso ocorra qualquer ônus extra;
- 7.4. Atender prontamente as solicitações que se fizerem necessárias;
- 7.5. Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem como, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas na legislação;
- 7.6. Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse do Contratante ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato, devendo orientar seus empregados neste sentido, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa;
- 7.7. Responsabilizar-se pelo integral cumprimento do avençado, não transferindo total ou parcialmente seu objeto, sem prévia e expressa anuência da Contratante;
- 7.8. A contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o produto que for recusado por apresentar-se danificado ou que estiver em desacordo com o disposto neste Termo e seus anexos;
- 7.9. Fornecer certificado de garantia conforme solicitado para cada equipamento, a contar da data da instalação e perfeito funcionamento dos mesmos;
- 7.10. Responder, por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à Contratante ou a terceiros, por seus empregados ou serviços, indenizando quando for necessário.

## 8. Obrigações da Contratante

- 8.1. Acompanhar, fiscalizar, e avaliar a execução do avençado.
- 8.2. Rejeitar, justificadamente, no todo ou em parte, a execução do objeto realizada em desacordo com este Termo de Referência.
- 8.3. Notificar a Contratada, por escrito, a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições observadas no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- 8.4. Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais previstas neste Termo de Referência, Edital de Embasamento e na legislação pertinente;
- 8.5. Efetuar os pagamentos à Contratada após a execução do objeto, na forma e nos prazos estabelecidos.

## 10. Da Documentação para classificação dos itens:

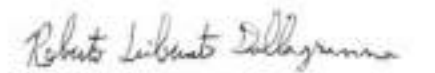
Para classificação dos itens ofertados no pregão, a empresa primeira colocada deverá obrigatoriamente apresentar:

- 10.1. **Proposta de Preços**, devidamente assinada (com número do CPF do responsável/representante); contemplando o período de cobertura da garantia do equipamento; Vide Modelo no anexo I deste Termo.
- 10.2. **Prospectos, catálogos e/ou manuais do usuário** (em português), para confirmação, verificação e avaliação do descritivo exigido;
- 10.3. **Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde** ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, se for o caso (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro);

## 11. Dos gestores

Ficam designados como gestores e suplente do presente contrato, respectivamente: Roberto Liberato Dallagranna (mat. 3557) e Altair Damas Rossato (mat. 4464).

Curitiba, 16 de janeiro de 2020.

  
Roberto Liberato Dallagranna  
**Engenharia Clínica Feas**

**Anexo I****Modelo de proposta comercial<sup>1</sup>**

À Comissão de Licitação da Feas.  
Pregão Eletrônico xxx/2020.

Razão Social
CNPJ
Endereço
Telefone/E-mail

Item	Especificação	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
			R\$ ____	R\$ ____

Validade da Proposta: __ (____) dias (mínimo 60 dias).
Prazo de garantia ofertado ____ (____) meses (obedecer ao mínimo exigido nos descritivos dos itens).
Declaramos que nos preços cotados estamos computando todos os custos necessários, para a execução dos serviços, bem como tributos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas necessárias ao fiel e integral cumprimento do objeto, e não serão solicitados acréscimos, a qualquer título, sendo os serviços prestados sem ônus adicional.
Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar a Ata de Registro de Preços dela advinda;
Declaramos que estamos cientes, de acordo e cumprimos todas as condições presentes no Edital de Embasamento, Termo de Referência e demais documentos referentes a este certame.

**Local e data.**

**Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa.**

<sup>1</sup>Todos os campos são de preenchimento obrigatório



FUNDACÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

Declaramos, conforme contido no Art. 28 do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médicos para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Item	Código	Material	Especificação	Quantidade	Ciga Med produtos e Equipamentos Hospitalares CNPJ 30.740.688/0001-07	Hospitalar Indústria Metalúrgica Ltda CNPJ 64.178.983/0001-80	Meta Hospitalar CNPJ 01.866.388/0001-70	SC Medical Comercio e Serviço Eirel ME CNPJ 12.246.862/0001-88	Preço Escolhido	Valor Total
1	219718	Cama Hospitalar de Obeso semi-automática com capacidade de até 320 kg	unidade	2	11.500,00	16.500,00	17.800,00	21.000,00	11.500,00	23.000,00
2	219719	Cama Hospitalar semi-automática Adulto	unidade	43	13.900,00	19.500,00	8.200,00	14.166,00	8.200,00	352.600,00
									TOTAL	375.600,00

Valor total apresentado R\$ 375.600,00 (Trezentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais)

Considerando o descritivo solicitado, os valores orçados e, para garantir que pelo menos três empresas participem deste certame, optamos por utilizar para os itens 1 e 2 o menor valor orçado.

Curitiba, 08 de janeiro de 2020.

Fabiana Martins

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

cliente,

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa e Financeira Feas

Curitiba, 08 de janeiro de 2020.

### **Justificativa das Escolhas dos Preços**

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Itens 1 e 2 (menor valor orçado): foram considerados os orçamentos de menor valor de acordo com o princípio da economicidade.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.


Desta forma reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam a equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.



**Fabiana Martins**  
**Coordenadora de Compras Feas**





## RESUMO DA PROPOSTA

Item	Qty		R\$ Unitário	R\$ Total																			
1	1	<p><b>VLT-910 Cama Fowler Elétrica Com Elevação Para Obesos</b></p> <p>Possui movimentos fowler de pés e dorso. Os movimentos fowler e elevação de altura são comandados por meio de motor elétrico com controle remoto a fio (opcional controle através de membrana na pesseira).</p> <p>Grade em inox.</p> <p>Com colchão</p> <p>Com suporte de soro</p>  <table border="1" data-bbox="562 1614 985 1891"> <thead> <tr> <th rowspan="2">DIMEN- SÕES (m):</th> <th colspan="2"></th> <th>A. M Á X.</th> <th>A. MÍ N.</th> </tr> <tr> <th>C</th> <th>L</th> <th></th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>GERAL (Normal)</td> <td>2,2 5</td> <td>1,0 6</td> <td>0,7 8</td> <td>0,5 8</td> </tr> <tr> <td>LEITO (Normal)</td> <td>2,0 2</td> <td>0,9 0</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p><b>Descrição</b></p>	DIMEN- SÕES (m):			A. M Á X.	A. MÍ N.	C	L			GERAL (Normal)	2,2 5	1,0 6	0,7 8	0,5 8	LEITO (Normal)	2,0 2	0,9 0			11.500,00	11.500,00
DIMEN- SÕES (m):				A. M Á X.	A. MÍ N.																		
	C	L																					
GERAL (Normal)	2,2 5	1,0 6	0,7 8	0,5 8																			
LEITO (Normal)	2,0 2	0,9 0																					



		 <p><b>BASE</b> Em tubos retangulares de 30 x 70 x 2,00 mm de espessura. Acompanha, na base, saia totalmente revestida com material termoplástico de alta resistência e laterais em chapa de aço, pintadas.</p> <p><b>LEITO</b> Articulável, é fabricado com tubo quadrado de 25 x 25 x 2 mm, revestido em chapa de aço perfurada.</p> <p><b>PARA-CHOQUES</b> Rotativos de alto impacto, confeccionados em polietileno, localizados nos quatro cantos da cama ("Roller Bumpers").</p> <p><b>CABECEIRA E PESEIRA</b> Removíveis, são sopradas em polietileno de alta densidade.</p> <p><b>GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL</b> Pintadas ou inox.</p> <p><b>MOVIMENTOS</b> Possui movimentos fowler de pés e dorso. Os movimentos fowler e elevação de altura são comandados por meio de motor elétrico com controle remoto a fio (opcional controle através de membrana na peseira).</p> <p><b>RODÍZIOS</b> Rodado de 6".</p> <p><b>PINTURA</b> Pintura eletrostática a pó, com eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização.</p> <p><b>CAPACIDADE DE CARGA MÁXI-</b></p>		
--	--	--	--	--

		MA 320 kg.																	
2	1	<p><b>VLT-900 Cama Fowler Elétrica</b></p> <p>Os movimentos são acionados por motores elétricos e comandados através de teclados de membranas embutidas nas grades (internas e externas) e na parte alta da peixeira.</p>  <table border="1"> <thead> <tr> <th>DIMEN- SÕES (m):</th> <th>C</th> <th>L</th> <th>A. M AX</th> <th>A. MÍ N.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>GERAL</td> <td>2,1</td> <td>1,0</td> <td>0,7</td> <td>0,4</td> </tr> <tr> <td></td> <td>9</td> <td>0</td> <td>4</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table> <p><b>Descrição</b></p> 	DIMEN- SÕES (m):	C	L	A. M AX	A. MÍ N.	GERAL	2,1	1,0	0,7	0,4		9	0	4	0	13.900,00	13.900,00
DIMEN- SÕES (m):	C	L	A. M AX	A. MÍ N.															
GERAL	2,1	1,0	0,7	0,4															
	9	0	4	0															



A cama VLT-900 é desenvolvida com o intuito de se adequar às medidas dos hospitais em geral. Possui comprimento e largura enxutos, que facilitam o transporte da mesma e reduzem os espaços necessários para sua utilização, características que, combinadas com sua altura baixa, facilitam a utilização pelo paciente, assim como o manuseio pela enfermagem. As grades com medidas elevadas entregam maior segurança, diminuindo o risco de queda, permitindo o uso de colchões com alturas maiores, dentro dos padrões de segurança normativos. O mecanismo de movimentação de grade requer um espaço menor para acionamento, reduzindo ainda assim os espaços laterais necessários. Possui sistema de compensação abdominal no dorso (duplo eixo pivotante), o que reduz a pressão abdominal durante a movimentação da seção dorsal.

**LEITO**

Articulável, fabricado em chapa de aço carbono pintada, sendo opcional ABS. Possui pontos específicos para restrição do paciente em toda sua extensão.

**CABECEIRA E PESEIRA**

Removíveis, sopradas em polietileno de alta densidade.

**GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL**

Articuláveis, sopradas em polietileno

		<p>de alta densidade, com mecanismos de destravamento e articulação no sentido lateral da cama, movimentado apenas 6,5 cm para descer a grade, utilizando um espaço lateral reduzido. Sua altura de 40 cm a partir do leito, entrega maior segurança ao usuário.</p> <p><b>MOVIMENTOS</b>          Acionamento através de motores elétricos, comandados através de teclados de membranas nas grades laterais (internas e externas). O comando na peseira é opcional. Através das membranas internas, é acessível ao paciente apenas os movimentos de dorso, pernas e luz noturna. Para o lado externo da enfermagem, é possível controlar todos os movimentos da cama, além de posições programadas como poltrona, autocontorno, trendelemburg, reverso de trendelemburg, assim como é possível o bloqueio individual das funções motoras.</p> <p><b>CONNECTIVIDADE (OPCIONAL)</b>          Compatível com o sistema de monitoramento da Vallitech, que permite visualizar e acompanhar as condições on-line da cama a partir do posto de enfermagem. Com esse sistema é possível ativar alarmes que reduzem risco de queda, pressão de pele, fuga de paciente, evitam paciente sentado na cama e monitoram freios, posições de grades, altura mínima da cama e grau de dorso (pulmão). A chamada de enfermagem também é uma função desse sistema. Após ativado qualquer alarme pelos teclados da cama, se uma atividade não desejada (por exemplo abaixar uma grade) é efetuada, um alarme é disparado na tela de monitoramento do posto de enfermagem, sendo também controlado o tempo de atendimento do alarme pelo corpo de enfermagem. Todo o histórico de atendimentos e alarmes são gravados para consulta posteri-</p>		
--	--	--	--	--



Proposta 138/19

		of.		
<b>3</b>				
			<b>TOTAL</b>	<b>25.400,00</b>

**APROVAÇÃO DESTA PROPOSTA**

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**RES: Cotação Equipamentos Médicos**

**De:** Leandro <leandro@gigamed.com.br>

**Assunto:** RES: Cotação Equipamentos Médicos

**Para:** 'Compras 1' <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Ter, 26 de nov de 2019 11:01

3 anexos

Re: da Sílvia!

Conforme solicitado segue em anexo orçamento.

Qualquer dúvida estarei à disposição.

Atenciosamente,  
 Leandro Duarte - Representante Comercial  
 41-3403-1638/96785-5368  
 leandro@gigamed.com.br



De: Compras 1 [mailto:compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br]

**Enviada em:** quarta-feira, 20 de novembro de 2019 16:53

**Para:** leandro@gigamed.com.br

**Assunto:** Cotação Equipamentos Médicos

Boa tarde Leandro,

meu nome é Sílvia Ribeiro, represento o setor de compras da Fundação Estadual de Atenção à Saúde / Feaes - CNPJ 14.814.139/0001-83.

Administramos entre outras Unidades o Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns - HIZA e a Maternidade Bairro Novo - CMCBN.


Estamos solicitando cotações para alguns equipamentos médicos que iremos adquirir através de Pregão Eletrônico. Envio em anexo a lista completa de equipamentos e seus respectivos descritivos!


Desde já agradeço a disponibilidade!


Atenciosamente,



**Sílvia Ribeiro**  
 Assessoria Administrativa  
 Compras  
 (41) 3316-5903 | feaes.curitiba.pr.gov.br

 **image001.jpg**  
 11 KB

 **image002.png**  
 30 KB

 **ORÇ-138-19 - FEAES - Curitiba.pdf**  
 249 KB



Proposta 138/19

Curitiba, 26 de Novembro de 2019.

## **FEAES-CURITIBA**

**FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES - CURITIBA)**

**R LOTHARIO BOUTIN, S/N**

**Bairro PINHEIRINHO**

**Cidade Curitiba**

**CEP 81.110-522**

**CNPJ: 14.814.139/0001-83**

**A/C – Sílvia Ribeiro**

**Setor: Compras**

**Telefone: 41-3316-5965**

**Email: [compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br)**

Agradecemos a consulta e cordialmente apresentamos nossa proposta para comercialização dos produtos da marca **Vallitech**, de procedência nacional, conforme as características e condições descritas a seguir.

Colocamo-nos à inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

---

Leandro Duarte

Técnico Comercial.

Fone: (41) 34 03-1638

Celular: (41) 98785-5368

Email: [leandro@gigamedi.com.br](mailto:leandro@gigamedi.com.br)



Proposta 138/19

## CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

**Preço:**

- Valores expressos em reais.

**Condições de pagamento:**

- À Combinar.

**Prazo de entrega:**

- À combinar.

**Prazo de garantia:**

- Garantia de 24 (doze) meses a contar da data de execução e instalação contra defeitos de fabricação.

**Assistência Técnica:**

- Permanente através da **GIGA MED**, realizada por especialistas treinados na matriz.

**Treinamento:**

- Efetuaremos treinamento operacional após a entrega do(s) equipamento(s), a ser realizado por especialistas treinados em nossa matriz.

**Validade da proposta:**

- 10 dias

**Frete:**

- CIF



# Hospimetal®

Tecnologia a serviço da vida



Curitiba, 22 de novembro de 2019

ORÇ. Nº536/19 -NM/HM

Att.  
Sra. Silvia Ribeiro  
Assistente Administrativa  
(41) 3316 5965

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE  
Ctba.PR

Prezada Senhora,

Em atenção a sua solicitação de orçamento para fins de licitação, segue os descritivos e preços.



HM.2006

**HM.2006 – CAMA PARA PARTO -PPP**

**CABECEIRA E PESEIRA:** removíveis em polietileno injetado com painéis decorativos em laminado melamínico (modelo C9).

**BASE:** Base em tubo 50 x 30 x 1,5 mm com pés recuados totalmente revestida em material termoplástico de alta resistência, com bandeja para guarda dos anexos.

**HOSPIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Rua Brig. Faria Lima, 2.701 – Parque Industrial - Araçatuba/SP – CEP: 16078-030 - Tel /Fax: (18) 2102.0625 2102.0635

[www.hospimetal.com.br](http://www.hospimetal.com.br) – E-mail: [vendas@hospimetal.com.br](mailto:vendas@hospimetal.com.br)

CNPJ: 54.178.983/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 177.052.168.115

**ESTRADO:** Estrado articulado em 3 seções, sendo Dorso, Centro Fixo e pernas, com estrutura em tubos de 25 x 25 x 1,2 mm e 50 x 30 x 1,5 mm, totalmente revestido em ABS termo-conformado de alto impacto.

**MOVIMENTOS:** Possibilita os movimentos Trendeleburg, Reverso do Trendeleburg, elevação do dorso e elevação do leito. Abertura do semicírculo do centro fixo de 330 mm. Sistema de acionamento através de 3 motores com comando elétrico com controle remoto a fio, com dispositivo de segurança.

**GRADES:** Grades laterais em polietileno injetado com painéis decorativos em laminado melamínico, móveis pelo sistema semi-giro, permitindo que fiquem acima e abaixo do leito (modelo G9).

**ACESSÓRIOS:** Equipada com um par de porta-coxas estofados, com altura reguláveis e anexos em inox. Um par de barras de apoio com altura regulável, em aço inox, localizadas nas laterais do leito, que permitem auxílio à parturiente e arco de esforço em aço inox. Um par de apoio para os pés, com altura regulável e estofados. Bacia em aço inox localizada sob a peseira, para coleta de resíduos. Permite, através de dispositivo, a retração da parte das pernas sob o leito para o momento do parto. Provida de encaixe para guarda da peseira junto da cabeceira.

**SUPOORTE DE SORO:** Suporte de soro em aço inox, com altura regulável, adaptável nos dois lados da cabeceira.

**PINTURA:** Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica.

**PÁRA-CHOQUE:** Provida de pára-choque redondo nos 4 pontos da cama para proteção de parede.

**RODÍZIOS:** Rodízios de 150 mm de diâmetro, com freios.

**COLCHÃO:** Acompanha colchão de espuma revestido em couvim, de acordo com as partes do leito da cama.

**CAPACIDADE:** Capacidade 300 kg.

Indicador de ângulo. 110/220 Volts (Bivolt).

**DIMENSÕES:** Dimensões: Externas: 2,10 x 1,10; e altura regulável de 0,55 até 0,80m - Internas: 1,90 x 0,90m.

ANVISA: 80172580001

#### **Acompanha:**

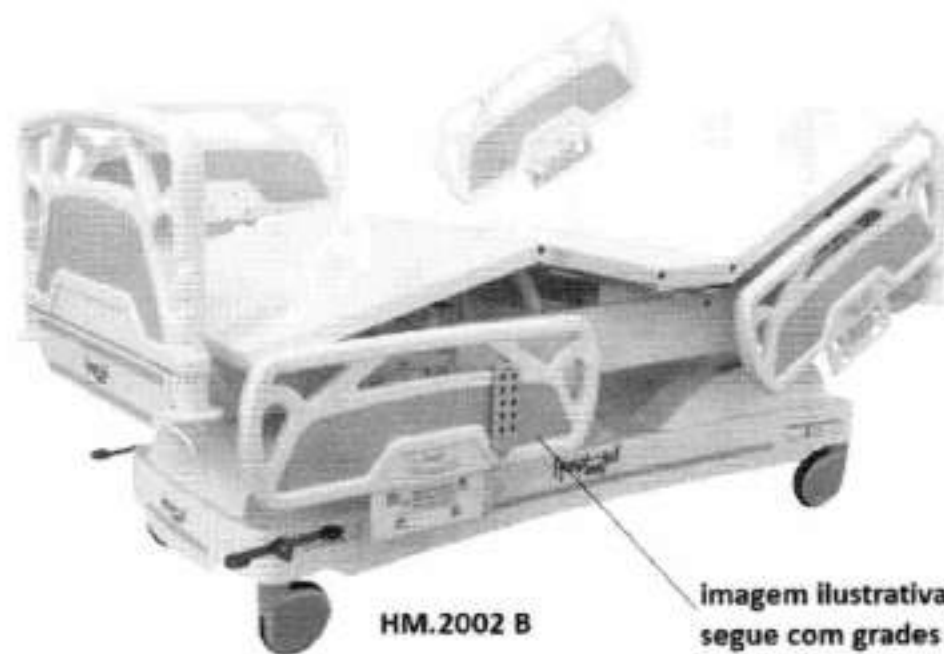
- Suporte lombar acolchoado e revestido em couvim para conforto da parturiente; Assento ativo para realização de exame na parturiente

Valor unitário : R\$ 22.400,00

Valor total R\$ 22.400,00

# Hospimetal®

Tecnologia a serviço da vida



HM.2002 B

imagem ilustrativa,  
segue com grades em  
aço inox

## HM.2002 B – CAMA FAWLER 4 MOTORES, CAB./PESEIRA E GRADES INJETADAS EM POLIETILENO-OBESO

Cabeceira e peseira removíveis em polietileno injetado com detalhe decorativo (modelo C9). Base em tubo 50 x 30 x 1,5 mm com pés recuados, totalmente revestida em material termoplástico de alta resistência. Estrutura do estrado construído em longarinas de aço de 3,2 mm perfilados em U. Estrado articulado em chapa de aço 1,5 mm, perfurado, possibilitando os movimentos Fowler, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, Sentado, Dorso, Joelhos, Vascular e Elevação do leito. Sistema de acionamento através de 4 motores elétricos com controle remoto a fio e dispositivo de segurança. Painel lateral decorativo. Dois pares de grades laterais, sendo um par no dorso e um par na perna, de atuação independente, fabricadas em aço inoxidável, movimentação permite que fiquem acima e abaixo da cama, com sistema de embutir-las sob o leito, e com trava de segurança (modelo G9). Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa de excelente resistência química e mecânica. Pára-choque redondo de proteção nos 4 cantos da cama para proteção de parede. Rodízios Diâmetro de 150 mm com banda de rodagem condutiva em polietileno, com sistema de movimento/freio acionado por um único pedal, colocado em dois lados da base da cama, permitindo o movimento livre dos 4 rodízios em todas as direções, podendo direcionar 2 rodízios para longos cursos e travar os 4 rodízios, impedindo que a cama se movimente. Indicador de ângulo. Alívio mecânico. 110/220 Volts (Bivolt). Capacidade 350 kg

Dimensões: Externas: 2,15 x 1,05 e altura ajustável de 0,55 até 0,80 m - Internas: 1,90 x 0,90 m

ANVISA: 80172580001

**HOSPIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Rua Brig. Faria Lima, 2.701 – Parque Industrial - Araçatuba/SP – CEP: 16078-030 - Tel /Fax: (18) 2102.0625 2102.0635

[www.hospimetal.com.br](http://www.hospimetal.com.br) – E-mail: [vendas@hospimetal.com.br](mailto:vendas@hospimetal.com.br)

CNPJ: 54.178.983/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 177.052.168.115

# Hospimetal®

Tecnologia a serviço da vida



## Acompanha:

- Suporte para soro em aço inox, com regulagem de altura, acoplável nos 04 cantos do leito da cama;
- Colchão de espuma D-33, com 0,12 m de espessura, revestido em courvim impermeável, lavável, com costuras vulcanizadas.

Valor unitário R\$ 16.500,00

Valor total R\$ 16.500,00



HM.2002 E

**HM.2002 E – CAMA FAWLER 4 MOTORES, CAB./PESEIRA E GRADES INJETADAS EM POLIETILENO , CONTROLE DIGITAL, LEITO EM ABS**

**CABECEIRA E PESEIRA:** Removíveis, estruturada nas laterais em material injetado em polietileno (modelo C9).

**CHASSI:** base construída em perfis de tubo de aço retangular 50 x 30 x 1,5 mm, com pés recuados, tampo em material termoplástico de alta resistência.

**ESTRUTURA DO ESTRADO:** Construída em chapa de aço 3,2 mm de espessura, perfilados em U.

**ESTRADO:** Articulado em 4 seções, com estrutura em tubos de 25 x 25 x 1,2 mm e 50 x 30 x 2,0 mm, totalmente revestido em ABS termo-conformado rádio-transparente de alto impacto, possibilitando os movimentos Fowler, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, Sentado, Dorso, Joelhos, Vascular e Elevação do leito.

**MOTORES:** Todos movimentos são comandados por 4 motores, sendo 2 instalados sob o estrado e 2 instalados na base, dotados de fim de curso, para proteção, blindados, tensão principal 110/220 volts – 50/60 Hz, e tensão secundária 24 volts – 2 Ah, - com unidade de bateria 24 V – 1,2 Ah, recarregável.

**GRADES LATERAIS:** Dois pares de grades laterais, sendo um par no dorso e um par na perna, de atuação independente, estruturada de alta resistência em polietileno injetado, com movimentação pelo sistema de pistão, permitindo que fiquem acima e abaixo da cama, com trava de segurança, e sistema de embuti-las sob o leito (modelo G9).

**HOSPIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Rua Brig. Faria Lima, 2.701 – Parque Industrial - Araçatuba/SP – CEP: 16078-030 - Tel /Fax: (18) 2102.0625 2102.0635

[www.hospimetal.com.br](http://www.hospimetal.com.br) – E-mail: [vendas@hospimetal.com.br](mailto:vendas@hospimetal.com.br)

CNPJ: 54.178.983/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 177.052.168.115



**CONTROLE DIGITAL COM TECLADO DE MEMBRANA BLINDADOS:** 2 localizados nas 2 grades laterais existentes no dorso da cama, com acionamento interno e externo, 1 localizado na peseira com controle geral dos movimentos da cama inclusive travamento dos movimentos, PCR e trendelemburg com um único toque de comando.

**PÁRA-CHOQUE:** Pára-choque de borracha nos 04 cantos da cama para proteção de parede.

**RODÍZIOS:** Diâmetro de 150 mm com banda de rotação condutiva em polietileno, com sistema de movimento/freio acionado por um único pedal, colocado em dois lados da base da cama, permitindo o movimento livre dos 4 rodízios em todas as direções, podendo direcionar 2 rodízios para longos cursos e travar os 4 rodízios, impedindo que a cama se movimente. Indicador luminoso de acionamento de freio na membrana supervisora.

**PINTURA:** Todas as peças metálicas possuem tratamento antiferruginoso, a base de fosfato de zinco, e acabamento em pintura eletrostática a pó em resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa por 30 minutos a 230 C, de excelente resistência química e mecânica.

**CAPACIDADE:** 250 kg. Indicador de ângulo. Alívio mecânico.

**DIMENSÕES:** Externas: 2,25 m x 1,10 e altura ajustável de 0,45 até 0,70 m - Internas: 1,90 x 0,90 m

ANVISA: 80172580001

**Acompanha:**

- Suporte para soro em aço inox, com regulagem de altura, acoplável nos 04 cantos do leito da cama;
- Colchão de espuma D-33, com 0,12 m de espessura, revestido em courvim impermeável, lavável, com costuras vulcanizadas.

Valor unitário : R\$ 19.500,00

Valor total : R\$ 19.500,00

**OBS.** A base oferecemos nas cores branca ou bege. As cores da cama, temos cartela de cores para escolha.

**CONDIÇÕES GERAIS**

**PRAZO DE ENTREGA E PAGAMENTO, CONFORME O QUE DETERMINA O EDITAL**

**REPRESENTANTE EXCLUSIVO**

Nacional Médica Ltda.

Fone/whats : (41) 99975 8182

E-mail : [nacionalmedica@nacionalmedica.com.br](mailto:nacionalmedica@nacionalmedica.com.br)

Conato : Waldmir

Ctba.PR

Atenciosamente

Waldmir

**HOSPIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Rua Brig. Faria Lima, 2.701 – Parque Industrial - Araçatuba/SP – CEP: 16078-030 - Tel /Fax: (18) 2102.0625 2102.0635

[www.hospimetal.com.br](http://www.hospimetal.com.br) – E-mail: [vendas@hospimetal.com.br](mailto:vendas@hospimetal.com.br)

CNPJ: 54.178.983/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 177.052.168.115

## RES: Cotação Equipamentos Médicos

**De:** nacionalmedica@nacionalmedica.com.br  
**Assunto:** RES: Cotação Equipamentos Médicos  
**Para:** 'Compras 1' <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Sex, 22 de nov de 2019 11:47  
 @2 anexos

Por favor, qualquer coisa ligue. Fico a sua disposição

Atenciosamente  
 Nacional Médica Ltda.  
 Waldmir Nogueira Pinto  
 E-mail: nacionalmedica@nacionalmedica.com.br  
 Fone/Whats: (41) 99975 8182  
 Ciba,PR.

**De:** Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 22 de novembro de 2019 10:39  
**Para:** nacionalmedica <nacionalmedica@nacionalmedica.com.br>  
**Assunto:** Cotação Equipamentos Médicos

Bom dia Waldmir,

conversei com nosso Engenheiro Clínico e ele fará as mudanças no descritivo da Cama para Obeso!

!a pela cotação!

Atenciosamente,



**Sílvia Ribeiro**  
 Assistente Administrativa  
 Compras  
 (41) 3316-0960 | feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "nacionalmedica" <nacionalmedica@nacionalmedica.com.br>  
**Para:** "Compras 1" <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Sexta-feira, 22 de novembro de 2019 10:34:26  
**Assunto:** RES: Cotação Equipamentos Médicos

Bom dia Sílvia, no anexo o orçamento conforme a nossa conversa.

Fico a sua disposição caso tenha alguma dúvida

Atenciosamente  
 Nacional Médica Ltda.  
 Waldmir Nogueira Pinto  
 E-mail: nacionalmedica@nacionalmedica.com.br  
 Fone/Whats: (41) 99975 8182  
 Ciba,PR.

**De:** Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 20 de novembro de 2019 09:48  
**Para:** nacionalmedica@nacionalmedica.com.br  
**Assunto:** Cotação Equipamentos Médicos

Bom dia Waldmir,

conforme conversamos por telefone, segue em anexo a lista e os descritivos referentes aos equipamentos médicos que estamos precisando adquirir.

Não hesite em me contatar caso necessite de maiores informações!

Atenciosamente,



**Sílvia Ribeiro**  
 Assistente Administrativa  
 Compras  
 (41) 3316-0960 | feaes.curitiba.pr.gov.br

image001.png  
 30 KB

536 Fund Est de Saude.pdf  
 296 KB



# META HOSPITALAR

CNPJ 01.866.388/0001-70

End: Av Elmar Arantes Cabral SN, Qd. 07 Lts 34/36 - Parque Ind. José de Alencar  
Cep: 74993-535 Aparecida de Goiânia / GO - Telefone: 62-3282-9920  
Site: www.metahospitalar.com.br - E-mail: metahospitalar@metahospitalar.com.br

A

Fundação Estatal de Atenção à Saúde / Feas - CNPJ 14.814.139/0001-83

## PROPOSTA 58314 / 19

Empresa: Meta Móveis de Metais Industria e Comércio LTDA			
Endereço: Avenida Elmar Arantes Cabral, sn, Qd 07 Lts 34/36		Cidade: Aparecida de Goiânia	UF:GO
Telefone:(62) 3282-9920		Fax:	E-mail:gilson@metahospitalar.com.br
Banco:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		Agência: 2281	Conta corrente: 320.836-1
ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>CAMA ELÉTRICA UTI</b>	43	<b>R\$ 8.200,00</b>	<b>R\$ 352.600,00</b>
<b>Especificação Técnica:</b>			
Dados do Fabricante: Meta Móveis de Metais Industria e Comércio LTDA CNPJ: 01.866.388/0001-70 País de Origem: Brasil Marca: Metahospitalar Modelo: MT 155 CAMA FLEX CARE - UTI - CONTROLE REMOTO - COM FIO <b>CÓDIGO FINAME: 2991012</b> Certificações: <b>ABNT-IEC 60601-2-52:2013</b> <b>FDA( ANVISA AMERICANA):3014101053</b> Registro ANVISA: <b>80581990009</b>			
		<i>Item 2</i> <b>Chassis:</b> Construído em estrutura de tubos de aço retangular 50 x 30 x 2 mm com chapas cortadas a laser de 1/4" de espessura fixada nos quatro cantos da base para receber as articulações dos movimentos elevação de altura, trendelenburg e proclive. Pés reclinados e revestido em material termoplástico de alta resistência. <b>Rodas de 6" polegadas</b> (100 mm) de diâmetro em material termoplástico com banda de rodagem condutiva em poliuretano, com freio nas total e direcional nas quatro rodas.	
		<b>Leito:</b> Articulado em quatro seções com estrutura de tubos de aço quadrado 30 x 30 x 1,2mm e 50 x 30 x 1,5mm de espessura com bandejas em ABS injetados de alto impacto, removíveis. Sistema retrátil de abertura do dorso da cama para evitar a compressão da coluna do paciente.	
		<b>Grades:</b> Seis grades laterais, sendo duas centrais maiores e duas menores, de plástico polietileno com sistema de travamento retrátil, permitindo que fiquem acima e abaixo do leito, com amortecedor, evitando impactos. Possui indicador de angulo do dorso e trenlenburg/proclive.	
<b>Cabeceira e Peseira</b>			
		Em plástico polietileno injetado de alto impacto, removível quando necessário, com exclusivo sistema de trava em ABS, (evitando incidência de oxidação) e com proteção nos quatro cantos para absorção de impactos.	
<b>CPR</b> através de alavancas laterais localizadas em ambos os lados do leito.			

### MOVIMENTOS DA CAMA

- Fowler de dorso e pernas
- Trendelenburg / proclive (trendelenburg reverso)
- Elevação de altura
- Função vascular acionado manualmente na posseira com 6 estágios



Trendelenburg



Trendelenburg



Fowler - Pernas



Fowler - Dorso



Proclive

Os movimentos são comandados por quatro atuadores, todos com proteção IPX4, sendo dois instalados horizontalmente sob as extremidades estrado, para os movimentos de Elevação, Trendelenburg e Proclive e dois atuadores centrais instalados horizontalmente, para os movimentos de Dorso e Pernas, controlados através de controle nas grades.  
Tensão: Bivolt 110V a 220V 60HZ.

Colchão d-28 revestido em courovin, com dimensões adequadas ao leito  
Mesa de refeição acoplável ao leito com presilhas para acoplar a cabeceira quando em desuso

### Dados Técnicos dos Produtos

#### Movimentos motorizados

- Fowler Dorso 77° de inclinação
- Fowler Pernas 23° de inclinação
- Trendelenburg - 12°
- Proclive + 12°
- Elevação Máxima 0,78m
- Elevação Mínima 0,40 m

#### Área útil do Leito

Comprimento: 1,95 m  
Largura: 0,83 m  
Altura Mínima: 0,44m  
Altura Máxima: 0,78m  
Total  
Comprimento: 2,25 m  
Largura: 1,00 m  
Carga Máxima de Trabalho: 230 kg

do

**CONDIÇÕES COMERCIAIS DA PROPOSTA :**  
**FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EMPENHO**  
**FRETE : CIF ( POR CONTA DO REMETENTE)**  
**PRAZO DE ENTREGA : 60 DIAS CORRIDOS.**  
**VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS**

Aparecida de Goiânia, 06 de Janeiro de 2020

  
Kilder Vieira de Melo

Sócio - Proprietário

CPF: 794.767.161-34 RG: 1.968.182 SSP GO



**Fwd: <Rotulagem>Fwd: PROPOSTA IDOSO - AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES ELÉTRICAS**

**De :** Roberto Liberato Dallagranna <rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br> Qua, 08 de jan de 2020 08:59  
**Assunto :** Fwd: <Rotulagem>Fwd: PROPOSTA IDOSO - AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES ELÉTRICAS 📎 1 anexo  
**Para :** Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom Dia William,  
 Venho por meio deste encaminhar o e-mail abaixo referente a nova proposta apresentada pela empresa Meta hospitalar para aquisição de camas hospitalares elétricas para o HIZA com verba proveniente do TRT.

Atenciosamente,



**Roberto Liberato Dallagranna**  
 Engenheiro Clínico  
 41 3316-5928 | feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**De:** "dallagranna" <dallagranna@gmail.com>  
**Para:** "Roberto Liberato Dallagranna" <rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Terça-feira, 7 de janeiro de 2020 20:19:04  
**Assunto:** <Rotulagem>Fwd: PROPOSTA IDOSO

----- Forwarded message -----  
**De:** **Paulino Junior** <comercial.pr@horizonmedical.com.br>  
**Date:** ter, 7 de jan de 2020 6:11 PM  
**Subject:** Fwd: PROPOSTA IDOSO  
**To:** <dallagranna@gmail.com>, Compras FEAS <compras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Segue proposta atualizada.

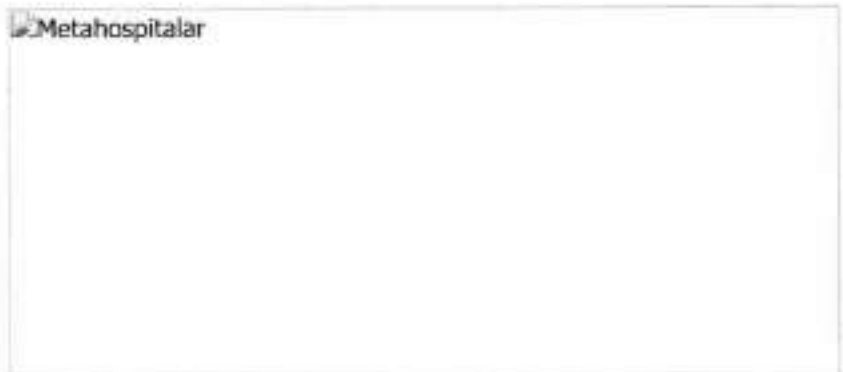
----- Forwarded message -----  
**De:** **Gilson Reis** <gilson@metahospitalar.com.br>  
**Date:** ter, 7 de jan de 2020 17:02  
**Subject:** PROPOSTA IDOSO  
**To:** Gisele Carneiro <comercial.pr@horizonmedical.com.br>

Boa Tarde Amigo.  
 Segue proposta atualizada  
 Cordialmente,




**Gilson Reis**  
 Comercial  
 Metahospitalar

gilson@metahospitalar.com.br  
 TELEFAX: +55 62 3282.9920  
 Celular: +55 62 98187.0783  
[link whatsapp](#)





---

 **Fundação Estatal de Atenção à Saúde.pdf**  
274 KB

---

A

Fundação Estatal de Atenção à Saúde / Feas - CNPJ 14.814.139/0001-83

### PROPOSTA 58314 / 19

CAMA FOWLER ELÉTRICA OBESO

ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>CAMA ELÉTRICA OBESO</b>	02	<b>R\$ 17.800,00</b>	<b>R\$ 35.600,00</b>



CAMA HOSPITALAR TIPO FOWLER ELÉTRICA 280kg

Fabricante e Distribuidor:

META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 01.866.388/0001-70

País de Origem: Brasil

Marca: Metahospitalar

Modelo: MT 181 Connect Care - Cama Fowler Eletrônica.

Registro ANVISA: 80581990009

Norma NBR IEC - 60601-2-52 (Certificação em 3ª Edição)

Código FINAME: 3364183

#### Chassi:

Estrutura em tubos de aço carbono retangular 50x30x2 mm com chapas de ¼" de espessura, cortadas a laser e fixadas nos quatro cantos da base, para receber as articulações dos movimentos de Elevação, Trendelenburg e Proclive.

Cremalheira com seis posições de regulação localizada na bandeja da peseira.

#### Estrado:

Tubos de aço carbono retangular 50x30x2 mm, Perfil "U", com chapa de 3mm e com quatro travessas como reforço estrutural do estrado, para receber os movimentos de Dorso e Pernas. Peseira e cabeceira com quatro chapas, modelo triângulo com ¼" de espessura para receber a articulação do chassi. Suporte para líquidos (bolsas), localizado no centro do estrado e em ambos os lados. Encaixe de espera para quadro balcânico, tração e quatro encaixes para suporte para soro, sendo dois na cabeceira e dois peseira da cama. Protetor de parede em p.v.c. disponível nos quatro cantos da cama.

#### Leito:

Articulado em quatro seções com estrutura de tubos de aço carbono quadrado 30x30x1,2 mm e 50x30x2 mm de espessura, com bandejas removíveis injetadas em plástico ABS de alto impacto, que permite radiotransparente.

#### Grades laterais:

Quatro grades de plástico polietileno com sistema de travamento retrátil, permitindo que fiquem acima e abaixo do leito, com amortecedor, evitando impactos. Possuem controle digital com botão micro chave, com etiqueta em policarbonato e bloqueador de funções, sendo dois controles localizados nas grades laterais do dorso da cama, com acionamento interno e externo, com as seguintes funções: Fowler (Dorso, Pernas e Simultâneo), Elevação, Poltrona e Trendelenburg, reverso e vascular; Possui indicador analógico do ângulo do dorso e trendelenburg; Possui alerta de freios desativados.

- **CPR Dorso acionado através de alavanca mecânica;**

#### Cabeceira e Peseira:

Em plástico polietileno injetado de alto impacto, com acabamento decorativo, removível quando necessário com travas de segurança.

#### Rodas:

Possuem 6ª polegadas (150 mm) de diâmetro, com estrutura interna em aço carbono, com núcleo em polipropileno copolímero e parte externa em poliuretano termoplástico, de dureza 90 Shore A. Desempenhando proteção ao piso, com baixo ruído no deslocamento e excelente capacidade de carga de 150 kg por roda.

#### Pintura:

Toda estrutura de aço carbono recebe tratamento químico anti-ferrugem (Fosfato de Zinco) e acabamento com pintura eletrostática a pó, sendo levado a uma temperatura de 220 °C em estufa, aumentando a resistência química.

#### Freios:

Produto é dotado com sistema de rodagem simples, com freio total acionado através de um único pedal localizado nas quatro rodas, que bloqueia todas as quatro rodas simultaneamente e possuem travamento direcional e também sistema de 5ª roda retrátil para melhor dirigibilidade. Todas as rodas estão ligadas entre si, possuindo um único sistema de freio. Quando você aciona o pedal, todas as rodas são acionadas.

#### Extensor do Leito da Cama:

Construído em aço carbono laminado de 1.¼" x 3/8", com tubo retangular de 50x30x2 mm de espessura. Movimentos no sentido horizontal, dispoendo de uma trava na parte inferior da peseira, que permite a regulagem para o aumento de 200 mm no comprimento do leito.

#### Base:

Revestida com Carenagem em Poliestileno de alto impacto

#### \*Acessórios inclusos:

- Bateria de emergência recarregável
- Autocontorno automático do joelho ao acionar o dorso, evitando assim que o paciente deslize
- Colchão para prevenção de úlceras de pressão, com múltiplas densidades, sendo d-35 nas bordas para prevenção de quedas e d28 em blocos de espuma cubiculares de movimentação independente com revestimento em tecido antibactéria, antifúngico e antichamas isento de látex.
- Suporte para Soro em Aço Inox, com regulagem de Altura;

Dimensões:
Leito: C= 1,95m x L= 0,83m
Totais: C= 2,25m x L= 0,95m
Altura Mínima: 0,47m
Altura Máxima: 0,75m
Ângulo do Dorso: 80º
Ângulo das Pernas: 20º
Trendelemburg: -12º / +12º
Capacidade de carga: Até 280kg.



Trendelemburg



Freio



Rodas Retráteis



Rodas Direcionais



Freio

**RES: Cotação dos Equipamentos Médico Hospitalares para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba - FEAS**

**De :** Paulino Junior <comercial.pr@horizonmedical.com.br>  
**Assunto :** RES: Cotação dos Equipamentos Médico Hospitalares para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba - FEAS  
**Para :** Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Cc :** dallagranna@gmail.com

Sex, 20 de dez de 2019 16:53

2 anexos

Boa tarde, peço desculpas pela demora, segue nossa proposta conforme solicitado.



**PAULINO JUNIOR**  
 Consultor de vendas

(41) 3527.6222  
 (41) 9 9044.0197

comercial.pr@horizonmedical.com.br

STERIS

**De:** Compras 1 [mailto:compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br]

**Enviada em:** quinta-feira, 19 de dezembro de 2019 08:34

**Assunto:** Cotação dos Equipamentos Médico Hospitalares para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba - FEAS

Prezados,

Meu nome é Fabiana Martins, represento o setor de compras da Fundação Estatal de Atenção à Saúde / Feas - CNPJ 14.814.139/0001-83.

Administramos entre outras Unidades o Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns - HIZA e a Maternidade Bairro Novo - CMCBN .

Estamos solicitando cotações para alguns equipamentos médicos que iremos adquirir através de Pregão Eletrônico, já dispomos do dinheiro para a aquisição, por isso peço a gentileza de nos enviar a cotação o mais breve possível!


Envio em anexo os descritivos dos itens! Sinta-se à vontade para cotar somente os itens que a sua empresa dispõe!

- Cama Hospitalar de Obeso semi-automática com capacidade de até 320 kg: 2 unidades
- Cama semi-automática adulto: 43 unidades
- Cama Hospitalar Fowler, Elevação e Trendelemburg/Reverso com 3 Manivelas: 59 unidades

Desde já agradeço a disponibilidade!

Atenciosamente,

Fabiana Martins  
 Coordenadora de Compras Feas  
 41 3316-5942

 **Fundação Estatal de Atenção à Saúde\_ 20-12-2019.pdf**  
475 KB

---



**SC MEDICAL**  
Comercio e Serviço Eireli.

① 26  
K

V33319

Curitiba, 11 de dezembro de 2019

Fundação Estatal de Atenção à Saúde

At. William

e-mail: [compras@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:compras@feaes.curitiba.pr.gov.br)

Apresentamos e submetemos à apreciação dos Senhores nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de:

ITEM	QTDA	PRODUTOS	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	01	<p>CARDIOVERSOR COM ECG, MODO DEA, MARCAPASSO, IMPRESSORA e SPO2</p> <p>Com tecnologia de onda bifásica retilínea ou Exponencial Truncada, carga máxima de 270 joules com no mínimo 10 níveis de ajustes via Knob. Deve possuir tempo de carga de até 5 segundos para 200 Joules Apresentar a análise automática da Impedância do paciente com indicador visual nas pás, realizar Desfibrilação manual, sincronizada, Cardioversão e semi-automática, Modo DEA, Oximetria de pulso, ETCO2 CAPNOGRAFIA MAINSTREAM E OU SIDESTREAM E OU MICROSTREAM Transcutâneo). Capaz de mensurar os seguintes parâmetros: ECG, MODO DEA E IMPRESSORA. Deve permitir possibilidade futura de mesurar e pressão não invasiva (PNI), com margem de mensuração de 0 a 300mmHg, e desfibrilação via pás internas com botão de descarga, sendo essas esterilizáveis e autoclaváveis.. Tela (display) em LCD de no mínimo 6,5" polegadas 640x480 pixels, Alimentação bivolt automática; peso máximo de 7 kg. Deve possuir impressora para registro em papel com largura mínima de 50mm, manual ou automático. Deve possuir índice de proteção mínimo: IP44. Desfibrilação: tempo de carga máximo de 5 segundos para 200 joules, e tempo máximo do início da análise do ritmo cardíaco, até ao fim da carga e prontidão para descarregar</p>	R\$ 29.800,00	R\$ 119.200,00

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME

Rua: Anne Frank, 3125 - Curitiba/ PR CEP: 81.650-020 Fone: (41) 3332-6364

CNPJ: 12.246.862/0001-88

IE: 90526728-02

[comercial@scmedical.net.br](mailto:comercial@scmedical.net.br)

[www.scmedical.net.br](http://www.scmedical.net.br)





	<p>em até 15 segundos. DEA: capaz de analisar Fibrilação Ventricular e Taquicardia Ventricular sem pulso. Monitor pelo menos três derivações de ECG (I, II e III) e possibilidade de 6 derivações; (FC) entre 15 a 300 BPM; resposta de frequência de diagnóstico de 0,05 a 100 hz ou superior; amplitude do ECG: x1/4, x1/2, x1, x2, x4, auto. A monitorização do parâmetro de ECG deve ser pelas pás, eletrodos multifunção ou cabo de ECG; com velocidade de varredura de 25 mm/seg. ou 50mm/seg proteção contra pulso de desfibrilação; desarmar a energia selecionada manual e também automaticamente em menos de 60 segundos. Oximetria de pulso (tecnologia de baixa perfusão nos padrões Nellcor Oximax, Blupró, Masimo Set, GE-Ohmeda Ou Fast-Spo2, curva pletismográfica e valor numérico; faixa de leitura de 1 a 100%. Possibilidade futura de de mensuração de Capnografia Mainstream ou Sidestream ou Microstream com a seguinte especificação: faixa de 1 a 99mmhg; FR mínima de 3 a 150rpm; apresentação da onda e valores de etco2 e respirações /minutos; utilização em pacientes intubados e não intubados adultos, pediátricos para indicação de qualidade de RCP. DEA: deverá ser capaz de realizar manobras em paciente Adultos e Pediatrico através das pás adesivas multifunção. Bateria interna recarregável; indicador de estado de carga da bateria em tela; autonomia mínima de 180 minutos de monitorização ECG e de 100 descargas de 270 joules; Pás adulto e pediátricas intercambiáveis; Deve possuir comunicação bluetooth, infravermelho ou wi-fi para transferência de dados.; Eletrodo multifunção adulto e pediátrico; Testes básicos para verificar carga, bateria, impressão, alarmes, comandos de voz, de forma automática (diária e mensal) e manual através de chave seletora e simples operação pelo usuário. Memória incorporada; Transferência de dados via tecnologia sem fio; capacidade de imprimir relatório completo do atendimento e todos os passos dados; software em língua portuguesa, bem como todas as mensagens de voz, textos</p>		
--	--	--	--

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME

Rua: Anne Frank, 3125 - Curitiba/ PR CEP: 81.650-020 Fone: (41) 3332-6364

CNPJ: 12.246.862/ 0001- 88

IE: 90526728-02

[comercial@scmedical.net.br](mailto:comercial@scmedical.net.br)

[www.scmedical.net.br](http://www.scmedical.net.br)



**SC MEDICAL**  
Comercio e Serviço Eireli.

V33319

		<p>de alarmes e menu de configuração da unidade. Acessórios: 01 Pá rígida (par) pediátrica/adulta intercambiáveis; 01 cabo de ECG de 3 vias; 01 bateria; 01 cabo para DEA, 01 pá descartável multifuncional (adulto e infantil), 01 cabo força; 01 Sensor Adulto com Pré Cabo de Spo2, 01 Módulo de Capnografia, 01 manual do operador; O equipamento deverá ser entregue com sensores originais de cada fabricante, sendo que não serão aceitos acessórios genéricos e/ou compatíveis. Registro na ANVISA; Garantia mínima de 24 meses. Caso meramente distribuidor, apresentar carta do fabricante/importador garantindo a entrega dos itens e autorização para fornecimento do equipamento, com selo reconhecido pela Junta Comercial do estado de origem da distribuidora com assinatura registrado em cartório. Caso Fabricante, apresentar carta/declaração, garantido a entrega dos equipamentos com assinatura registrada em cartório.</p> <p><b>MARCA: NIHON KOHDEN</b></p>		
02	01	<b>EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM</b>	<b>R\$ 192.000,00</b>	<b>R\$ 192.000,00</b>



**SC MEDICAL**  
Comercio e Serviço Eireli.

4

V33319



Equipamento ecógrafo com análise espectral Doppler para diagnóstico por imagem, sistema com tecnologias avançadas para melhor definição e desempenho. Transportável com sistema de rodizio e travamento nas quatro rodas. Painel altura ajustável. Imagem composta, imagem harmônica de pulso invertido, imagem trapezoidal, imagem panorâmica em tempo real e Elastografia. Pacotes de medidas para Geral, Cardiologia, Obstetria, Ginecologia, Urologia, Vascular, Pequenas Partes e Pediátrica. Ampla linha de transdutores de banda larga multifrequências. Possibilidade de sonda convexa e endocavitária 3D/4D, tecnologia em tempo real com HQ (alta qualidade). Possibilidade de aplicativo para visualização do exame em tempo real para smartphone, tablet (Android e IOS) e PC (Windows). Possibilidade de exibição tomográfica por ultrassonografia. Possibilidade de imagem de contraste Hystero Salpingo (HyCosy), exame ginecológico com aplicação volumétrica. Possibilidade de sonda linear de alta frequência de no mínimo 18MHz.

**SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME**

Rua: Anne Frank, 3125 - Curitiba/ PR CEP: 81.650-020 Fone: (41) 3332-6364

CNPJ: 12.246.862/ 0001- 88

IE: 90526728-02

[comercial@scmedical.net.br](mailto:comercial@scmedical.net.br)

[www.scmedical.net.br](http://www.scmedical.net.br)



**SC MEDICAL**  
Comercio e Serviço Eireli.

V33319

Pacote de anotação padrão em português. Body Mark (marca de corpo). Possui 4 portas de sondas ativas. Teclas do painel retroiluminadas interativas. Painel touch screen capacitivo de 10 polegadas para ajuste de funções mais usadas promovendo um ganho de produtividade. Excelente sensibilidade Doppler, alta penetração e alta frequência de repetição de pulsos. Excelente resolução de imagens bidimensionais, com funções avançadas de otimização. Possibilidade de comunicação WIFI, Bluetooth, FTP e DICOM 3.0. Possibilidade de tecnologia de envio de imagens por e-mail, direto do equipamento de ultrassom. Possuir 2D steer, Auto Trace em modo PW e CW, Auto NT, Auto OB (medição automática de BPD, OFD, HC, AC, FL), Auto Inverte (direção de fluxo e doppler), Auto Folículo em modo 2D e 3D com aplicação volumétrica. Zoom em tempo real e imagem congelada (Freeze), Zoom em Doppler e Modo Triplex. Exibição do exame em tela cheia em tempo real e em imagem congelada. Faixa dinâmica de no mínimo 280 dB. TGC com 8 potenciômetros deslizantes de ajustes. Compensação de ganho lateral. Botão de otimização de imagem em um único toque para imagem modo B e Doppler. Tecla de atalho para acesso às imagens do paciente em um único toque. Software de contraste de agulha para procedimentos de biopsia ou anestesia. Ajuste de presets personalizados. Modo B, M, PW, Color, PDI, DPDI, 2B, 4B, B + BC (Modo Dual Live em tempo real), Duplex, Triplex. Possibilidade de Modo CW, M Color, M Anatômico, Stress Echo, Auto EF, ECG. Ajuste automático do espectro Doppler (PRF e linha de base) em um único toque. Exibição do Modo B, Color e PW com rastreamento automático e medição, ambos os modos e medição atualizados em tempo real. Sistema de envio de imagens via CD/DVD, network, e USB. Alto-falante integrado e volume ajustável. 5 portas USB, 1 LAN, 1 ATERRAMENTO, 1 DVI (porta de saída digital de alta definição). Disco rígido de 1TB. Formato de exportação de imagens: BMP, JPEG, PNG. Formato de exportação de vídeo:

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME

Rua: Anne Frank, 3125 - Curitiba/ PR CEP: 81.650-020 Fone: (41) 3332-6364

CNPJ: 12.246.862/0001-88

IE: 90526728-02

[comercial@scmedical.net.br](mailto:comercial@scmedical.net.br)

[www.scmedical.net.br](http://www.scmedical.net.br)



**SC MEDICAL**  
Comercio e Serviço Eireli.

6

V33319

		<p>AVI. Monitor de 19 polegadas LED, ajustável. Sistema operacional Windows. Tensão de alimentação bivolt automático. Software e manual em Português. Acompanha os seguintes transdutores de banda larga multifrequências: Convexo 1.4 – 5.6 MHz; Linear 5.0 – 14.0 MHz; Endocavitario 3 – 10 MHz; Volumétrico 1.9 – 7.0 MHz.</p> <p>Acompanha: Video printer preto e branco e No break compatível com o equipamento.</p> <p><b>MODELO: M50</b> <b>MARCA VINNO</b> <b>FABRICANTE: VINNO TECHNOLOGY (SUZHOU) CO. LTD.</b> <b>RMS: 80102512113</b></p>		
03	01	<p>Equipamento: LAVADORA ULTRASSÔNICA</p> <p>Lavadora Ultrassônica Digital, Equipamento de mesa, Totalmente Automatizada, para limpeza ultrassônica, volume útil acima de 35 litros, dimensões internas, mínimas, do tanque 630 x 280 x 180 mm e peso máximo de 40 kg. O sistema deve ser capaz de identificar a carga do instrumental a ser limpo e controlar automaticamente a potência ultrassônica, sendo a alimentação do equipamento 220 V. Deve possuir frequência de ultrassom de pelo menos: 35 kHz. Deve ser totalmente lacrada contra choques, sem perigo de a água danificar os comandos ou qualquer circuito da máquina. Deve possuir sistema de geração de ultrassom que garante cavitação em todas as partes do tanque com a mesma intensidade. O equipamento deve ser capaz de funcionar no modo aquecido e no modo frio, definido através do painel de comandos. Deve possuir temporização micro processado dos ciclos de trabalho de 5 a 60 min., com acompanhamento por display em minutos e segundos contados regressivamente e desligamento automático, com bip de operação e sinalização de término de lavagem. Deve possuir controle da temperatura de 35 a 60 ° C, programadas no painel. Deve possuir enchimento, escoamento e dosagem de detergente automáticos, sensor para falta de</p>	<b>R\$ 45.000,00</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME

Rua: Anne Frank, 3125 - Curitiba/ PR CEP: 81.650-020 Fone: (41) 3332-6364

CNPJ: 12.246.862/ 0001- 88

IE: 90526728-02

[comercial@scmedical.net.br](mailto:comercial@scmedical.net.br)

[www.scmedical.net.br](http://www.scmedical.net.br)



**SC MEDICAL**  
Comercio e Serviço Eireli.

V33319

7 28/

		<p>detergente, tampa em inox com amortecedor, programa para enxágue, memorizar no mínimo 03 programas de lavagem. Deve possuir bomba para lavar canulados com, no mínimo, seis bicos com conexão para qualquer tipo de canulado, aproximadamente 30 l/min., programa para até 10 minutos. Deve poder ser usada para lavar instrumental, canulados ou ambos ao mesmo tempo independentemente. Deve possuir toda estrutura em aço inoxidável: gabinete, cesto e cuba, sendo esta, em aço inox 304. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para o funcionamento do equipamento, tais como: mangueiras, filtro de entrada de água com reservatório e conjunto de pistolas. Normas e exigências: Deverá apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde. Certificações da Norma Brasileira: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e estar de acordo com toda legislação vigente. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e ou Armazenamento. Deverá ser disponibilizada 01 (uma) unidade para demonstração em caso de dúvida. O equipamento deverá apresentar pelo menos 01 (um) ano de garantia a contar do término da instalação do equipamento, com realização de manutenção preventiva durante o período de garantia (com emissão de laudo/certificado) conforme manual do fabricante (incluindo peças que por este venham a ser indicadas em manual para substituição na manutenção preventiva). Classificação por meio do manual publicado na ANVISA, conforme RDC 185, e demonstração do equipamento conferindo-se todas as características solicitadas em edital. Fornecimento de treinamento de operação do equipamento em todos os turnos de trabalho do hospital, sem ônus para a instituição. Fornecimento de treinamento de manutenção para equipe técnica da Engenharia Clínica do hospital com manuais técnicos e de serviço contendo diagramas eletrônicos/hidráulicos; a fim deste equipe obter condições técnicas de executar as manutenções básicas.</p>		
04	01	Equipamento: TERMODESINFECTORA	R\$ 186.000,00	R\$ 186.000,00

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME  
Rua: Anne Frank, 3125 - Curitiba/ PR CEP: 81.650-020 Fone: (41) 3332-6364  
CNPJ: 12.246.862/ 0001- 88 IE: 90526728-02  
[comercial@scmedical.net.br](mailto:comercial@scmedical.net.br)  
[www.scmedical.net.br](http://www.scmedical.net.br)





Termodesinfectora em aço inoxidável, equipamento para lavagem, enxágue, desinfecção e secagem automática de artigos médico-hospitalares, com câmara com capacidade de carga mínima de 290 litros, fabricada em aço inoxidável 316 ou AISI-304 escovado, acabamento polido espelhado e com iluminação interna.

Dimensões: Dimensões da câmara (mm) mínimas: ( l x a x p ) 660 x 660 x 660  
Dimensões Externas (mm) máximas: ( l x a x p ) 1200 x 2100 x 950 Será permitido equipamento maior que as medidas acima somente se a empresa que ofertá-lo entregar uma carta garantindo que fará imediatamente todas as modificações estruturais no ambiente que receberá o equipamento, ou seja, paredes, piso e todas as outras que a equipe de engenharia que a FEAS indicar para acompanhar as alterações, julgar necessárias.

Câmara: com duas portas com fechamento por deslizamento vertical automático, dotadas de dispositivos de segurança que impeçam o esmagamento. Revestimento da Câmara em aço inoxidável AISI 304 com 1,5 mm de espessura, sobre uma camada de manta térmica.

Construção de acordo com as Normas ISO 15883-01. Guarnição para a vedação da câmara em silicone puro auto-lubrificante. A Câmara deve possuir capacidade para pelo menos 08 cestos. Portas: construídas em aço inoxidável AISI-304 escovado, com visor de vidro temperado para inspeção da câmara de lavagem. Dotada de sistema de segurança que impeça a abertura simultânea das portas, a fim de evitar riscos de contaminação ambiental. Sistema Hidráulico: fabricado em inox, com bomba de circulação em bronze e tubulação em inox e válvulas em inox e nylon. Injeção de água sobre pressão nas tubulações dos racks e nos braços rotativos. Sistema programável de dosagem para controle de injeção de dois aditivos químicos diferentes compostos cada um

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME

Rua: Anne Frank, 3125 - Curitiba/ PR CEP: 81.650-020 Fone: (41) 3332-6364

CNPJ: 12.246.862/ 0001- 88

IE: 90526728-02

[comercial@scmedical.net.br](mailto:comercial@scmedical.net.br)

[www.scmedical.net.br](http://www.scmedical.net.br)



9 30  
/



**SC MEDICAL**  
Comercio e Serviço Eireli.

V33319

com bomba dosadora peristáltica. Sistema de secagem: deve possuir uma turbina amplamente dimensionada para direcionamento do ar coletado do ambiente externo através de filtro absoluto tipo HEPA e ar aquecido através de trocador de calor, dotado de no mínimo duas resistências elétricas que permita a secagem dos artigos, inclusive tubos corrugados, através da circulação de ar quente filtrado, no interior da câmara. Temperatura regulada através de termostato ou PT-100. Tempo de secagem regulável por software. Controlador eletrônico programável para o controle dos ciclos, controle dos parâmetros e a verificação da segurança do processo e garantindo a repetibilidade do ciclo no tempo. Com tela "Touch Screen" colorida, de simples operação que permita ao operador a configuração de cada uma das fases do ciclo. Permitindo armazenagem de, no mínimo, 15 ciclos configuráveis pelo usuário. Permitir o uso dos conceitos de ajustes de parâmetros em processo de validação tipo Ao. (Conceito de melhoria da performance do perfil de ciclos). Deve possuir Impressora. Segurança: por meio de alarmes sonoro e visual, dotado de sistema detector de obstáculo, que impeçam a abertura simultânea das portas, bloqueios eletrônicos e níveis de proteção por senha. Deve possuir as seguintes características elétricas: Alimentação 220V; Potência ( $\pm 10\%$ ) 20 KW; Corrente ( $\pm 10\%$ ) 20A; Frequência 50/60 Hz; Consumo médio 14 KW/ciclo. Deve possuir peso bruto de no máximo ( $\pm 10\%$ ) 600 Kg. Deve acompanhar pelo menos os seguintes acessórios: 01 rack de Carga confeccionado em aço inox com, no mínimo, 04 prateleiras; 02 carros de transporte em aço inox; 01 rack de Anestesia para conexão de vários tubos simultaneamente; 01 rack para umidificadores, mamadeiras e névoas; 01 prateleira com braço rotativo (se aplicável); 02 Cestos para instrumental em aço inox com tampa, com aproximadamente 250 x 340 x 80 cm; 02 Cestos para instrumental em aço inox com tampa, com aproximadamente 250 x 150 x 60 cm; 01 Sistema de tratamento de água Osmose Reversa completo com reservatório de

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME  
Rua: Anne Frank, 3125 - Curitiba/ PR CEP: 81.650-020 Fone: (41) 3332-6364  
CNPJ: 12.246.862/ 0001- 88 IE: 90526728-02  
[comercial@scmedical.net.br](mailto:comercial@scmedical.net.br)  
[www.scmedical.net.br](http://www.scmedical.net.br)



		<p>água compatível para uso com a Termodesinfectora.</p> <p>Normas e exigências: Deverá apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde. Certificações da Norma Brasileira: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e estar de acordo com toda legislação vigente. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e ou Armazenamento. A empresa vencedora terá que efetuar a Qualificação Térmica no equipamento (No local instalado) conforme Norma EN ISO 15883. O equipamento deverá apresentar pelo menos 01 (um) ano de garantia a contar do término da instalação do equipamento, com realização de manutenção preventiva e Qualificação Térmica durante o período de garantia (com emissão de laudo/certificado) conforme manual do fabricante (incluindo peças que por este venham a ser indicadas em manual para substituição na manutenção preventiva). Classificação por meio do manual publicado na ANVISA, conforme RDC 185, e demonstração do equipamento conferindo-se todas as características solicitadas em edital. Fornecimento de treinamento de operação do equipamento em todos os turnos de trabalho do hospital, sem ônus para a instituição. Fornecimento de treinamento de manutenção para equipe técnica da Engenharia Clínica do hospital com manuais técnicos e de serviço contendo diagramas hidráulicos, pneumáticos e eletroeletrônicos; a fim desta equipe obter condições técnicas de executar as manutenções básicas do aparelho.</p>		
05	43	<p><b>CAMA HOSPITALAR ELETRONICA</b></p> <p>Base: Quadro dos pés com tubos 30 x 70 x 1,50 mm e acabamento em PVC nos quatro pés. Leito-Articulável, é fabricado com tubo revestido em chapa de aço perfurada. Para-choque rotativos de alto impacto, confeccionados em polietileno, localizados nos quatro cantos da cama ("Roller Bumpers"). Cabeceira e peseira- removíveis, são sopradas em polietileno de alta densidade. Grades laterais articuladas em tubo redondo,</p>	R\$ 14.166,00	R\$ 637.470,00

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME

Rua: Anne Frank, 3125 - Curitiba/ PR CEP: 81.650-020 Fone: (41) 3332-6364

CNPJ: 12.246.862/0001-88

IE: 90526728-02

[comercial@scmedical.net.br](mailto:comercial@scmedical.net.br)

[www.scmedical.net.br](http://www.scmedical.net.br)



**SC MEDICAL**  
Comercio e Serviço Eireli.

31 31

V33319

		<p>com acionamento trava/destrava através de botão(simples toque) localizado abaixo do estrado da cama.</p> <p>Possuir movimentos fowler e trendelemburg, sendo que os movimentos fowler são comandados por meio de motor elétrico com controle remoto a fio, enquanto o movimento de trendelemburg acionado por sistema de amortecedores a gás, permitindo inclinação rápida e total do leito.</p> <p>Rodízios de 4", com sistema de freio nos 4 rodízios.</p> <p>Pintura eletrostática a pó, com eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização.</p> <p><b>Acompanhar 01 colchão hospitalar espuma D30.</b></p> <p>Acompanhar colchão hospitalar (compatível com o tamanho do estrado da cama) composto manta de espuma convencional D-40 12cm, revestido em material PU FILM POLYESTER), composto de 35% de pu filme e 65% de polyester, que suporta lavagem em temperatura de até 95 graus centígrados, soldado eletronicamente e, com aproximadamente 100mm de largura (solda) deverá atender a normativa da ABNT NBR 13579-2/2011. Conter respiro giratório que evitam entrada de líquidos, possuir tratamento anti ácaros, bactérias e fungos comprovado através de certificadora competente. <b>DIMENSÕES: (cama) C-2,27 / L-0,85 (GERAL)- C-2,02 / L-0,90 (LEITO)- A.MÁX.-0,77 / A. MÍN.-0,53</b></p> <p><b>O fabricante (cama) deverá possuir certificado de conformidade IEC-60601-2-52/2013 e suas alterações 3ª edição.</b></p> <p><b>A cama deverá possuir registro na ANVISA.</b></p> <p><b>MARCA: VALLITECH</b></p>		
06	02	<p><b>CAMA FAWLER ELETRICA PARA OBESO</b></p> <p>Possuir movimentos fowler de pés e dorso. Os movimentos fowler e elevação de altura comandados por meio de motor elétrico com controle remoto a fio.</p> <p>Base em tubos retangulares de 30 x 70 x 2,00 mm de espessura. Acompanhar, na base, saia totalmente revestida com material termoplástico</p>	R\$ 21.000,00	R\$ 42.000,00

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME  
Rua: Anne Frank, 3125 - Curitiba/ PR CEP: 81.650-020 Fone: (41) 3332-6364  
CNPJ: 12.246.862/ 0001- 88 IE: 90526728-02  
[comercial@scmedical.net.br](mailto:comercial@scmedical.net.br)  
[www.scmedical.net.br](http://www.scmedical.net.br)



		<p>de alta resistência e laterais em chapa de aço, pintadas. Leito articulável, fabricado com tubo quadrado de 25 x 25 x 2 mm, revestido em chapa de aço perfurada. Para-choques rotativos de alto impacto, confeccionados em polietileno, localizados nos quatro cantos da cama ("Roller Bumpers"). Cabeceira e peseira: removíveis, são sopradas em polietileno de alta densidade. Grade laterais em inox, com movimentos articulados no sentido da cama, travamento através de botão num único toque. Rodízios de 6". Capacidade de carga 320 kg. Possuir alça de transporte em tubo aço inox, balança eletrônica (digital) acoplada a peseira, medidor de grau de dorso. Acompanhar colchão hospitalar (compatível com o tamanho do estrado da cama) composto manta de espuma convencional D-40 07cm e espuma visco-elastico D60, revestido em material PU FILM POLYESTER), composto de 35% de pu filme e 65% de polyester, que suporta lavagem em temperatura de até 95 graus centígrados, soldado eletronicamente e, com aproximadamente 100mm de largura (solda) deverá atender a normativa da ABNT NBR 13579-2/2011. Conter respiro giratório que evitam entrada de líquidos, possuir tratamento anti ácaros, bactérias e fungos comprovado através de certificadora competente. Dimensões da cama: comp.2,25/ largura 1,06/ altura máxima 0,78/ altura mínima 0.58 cm. Leito 2,02X0,90. Registro anvisa. <b>O fabricante (cama) deverá possuir certificado de conformidade IEC-60601-2-52/2013 e suas alterações 3ª edição.</b></p> <p><b>MARCA: VALLITECH</b></p>		
07	01	Aparelho de anestesia eletrônico, com monitor multiparâmetros para cirurgias de alta complexidade em pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Com móvel para transporte intra-hospitalar, em material não oxidável e de alta resistência.	R\$ 131.660,00	R\$ 131.660,00



**SC MEDICAL**  
Comercio e Serviço Eireli.

(43) 31

V33319

	<p>Bandeja superior para suporte de equipamentos de monitorização extra. Dotado de no mínimo três gavetas e rodízios giratórios com travas nas rodas dianteiras. Conjunto de fluxômetros: com indicação dos ajustes de cada gás, contendo 2 escalas para O<sub>2</sub> e N<sub>2</sub>O e uma escala para ar comprimido, Permitir também a utilização através de cilindro de O<sub>2</sub> e N<sub>2</sub>O. Tubulação interna diferenciada para cada gás. Sistema de segurança contra hipóxia que garanta uma mistura de no mínimo 25% de O<sub>2</sub>. Sistema de segurança para o corte de N<sub>2</sub>O na queda de pressão de O<sub>2</sub>. Controle de fluxo direto de oxigênio até 35l/m. Manômetro de pressão da rede. Yoke para O<sub>2</sub> e N<sub>2</sub>O com manômetro de pressão dos dois cilindros.</p> <p>Entrada simultânea de dois vaporizadores calibrados com sistema de segurança para o agente selecionado, ou seja, que permita o uso de um agente por vez, sem necessidade de troca de posição dos vaporizadores ou ainda, na utilização de apenas um vaporizador deve manter a mesma concentração selecionada sem a necessidade de conectar dispositivo que substitua espaço que seria ocupado pelo outro vaporizador. Filtro totalmente autoclavável, sem a necessidade de uso de ferramentas para sua desmontagem, canister para armazenagem de cal sodada com capacidade de pelo menos 800g, ajuste de pressão da válvula APL de 5 a 50 cmH<sub>2</sub>O. Apresentar sistema de exaustão de gases com botão de controle, para não ocorrer contaminação de agentes anestésicos na sala cirúrgica. Saída auxiliar da mistura de fluxo de gás fresco (para sistema aberto) com chave seletora para uso da ventilação manual. Saída adicional de oxigênio com fluxômetro.</p>		
--	--	--	--





	<p>Ventilador pulmonar com tela colorida, que permita ventilação mecânica nos seguintes modos: ventilação controlada a volume, ventilação controlada a pressão, ventilação intermitente mandatória sincronizada, ventilação por pressão de suporte, ventilação manual/espontânea. Atendendo aos seguintes parâmetros: Volume Corrente ajustável no mínimo de 20 a 1400 ml, frequência 5 a 70rpm, fluxo inspiratório 5 a 100l/min, pressão suporte 5 a 40, PEEP de 5 a 20cmh<sub>2</sub>o para pacientes com distúrbios ventilatórios que necessitem de altos valores de PEEP, pausa inspiratória de 5 a 50%, relação I:E de 4:1 a 1:4, disparo por fluxo ou pressão para melhor sincronia paciente x ventilador. Todos os controles devem possuir faixas de ajustes suficientes para atender a pacientes de neonatais a adulto obeso mórbido.</p> <p>Deve possuir no mínimo monitorização respiratória de volume corrente, frequência respiratória, pressão de pico, PEEP, FIO<sub>2</sub>. Monitorização gráfica de pressão x tempo, fluxo x tempo e CO<sub>2</sub> x tempo. Alarmes para pressão, volume minuto, FIO<sub>2</sub>, apneia, obstrução e Falha elétrica.</p> <p>Alimentação: elétrica 110 a 220 Vca, Frequência 50-60Hz, bateria com autonomia mínima de 45 minutos. Possuir sistema de auto-teste automático indicando na tela as condições do teste para garantir o funcionamento adequado ao ligar equipamento e realização. Teste de vazamento. Permitir calibrações. Contendo: 02 vaporizadores calibrados, 01 circuito respiratório completo em silicone para pacientes adultos. 01 circuito respiratório completo em silicone autoclavável para pacientes neonatais. 01 balão de anestesia. 01 braço articulado. Mangueiras de ar comprimido, óxido nitroso e oxigênio.</p>		
--	---	--	--



**SC MEDICAL**  
Comercio e Serviço Eireli.

15  
33

V33319

	<p>Monitor cardíaco multiparamétrico de sinais vitais que atenda aos seguintes parâmetros mínimos de operacionalidade: Para ser utilizado em salas de cirurgia e unidades de cuidados intensivos e semi-intensivos, unidades móveis ou homecare. Destinado ao diagnóstico de pacientes adultos, pediátricos e neonatais; Sistema de vídeo: Display de cristal líquido colorido de no mínimo 10" TFT LCD 800 x 600 pixels, com tecla dedicada de congelamento de imagem. Equipamento que possibilite monitorização de pelo menos, 10 traçados simultâneos na tela selecionáveis pelo usuário. Com monitor (display) interno, processador e parâmetros básicos em um bloco único e demais parâmetros modulares, ou seja, pela conexão de slots intercambiáveis entre monitores da mesma marca e modelo. Tal conexão dos módulos deve ser feita pelo usuário. Sistema de comunicação leito a leito onde é possível a visualização de outro leito no monitor multiparâmetro. Deve ser compacto, portátil e com alça para transporte embutida. Peso máximo de 4,5 kg quando incluso todos os parâmetros da configuração básica, inclusive bateria; Ter opção para que possa simular os sinais vitais, para treinamento de equipe técnica (modo DEMO); Dispor de tendências gráficas e tabuladas (numéricas) de no mínimo 168 horas, com amostragem de minuto em minuto apresentadas no monitor para todos os parâmetros e possibilitar a exportação desta através de cartão SD ou saída USB para visualização futura, assim como atualização de software. As tendências devem ser observadas em tela dedicada para esta função e possuir sistema de cursor para facilitar sua visualização. Exibição da curva de pletismografia com diferenciação de tons da frequência de pulso</p>		
--	---	--	--

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME  
Rua: Anne Frank, 3125 - Curitiba/ PR CEP: 81.650-020 Fone: (41) 3332-6364  
CNPJ: 12.246.862/ 0001- 88 IE: 90526728-02  
[comercial@scmedical.net.br](mailto:comercial@scmedical.net.br)  
[www.scmedical.net.br](http://www.scmedical.net.br)





**SC MEDICAL**  
Comercio e Serviço Eireli.

16

V33319

	<p>de acordo com a saturação do paciente permitindo fácil percepção desta pelo usuário. Exibição de gráfico referente a variação da frequência cardíaca para visualização da situação do paciente. Armazenamento de, no mínimo, os últimos 120 grupos de eventos (alarmes) com as curvas associadas para futura visualização assim como, no mínimo, 120 grupos de eventos de arritmias. Possibilidade de rever as últimas 1000 medições de PANI. Possibilidade de rever o eletrocardiograma gravado gerador da arritmia através da visualização do traçado de ECG facilitando a interpretação pelo usuário. Gravação e visualização das seguintes informações mínimas do paciente: Nome e sobrenome do paciente, ID (número de identificação); sexo, tipo de paciente, número do quarto, número do leito, idade altura, peso, marcapasso, tipo sanguíneo. Ser compatível a rede alternada de 100/240VCA – 50/60Hz (bivolt automática) com sistema sob fusível de proteção e gabinete (carcaça do equipamento) com sistema de isolamento; Deve ter software para cálculo de drogas e tabela de titulação com as seguintes categorias de drogas, no mínimo: aminofilina, dobutamina, dopamina, epinefrina, heparina, isuprel, lidocaína, nipride, nitroglicerina e pitocina. Além das drogas com nomes pré-configurados, deverá ser possível a escolha entre DROGA_A, DROGA_B, DROGA_C, DROGA_D, DROGA_E para substituir qualquer outra droga; Bateria interna de Ion de Lítio de emergência com autonomia mínima para, no mínimo 3 horas de uso, com carregador interno ao próprio equipamento. Software com função de oxícardiorespirograma com exibição dessa tendência em tela quando selecionado pelo</p>		
--	--	--	--

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME

Rua: Anne Frank, 3125 - Curitiba/ PR CEP: 81.650-020 Fone: (41) 3332-6364

CNPJ: 12.246.862/ 0001- 88

IE: 90526728-02

[comercial@scmedical.net.br](mailto:comercial@scmedical.net.br)

[www.scmedical.net.br](http://www.scmedical.net.br)



**SC MEDICAL**  
Comercio e Serviço Eireli.

(17)

34

V33319

usuário para permitir a correlação simultânea entre frequência cardíaca, saturação de oxigênio e respiração. Possibilitar inclusão futura de impressora térmica de 3 canais com seleção da curva pelo usuário, assim como modo e tamanho da impressão. O monitor deverá ter LED no gabinete do equipamento com cores distintas para níveis de prioridade de alarmes fisiológicos e técnicos. Memória não-volátil das informações, ou seja, mesmo após desligado o equipamento permanece com as últimas configurações. Ajuste de velocidades de 6.25 a 50 mm/s de acordo com o parâmetro selecionado. Tela sensível ao toque (touchscreen). Deve possuir saída para comunicação com central de monitorização com e sem fio do tipo RJ45 padrão de comunicação de software em linguagem HL7, sincronismo com desfibrilação, cartão SD, duas portas USB, conector para chamada de enfermagem (RJ11); O fornecedor do monitor deverá comprovar através de registro na ANVISA, separado do registro do monitor multiparâmetro, a disponibilidade da Central de Monitorização compatível com o equipamento (monitor de paciente) em questão. A tela do monitor deve permitir ser configurada para visualização simultânea dos traçados, tendências e valores numéricos dos parâmetros, sendo as curvas configuradas de forma automática na tela quando algum parâmetro é configurado, ou seja, a curva se ajusta sozinha ao lado do parâmetro para facilitar a visualização da monitorização. Configurado com os parâmetros: **Parâmetro / ECG:** Com os seguintes dispositivos para segurança do paciente: Proteção contra desfibrilador e aparelhos eletrocirúrgicos com recuperação rápida da linha de base; controle variável de

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME

Rua: Anne Frank, 3125 - Curitiba/ PR CEP: 81.650-020 Fone: (41) 3332-6364

CNPJ: 12.246.862/ 0001- 88

IE: 90526728-02

[comercial@scmedical.net.br](mailto:comercial@scmedical.net.br)

[www.scmedical.net.br](http://www.scmedical.net.br)



	<p>velocidade de traçado de curva; Possibilitar seleção das 7 (sete) derivações padrão (I, II, III, aVF, aVL, aVR e V) com visualização simultânea das sete na tela e detecção de marcapasso. Possibilidade de monitorização de até 12 traçados simultâneos de ECG com a visualização dos 12 simultaneamente na tela quando utilizado cabos para esta finalidade. Sensibilidade ajustável em mm/mV; Software para detecção de no mínimo 18 arritmias; Análise de todos os segmentos ST monitorados, ou seja, até 12 segmentos simultaneamente; Frequência cardíaca com: faixa mínima para amostragem de FC de 0 a 300bpm, precisão de +/- 2 bpm, alarmes de máxima e mínima (alta e baixa) frequência cardíaca; Para funcionamento do parâmetro, deve ser acompanhado de cabo paciente de 3 ou 5 vias protegido contra desfibrilação para monitorização do ECG; Filtro para ruídos de alta frequência. <b>Parâmetro / SpO2:</b> Faixa entre 0 a 100% (precisão 70%~100% de ± 2%); Medição de pulso mínima entre 20 a pelo menos 250 bpm; Deve apresentar curva pletismográfica e valores numéricos; Alarmes de máximo e mínimo para saturação; Para funcionamento do parâmetro, deve ser acompanhado de 01 sensor reutilizável tipo adulto. Deverá ter a possibilidade de uso de tecnologia de oximetria para pacientes de baixa perfusão e com movimentação. Opcionalmente deverá ter a possibilidade de agregar oximetria que efetue as seguintes medidas: Saturação de Metahemoglobina, Saturação de Carboxihemoglobina, Índice de perfusão, índice de variabilidade pletismográfica, hemoglobina total e conteúdo de oxigênio. <b>Parâmetro Respiração:</b> Faixa mínima de amostragem: 0 a 150 rpm com precisão de ± 2 rpm; Medição pelo método de impedância</p>	
--	--	--

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME

Rua: Anne Frank, 3125 - Curitiba/ PR CEP: 81.650-020 Fone: (41) 3332-6364

CNPJ: 12.246.862/ 0001- 88

IE: 90526728-02

[comercial@scmedical.net.br](mailto:comercial@scmedical.net.br)

[www.scmedical.net.br](http://www.scmedical.net.br)



**SC MEDICAL**

Comercio e Serviço Eireli.

19  
35

V33319

	<p>transtorácica (via cabo de ECG); Indicação de frequência respiratória e apresentação da curva de respiração; Detecção e alarme de apnéia com tempo, no mínimo, programável entre (10~60 segundos). <b>Parâmetro Temperatura:</b> Em dois canais com faixa de 0 à 50°C; Precisão +/- 0,1°C e alarme de máximo e mínimo para temperatura; Para funcionamento do parâmetro, deve ser acompanhado de sensor de temperatura cutânea adulto. Deverá ter a possibilidade de agregar até 06 canais de temperatura com as seguintes etiquetas de nomenclatura: Temp esofágica, Temp Nasofaríngea, Temp Timpânica, Temp Retal, Temp da Bexiga, Temp da Pale/Cutânea. <b>Parâmetro Pressão não Invasiva (PNI):</b> Faixa de Medição: 10 a 270 mmHg. Medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico; Operação nos modos manual, automático (1 a 480 min, no mínimo) e contínuo configurável. Ter proteção contra alta pressão de insuflação do manguito de acordo com norma ABNT 60601-2-30; Tecla dedicada ao rápido acionamento ou cancelamento da medição da PNI; Para funcionamento do parâmetro, deve ser acompanhado de 01 tubo extensor para manguito. <b>Pressão Invasiva (PI):</b> mínimo dois canais com escala de -50 a 300 mmHg. Escala com ajuste automático e fixo. Deverá ter a possibilidade de monitorização de até 06 canais de PI com as seguintes etiquetas das escalas: ART, PA, PVC, PIC, PAD, PAE. Dispositivos para sinalização: Deve possuir indicador áudio e visual do QRS e indicação para equipamento ligado. Ajustes: Através de tecla liga/desliga para acionamento; Ter knob rotativo de acesso rápido ao menu de configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados</p>		
--	---	--	--

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME

Rua: Anne Frank, 3125 - Curitiba/ PR CEP: 81.650-020 Fone: (41) 3332-6364

CNPJ: 12.246.862/ 0001- 88

IE: 90526728-02

[comercial@scmedical.net.br](mailto:comercial@scmedical.net.br)

[www.scmedical.net.br](http://www.scmedical.net.br)



**SC MEDICAL**  
Comercio e Serviço Eireli.

20

V33319

	<p>e alarmes; Tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros com tempo máximo de 2 minutos para interrupções de acordo com NBR ISO 9919; Sistema contínuo para alarmes visuais.</p> <p><b>Acompanhar módulo de AGENTE DE GASES E CANOGRAFIA do tipo Sidestream</b> externa com escala de, no mínimo, 0 a 99,0 mmHg e frequência respiratória de 2 a 150 RPM. <b>Possibilidade futura de agregação dos seguintes módulos adicionais:</b> Pressão invasiva (+ 4 canais, totalizando 6 canais), Débito Cardíaco Invasivo, Débito Cardíaco Contínuo (ICG), Temperatura (+4 canais, totalizando 6 canais); Agentes Anestésicos (AA) sidestream e mainstream; Índice BISPECTRAL – BIS. Todo o conjunto deve ser acompanhado também de: 1-cabo de alimentação e 1-manual de usuário em Português.</p> <p><b>MARCA: TAKAOKA</b> <b>MODELO: SAT 500</b></p>		
--	--	--	--

Condições Gerais:

Validade da proposta: 30 dias

Entrega: 30 dias

Pagamento: A vista

Victor Hugo  
Depto. Comercial/Licitação

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME  
Rua: Anne Frank, 3125 - Curitiba/ PR CEP: 81.650-020 Fone: (41) 3332-6364  
CNPJ: 12.246.862/ 0001- 88 IE: 90526728-02  
[comercial@scmedical.net.br](mailto:comercial@scmedical.net.br)  
[www.scmedical.net.br](http://www.scmedical.net.br)

36

Fwd: orçamento

De : Compras FEAS <compras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Seg, 30 de dez de 2019 12:1

Assunto : Fwd: orçamento

3 anexos

Para : Compras 1 - <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Fundação Estatal de Atenção à Saúde  
 CNPJ: 14.814.139/0001-83  
 I.E.: Isento  
 R: Lothário Boulin, 90 - Pinheirinho  
 Curitiba-Paraná

Atenciosamente,



**William César Barbosa**  
 Assistente Administrativo  
 Compras  
 (41) 3316-3903 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "victor hugo" <victor.hugo@scmedical.net.br>  
 Para: "compras" <compras@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
 Enviadas: Terça-feira, 17 de dezembro de 2019 14:36:21  
 Assunto: orçamento

Boa tarde Fabiana!

Segue orçamento solicitado

Obrigado att.



Victor Hugo  
 Comercial  
 (41) 3333-8888  
 contato@scmedical.com.br  
 www.scmedical.com.br

DISTRIBUIDOR OFICIAL

REPRESENTANTE EXCLUSIVO



image001.png  
 40 KB



Modelo de assinatura.png  
 31 KB

V33319 FEAES.pdf  
 1.010 KB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.740.688/0001-07 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 19/06/2018
NOME EMPRESARIAL LEANDRO DUARTE DOS SANTOS - REPRESENTANTE COMERCIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GIGA MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RIO IGUAÇU	NÚMERO 920	COMPLEMENTO *****
CNPJ 83.322-160	BAIRRO/DISTRITO WEISSOPOLIS	MUNICÍPIO PINHAIS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 8785-5368	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/01/2020 às 15:12:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 54.178.983/0001-80 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 30/01/1985
---	---	---------------------------------------

**NOME EMPRESARIAL**  
HOSPIMETAL INDUST METALURG DE EQUIP HOSPITALARES LTDA

<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****	<b>PORTE</b> <b>DEMAIS</b>
--	-------------------------------

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**  
32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente  
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

<b>LOGRADOURO</b> R BRIGADEIRO FARIA LIMA	<b>NÚMERO</b> 2701	<b>COMPLEMENTO</b> *****
--	-----------------------	-----------------------------

<b>CEP</b> 16.078-030	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> PQ INDUSTRIAL	<b>MUNICÍPIO</b> ARACATUBA	<b>UF</b> SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> CONTABILIDADE@HOSPIMETAL.COM.BR	<b>TELEFONE</b> (18) 2102-0625/ (18) 2102-0615
---	---

**ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)**  
\*\*\*\*\*

<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 03/11/2005
------------------------------------	---

**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/01/2020 às 15:12:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.866.388/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/05/1997</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**META MOVEIS DE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório**  
**95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV ELMAR ARANTES CABRAL</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA07 LOTE 34/36</b>
--	---------------------	---

CEP <b>74.993-535</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL VICE</b> <b>PRÉSIDENTE JOSÉ DE ALENCAR</b>	MUNICÍPIO <b>APARECIDA DE GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ribeirocontab@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(62) 3261-6126/ (62) 3242-3356</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/01/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/01/2020 às 15:13:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

40



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.246.862/0001-88</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/07/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOVE EMPRESARIAL  
**SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	<b>PORTE ME</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador**  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**  
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**  
**33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação**  
**33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADUJO <b>R ANNE FRANK</b>	NÚMERO <b>3125</b>	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP <b>81.650-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOQUEIRAO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL@SCMEDICAL.NET.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 3332-6364</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/07/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/01/2020 às 15:13:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

## FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

## ATO Nº 1

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do estatuto de Processo Seletivo Público - PSP nº 01/2017 - O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS, no uso das competências conferidas pelos artigos 10 e 11 da Lei Municipal 13.663 de 21 de Dezembro de 2010, Art. 13, inciso III do Estatuto da FEAS;

## RESOLVE:

Promover para mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital de PSP 01/2017, referente às cargas de Eletrocardiograma, Enfermeiro, Enfermeiro Obstétrico, Fonoaudiólogo, Médico Anestesiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Clínica Médica, Médico Internista, Médico Geriatria, Médico Infectologista (para atuar na SCII) e Psicólogo Clínico, contido a partir de 10/01/2020, **explorando em 09/01/2022.**

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 8 de janeiro de 2020.

Sede: Paulo Alves Paz - Diretor Geral

## ATO Nº 2

Designa empregado (a) função gratificada \*

O DIRETOR GERAL DA FEAS, no uso das competências conferidas pelo artigo 13, inciso III, VIII, alínea "c" todos os Estatutos da FEAS;

## RESOLVE:

I. Destituir (a) empregado (a) **RAFAELA DE ANDRADE PENZ DE AZEVEDO, CPF nº 094.372.279-49**, nos termos do artigo 468 § único da CLT, da função gratificada de **SUPERVISOR DE PLANTÃO**, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2020, ficando expressamente revogado o ato administrativo nº 81/2019, devendo retornar ao seu emprego de origem.

Publique-se

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 9 de janeiro de 2020.

Sede: Paulo Alves Paz - Diretor Geral

## PORTARIA Nº 1

Designa servidores para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal nº 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na Lei Federal nº 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estadual de Atenção à Saúde - Feas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

## Pregoeiros

Jaraina Barreto Fonseca - matrícula n.º 250

Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277

Kamila Tolari Faneco - matrícula n.º 283

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embaçamento para cada processo licitatório. Art. 3º Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 4º Caberá aos servidores a inclusão no Sistema BONEXO E PUBLINEXO dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, Artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 5º O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 9 de janeiro de 2020.

Sede: Paulo Alves Paz - Diretor Geral

## PORTARIA Nº 2

Designar empregados públicos para constituir a Comissão Permanente de Licitação da Feas.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal nº 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na Lei Federal nº 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para constituírem Comissão Permanente de Licitação da Fundação Estadual de Atenção à Saúde - Feas, para processamento e julgamento de licitação, nas modalidades Concorrência,

Tomada de Preços, Convite, Lanche e Pregão Eletrônico;

Presidente: Mamed Younes Mohamed Mourad - matrícula n.º 1738

Membros: Kamila Tolari Faneco - matrícula n.º 283

Jaraina Barreto Fonseca - matrícula n.º 250

Suplente: Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277

Art. 2º Cabe à Comissão Permanente de Licitação a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios, bem como as demais funções pertinentes em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações

Art. 3º Ficará designado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o poder de assinaturas e expedição dos Editais, dentro dos prazos legais.

Art. 4º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2020

Art. 5º Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus empregados e funções

Art. 6º No impedimento do Presidente será indicado seu suplente, escolhido entre os demais membros.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 8 de janeiro de 2020

42

Prefeitura Municipal de Curitiba

julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Re: Análise da Minuta do Edital PE: Camas Hospitalares**

**De :** Roberto Liberato Dallagranna  
<rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Sex, 17 de jan de 2020 15:38

1 anexo

**Assunto :** Re: Análise da Minuta do Edital PE: Camas Hospitalares

**Para :** Juliano Eugenio da Silva  
<julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Cc :** Engenharia Clinica Feaes  
<engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa Tarde Juliano,

Venho por meio deste validar e aprovar tecnicamente a Minuta do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico "Registro de preços para futuro fornecimento de camas hospitalares semiautomáticas". Entretanto, favor alterar o a discriminação do Item 01: (Código 219718) de Cama Hospitalar de Obeso semiautomática com capacidade de até 320 kg para Cama Hospitalar de Obeso semiautomática.

Atenciosamente,



Roberto Liberato Dallagranna  
Engenheiro Clínico  
41 3316-5928 | feaes.curitiba.pr.gov.br

**De :** "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Para :** "Roberto Liberato Dallagranna" <rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020 9:46:02

**Assunto:** Análise da Minuta do Edital PE: Camas Hospitalares

Prezado Roberto,

Segue a Minuta do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico "**Registro de preços para futuro fornecimento de camas hospitalares semiautomáticas**", para análise e aprovação.

O edital foi elaborado de acordo com as informações enviadas pelo setor solicitante, dessa forma, favor verificar os destaques em **vermelho**.

Caso haja alguma alteração a ser feita, por gentileza, especifique com cores diferentes.

Em seguida o Edital será analisado pela Assessoria Jurídica (Ajur/Feaes).

Atenciosamente,



**Juliano Eugenio da Silva**  
Pregoeiro  
Comissão Permanente de Licitações  
41 3316 5927 | 5967  
feaes.curitiba.pr.gov.br

---

— **5 - Minuta do edital de embasamento (3).odt**  
471 KB

---



43  
Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

Memorando 12/2020 – CPL

Em 14 de janeiro de 2020


À Assessoria Jurídica Feaes:

Encaminhamos a Minuta de Edital de Embasamento de Pregão Eletrônico referente ao Processo Administrativo nº 014/2020, *para análise e posicionamento jurídico*. O referido processo administrativo diz respeito a *"Registro de preços para futuro fornecimento de camas hospitalares automáticas"*.

Elaboramos o Edital com base nas informações enviadas pelo setor solicitante.

A Publicação dar-se-á no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba.

Respeitosamente,

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro





Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

**MINUTA**  
**EDITAL DE EMBASAMENTO**

**Processo Administrativo Nº 014/2020 – Feas.**  
**Pregão Eletrônico Nº xx/2020 – Feas.**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde comunica aos interessados, que realizará **pregão eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

**Objeto:** *“Registro de preços para futuro fornecimento camas hospitalares semiautomáticas”.*

**Propostas:** Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)), nos seguintes prazos:


- Do dia xx de xxxxxx de xxxx às xxhxxmin até o dia xx de xxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.
- As propostas serão abertas no dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.

**Lances:** Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)) nos seguintes prazos:

- Dia xx de xxxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.

**Informação:** Considerando o disposto no art. 17, I e II, da LC nº 89/2014 de Curitiba PR; Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, que ofertem os itens deste certame conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2020.

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro

## 1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 01/2020 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo “menor preço”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e Processo Administrativo n.º 14/2020 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

*As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos provenientes do Termo de Compromisso de Gestão de Recursos Materiais e Financeiros, firmado entre a Feas e o Ministério Público do Trabalho da 9ª Região.*

**Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º xx/2020, é de R\$ 375.600,00.**

## 2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o “**Registro de preços para futuro fornecimento camas hospitalares semiautomáticas**”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao IV partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: [julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br), até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) E-mail: [julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br)

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

**2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.**

**2.2.3. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.**

**2.2.5. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.**

### 3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio

3.1. O Pregoeiro responsável pelo presente Pregão Eletrônico é o Sr. Juliano Eugenio da Silva, designado por meio da Portaria n.º 01/2020 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Janaina Barreto Fonseca;
- Kamila Tolari Faneco.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

### 4 – Condições De Participação

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feaes, a saber, Publinexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Os itens deste certame são destinados ao mercado em geral, por não haver três ME/EPP sediadas local ou regionalmente capazes de ofertá-los.

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras):** <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.



46

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas, informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

**a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.**

**b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).**

M



c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, <http://www.publinexo.com.br>.

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

## 5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

*Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br), em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

## 6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no “chat” deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo, no sítio eletrônico da Feas. Bem como no “chat”.



6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

## 7 – Apresentação Da Proposta De Preços

7.1. As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

→ **Do dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin até o dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.**

7.1.1. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: “não se aplica”, a fim de que não haja identificação da proposta).

**7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).**

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

## 8 – Apresentação Dos Lances

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

→ a partir do dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos

preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, verificar-se-á a ocorrência de empate ficto. Na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte for com valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço

efetivo será oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

- a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que, sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.
- b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo à contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcado, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor(a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

8.11. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas desclassificadas.

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

## 9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “menor preço”.

9.1.1. O julgamento será feito pelo menor preço por item.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos, e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. Da documentação para classificação da proposta a ser entregue após a fase de lances:

9.5.1. Após o encerramento da fase de lances, ***as licitantes melhores classificadas*** deverão encaminhar os documentos abaixo indicados para o seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba PR (CEP: 81.110-522), A/C do Sr. Juliano Eugenio da Silva (Pregoeiro – setor de licitações). Os documentos serão recebidos até as 17 h do dia xx/xx/2019. A não apresentação dos documentos solicitados no prazo estabelecido acima acarretará na desclassificação do item.

9.5.1.1. **Proposta de Preços**, devidamente assinada (com número do CPF do responsável/representante); contemplando o período de



cobertura da garantia do equipamento; Vide Modelo no Suplemento I do Termo de Referência.

9.5.1.2. **Prospectos, catálogos e/ou manuais do usuário** (em português), para confirmação, verificação e avaliação do descritivo exigido;

9.5.1.3. **Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde** ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, se for o caso (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro);

9.5.3. Os documentos poderão ser solicitados às demais participantes.

9.6. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

## 10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.



10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotos.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

## 11 – Julgamento Da Habilitação

**11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.**

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**11.2.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

**11.2.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**11.2.3.** Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a apresentação por parte das licitantes primeiras colocadas, do documento relativo à Qualificação Técnica, qual seja:

- **No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.
- O documento de habilitação técnica deverá ser entregue até as 17 h do dia xx/xx/2019 (xxxxxxx-feira).

11.4.3. Caso o licitante *não* esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá apresentar toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

#### I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.

g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

## II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

**III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

## IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alte-

rações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2018 ou 2019, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

**1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC**

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

**2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG**

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

**3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG**

ATIVO TOTAL

SG =  $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

**b) Certidão negativa de falência**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação)



envie cópia via e-mail ([julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br)) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

a) Somente serão aceitos os documentos de classificação de proposta e habilitação encaminhados no endereço da Feas nos prazos estabelecidos neste edital, sendo a empresa licitante única e exclusiva responsável pela entrega destes documentos;

b) Para fins da apresentação da documentação de maneira organizada, ficará a critério da licitante, apresentar índice dos documentos conforme disposição descrita no Edital, indicando a página onde estão localizados os referidos documentos.

11.9. A não entrega de qualquer documento ou a entrega em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

## **12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte**

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutive.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for

declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

### 13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

*Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."*

**§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.**



13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br) em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

#### 14 – Da Adjucação, Da Homologação E Da Convocação

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

#### 15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

#### **16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores**

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal n.º 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail ([julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br)), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal n.º 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

#### **17 – Da Ordem De Compra**

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos itens, bem como sua instalação, deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias consecutivos.

17.5. Estes prazos iniciam-se a partir do recebimento da ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE. A entrega deverá ser realizada no Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, nº: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

## 18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almoxarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

## 19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.
- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

## **20 – Disposições Gerais**

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade,



assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a



regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publindexo em caso de contradição documental.

20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sr. Juliano Eugenio da Silva, [julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br), através de pedido de esclarecimento.

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, os seguintes empregados: Roberto Liberato Dallagrana (mat. 3557) e Altair Damas Rossato (mat. 4464).

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3318-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2020.

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro

## Anexo I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto.

Registro de preços para futuro fornecimento camas hospitalares semiautomáticas, pelo período de doze meses.

### 2. Justificativa

A presente aquisição visa agregar ao patrimônio da Feas equipamentos novos a serem utilizados no atendimento de pacientes do SUS em atendimento em suas unidades. Ou seja, visa uma melhor estruturação do ambiente hospitalar. Por conseguinte, visa o atendimento de qualidade, humanizado e de excelência dispensado aos usuários do SUS de Curitiba.

Em obediência aos termos do parágrafo único, do art. 18, do Decreto Municipal 610/2019, constata-se que os produtos a serem adquiridos são considerados bens comuns, uma vez que se enquadram no inciso V, do artigo 2º do Decreto Municipal 610/2019, a saber, a possibilidade de definição concisa e objetiva dos padrões de desempenho e qualidade a serem obedecidos pelos licitantes. Portanto, passível de disputa a partir da modalidade Pregão.

Portanto, solicitamos para a aquisição destes equipamentos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda e possibilidade periódica da Feas.

2.1. Do tipo de Pregão: menor preço: O julgamento se dará pelo menor valor ofertado por item.

### 3. Descrição dos Produtos.

**Item 01: (Código 219718) Cama Hospitalar de Obeso semiautomática.**

**Quantidade: 2 unidades.**

**Valor máximo permitido: R\$ 11.500,00.**

Equipamento: CAMA HOSPITALAR OBESO

Cama Hospitalar Fowler Elétrica construída com tubos de aço-carbono ou material similar resistente. Deve possuir: acionamento de retorno rápido do dorso – CPR; Medidor de grau de dorso e trendelemburg; Leito termoplástico; Sistema de compensação abdominal; Para-choques/Protetor de parede rotativos de alto impacto nos quatro cantos da cama; Cabeceira e peseira removíveis, em polietileno ou material similar de alta densidade, com trava e removível quando necessário. Deve possuir pelo menos 04 grades de proteção lateral, para fechamento total do leito evitando o risco de queda de pacientes, articuláveis e com sistema de travamento retrátil, em polietileno ou material similar de alta densidade, com mecanismo de destravamento e movimentação no sentido lateral da cama, injetados em material de alta performance e resistente, que permita o recolhimento. Deve possuir sistema de articulação e motores elétricos para realização dos movimentos, comandados por único controle remoto com cabo, para movimentos Fowler (dorso e perna), elevação, Trendelenburg e Proclive. Deve possuir rodízios com pelo menos 4" de diâmetro em material termoplástico. Deve possuir sistema de rotação simples com sistema de freios individuais nas 4 rodas através de pedal com a função de trava estacionária de rotação e translação. Deve possuir pelo menos 04 encaixes para suporte de soro. Deve possuir suporte para líquidos (bolsas) em ambos os lados da cama. Deve possuir carga máxima segura de trabalho de pelo menos 280 Kg. Deve possuir as seguintes medidas aproximadas: Comprimento Total de pelo menos 200 cm; Largura máxima de pelo menos 90 cm; Altura mais baixa de 50 cm ou inferior; Altura mais alta 70 cm ou superior; Ângulo Fowler Dorso ( $\pm 3^\circ$ )  $75^\circ \sim 77^\circ$  de Inclinação; Ângulo Fowler Pernas ( $\pm 3^\circ$ )  $20^\circ \sim 23^\circ$  de Inclinação; Proclive/Trendelemburg máximo  $12^\circ$ ; Reverso Trendelemburg máximo -  $12^\circ$ . Deve possuir sistema de alimentação elétrica bivolt automático. Deve possuir toda a pintura da estrutura de aço-carbono com tratamento químico antiferrugem e acabamento com pintura eletrostática a pó, sendo levado a uma temperatura de  $220^\circ\text{C}$  em estufa aumentando a resistência química. Deve ser resistente à corrosão pela ação de materiais como "Salt Spray", álcool, óleo, solventes, lubrificantes, graxas, meios ácidos, alcalinos e outros agentes químicos; poderá ser solicitado o teste "Salt Spray"

de no mínimo 300 horas a fim de comprovar que a cama é resistente a corrosão.

Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 suporte de soro em inox; 01 colchão do mesmo fabricante da cama e compatível com a cama de densidade voltada a pacientes acamados em leito de unidades de internação.

Normas e exigências: Deverá apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA. O projeto da cama de estar dentro dos padrões da norma: ABNT 60601 geral; ABNT 60601-1 colateral; ABNT 60601-2-52 específica. Deverá ser disponibilizada 01 unidade para demonstração em caso de dúvida. O equipamento deverá apresentar pelo menos 01 ano de garantia a contar do término da instalação do equipamento, com realização de manutenção preventiva durante o período de garantia (com emissão de laudo/certificado) conforme manual do fabricante. Classificação por meio do manual publicado na ANVISA e demonstração do equipamento conferindo-se todas as características solicitadas em edital. Fornecimento de treinamento de operação do equipamento em todos os turnos de trabalho do hospital, sem ônus para a instituição. Fornecimento de treinamento de manutenção para equipe técnica com manuais técnicos e de serviço contendo diagramas eletroeletrônicos e mecânicos.

**Item 02: (Código 219719) Cama Hospitalar semiautomática adulto.**

**Quantidade: 43 unidades.**

**Valor máximo permitido: R\$ 8.200,00.**

Equipamento: CAMA HOSPITALAR

Cama Hospitalar Fowler Elétrica construída com tubos de aço-carbono ou material similar resistente. Deve possuir: acionamento de retorno rápido do dorso – CPR; Medidor de grau de dorso e trendelemburg; Leito termoplástico; Sistema de compensação abdominal; Para-choques/Protetor de parede rotativos de alto impacto nos quatro cantos da cama; Cabeceira e peseira removíveis, em polietileno ou material similar de alta densidade, com trava e removível quando necessário. Deve possuir pelo menos 04 grades de proteção



lateral, para fechamento total do leito evitando o risco de queda de pacientes, articuláveis e com sistema de travamento retrátil, em polietileno ou material similar de alta densidade, com mecanismo de destravamento e movimentação no sentido lateral da cama, injetados em material de alta performance e resistente, que permita o recolhimento. Deve possuir sistema de articulação e motores elétricos para realização dos movimentos, comandados por único controle remoto com cabo, para movimentos Fowler (dorso e perna), elevação, Trendelenburg e Proclive. Deve possuir rodízios com pelo menos 4° de diâmetro em material termoplástico. Deve possuir sistema de rodagem simples com sistema de freios individuais nas 4 rodas através de pedal com a função de trava estacionária de rotação e translação. Deve possuir pelo menos 04 encaixes para suporte de soro. Deve possuir suporte para líquidos (bolsas) em ambos os lados da cama. Deve possuir carga máxima segura de trabalho de pelo menos 200 kg. Deve possuir as seguintes medidas aproximadas: Comprimento Total de pelo menos 200 cm; Largura máxima de pelo menos 90 cm; Altura mais baixa de 50 cm ou inferior; Altura mais alta 70 cm ou superior; Ângulo Fowler Dorso ( $\pm 3^\circ$ )  $75^\circ \sim 77^\circ$  de Inclinação; Ângulo Fowler Pernas ( $\pm 3^\circ$ )  $20^\circ \sim 23^\circ$  de Inclinação; Proclive/Trendelenburg máximo  $12^\circ$ ; Reverso Trendelenburg máximo -  $12^\circ$ . Deve possuir sistema de alimentação elétrica bivolt automático. Deve possuir toda a pintura da estrutura de aço-carbono com tratamento químico antiferrugem e acabamento com pintura eletrostática a pó, sendo levado a uma temperatura de  $220^\circ\text{C}$  em estufa aumentando a resistência química. Deve ser resistente à corrosão pela ação de materiais como "Salt Spray", álcool, óleo, solventes, lubrificantes, graxas, meios ácidos, alcalinos e outros agentes químicos; poderá ser solicitado o teste "Salt Spray" de no mínimo 300 horas a fim de comprovar que a cama é resistente a corrosão.

Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 suporte de soro em inox; 01 colchão do mesmo fabricante da cama e compatível com a cama de densidade voltada a pacientes acamados em leito de unidades de internação.

Normas e exigências: Deverá apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA. O projeto da cama de estar dentro dos padrões da norma: ABNT 60601 geral; ABNT 60601-1 colateral; ABNT 60601-2-52 específica. Deverá ser disponibilizada 01 unidade para demonstração em caso de dúvida.

O equipamento deverá apresentar pelo menos 01 ano de garantia a contar do término da instalação do equipamento, com realização de manutenção preventiva durante o período de garantia (com emissão de laudo/certificado) conforme manual do fabricante. Classificação por meio do manual publicado na ANVISA e demonstração do equipamento conferindo-se todas as características solicitadas em edital. Fornecimento de treinamento de operação do equipamento em todos os turnos de trabalho do hospital, sem ônus para a instituição. Fornecimento de treinamento de manutenção para equipe técnica com manuais técnicos e de serviço contendo diagramas eletroeletrônicos e mecânicos.

#### 4. Da entrega e instalação

4.1. A entrega dos itens, bem como sua instalação, deverá ser efetuada em até **30 (trinta) dias consecutivos**.

4.1.1. Estes prazos iniciam-se a partir do recebimento da ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE. A entrega deverá ser realizada no Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.2. Os equipamentos deverão ser instalados e devidamente configurados pela Contratada, de acordo com as orientações do fabricante, nos quantitativos, locais e prazos indicados pelo Contratante em cada Ordem de Compra, responsabilizando-se pela integridade dos equipamentos;

4.3. A Contratada deverá empreender a execução de todos os serviços profissionais necessários ao completo funcionamento do equipamento, a citar especialmente, mas não exclusivamente:

4.3.1. Serviços de instalação, configuração, customização, interligação e testes de todos os produtos em fornecimento, de modo que fiquem totalmente funcionais e disponíveis no ambiente da Contratante.

4.3.2. Treinamento de operação dos equipamentos, a ser dispensada às equipes de todos os turnos de trabalho do Hospital, sem ônus adicionais.

4.3.3. Treinamento de manutenção básica dos aparelhos para a equipe técnica da Feas, a fim de que se obtenha condições técnicas de executar manutenções simples no aparelho, quando aplicável.

4.3.4. Realização de manutenção preventiva durante o período de garantia dos aparelhos, com emissão de laudos, conforme orientação do fabricante, incluindo troca de peças (quando aplicável a cada caso específico e conforme orientação do fabricante), sem ônus adicionais à Feas.

4.4. A Contratada deverá designar equipes de instalação, com pessoal técnico especializado, devidamente equipada com os instrumentos, equipamentos e todos os materiais necessários para a execução das instalações e em número suficiente para execução das atividades dentro do prazo de conclusão da instalação.

4.5. A prestação de serviços de que trata este tópico não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Feas, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

4.6. A instalação do equipamento deverá ser feita pelo responsável técnico na presença de um empregado indicado pela Feas, sem nenhum ônus para a contratante. A instalação deverá compreender a realização de testes finais e ajustes que coloquem o equipamento em boa ordem operacional, devendo ocorrer quando da data de entrega dos equipamentos. Este prazo poderá ser prorrogado a interesse da Feas.

4.7. A Contratada, a critério da Feas, deverá fornecer detalhamento técnico da instalação, do equipamento, instruindo quanto à tensão, corrente elétrica e potência, temperatura, dimensões do local, blindagens, umidade, poeira, partículas ou poluentes, proteção ambiental e aos usuários, riscos de acidentes

e todas as demais condições necessárias à instalação e ao funcionamento destes.

## 5. Da garantia

5.1. O prazo de garantia dos produtos está devidamente estipulado nos descritivos técnicos acima expostos. A contagem se dará a partir de sua instalação e completo funcionamento.

5.2. Serviços de manutenção preventiva e, eventualmente, corretiva são parte integrante da garantia de funcionamento exigida, devendo, portanto, ser prestados durante todo o período de garantia ofertado pela licitante e abrangem todos os itens do contrato;

5.2.1. A Contratada colocará à disposição do Contratante serviço telefônico, em português, para registro e abertura de chamados relativos à garantia de funcionamento dos equipamentos e sistemas, incluída a manutenção, quando necessário. O serviço deverá ser complementado com a possibilidade de abertura de chamados técnicos por e-mail ou por site na internet.

5.2.2. A manutenção corretiva do equipamento correrá a expensas da Contratada e consiste na execução de procedimentos destinados a recolocar os dispositivos, equipamentos ou sistema em seu perfeito estado de funcionamento, compreendendo substituições, configurações e instalações de componentes ou sistemas, nos prazos de resolução estabelecidos neste Termo de Referência.

5.4. O prazo para devolução do equipamento em manutenção não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis.

5.2.4. Se não for cumprido o prazo acima estipulado para devolução do equipamento, deverá ser providenciada sua troca.

5.2.5. No caso de inviabilidade técnica de reparo do dispositivo ou equipamento, caberá à Contratada promover a sua substituição, em caráter definitivo, por outro novo e para primeiro uso, e de mesmas

características técnicas ou superior, observada a compatibilidade com os demais itens do contrato;

5.3. A assistência técnica deverá ser prestada diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa por ele autorizada, sendo desejável que essa assistência se dê na área da região metropolitana do comprador. O Contratante, ao solicitar o conserto ou manutenção do produto descrito, terá compromisso da Contratada do envio de técnico qualificado no prazo máximo estipulado neste termo. Caso o equipamento não permita ser consertado no local, a empresa deverá disponibilizar substituto até o retorno do primeiro.

## 6. Condições gerais

6.1. A licitante deverá cotar produtos novos. Não serão aceitos equipamentos reformados ou reconicionados.

6.2. A Contratada deverá realizar treinamento aos empregados indicados pela Feas, a fim de proporcionar a correta utilização dos equipamentos.

6.2.1. O treinamento referido no item anterior será custeado inteiramente pela Contratada, que englobará passagens aéreas, estadias, alimentação, taxas e outros gastos que se fizerem necessários. O prazo máximo para a realização deste treinamento será de 01 (um) mês, a partir da data de aceitação do equipamento. O local e a data previstos para a realização deste, deverão ser indicados pela contratada, respeitando o prazo acima indicado.

## 7. Obrigações Da Contratada

7.1. Zelar pela perfeita entrega dos equipamentos adquiridos, respeitando as condições ou exigências contidas neste Termo de Referência, de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela contratante e as normas técnicas e legais vigentes;



- 7.2. Manter um responsável técnico, com poderes de representante para tratar diretamente com a Contratante;
- 7.3. Fornecer números telefônicos ou outros meios para contato da Contratante com a Contratada, mesmo fora do horário de expediente, sem que com isso ocorra qualquer ônus extra;
- 7.4. Atender prontamente as solicitações que se fizerem necessárias;
- 7.5. Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem como, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas na legislação;
- 7.6. Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse do Contratante ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato, devendo orientar seus empregados neste sentido, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa;
- 7.7. Responsabilizar-se pelo integral cumprimento do avençado, não transferindo total ou parcialmente seu objeto, sem prévia e expressa anuência da Contratante;
- 7.8. A contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o produto que for recusado por apresentar-se danificado ou que estiver em desacordo com o disposto neste Termo e seus anexos;
- 7.9. Fornecer certificado de garantia conforme solicitado para cada equipamento, a contar da data da instalação e perfeito funcionamento dos mesmos;
- 7.10. Responder, por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à Contratante ou a terceiros, por seus empregados ou serviços, indenizando quando for necessário.

## 8. Obrigações da Contratante

- 8.1. Acompanhar, fiscalizar, e avaliar a execução do avençado.
- 8.2. Rejeitar, justificadamente, no todo ou em parte, a execução do objeto realizada em desacordo com este Termo de Referência.



- 8.3. Notificar a Contratada, por escrito, a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições observadas no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- 8.4. Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais previstas neste Termo de Referência, Edital de Embasamento e na legislação pertinente;
- 8.5. Efetuar os pagamentos à Contratada após a execução do objeto, na forma e nos prazos estabelecidos.

#### 10. Da Documentação para classificação dos itens:

Para classificação dos itens ofertados no pregão, a empresa primeira colocada deverá obrigatoriamente apresentar:

- 10.1. **Proposta de Preços**, devidamente assinada (com número do CPF do responsável/representante); contemplando o período de cobertura da garantia do equipamento; Vide Modelo no suplemento I deste Termo.
- 10.2. **Prospectos, catálogos e/ou manuais do usuário** (em português), para confirmação, verificação e avaliação do descritivo exigido;
- 10.3. **Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde** ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, se for o caso (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro);

#### 11. Dos gestores

Ficam designados como gestores e suplente do presente contrato, respectivamente: Roberto Liberato Dallagranna (mat. 3557) e Altair Damas Rossato (mat. 4464).

Curitiba, 16 de janeiro de 2020.

Roberto Liberato Dallagranna  
Engenharia Clínica Feas



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

### Suplemento I do Termo de Referência

#### Modelo de proposta comercial<sup>1</sup>

À Comissão de Licitação da Feas.

Pregão Eletrônico xxx/2020.

Razão Social
CNPJ
Endereço
Telefone/E-mail

Item	Especificação	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
			R\$ ____	R\$ ____

Validade da Proposta: __ (____) dias (mínimo 60 dias).
Prazo de garantia ofertado ____ (____) meses (obedecer ao mínimo exigido nos descritivos dos itens).
Declaramos que nos preços cotados estamos computando todos os custos necessários, para a execução dos serviços, bem como tributos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas necessárias ao fiel e integral cumprimento do objeto, e não serão solicitados acréscimos, a qualquer título, sendo os serviços prestados sem ônus adicional.
Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar a Ata de Registro de Preços dela advinda;
Declaramos que estamos cientes, de acordo e cumprimos todas as condições presentes no Edital de Embasamento, Termo de Referência e demais documentos referentes a este certame.

**Local e data.**

**Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa.**

**Anexo II****Minuta da ata de registro de preços.**

Ata de Registro de Preços n.º \_\_\_\_\_  
Processo Administrativo n.º: 14/2020 – Feas.  
Pregão Eletrônico n.º XX/2020 – Feas.  
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde  
de Curitiba.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, e pela Diretora Administrativa Financeira \_\_\_\_\_, CPF n.º: \_\_\_\_\_ registram-se os preços da empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede à \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2020 – Feas, cujo objeto é "**Registro de preços para futuro fornecimento camas hospitalares semiautomáticas**", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

**Itens com 1º menor preço.**

Item:

Marca:

Valor unitário: R\$

Quantidade estimada:

Valor total estimado: R\$

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2020 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

XXXXXXXXXXXXXX

Diretor-Geral Feas

XXXXXXXXXXXXXX

Contratada

XXXXXXXXXXXXXX

Diretora Adm. Financeira – Feas

**Anexo III**  
**Declaração de redução de preços para cadastro reserva.**

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº xx/2020-Feas  
Objeto: *Registro de preços para futuro fornecimento camas hospitalares semiautomáticas*, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: \_\_\_\_\_, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.  
§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XX/2020-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.



Assessoria Jurídica  
R. Lothario Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5854  
www.feas.curitiba.pr.gov.br

65  
PA

PA n° 014/2020

Interessada: Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba - FEAS.

Assunto: Registro de Preços para aquisição de: i) 02 camas Hospitalares para pessoa obesa – semiautomática; ii) 43 camas hospitalares semiautomáticas adulto; de forma a atender as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – FEAS, pelo período de 12 (doze) meses.

Parecer AJUR n.º 019/2020 - AJUR

Ementa: Análise de Edital, nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal n° 610/2019 e Decreto Municipal n° 1235/2003. Aprovação.

#### I – Relatório

Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para aquisição de: i) 02 camas Hospitalares para pessoa obesa – semiautomática; ii) 43 camas hospitalares semiautomáticas adulto; para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – FEAS.

Consta ao feito:

- declaração de disponibilidade financeira (fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (fl. 02);
- justificativa para aquisição (fls. 03/04);
- termo de referencia (fls. 05/10);
- declaração de conformidade de preços (fl. 11);
- justificativa escolha de preços (fl. 12);
- pesquisa de preços / orçamentos (fls. 13/36);
- minuta do edital (fls. 44/64);

66  
Ph

O valor estimado do objeto está informado no importe de R\$ 375.600,00 (trezentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais). Os recursos para compra são provenientes de termo e compromisso firmando como Ministério Público do Trabalho que disponibilizou os recursos para compra (doc. anexo).

É o relatório. Passo à manifestação.

## II – Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica.

No que se refere ao sistema de Registro de Preços, é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o *quantitativo* unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 610/2019, que dispõe no artigo 30 que *"A estimativa de preço de materiais, de equipamentos, de insumos, e de serviços contratados para fornecimento de bens, deverá ser elaborada com base na média aritmética simples de, no mínimo, três referências de preço, obtidas, isoladas ou conjuntamente, por meio de pesquisa de preços no mercado, em órgãos ou em entidades da Administração Pública."*

Ainda, o Decreto Municipal nº 290/2016 no artigo 3º define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

*Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*

*I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*

*II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*

*III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;*





67  
PA

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.

*In casu*, pretende-se a aquisição de: i) 02 camas Hospitalares para pessoa obesa – semiautomática; ii) 43 camas hospitalares semiautomáticas adulto; o que demanda a necessidade de contratações, não sendo possível também previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo viável a compra através de Registro de Preços.

Não obstante, necessário destacar, que os objetos ora em processo de compra serão utilizados para capacitação, aprimoramento, estudo e aperfeiçoamento dos funcionários da FEAS; de sorte que segue recomendação expressa do TCE/PR quanto a recomendação à Administração Pública de oferecer ferramentas de aprimoramento dos seus profissionais, principalmente no caso da FEAS, que atua no atendimento de urgência de emergência em saúde.

Outrossim, conforme disposto no item 9.1.1 do Edital consta o critério de julgamento de menor preço por item (fl. 49-verso), o que atende *a priori* os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

No que tange aos documentos exigidos à título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

Compulsando-se o instrumento convocatório, verifica-se que a minuta os requisitos previstos no do Decreto Municipal nº 610/2019. Ademais, a Lei Complementar Municipal nº 89/2014 estabelece, em seu artigo 17, hipóteses em que a restrição do certame à micro e pequena empresa, atenta à consecução do interesse público vejamos:

68  
Ph

(...)

*I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas no Município e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;*

*II - o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;*

*III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos art. 24 e 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;*

*IV - os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não forem expressamente previstas no instrumento convocatório.*

Ocorre que, considerando a inexistência de pelo menos 3 (três) empresas classificadas como ME/EPP estabelecidas local e/ou regionalmente para fornecer os itens objeto de licitação, com fundamento no art. 17, incisos I e II da Lei Complementar Municipal 89/2014<sup>1</sup>, o certame deverá ampliado a livre concorrência (fl. 45-verso).

Destarte, é razoável e plausível a justificativa apresentada, ancorada no artigo 17, incisos I e II da Lei Complementar Municipal nº 89/2014, a fim que não haja prejuízo ao interesse público e risco de deserção do certame.

### III- Considerações Finais

Termo de compromisso com Ministério Público do Trabalho - que disponibilizou os recursos para compra - juntado em anexo; os recursos para compra são provenientes de termo e compromisso firmando como Ministério Público do Trabalho que disponibilizou os recursos para compra.

Publique-se na forma da lei. Concluindo, satisfeitas as condições exigidas por lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03, opino

<sup>1</sup> Art. 17. Não se aplica o disposto nos arts. 14, 15 e 16 quando:

*I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediados no Município e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;*

*II - o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;*



Assessoria Jurídica  
R. Lothário Boulin, 90  
Pinheirinho - Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5954  
www.feas.curitiba.pr.gov.br

69  
PH

favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de ser prosseguido.

É o parecer. S.M.J.

Curitiba, 20 de janeiro de 2020.

PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES

ASSESSOR JURÍDICO - FEAS



70  
PA

**TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS E  
FINANCEIROS PROVENIENTES DE INDENIZAÇÃO POR DANOS A INTERESSES  
DIFUSOS E COLETIVOS DE NATUREZA TRABALHISTA**

Às 11hs do dia 20 de novembro de 2019, na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª. Região, na presença do Exmo. Procurador do Trabalho, Dr. Humberto Luiz Mussi de Albuquerque, compareceram a Fundação Estatal de Atenção à Saúde, inscrita no CNPJ 14.814.139.0001-83, com sede à Rua Lothário Boutin nº 90 – Bairro Pinheirinho – Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo Senhor Sezifredo Paulo Alves Paz, Diretor-Geral, CPF 366.713.809-10, a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Tatuquara, neste ato representado pelo Senhor Alberto Filipak Junior, Coordenador, CPF 962.850.879-20, o Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns, neste ato representado pelo Senhor Altair Damas Rossato, Diretor-Executivo, CPF 598.460.039-00, e o Centro Médico Comunitário Bairro Novo, neste ato representado pelo Senhora Edinalva Ferreira Carvalho, Diretora-Executiva, CPF 797.277.279-72, para firmar Termo de Compromisso de Gestão de Recursos Materiais e Financeiros, sob as seguintes condições:

Tendo-se em vista a celebração de acordo judicial nos autos da ACP 000990-73.2012.5.09.0008, no qual o Kirton Bank S.A. Banco Múltiplo se comprometeu, dentre outros valores, a pagar a quantia de R\$4.829.890,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte e nove mil e oitocentos e noventa reais), por meio do presente Termo de Compromisso, os beneficiários acima qualificados comprometem-se a gerir e utilizar o referido numerário, proveniente do acordo acima mencionado e com previsão de recebimento para mês de novembro de 2019, para a aquisição dos bens/equipamentos médico-hospitalares, conforme relação em anexo e que passa a fazer parte deste termo.

S  
SR



Os valores acima serão depositados na conta ora indicada pelo beneficiário, após requerimento do Ministério Público do Trabalho ao Juízo da 8ª. Vara do Trabalho de Curitiba/PR para que efetive a transferência dos recursos.

**Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – CNPJ 14.814.139/0001-83**

**Banco do Brasil**

**Ag. 3793-1**

**CC 12402-8**

Os beneficiários, seus gestores e representantes comprometem-se a:

1. Adotar conduta compatível com a boa gestão financeira dos recursos materiais recebidos, nos seguintes termos:

1.1. Providenciar a abertura e manter conta bancária específica para receber e prestar contas dos recursos recebidos, inclusive dos respectivos rendimentos financeiros;

1.2. Empregar os recursos objeto deste Compromisso, integralmente, na aquisição dos bens especificados na relação proposta pelos beneficiários, com a finalidade de equipar e melhorar o atendimento público de saúde prestado no Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns, na Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara e no Centro Médico Comunitário Bairro Novo;

1.3. Adquirir os bens elencados na proposta através de procedimento licitatório, observando os princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, economicidade e eficiência, probidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo;





72  
Ph  
10/0

1.4. Apresentar ao MPT e/ou ao Juízo, com vistas à verificação do cumprimento das cláusulas 1.2 e 1.3, até o dia 30.06.2020, relatório que demonstre a realização da licitação, compra, recebimento e a efetiva utilização dos bens detalhados na proposta;

1.5. O relatório final a que se refere o Item 1.4 deverá conter, obrigatoriamente, cópia do certame licitatório e de todas as notas fiscais de aquisição dos itens detalhados na proposta;

1.6. Caso a despesa para a aquisição dos bens seja menor do que a quantia destinada aos beneficiários (incluindo os rendimentos financeiros), o saldo deverá ser restituído à conta judicial vinculada à 8ª. Vara do Trabalho de Curitiba/PR, ou, então, aplicada na aquisição de novos equipamentos hospitalares, a critério do Ministério Público e do Juízo;

2. Não utilizar e não permitir que os bens constantes na proposta sejam utilizados como material político-eleitoral;

3. Informar, através de placa de identificação visível ao público, que deverá ser instalada em cada um dos equipamentos especificados na proposta, que os bens foram adquiridos com recursos destinados pelo Ministério Público do Trabalho da 9ª. Região;

4. Providenciar a utilização dos equipamentos para o atendimento da população tão logo ocorra o recebimento dos bens, bem como conservá-los em condições de uso, realizando as manutenções periódicas necessárias para tanto;

5. Fica a entidade compromissária, seus gestores e representantes cientes de que, acaso verificado o emprego dos valores recebidos em desconformidade com as finalidades previstas acima, incorrerão na obrigação de proceder a devolução de todos os valores utilizados indevidamente, além de estarem sujeitos à responsabilização criminal, administrativa e cível correspondente.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO

6. Qualquer litígio originário ou relacionado ao presente termo de compromisso, inclusive quanto à devolução de valores utilizados indevidamente, será processado e julgado pela Justiça do Trabalho do Paraná.

Curitiba, 20 de novembro de 2019.

**Humberto Luiz Mussi de Albuquerque**

**Procurador do Trabalho**

**Sezifredo Paulo Alves Paz**

**Diretor-Geral da Fundação Estatal de Atenção à Saúde do Curitiba**

**Altair Damas Rossato**

**Diretor-Executivo do Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns**

**Alberto Filipak Junior**

**Coordenador da Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara**

**Edinaiva Ferreira Carvalho**

**Diretora-Executiva do Centro Médico Comunitário Bairro Novo**



Identificador de la obra	Clase	Subclase	Grado	Modalidad	Fecha de inicio	Fecha de fin	Descripción de la obra	Observaciones
10101010101	1	101	101	101010101	10/10/10	10/10/10	...	...
10101010102	1	101	101	101010101	10/10/10	10/10/10	...	...
10101010103	1	101	101	101010101	10/10/10	10/10/10	...	...
10101010104	1	101	101	101010101	10/10/10	10/10/10	...	...
10101010105	1	101	101	101010101	10/10/10	10/10/10	...	...
10101010106	1	101	101	101010101	10/10/10	10/10/10	...	...
10101010107	1	101	101	101010101	10/10/10	10/10/10	...	...
10101010108	1	101	101	101010101	10/10/10	10/10/10	...	...
10101010109	1	101	101	101010101	10/10/10	10/10/10	...	...
10101010110	1	101	101	101010101	10/10/10	10/10/10	...	...

	1	101	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000
	1	101	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000
	1	101	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000
	1	101	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000

EVALUACIÓN DE VALORES PARA EL DISEÑO DE PROYECTOS - DETERMINACIÓN DE VALORES										
REQUIREMENTS	DESCRIPTION	UNIT	QUANTITY	UNIT PRICE	TOTAL PRICE	APPROXIMATE	DESCRIPTION	UNIT	QUANTITY	UNIT PRICE
1	CONCRETO PARA FONDO DE CIMENTACIÓN	m <sup>3</sup>	100	100	10000	100	CONCRETO PARA FONDO DE CIMENTACIÓN	m <sup>3</sup>	100	100
2	ACERO PARA CIMENTACIÓN	kg	2000	2000	40000	2000	ACERO PARA CIMENTACIÓN	kg	2000	2000
3	TRABAJOS DE CIMENTACIÓN	m <sup>2</sup>	100	100	10000	100	TRABAJOS DE CIMENTACIÓN	m <sup>2</sup>	100	100
4	TRABAJOS DE CIMENTACIÓN	m <sup>2</sup>	100	100	10000	100	TRABAJOS DE CIMENTACIÓN	m <sup>2</sup>	100	100
5	TRABAJOS DE CIMENTACIÓN	m <sup>2</sup>	100	100	10000	100	TRABAJOS DE CIMENTACIÓN	m <sup>2</sup>	100	100
6	TRABAJOS DE CIMENTACIÓN	m <sup>2</sup>	100	100	10000	100	TRABAJOS DE CIMENTACIÓN	m <sup>2</sup>	100	100
7	TRABAJOS DE CIMENTACIÓN	m <sup>2</sup>	100	100	10000	100	TRABAJOS DE CIMENTACIÓN	m <sup>2</sup>	100	100
8	TRABAJOS DE CIMENTACIÓN	m <sup>2</sup>	100	100	10000	100	TRABAJOS DE CIMENTACIÓN	m <sup>2</sup>	100	100
9	TRABAJOS DE CIMENTACIÓN	m <sup>2</sup>	100	100	10000	100	TRABAJOS DE CIMENTACIÓN	m <sup>2</sup>	100	100
10	TRABAJOS DE CIMENTACIÓN	m <sup>2</sup>	100	100	10000	100	TRABAJOS DE CIMENTACIÓN	m <sup>2</sup>	100	100

El presente documento tiene como finalidad proporcionar información detallada sobre los valores de los materiales y trabajos que se utilizarán en el proyecto de construcción de la obra de infraestructura de transporte público. Los valores se han determinado considerando los precios de mercado vigentes al momento de la elaboración del presupuesto, así como los costos de transporte, almacenamiento y otros factores que influyen en el costo final de los materiales y trabajos.

Los valores de los materiales y trabajos se han determinado considerando los precios de mercado vigentes al momento de la elaboración del presupuesto, así como los costos de transporte, almacenamiento y otros factores que influyen en el costo final de los materiales y trabajos.

Los valores de los materiales y trabajos se han determinado considerando los precios de mercado vigentes al momento de la elaboración del presupuesto, así como los costos de transporte, almacenamiento y otros factores que influyen en el costo final de los materiales y trabajos.

Los valores de los materiales y trabajos se han determinado considerando los precios de mercado vigentes al momento de la elaboración del presupuesto, así como los costos de transporte, almacenamiento y otros factores que influyen en el costo final de los materiales y trabajos.



<p>Comité Interamericano de Estadística (CIE)</p>	<p>1</p>	<p>ESTADÍSTICA</p>	<p>1980</p>	<p>1980</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>PROYECTO</p>
<p>Comité Interamericano de Estadística (CIE)</p>	<p>1</p>	<p>ESTADÍSTICA</p>	<p>1980</p>	<p>1980</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>PROYECTO</p>	
<p>Comité Interamericano de Estadística (CIE)</p>	<p>1</p>	<p>ESTADÍSTICA</p>	<p>1980</p>	<p>1980</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>PROYECTO</p>	
<p>Comité Interamericano de Estadística (CIE)</p>	<p>1</p>	<p>ESTADÍSTICA</p>	<p>1980</p>	<p>1980</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>45.000.00</p>	<p>PROYECTO</p>	

87  
3  
10






Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

**Processo Administrativo nº 014/2020 – Feas**

- I – Ciente do Parecer Jurídico nº 019/2020 – Ajur/Feas.
- II – Possui condições de prosseguimento o presente processo;
- III – Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 21 de janeiro de 2020.

  
Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feas



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

*A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:*

**Processo Administrativo nº:** 014/2020.

**Pregão Eletrônico nº:** 008/2020.

### Ampla Concorrência

**Objeto:** Registro de preços para futuro fornecimento camas hospitalares semiautomáticas.

**Valor total estimado do pregão:** R\$ 375.600,00.

**Data/horário para envio de proposta(s):** a partir do dia 22/01/2020 às 08:00 h até o dia 05/02/2020 às 08:30 h.

**Abertura das propostas:** dia 05/02/2020 às 08:40 h.

**Data/horário para envio de lances:** 05/02/2020 – a partir das 09:00 h.

Curitiba, 22 de janeiro de 2020.

  
Juliano Eugenio da Silva  
**Pregoeiro**

- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feaes: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br) bem como no site da Feaes: [www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)
- Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feaes ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)) e que apresentarem propostas.
- Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Dora Maria Ficinski Dunin Pizzatto  
Diretora-presidente  
Instituto Curitiba de Saúde, 23 de janeiro de 2020.  
Katia Cilene do Canto Severo : Pregoeiro

### FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

*A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:*

**Processo Administrativo nº:** 014/2020.

**Pregão Eletrônico nº:** 008/2020.

**Ampla Concorrência**

**Objeto:** Registro de preços para futuro fornecimento camas hospitalares semiautomáticas.

**Valor total estimado do pregão:** R\$ 375.600,00.

**Data/horário para envio de proposta(s):** a partir do dia 22/01/2020 às 08:00 h até o dia 05/02/2020 às 08:30 h.

**Abertura das propostas:** dia 05/02/2020 às 08:40 h.

**Data/horário para envio de lances:** 05/02/2020 – a partir das 09:00 h.

- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feaes: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br) bem como no site da Feaes: [www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

•Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feaes ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)) e que apresentarem propostas.

•Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 23 de janeiro de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2019– Feas.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2019- Feas.**

**CRITÉRIO: Menor valor por Item**

**OBJETO:** Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses.



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

## EDITAL DE EMBASAMENTO

Processo Administrativo nº 014/2020 – Feas.

Pregão Eletrônico nº 008/2020 – Feas.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde comunica aos interessados, que realizará **pregão eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

**Objeto:** “*Registro de preços para futuro fornecimento camas hospitalares semiautomáticas*”.

**Propostas:** Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)), nos seguintes prazos:

→ Do dia 22 de janeiro de 2020 às 08h00min até o dia 05 de fevereiro de 2020 às 08h30min, horário de Brasília.


→ As propostas serão abertas no dia 05 de fevereiro de 2020 às 08h40min, horário de Brasília.

**Lances:** Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)) nos seguintes prazos:

→ Dia 05 de fevereiro de 2020 às 09h00min, horário de Brasília.

**Informação:** Considerando o disposto no art. 17, I e II, da LC nº 89/2014 de Curitiba PR; Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, que ofertem os itens deste certame conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral.

Curitiba, 22 de janeiro de 2020.

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro



## 1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 01/2020 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo “menor preço”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e Processo Administrativo n.º 14/2020 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

*As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos provenientes do Termo de Compromisso de Gestão de Recursos Materiais e Financeiros, firmado entre a Feas e o Ministério Público do Trabalho da 9ª Região.*

**Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico nº 08/2020, é de R\$ 375.600,00.**

## 2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o “**Registro de preços para futuro fornecimento camas hospitalares semiautomáticas**”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao IV partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: [julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br), até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) E-mail: [julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br)

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

**2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.**

**2.2.3. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.**

**2.2.5. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.**

### **3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio**

3.1. O Pregoeiro responsável pelo presente Pregão Eletrônico é o Sr. Juliano Eugenio da Silva, designado por meio da Portaria n.º 01/2020 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Janaina Barreto Fonseca;
- Kamila Tolari Faneco.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

### **4 – Condições De Participação**

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feaes, a saber, Publinexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Os itens deste certame são destinados ao mercado em geral, por não haver três ME/EPP sediadas local ou regionalmente capazes de ofertá-los.

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras):** <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.



4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas, informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

**a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.**

**b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).**

c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, <http://www.publinexo.com.br>.

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.



4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

## 5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

*Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br), em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

## 6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no “chat” deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo, no sítio eletrônico da Feas. Bem como no “chat”.



6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

## 7 – Apresentação Da Proposta De Preços

7.1. As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

→ Do dia 22 de janeiro de 2020 às 08h00min até o dia 05 de fevereiro de 2020 às 08h30min, horário de Brasília.

7.1.1. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. **Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).**

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

## 8 – Apresentação Dos Lances

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

→ a partir do dia 05 de fevereiro de 2020 às 09h00min, horário de Brasília.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos

preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, verificar-se-á a ocorrência de empate ficto. Na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte for com valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço

efetivo será oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

- a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que, sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.
- b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo à contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcado, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor(a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

8.11. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas desclassificadas.

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

## 9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “menor preço”.

9.1.1. O julgamento será feito pelo menor preço por item.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos, e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

**9.5. Da documentação para classificação da proposta a ser entregue após a fase de lances:**

9.5.1. Após o encerramento da fase de lances, **as licitantes melhores classificadas** deverão encaminhar os documentos abaixo indicados para o seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba PR (CEP: 81.110-522), A/C do Sr. Juliano Eugenio da Silva (Pregoeiro – setor de licitações). Os documentos serão recebidos até as 17 h do dia 07/02/2020. A não apresentação dos documentos solicitados no prazo estabelecido acima acarretará na desclassificação do item.

9.5.1.1. **Proposta de Preços**, devidamente assinada (com número do CPF do responsável/representante); contemplando o período de



cobertura da garantia do equipamento; Vide Modelo no Suplemento I do Termo de Referência.

9.5.1.2. **Prospectos, catálogos e/ou manuais do usuário** (em português), para confirmação, verificação e avaliação do descritivo exigido;

9.5.1.3. **Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde** ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, se for o caso (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro);

9.5.3. Os documentos poderão ser solicitados às demais participantes.

9.6. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

## 10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.



10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotos.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

## 11 – Julgamento Da Habilitação

**11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.**

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**11.2.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

**11.2.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**11.2.3.** Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a apresentação por parte das licitantes primeiras colocadas, do documento relativo à Qualificação Técnica, qual seja:

- ***No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica***, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.
- O documento de habilitação técnica deverá ser entregue até as 17 h do dia 07/02/2020 (sexta-feira).

11.4.3. Caso o licitante *não* esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá apresentar toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

#### I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.

g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

## II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

**III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

## IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alte-

rações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2018 ou 2019, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

**1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC**

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

**2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG**

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

**3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG**

ATIVO TOTAL

SG =  $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

**b) Certidão negativa de falência**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação)



envie cópia via e-mail ([julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br)) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

a) Somente serão aceitos os documentos de classificação de proposta e habilitação encaminhados no endereço da Feas nos prazos estabelecidos neste edital, sendo a empresa licitante única e exclusiva responsável pela entrega destes documentos;

b) Para fins da apresentação da documentação de maneira organizada, ficará a critério da licitante, apresentar índice dos documentos conforme disposição descrita no Edital, indicando a página onde estão localizados os referidos documentos.

11.9. A não entrega de qualquer documento ou a entrega em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

## **12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte**

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for



declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

### 13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

*Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."*

**§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.**



13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br) em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

#### **14 – Da Adjucação, Da Homologação E Da Convocação**

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

#### **15 – Da Ata De Registro De Preços**

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

#### **16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores**

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal n.º 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail ([julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br)), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal n.º 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

#### **17 – Da Ordem De Compra**

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos itens, bem como sua instalação, deverá ser efetuada em até **30 (trinta) dias consecutivos**.

17.5. Estes prazos iniciam-se a partir do recebimento da ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE. A entrega deverá ser realizada no Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, n°: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

## **18 – Do Pagamento**

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almojarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

## 19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.
- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.



19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

## **20 – Disposições Gerais**

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade,



assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a

regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Pulinexo em caso de contradição documental.

20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sr. Juliano Eugenio da Silva, [julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br), através de pedido de esclarecimento.

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, os seguintes empregados: Roberto Liberato Dallagrana (mat. 3557) e Altair Damas Rossato (mat. 4464).

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 22 de janeiro de 2020.

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro

## Anexo I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto.

Registro de preços para futuro fornecimento camas hospitalares semiautomáticas, pelo período de doze meses.

### 2. Justificativa

A presente aquisição visa agregar ao patrimônio da Feas equipamentos novos a serem utilizados no atendimento de pacientes do SUS em atendimento em suas unidades. Ou seja, visa uma melhor estruturação do ambiente hospitalar. Por conseguinte, visa o atendimento de qualidade, humanizado e de excelência dispensado aos usuários do SUS de Curitiba.

Em obediência aos termos do parágrafo único, do art. 18, do Decreto Municipal 610/2019, constata-se que os produtos a serem adquiridos são considerados bens comuns, uma vez que se enquadram no inciso V, do artigo 2º do Decreto Municipal 610/2019, a saber, a possibilidade de definição concisa e objetiva dos padrões de desempenho e qualidade a serem obedecidos pelos licitantes. Portanto, passível de disputa a partir da modalidade Pregão.

Portanto, solicitamos para a aquisição destes equipamentos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda e possibilidade periódica da Feas.

2.1. Do tipo de Pregão: menor preço: O julgamento se dará pelo menor valor ofertado por item.

### 3. Descrição dos Produtos.

**Item 01: (Código 219718) Cama Hospitalar de Obeso semiautomática.**

**Quantidade: 2 unidades.**

**Valor máximo permitido: R\$ 11.500,00.**

Equipamento: CAMA HOSPITALAR OBESO



Cama Hospitalar Fowler Elétrica construída com tubos de aço-carbono ou material similar resistente. Deve possuir: acionamento de retorno rápido do dorso – CPR; Medidor de grau de dorso e trendelemburg; Leito termoplástico; Sistema de compensação abdominal; Para-choques/Protetor de parede rotativos de alto impacto nos quatro cantos da cama; Cabeceira e peseira removíveis, em polietileno ou material similar de alta densidade, com trava e removível quando necessário. Deve possuir pelo menos 04 grades de proteção lateral, para fechamento total do leito evitando o risco de queda de pacientes, articuláveis e com sistema de travamento retrátil, em polietileno ou material similar de alta densidade, com mecanismo de destravamento e movimentação no sentido lateral da cama, injetados em material de alta performance e resistente, que permita o recolhimento. Deve possuir sistema de articulação e motores elétricos para realização dos movimentos, comandados por único controle remoto com cabo, para movimentos Fowler (dorso e perna), elevação, Trendelenburg e Proclive. Deve possuir rodízios com pelo menos 4" de diâmetro em material termoplástico. Deve possuir sistema de rotação simples com sistema de freios individuais nas 4 rodas através de pedal com a função de trava estacionária de rotação e translação. Deve possuir pelo menos 04 encaixes para suporte de soro. Deve possuir suporte para líquidos (bolsas) em ambos os lados da cama. Deve possuir carga máxima segura de trabalho de pelo menos 280 Kg. Deve possuir as seguintes medidas aproximadas: Comprimento Total de pelo menos 200 cm; Largura máxima de pelo menos 90 cm; Altura mais baixa de 50 cm ou inferior; Altura mais alta 70 cm ou superior; Ângulo Fowler Dorso ( $\pm 3^\circ$ )  $75^\circ \sim 77^\circ$  de Inclinação; Ângulo Fowler Pernas ( $\pm 3^\circ$ )  $20^\circ \sim 23^\circ$  de Inclinação; Proclive/Trendelenburg máximo  $12^\circ$ ; Reverso Trendelenburg máximo -  $12^\circ$ . Deve possuir sistema de alimentação elétrica bivolt automático. Deve possuir toda a pintura da estrutura de aço-carbono com tratamento químico antiferrugem e acabamento com pintura eletrostática a pó, sendo levado a uma temperatura de  $220^\circ\text{C}$  em estufa aumentando a resistência química. Deve ser resistente à corrosão pela ação de materiais como "Salt Spray", álcool, óleo, solventes, lubrificantes, graxas, meios ácidos, alcalinos e outros agentes químicos; poderá ser solicitado o teste "Salt Spray"



de no mínimo 300 horas a fim de comprovar que a cama é resistente a corrosão.

Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 suporte de soro em inox; 01 colchão do mesmo fabricante da cama e compatível com a cama de densidade voltada a pacientes acamados em leito de unidades de internação.

Normas e exigências: Deverá apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA. O projeto da cama de estar dentro dos padrões da norma: ABNT 60601 geral; ABNT 60601-1 colateral; ABNT 60601-2-52 específica. Deverá ser disponibilizada 01 unidade para demonstração em caso de dúvida. O equipamento devera apresentar pelo menos 01 ano de garantia a contar do término da instalação do equipamento, com realização de manutenção preventiva durante o período de garantia (com emissão de laudo/certificado) conforme manual do fabricante. Classificação por meio do manual publicado na ANVISA e demonstração do equipamento conferindo-se todas as características solicitadas em edital. Fornecimento de treinamento de operação do equipamento em todos os turnos de trabalho do hospital, sem ônus para a instituição. Fornecimento de treinamento de manutenção para equipe técnica com manuais técnicos e de serviço contendo diagramas eletroeletrônicos e mecânicos.

**Item 02: (Código 219719) Cama Hospitalar semiautomática adulto.**

**Quantidade: 43 unidades.**

**Valor máximo permitido: R\$ 8.200,00.**

Equipamento: CAMA HOSPITALAR

Cama Hospitalar Fowler Elétrica construída com tubos de aço-carbono ou material similar resistente. Deve possuir: acionamento de retorno rápido do dorso – CPR; Medidor de grau de dorso e trendelemburg; Leito termoplástico; Sistema de compensação abdominal; Para-choques/Protetor de parede rotativos de alto impacto nos quatro cantos da cama; Cabeceira e peseira removíveis, em polietileno ou material similar de alta densidade, com trava e removível quando necessário. Deve possuir pelo menos 04 grades de proteção

lateral, para fechamento total do leito evitando o risco de queda de pacientes, articuláveis e com sistema de travamento retrátil, em polietileno ou material similar de alta densidade, com mecanismo de destravamento e movimentação no sentido lateral da cama, injetados em material de alta performance e resistente, que permita o recolhimento. Deve possuir sistema de articulação e motores elétricos para realização dos movimentos, comandados por único controle remoto com cabo, para movimentos Fowler (dorso e perna), elevação, Trendelenburg e Proclive. Deve possuir rodízios com pelo menos 4" de diâmetro em material termoplástico. Deve possuir sistema de rodagem simples com sistema de freios individuais nas 4 rodas através de pedal com a função de trava estacionária de rotação e translação. Deve possuir pelo menos 04 encaixes para suporte de soro. Deve possuir suporte para líquidos (bolsas) em ambos os lados da cama. Deve possuir carga máxima segura de trabalho de pelo menos 200 kg. Deve possuir as seguintes medidas aproximadas: Comprimento Total de pelo menos 200 cm; Largura máxima de pelo menos 90 cm; Altura mais baixa de 50 cm ou inferior; Altura mais alta 70 cm ou superior; Ângulo Fowler Dorso ( $\pm 3^\circ$ )  $75^\circ \sim 77^\circ$  de Inclinação; Ângulo Fowler Pernas ( $\pm 3^\circ$ )  $20^\circ \sim 23^\circ$  de Inclinação; Proclive/Trendelenburg máximo  $12^\circ$ ; Reverso Trendelenburg máximo -  $12^\circ$ . Deve possuir sistema de alimentação elétrica bivolt automático. Deve possuir toda a pintura da estrutura de aço-carbono com tratamento químico antiferrugem e acabamento com pintura eletrostática a pó, sendo levado a uma temperatura de  $220^\circ\text{C}$  em estufa aumentando a resistência química. Deve ser resistente à corrosão pela ação de materiais como "Salt Spray", álcool, óleo, solventes, lubrificantes, graxas, meios ácidos, alcalinos e outros agentes químicos; poderá ser solicitado o teste "Salt Spray" de no mínimo 300 horas a fim de comprovar que a cama é resistente a corrosão.

Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 suporte de soro em inox; 01 colchão do mesmo fabricante da cama e compatível com a cama de densidade voltada a pacientes acamados em leito de unidades de internação.

Normas e exigências: Deverá apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA. O projeto da cama de estar dentro dos padrões da norma: ABNT 60601 geral; ABNT 60601-1 colateral; ABNT 60601-2-52 específica. Deverá ser disponibilizada 01 unidade para demonstração em caso de dúvida.

O equipamento deverá apresentar pelo menos 01 ano de garantia a contar do término da instalação do equipamento, com realização de manutenção preventiva durante o período de garantia (com emissão de laudo/certificado) conforme manual do fabricante. Classificação por meio do manual publicado na ANVISA e demonstração do equipamento conferindo-se todas as características solicitadas em edital. Fornecimento de treinamento de operação do equipamento em todos os turnos de trabalho do hospital, sem ônus para a instituição. Fornecimento de treinamento de manutenção para equipe técnica com manuais técnicos e de serviço contendo diagramas eletroeletrônicos e mecânicos.

#### **4. Da entrega e instalação**

4.1. A entrega dos itens, bem como sua instalação, deverá ser efetuada em até **30 (trinta) dias consecutivos**.

4.1.1. Estes prazos iniciam-se a partir do recebimento da ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE. A entrega deverá ser realizada no Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.2. Os equipamentos deverão ser instalados e devidamente configurados pela Contratada, de acordo com as orientações do fabricante, nos quantitativos, locais e prazos indicados pelo Contratante em cada Ordem de Compra, responsabilizando-se pela integridade dos equipamentos;

4.3. A Contratada deverá empreender a execução de todos os serviços profissionais necessários ao completo funcionamento do equipamento, a citar especialmente, mas não exclusivamente:

4.3.1. Serviços de instalação, configuração, customização, interligação e testes de todos os produtos em fornecimento, de modo que fiquem totalmente funcionais e disponíveis no ambiente da Contratante.

4.3.2. Treinamento de operação dos equipamentos, a ser dispensada às equipes de todos os turnos de trabalho do Hospital, sem ônus adicionais.

4.3.3. Treinamento de manutenção básica dos aparelhos para a equipe técnica da Feas, a fim de que se obtenha condições técnicas de executar manutenções simples no aparelho, quando aplicável.

4.3.4. Realização de manutenção preventiva durante o período de garantia dos aparelhos, com emissão de laudos, conforme orientação do fabricante, incluindo troca de peças (quando aplicável a cada caso específico e conforme orientação do fabricante), sem ônus adicionais à Feas.

4.4. A Contratada deverá designar equipes de instalação, com pessoal técnico especializado, devidamente equipada com os instrumentos, equipamentos e todos os materiais necessários para a execução das instalações e em número suficiente para execução das atividades dentro do prazo de conclusão da instalação.

4.5. A prestação de serviços de que trata este tópico não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Feas, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

4.6. A instalação do equipamento deverá ser feita pelo responsável técnico na presença de um empregado indicado pela Feas, sem nenhum ônus para a contratante. A instalação deverá compreender a realização de testes finais e ajustes que coloquem o equipamento em boa ordem operacional, devendo ocorrer quando da data de entrega dos equipamentos. Este prazo poderá ser prorrogado a interesse da Feas.

4.7. A Contratada, a critério da Feas, deverá fornecer detalhamento técnico da instalação, do equipamento, instruindo quanto à tensão, corrente elétrica e potência, temperatura, dimensões do local, blindagens, umidade, poeira, partículas ou poluentes, proteção ambiental e aos usuários, riscos de acidentes

e todas as demais condições necessárias à instalação e ao funcionamento destes.

## 5. Da garantia

5.1. O prazo de garantia dos produtos está devidamente estipulado nos descritivos técnicos acima expostos. A contagem se dará a partir de sua instalação e completo funcionamento.

5.2. Serviços de manutenção preventiva e, eventualmente, corretiva são parte integrante da garantia de funcionamento exigida, devendo, portanto, ser prestados durante todo o período de garantia ofertado pela licitante e abrangem todos os itens do contrato;

5.2.1. A Contratada colocará à disposição do Contratante serviço telefônico, em português, para registro e abertura de chamados relativos à garantia de funcionamento dos equipamentos e sistemas, incluída a manutenção, quando necessário. O serviço deverá ser complementado com a possibilidade de abertura de chamados técnicos por e-mail ou por site na internet.

5.2.2. A manutenção corretiva do equipamento correrá a expensas da Contratada e consiste na execução de procedimentos destinados a recolocar os dispositivos, equipamentos ou sistema em seu perfeito estado de funcionamento, compreendendo substituições, configurações e instalações de componentes ou sistemas, nos prazos de resolução estabelecidos neste Termo de Referência.

5.4. O prazo para devolução do equipamento em manutenção não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis.

5.2.4. Se não for cumprido o prazo acima estipulado para devolução do equipamento, deverá ser providenciada sua troca.

5.2.5. No caso de inviabilidade técnica de reparo do dispositivo ou equipamento, caberá à Contratada promover a sua substituição, em caráter definitivo, por outro novo e para primeiro uso, e de mesmas



características técnicas ou superior, observada a compatibilidade com os demais itens do contrato;

5.3. A assistência técnica deverá ser prestada diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa por ele autorizada, sendo desejável que essa assistência se dê na área da região metropolitana do comprador. O Contratante, ao solicitar o conserto ou manutenção do produto descrito, terá compromisso da Contratada do envio de técnico qualificado no prazo máximo estipulado neste termo. Caso o equipamento não permita ser consertado no local, a empresa deverá disponibilizar substituto até o retorno do primeiro.

## 6. Condições gerais

6.1. A licitante deverá cotar produtos novos. Não serão aceitos equipamentos reformados ou reconicionados.

6.2. A Contratada deverá realizar treinamento aos empregados indicados pela Feas, a fim de proporcionar a correta utilização dos equipamentos.

6.2.1. O treinamento referido no item anterior será custeado inteiramente pela Contratada, que englobará passagens aéreas, estadias, alimentação, taxas e outros gastos que se fizerem necessários. O prazo máximo para a realização deste treinamento será de 01 (um) mês, a partir da data de aceitação do equipamento. O local e a data previstos para a realização deste, deverão ser indicados pela contratada, respeitando o prazo acima indicado.

## 7. Obrigações Da Contratada

7.1. Zelar pela perfeita entrega dos equipamentos adquiridos, respeitando as condições ou exigências contidas neste Termo de Referência, de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela contratante e as normas técnicas e legais vigentes;



- 7.2. Manter um responsável técnico, com poderes de representante para tratar diretamente com a Contratante;
- 7.3. Fornecer números telefônicos ou outros meios para contato da Contratante com a Contratada, mesmo fora do horário de expediente, sem que com isso ocorra qualquer ônus extra;
- 7.4. Atender prontamente as solicitações que se fizerem necessárias;
- 7.5. Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem como, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas na legislação;
- 7.6. Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse do Contratante ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato, devendo orientar seus empregados neste sentido, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa;
- 7.7. Responsabilizar-se pelo integral cumprimento do avençado, não transferindo total ou parcialmente seu objeto, sem prévia e expressa anuência da Contratante;
- 7.8. A contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o produto que for recusado por apresentar-se danificado ou que estiver em desacordo com o disposto neste Termo e seus anexos;
- 7.9. Fornecer certificado de garantia conforme solicitado para cada equipamento, a contar da data da instalação e perfeito funcionamento dos mesmos;
- 7.10. Responder, por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à Contratante ou a terceiros, por seus empregados ou serviços, indenizando quando for necessário.

## 8. Obrigações da Contratante

- 8.1. Acompanhar, fiscalizar, e avaliar a execução do avençado.
- 8.2. Rejeitar, justificadamente, no todo ou em parte, a execução do objeto realizada em desacordo com este Termo de Referência.

8.3. Notificar a Contratada, por escrito, a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições observadas no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

8.4. Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais previstas neste Termo de Referência, Edital de Embasamento e na legislação pertinente;

8.5. Efetuar os pagamentos à Contratada após a execução do objeto, na forma e nos prazos estabelecidos.

#### 10. Da Documentação para classificação dos itens:

Para classificação dos itens ofertados no pregão, a empresa primeira colocada deverá obrigatoriamente apresentar:

10.1. **Proposta de Preços**, devidamente assinada (com número do CPF do responsável/representante); contemplando o período de cobertura da garantia do equipamento; Vide Modelo no suplemento I deste Termo.

10.2. **Prospectos, catálogos e/ou manuais do usuário** (em português), para confirmação, verificação e avaliação do descritivo exigido;

10.3. **Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde** ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, se for o caso (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro);

#### 11. Dos gestores

Ficam designados como gestores e suplente do presente contrato, respectivamente: Roberto Liberato Dallagranna (mat. 3557) e Altair Damas Rossato (mat. 4464).

Curitiba, 16 de janeiro de 2020.

Roberto Liberato Dallagranna  
**Engenharia Clínica Feas**



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.cunitiba.pr.gov.br](http://www.feas.cunitiba.pr.gov.br)

## Suplemento I do Termo de Referência

### Modelo de proposta comercial<sup>1</sup>

À Comissão de Licitação da Feas.

Pregão Eletrônico 008/2020.

Razão Social
CNPJ
Endereço
Telefone/E-mail

Item	Especificação	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
			R\$ ____	R\$ ____

Validade da Proposta: __ (____) dias (mínimo 60 dias).
Prazo de garantia ofertado ____ (____) meses (obedecer ao mínimo exigido nos descritivos dos itens).
Declaramos que nos preços cotados estamos computando todos os custos necessários, para a execução dos serviços, bem como tributos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas necessárias ao fiel e integral cumprimento do objeto, e não serão solicitados acréscimos, a qualquer título, sendo os serviços prestados sem ônus adicional.
Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar a Ata de Registro de Preços dela advinda;
Declaramos que estamos cientes, de acordo e cumprimos todas as condições presentes no Edital de Embasamento, Termo de Referência e demais documentos referentes a este certame.

**Local e data.**

**Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa.**

**Anexo II****Minuta da ata de registro de preços.**

Ata de Registro de Preços n.º \_\_\_\_  
Processo Administrativo n.º: 14/2020 – Feas.  
Pregão Eletrônico n.º 08/2020 – Feas.  
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde  
de Curitiba.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, e pela Diretora Administrativa Financeira \_\_\_\_\_, CPF n.º: \_\_\_\_\_ registram-se os preços da empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede à \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 08/2020 – Feas, cujo objeto é "**Registro de preços para futuro fornecimento camas hospitalares semiautomáticas**", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

**Itens com 1º menor preço.****Item:****Marca:****Valor unitário: R\$****Quantidade estimada:****Valor total estimado: R\$**

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 08/2020 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

XXXXXXXXXXXXX  
Diretor-Geral FeasXXXXXXXXXXXXX  
ContratadaXXXXXXXXXXXXX  
Diretora Adm. Financeira – Feas

**Anexo III**  
**Declaração de redução de preços para cadastro reserva.**

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº 08/2020-Feas  
Objeto: **Registro de preços para futuro fornecimento camas hospitalares semiautomáticas**, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: \_\_\_\_\_, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº 08/2020-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.

104

**Pregão com registro de preço****Processo Nº 008.2020****Nº Pregão 008.2020****Registro de preços para futuro fornecimento camas hospitalares semiautomáticas.**

Modalidade: Pregão com registro de preço

**Ata da Sessão Pública do Pregão**

Às 09:00 horas do dia 05/02/20 no endereço Rua Lothario Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 21748. OBJETO: Registro de preços para futuro fornecimento camas hospitalares semiautomáticas..

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:

Início do Acolhimento das Propostas: 22/01/20 as 08:00h

Limite do Acolhimento das Propostas: 05/02/20 as 08:30h

Data da Abertura das Propostas: 05/02/20 as 08:40h

Data Início Sessão da Disputa: 05/02/20 as 09:00h

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregão:

A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

	Fornecedor	ID Fornecedor no pregão	Registro da proposta
1	Leandro Duarte Dos Santos - 30.740.688/0001-07	Fornecedor 63358	05/02/20 às 08:28:57
2	Monique Cracco De Castro - Reparação De Artigos Do Mobilário - Me - 29.125.166/0001-16	Fornecedor 63332	04/02/20 às 08:30:52
3	Móveis Andrade Ind. e Com. de Móveis Hospitalares Ltda - 04.910.323/0001-73	Fornecedor 63082	29/01/20 às 13:57:28
4	RC Móveis Ltda - 02.377.937/0001-06	Fornecedor 63357	05/02/20 às 08:17:05
5	Vallitech Industria E Comercio De Artefatos Metalicos Ltda - 01.987.265/0001-98	Fornecedor 63356	04/02/20 às 16:45:15

Relatório de participação de fornecedores	Total	Download do Edital
Fornecedores que acessaram o pregão	70	26
Fornecedores que cadastraram propostas	5	5
Fornecedores categoria ME/EPP	2	2
Fornecedores que inseriram comentários	1	
Fornecedores que anexaram documentos	2	

Relatório de respostas dos itens	Total
Total de itens do pregão	2
Itens com propostas cadastradas	2
Itens desertos	0
Itens com registro de observações	2

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

Produto	Respostas



Item	Descrição	Lances				
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
1	CAMA HOSPITALAR DE OBESO SEMIAUTOMATICA Código: 219718 Quantidade: 2	Móveis Andrade Ind. e Com. de Móveis Hospitalares Ltda - CNPJ:04.910.323/0001-73	11.500,0000	23.000,0000	MOVEIS ANDRADE/MA 489 B 280	1
		Monique Cracco De Castro - Reparação De Artigos Do Mobiliário - Me - CNPJ:29.125.166/0001-16	11.500,0000	23.000,0000	stark	1
		Vallitech Indústria E Comercio De Artefatos Metalicos Ltda - CNPJ:01.987.265/0001-98	11.500,0000	23.000,0000	VALLITECH	1
		RC Móveis Ltda - CNPJ:02.377.937/0001-06	11.500,0000	23.000,0000	RC Móveis	1
		Leandro Duarte Dos Santos - CNPJ:30.740.688/0001-07	11.500,0000	23.000,0000	vallitech	1
2	CAMA HOSPITALAR SEMIAUTOMATICA PARA ADULTOS Código: 319719 Quantidade: 43	Monique Cracco De Castro - Reparação De Artigos Do Mobiliário - Me - CNPJ:29.125.166/0001-16	8.199,0000	352.557,0000	stark	1
		Móveis Andrade Ind. e Com. de Móveis Hospitalares Ltda - CNPJ:04.910.323/0001-73	8.200,0000	352.600,0000	MOVEIS ANDRADE/MA 489 b 280	1
		Vallitech Indústria E Comercio De Artefatos Metalicos Ltda - CNPJ:01.987.265/0001-98	8.200,0000	352.600,0000	VALLITECH	1
		RC Móveis Ltda - CNPJ:02.377.937/0001-06	8.200,0000	352.600,0000	RC Móveis	1
		Leandro Duarte Dos Santos - CNPJ:30.740.688/0001-07	8.200,0000	352.600,0000	vallitech	1

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

Item	Produto	Lances / Ocorrências		
		Fornecedor	Hora	Lance
1	CAMA HOSPITALAR DE OBESO SEMIAUTOMATICA Código: 219718 Quantidade: 2	RC Móveis Ltda	05/02/20 09:06:44	11.499,0000
		RC Móveis Ltda	05/02/20 09:15:52	11.490,0000
2	CAMA HOSPITALAR SEMIAUTOMATICA PARA ADULTOS Código: 319719 Quantidade: 43	RC Móveis Ltda	05/02/20 09:02:17	8.198,0000

Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	05/02/20 09:00:18	Iniciada a sessão para a disputa do prego 21748
<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	05/02/20 09:00:41	Bom dia a todos. Bem-vindos à sessão de Lances do Pregão Eletrônico nº 08/2020 – Feas.
Pregoeiro	05/02/20 09:01:01	Atenção: Após a fase de lances, as licitantes primeiras colocadas, deverão enviar a documentação solicitada no ITEM 9.5. DO EDITAL DE EMBASAMENTO (pg. 12 e 13). Ademais, deverão enviar ao menos UM ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, caso estejam cadastradas no Sicaf ou no E-Compras. Por gentileza, atentar para o prazo de entrega, a saber, 07/02/2020 (sexta-feira).
<b>Item 1: 138320 - CAMA HOSPITALAR DE OBESO SEMIAUTOMATICA</b>		
Sistema	05/02/20 09:01:54	Aberta a disputa do Item 1
<b>Item 2: 138321 - CAMA HOSPITALAR SEMIAUTOMATICA PARA ADULTOS</b>		
Sistema	05/02/20 09:01:54	Aberta a disputa do Item 2
<b>Item 1: 138320 - CAMA HOSPITALAR DE OBESO SEMIAUTOMATICA</b>		
Pregoeiro	05/02/20 09:02:51	Existem licitantes com o mesmo valor para este item (empatados em primeiro lugar). Aproveitem para reduzir seus preços e garantir a liderança.

Pregoeiro	05/02/20 09:04:27	Existem licitantes EMPATADOS em primeiro lugar (mesmo valor) neste item, por favor, reduzam seus preços e garantam o primeiro lugar.
Pregoeiro	05/02/20 09:06:05	Reduzam seus preços e garantam o primeiro lugar!
Sistema	05/02/20 09:07:31	Atenção!!! Batida Iminente para o item 1! O início do tempo randômico acontecerá em 3 minutos.
<b>Item 2: 138321 - CAMA HOSPITALAR SEMIAUTOMATICA PARA ADULTOS</b>		
Sistema	05/02/20 09:07:35	Atenção!!! Batida Iminente para o item 2! O início do tempo randômico acontecerá em 3 minutos.
<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	05/02/20 09:08:54	Senhores Licitantes, solicito reduções mais significativas.
Pregoeiro	05/02/20 09:09:48	Senhores, aguardo os lances!
Pregoeiro	05/02/20 09:11:49	Senhores, os lances, por favor!
<b>Item 2: 138321 - CAMA HOSPITALAR SEMIAUTOMATICA PARA ADULTOS</b>		
Sistema	05/02/20 09:14:41	Disputa do item 2 encerrada!
Sistema	05/02/20 09:15:03	Atenção Srs. Fornecedores, tempo automático de cinco minutos para realização de desempate "ME/EPP" para o item 2! O link para a sala de desempate aparecerá apenas para o fornecedor ME/EPP na condição de empate !!!
Sistema	05/02/20 09:20:04	Desempate do item 2
Sistema	05/02/20 09:20:04	Atenção Srs. Fornecedores, Termino do prazo de cinco minutos para desempate ME/EPP para o item 2!
Sistema	05/02/20 09:22:07	Atenção Srs. Fornecedores, tempo automático de cinco minutos para realização de desempate "ME/EPP" para o item 2! O link para a sala de desempate aparecerá apenas para o fornecedor ME/EPP na condição de empate !!!
Sistema	05/02/20 09:27:07	Desempate do item 2
Sistema	05/02/20 09:27:07	Atenção Srs. Fornecedores, Termino do prazo de cinco minutos para desempate ME/EPP para o item 2!
<b>Item 1: 138320 - CAMA HOSPITALAR DE OBESO SEMIAUTOMATICA</b>		
Sistema	05/02/20 09:39:42	Disputa do item 1 encerrada!
Sistema	05/02/20 09:39:48	Atenção Srs. Fornecedores, tempo automático de cinco minutos para realização de desempate "ME/EPP" para o item 1! O link para a sala de desempate aparecerá apenas para o fornecedor ME/EPP na condição de empate !!!
Sistema	05/02/20 09:44:49	Desempate do item 1
Sistema	05/02/20 09:44:49	Atenção Srs. Fornecedores, Termino do prazo de cinco minutos para desempate ME/EPP para o item 1!
Sistema	05/02/20 09:45:06	Atenção Srs. Fornecedores, tempo automático de cinco minutos para realização de desempate "ME/EPP" para o item 1! O link para a sala de desempate aparecerá apenas para o fornecedor ME/EPP na condição de empate !!!
Sistema	05/02/20 09:50:06	Desempate do item 1
Sistema	05/02/20 09:50:06	Atenção Srs. Fornecedores, Termino do prazo de cinco minutos para desempate ME/EPP para o item 1!
Sistema	05/02/20 09:50:07	Item 1 em fase de habilitação
<b>Item 2: 138321 - CAMA HOSPITALAR SEMIAUTOMATICA PARA ADULTOS</b>		
Sistema	05/02/20 09:50:07	Item 2 em fase de habilitação
<b>Item 1: 138320 - CAMA HOSPITALAR DE OBESO SEMIAUTOMATICA</b>		
Sistema	05/02/20 09:51:05	Atenção Srs. Fornecedores, O pregoeiro solicita negociação do item 1! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	05/02/20 09:51:40	Senhor licitante, seria possível oferecer R\$ 11.000,00?
RC Móveis Ltda	05/02/20 09:51:41	Bom dia
<b>Item 2: 138321 - CAMA HOSPITALAR SEMIAUTOMATICA PARA ADULTOS</b>		
Sistema	05/02/20 09:52:06	Atenção Srs. Fornecedores, O pregoeiro solicita negociação do item 2! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	05/02/20 09:52:16	Senhor licitante, seria possível oferecer R\$ 8.000,00?
<b>Item 1: 138320 - CAMA HOSPITALAR DE OBESO SEMIAUTOMATICA</b>		
RC Móveis Ltda	05/02/20 09:52:47	Um minuto que estou contatando a minha direção
<b>Item 2: 138321 - CAMA HOSPITALAR SEMIAUTOMATICA PARA ADULTOS</b>		
RC Móveis Ltda	05/02/20 09:59:02	Bom dia
RC Móveis Ltda	05/02/20 10:00:39	Um momento que estou em contato com a minha direção
RC	05/02/20 10:08:13	Infelizmente o valor estimado para o item 2, já bem baixo. Não consigo reduzir além.

Móveis Ltda		
RC Móveis Ltda	05/02/20 10:09:03	Não consigo reduzir além 8.190,00
Pregoeiro	05/02/20 10:10:40	Solicito então que registre o lance na plataforma. Muito Obrigado.
Sistema	05/02/20 10:13:43	Fornecedor alegou chegar a seu limite.
Sistema	05/02/20 10:13:43	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 2!
Sistema	05/02/20 10:13:43	Item 2 em fase de habilitação
<b>Item 1: 138320 - CAMA HOSPITALAR DE OBESO SEMIAUTOMATICA</b>		
Sistema	05/02/20 10:14:25	Licitante reduziu conforme solicitado.
Sistema	05/02/20 10:14:25	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 1!
Sistema	05/02/20 10:14:25	Item 1 em fase de habilitação

Informações da negociação:

	Produto	Negociação		
		Fornecedor	Hora	Valor
1	CAMA HOSPITALAR DE OBESO SEMIAUTOMATICA Código: 219718 Quantidade: 2	RC Móveis Ltda	05/02/20 09:57:15	11.000,0000
2	CAMA HOSPITALAR SEMIAUTOMATICA PARA ADULTOS Código: 319719 Quantidade: 43	RC Móveis Ltda	05/02/20 10:08:20	8.190,0000

Fornecedores vencedores da disputa:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca
1	219718	CAMA HOSPITALAR DE OBESO SEMIAUTOMATICA	2,0000	RC Móveis Ltda	11.000,0000	1	RC Móveis
2	319719	CAMA HOSPITALAR SEMIAUTOMATICA PARA ADULTOS	43,0000	RC Móveis Ltda	8.190,0000	1	RC Móveis

Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

	Produto	Código	Qtde
1	CAMA HOSPITALAR DE OBESO SEMIAUTOMATICA	219718	2

**Habilitação de Fornecedor**

05/02/2020 09:50:07	<b>RC Móveis Ltda</b> Av Moises Forti-Distrito Industrial 13.360-000 - CAPIVARI - SP Eloisa - rogerioserafin@hotmail.com - (19) 2119-9000
------------------------	--

**Habilitação de Fornecedor**

05/02/2020 10:14:25	<b>RC Móveis Ltda</b> Av Moises Forti-Distrito Industrial 13.360-000 - CAPIVARI - SP Eloisa - rogerioserafin@hotmail.com - (19) 2119-9000
------------------------	--

	Produto	Código	Qtde
2	CAMA HOSPITALAR SEMIAUTOMATICA PARA ADULTOS	319719	43

**Habilitação de Fornecedor**

05/02/2020 09:50:07	<b>RC Móveis Ltda</b> Av Moises Forti-Distrito Industrial 13.360-000 - CAPIVARI - SP Eloisa - rogerioserafin@hotmail.com - (19) 2119-9000
------------------------	--

**Habilitação de Fornecedor**

05/02/2020 10:13:43	<b>RC Móveis Ltda</b> Av Moises Forti-Distrito Industrial 13.360-000 - CAPIVARI - SP Eloisa - rogerioserafin@hotmail.com - (19) 2119-9000
------------------------	--

Itens adjudicados:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marca
-----	--------	-----------	------	------------	-------------	-------	------	-------

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

Mamed Younes Mohamed Mourad

**Equipe de Apoio - Assistente Administrativo**

Janaina Barreto Fonseca

**Equipe de Apoio - Assistente Administrativo**

Kamila Tolari Faneco

**Pregoeiro - Técnico Administrativo**

Juliano Eugenio Da Silva

[Fechar](#)



## publinexo

## Relatório de classificação de fornecedores após disputa

## Pregão com registro de preço

<b>Pregoeiro(s):</b>	Juliano Eugenio Da Silva		
<b>ID:</b>	21748		
<b>N Pregão:</b>	008.2020	<b>Início acolhimento:</b>	22/01/20 - 08:00h
<b>Processo n°:</b>	008.2020	<b>Limite acolhimento:</b>	05/02/20 - 08:30h
<b>Título:</b>	Registro de preços para futuro fornecimento camas hospitalares semiautomáticas.	<b>Abertura propostas:</b>	05/02/20 - 08:40h
<b>Início sessão:</b>	05/02/20 - 08:00h		

## Seq: 1 Cód: 219718 CAMA HOSPITALAR DE OBESO SEMIAUTOMATICA Qtde: 2

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	RC Móveis Ltda	02.377.937/0001-06		05/02/2020 09:57	11.000,0000	22.000,0000
2º	Leandro Duarte Dos Santos	30.740.688/0001-07	Proposta	05/02/2020 08:28	11.500,0000	23.000,0000
3º	Monique Cezaco De Castro - Reparação De Artigos Do Mobiliário - Me	29.125.166/0001-16	Proposta	04/02/2020 08:30	11.500,0000	23.000,0000
4º	Móveis Andrade Ind. e Com. de Móveis Hospitalares Ltda	04.910.323/0001-73	Proposta	29/01/2020 13:57	11.500,0000	23.000,0000
5º	Valitech Industria E Comercio De Artefatos Metalicos Ltda	01.987.265/0001-98	Proposta	04/02/2020 16:45	11.500,0000	23.000,0000

## Seq: 2 Cód: 319719 CAMA HOSPITALAR SEMIAUTOMATICA PARA ADULTOS Qtde: 43

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	RC Móveis Ltda	02.377.937/0001-06		05/02/2020 10:08	8.190,0000	352.170,0000
2º	Monique Cezaco De Castro - Reparação De Artigos Do Mobiliário - Me	29.125.166/0001-16	Proposta	04/02/2020 08:30	8.199,0000	352.557,0000
3º	Leandro Duarte Dos Santos	30.740.688/0001-07	Proposta	05/02/2020 08:28	8.200,0000	352.600,0000
4º	Móveis Andrade Ind. e Com. de Móveis Hospitalares Ltda	04.910.323/0001-73	Proposta	29/01/2020 13:57	8.200,0000	352.600,0000
5º	Valitech Industria E Comercio De Artefatos Metalicos Ltda	01.987.265/0001-98	Proposta	04/02/2020 16:45	8.200,0000	352.600,0000



Enviado em: 05/02/20 - 10:34:04


[Início](#) [Meu perfil](#) [Sair](#)

5 de fevereiro de 2020

10:35

Horário de Brasília

Juliano Eugenio Da Silva

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE  
ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE  
SAÚDE DE CURITIBA (FEAS -  
CURITIBA)

## Pregão com registro de preço

ID: 21740 | Função: Pregoeiro

## PREGÕES

## Pregão sem registro

Novo pregão  
Listar pregão  
Upload de arquivo  
Upload de arquivo  
Minus pregões  
Consultar lista

## Pregão com registro

Novo pregão  
Upload pregão com  
registro  
Upload pregão CR  
pregões de preço  
Minus pregões  
Consultar lista  
Ata de Registro Preço

## Pregão presencial

Novo pregão com registro de  
preço  
Minus pregões  
Cadastro Produto  
Cadastro Lotes

Interação de Registro de  
Preço

Gerar PDF

## Registro de preço

Ativaria RP  
Controle de Registro de  
Preço  
Controle de Orçãos  
Fornecedores  
Relatório de RP  
Consultar Fornecedores

## Gestão de Pedidos

Gerar Solicitação de  
Pedido  
Pedidos Abertos  
Pedidos Liberados  
Pedidos Publicados  
Minus Pedidos  
Consultar Pedidos de Item  
Gêneros  
Consultar Documentos  
Fornecedores

## Relatórios Miscelâneos

Voto Global

<b>Título:</b> registro de preço para futuro fornecimento com	<b>Status:</b> Consultar Status no Item
<b>Nº pregão:</b> 008.2020	<b>Nº processo:</b> 008.2020
<b>Pregoeiro:</b> Juliano Eugenio Da Silva	
<b>Forma de pagamento:</b> Conforme Edital +	<b>Tipo de lote:</b> CR +
<b>Início do recebimento das propostas:</b> 22/01/20 às 08:00 (Administrativo)	<b>Número do edital:</b> 008.2020
<b>Limite do recebimento das propostas:</b> 25/02/20 às 08:00 (Administrativo)	<b>Data de publicação:</b> 22/01/20
<b>Data abertura das propostas:</b> 05/03/20 às 08:00 (Administrativo)	
<b>Data início da sessão de disputa:</b> 05/02/20 às 09:00 (Administrativo)	
<b>Validade do Registro de Preço:</b> 12 meses	
<b>Termos e condições:</b> Versão Final de Fornecedor	<b>Observações:</b>

[Voltar](#) [Consultar Item](#) [Pedidos de Fornecedor](#) [Voto Pregão](#) [Chat](#) [Consultar Pregão](#) [Retornar de e-mail](#)

Selecione as características de fornecimento pelo item

Seq.	Fornecedor	MARCA	Item responsável	Disponibil. de Documentos*	Compras/licita	Desempenho de projetos e cumprimentos	Data atualização última completa	Registro do produto
1	<b>Leandro Duarte Dos Santos</b> CNPJ: 06.748.688/0001-07 Rua Rio Iguaçu 520 Windsopolo Paulista 83321-160 PARAGUARI Paraná - leandro@igugama.com.br (41) 3455.1638	Sin	2	*		Windsopolo Paulista (P)		05/01/20 às 08:28:57
2	<b>Montipe Craeco De Castro - Reparação De Artigos De Mobiliário - Me</b> CNPJ: 20.123.166/0001-16 R. Curitiba, 2232, Torneo Paraná 80330-040 CURITIBA-PR Craeco Castro - craeco@me.com.br (41) 9640-6476	Sin	2	-		Windsopolo Paulista (P)		04/01/20 às 08:32:52
3	<b>Móveis Avulsos Ind. e Com. de Móveis Hospitalares Ltda</b> CNPJ: 04.918.333/0001-78 Av. União Del. 110 L. 81 Guarapuá Rep. Park 74830-000 FARMACIA DE GOMMA-DO Heldelcio - avulsos@hospitalares.com.br - 42.4388344	Não	2	*	validade do produto de até 120 dias, e garantia dos produtos de acordo com editais e seus anexos	Windsopolo Paulista (P)		05/01/20 às 12:57:28
4	<b>EC Móveis Ltda</b> CNPJ: 02.077.997/0001-06 Av. Wilson Foz de Iguazu Industrial 75.160-000 CAPRARI-PR	Não	2	*		Windsopolo Paulista (P)		05/01/20 às 08:17:05



Empresa  
UnidadeE-mail:  
rogerio@ufv.brTelefone:  
(15) 2119-9080Sócio/empresa  
(se aplicável)Waldach Indústria E  
Comércio De Artesãos  
Metálicos LtdaCNPJ: 07.967.285/0001-88  
Rua Apolonia Jacomel De  
Andrade 140 of Guará 203  
03324-100 RIVING-SP  
MIRASSOL  
marcelo@waldach.com.br  
(11) 3869-5708

não

2

Vigilância: Atividade 03

04/02/20  
R\$  
16,45 15

- Detox ou download de todos os documentos
- Não efetuar o download de todos os documentos (no caso de vários anexos)
- Não efetuar download dos documentos

Neste momento ainda(n) ã fornecido(s) o(s) valor(es) a pagar( s) em R\$.

Risco Item:

Estar

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p><b>CAIXA HOSPIELER DE OREIO SIMBOLIZMÁTICA</b></p> <p><b>Código:</b> 218718</p> <p><b>Quantidade:</b> 2</p> <p><b>Status:</b> Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência</p> <p><b>Data:</b> 22/01/2020 <b>Preço:</b> 11.500,0000</p>	<p>Forma de disputa/ negociação</p> <p><b>Valor inicial:</b> 11.500,0000 R\$ Menor Lote</p> <p><b>Melhor lance:</b> 11.490,0000 (05/02/20 09:11:52) R\$ Menor Lote</p> <p><b>Menor Valor negociado:</b> 11.000,0000 (05/02/20 08:57:16) R\$ Menor Lote</p> <hr/> <p><b>Anexos:</b> 11.000,0000 R\$ Menor Lote</p> <p><b>Margem:</b> R\$ Menor Lote <b>Embalagem cont:</b> 1</p> <p><b>Obs.:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> 0,88 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 4,35 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 4,35 %</p> <p>Outras condições: Potencial</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p><b>CAIXA HOSPIELER SIMBOLIZMÁTICA AREA ADULTOS</b></p> <p><b>Código:</b> 219719</p> <p><b>Quantidade:</b> 43</p> <p><b>Status:</b> Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência</p> <p><b>Data:</b> 22/01/2020 <b>Preço:</b> 8.200,0000</p>	<p>Forma de disputa/ negociação</p> <p><b>Valor inicial:</b> 8.200,0000 R\$ Menor Lote</p> <p><b>Melhor lance:</b> 8.198,0000 (05/02/20 09:02:17) R\$ Menor Lote</p> <p><b>Menor Valor negociado:</b> 8.190,0000 (05/02/20 10:56:20) R\$ Menor Lote</p> <hr/> <p><b>Anexos:</b> 8.190,0000 R\$ Menor Lote</p> <p><b>Margem:</b> R\$ Menor Lote <b>Embalagem cont:</b> 1</p> <p><b>Obs.:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> 0,00 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 0,12 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 0,12 %</p>



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

Memorando nº 34/2020 – CPL

Em 07 de fevereiro de 2020


Ao setor de Engenharia Clínica:

Encaminhamos os documentos enviados pela empresa primeira colocada do Pregão Eletrônico nº 08/2020 para análise e verificação desta documentação em relação ao solicitado em Edital de Embasamento (item 9.5. do edital).

Empresa primeira colocada:

1. *RC Móveis Ltda.*

Atenciosamente,

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro



---

**R.C. – Móveis Ltda**

**CNPJ.: 02.377.937/0001-06**

Av: Moisés Forti, 1230 – Distrito Industrial – Capivari – SP CEP 13.360-000

Fone/Fax: (19) 2119-9000 / (19) 3492-1318

E-mail: [rcmoveis@rcmoveis.com.br](mailto:rcmoveis@rcmoveis.com.br) - Site: [www.rcmoveis.com.br](http://www.rcmoveis.com.br)

---

# PROPOSTA DE PREÇOS



R.C. – Móveis Ltda

CNPJ.: 02.377.937/0001-06

Av: Moisés Forti, 1230 – Distrito Industrial – Capivari – SP CEP 13.360-000

Fone/Fax: (19) 2119-9000 / (19) 3492-1318

E-mail: licitacoes@rcmoveis.com.br - Site: www.rcmoveis.com.br

**Pregão Eletrônico nº 008/2020**  
**Processo Administrativo nº 014/2020**

À: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

**Objeto:** Registro de Preços para futuro fornecimento camas hospitalares semiautomáticas.

**Empresa Proponente:** R.C. – Móveis LTDA

**Endereço:** Av. Moisés Forti, 1.230, Distrito Industrial, Capivari-SP-CEP: 13.360-000

**C.N.P.J.:** 02.377.937/0001-06 **Inscrição Estadual:** 253.038.306.118 **Inscrição Municipal:** 17.115

**Autorização de Funcionamento Anvisa nº** 8031608

**Telefone:** ( 19 ) 2119-9000 / **Fax:** ( 19 ) 3492-1318

**Endereço Eletrônico:** [www.rcmoveis.com.br](http://www.rcmoveis.com.br) **e-mail:** [licitacoes@rcmoveis.com.br](mailto:licitacoes@rcmoveis.com.br) / [vendas@rcmoveis.com.br](mailto:vendas@rcmoveis.com.br)

**Dados Bancários:** Banco do Brasil ag. 0699-8 c/c: 119837-8, Praça de Pagamento Capivari/SP

**Representante Legal:**

1) Clélia Machado Pinto Corrêa RG: 18.074.010-6 CPF: 178.794.178-77

2) José Ricardo Corrêa RG: 20.674.735-4 CPF: 137.798.558-01

**PROPOSTA DE PREÇO**

Lote	Item	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Cadastro Anvisa nº	Validade Cadastro
-	01	RC Móveis	RC 203-O	Unid.	02	80316080019	Vigente conforme RDC 40/2015
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)							
<b>Valor Total do Item:</b> R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)							
<b>Especificação / Descrição</b>							
<b>Equipamento: Cama Hospitalar de Obeso Semiautomática</b>							
<b>Leito:</b> Estruturado em tubos, revestidos com tampos em material termoplástico de alta resistência, dividido em quatro seções, articulado e sistema de compensação abdominal.							
<b>Base:</b> Confeccionada em tubos de aço carbono, revestida parcialmente com carenagem em material termoplástico de alta resistência a impactos.							
<b>Estrutura:</b> Confeccionada em tubos de aço carbono, dotado de para-choque rotativos nos quatro cantos da cama e mecanismo com sistema reforçado com materiais de alta qualidade e resistência para movimentação e sustentação do leito.							
<b>Grades Laterais:</b> Confeccionada em material termoplástico tipo polietileno de alta resistência injetado, com indicadores de ângulo (dorso, trendelemburg, trendelemburg reverso), sendo conjunto formado dois pares cobrindo toda extensão lateral da cama com articulação retrátil e independentes sustentadas por cilindros pneumáticos com acionamento fácil e rápido por leve toque e pressão e recolhimento total sob o leito, com amortecimento e trava de segurança facilitando a transferência e o acesso do paciente.							
<b>Cabeceira e Peseira:</b> Confeccionada em material termoplástico tipo polietileno de alta resistência injetado, com travas de segurança, sendo removíveis.							
<b>Movimentos:</b> Obtidos através de motores elétricos acionados através de controle remoto a fio, proporcionando os movimentos fawler, fawler dorso (77°), fawler pernas (23°), semi-fawler, cabeceira, sentado, cardíaco, vascular, flexão, movimento de articulação dos joelhos acionado automaticamente no momento da elevação das costas, para que o paciente							

não deslize, Função CPR com sistema de amortecimento através de alavanca nas laterais da cama, elevação de altura, trendelemburg (12°), reverso de trendelemburg (-12°) e descanso de pernas por cremalheiras.

**Rodízios Giratórios:** De 4" totalmente em material termoplástico, com sistema de rotação simples com freios individuais nas quatro rodas através de pedal com função de trava estacionária de rotação e translação.

**Acabamento:** Em pintura eletrostática a epóxi-pó com anterior tratamento anti-ferruginoso, secagem em estufa, sendo levado a uma temperatura de 220 °C em estufa aumentando a resistência química. Deve ser resistente à corrosão pela ação de materiais como "Salt Spray", álcool, óleo, solventes, lubrificantes, graxas, meios ácidos, alcalinos e outros agentes químicos.

**Dimensões Totais:** 200 x 90cm (C x L).

**Altura:** min.: 50cm e max.: 70 cm (A).

**Capacidade:** 280 kg.

**Acessórios Incluídos:**

- ✓ 1 Suporte de Soro, confeccionado em aço inoxidável, sendo adaptável nos quatro cantos da cama;
- ✓ Suporte de bolsas para líquidos em ambos os lados da cama;
- ✓ Colchão Hospitalar nas dimensões da cama, na densidade D33, sendo revestido em courovin

**Características Elétricas:**

- ✓ Alimentação Elétrica Bivolt Automático (100- 240V)
- ✓ Classe I: IEC-60601-1 / IEC 60601-2-52
- ✓ Grau de proteção: IPX4/ IP66
- ✓ Motores e Caixas de comando blindados, resistente a água, poeira e outros resíduos;
- ✓ Produto Certificado pelo INMETRO

#### Imagem Ilustrativa do Produto Ofertado



**Fabricante:** R.C. – Móveis LTDA

**Origem:** Equipamento de Fabricação Nacional.

Lote	Item	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Cadastro Anvisa nº	Validade Cadastro
-	02	RC Móveis	RC 203-E	Unid.	43	80316080019	Vigente conforme RDC 40/2015

**Valor Unitário:** R\$ 8.190,00 (Oito mil cento e noventa reais)

**Valor Total do Item:** R\$ 352.170,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil cento e setenta reais)

**Especificação / Descrição**

**Equipamento: Cama Hospitalar Semiautomática Adulto**

**Leito:** Estruturado em tubos, revestidos com tampos em material termoplástico de alta resistência, dividido em quatro seções, articulado e sistema de compensação abdominal.

**Base:** Confeccionada em tubos de aço carbono, revestida parcialmente com carenagem em material termoplástico de alta resistência a impactos.

**Estrutura:** Confeccionada em tubos de aço carbono, dotado de para-choque rotativos nos quatro cantos da cama e mecanismo com sistema reforçado com materiais de alta qualidade e resistência para movimentação e sustentação do leito.

**Grades Laterais:** Confeccionada em material termoplástico tipo polietileno de alta resistência injetado, com indicadores de ângulo (dorso, trendelemburg, trendelemburg reverso), sendo conjunto formado dois pares cobrindo toda extensão lateral da cama com articulação retrátil e independentes sustentadas por cilindros pneumáticos com acionamento fácil e rápido por leve toque e pressão e recolhimento total sob o leito, com amortecimento e trava de segurança facilitando a transferência e o acesso do paciente.

**Cabeceira e Peseira:** Confeccionada em material termoplástico tipo polietileno de alta resistência injetado, com travas de segurança, sendo removíveis.

**Movimentos:** Obtidos através de motores elétricos acionados através de controle remoto a fio, proporcionando os movimentos fowler, fowler dorso (77°), fowler pernas (23°), semi-fowler, cabeceira, sentado, cardíaco, vascular, flexão, movimento de articulação dos joelhos acionado automaticamente no momento da elevação das costas, para que o paciente não deslize, Função CPR com sistema de amortecimento através de alavanca nas laterais da cama, elevação de altura, trendelemburg (12°), reverso de trendelemburg (-12°) e descanso de pernas por cremalheiras.

**Rodízios Giratórios:** De 4" totalmente em material termoplástico, com sistema de rodagem simples com freios individuais nas quatro rodas através de pedal com função de trava estacionária de rotação e translação.

**Acabamento:** Em pintura eletrostática a epóxi-pó com anterior tratamento anti-ferruginoso, secagem em estufa, sendo levado a uma temperatura de 220 °C em estufa aumentando a resistência química. Deve ser resistente à corrosão pela ação de materiais como "Salt Spray", álcool, óleo, solventes, lubrificantes, graxas, meios ácidos, alcalinos e outros agentes químicos.

**Dimensões Totais:** 200 x 90cm (C x L).

**Altura:** min.: 50cm e max.: 70 cm (A).

**Capacidade:** 220 kg.

**Acessórios Inclusos:**

- ✓ 1 Suporte de Soro, confeccionado em aço inoxidável, sendo adaptável nos quatro cantos da cama;
- ✓ Suporte de bolsas para líquidos em ambos os lados da cama;
- ✓ Colchão Hospitalar nas dimensões da cama, na densidade D33, sendo revestido em courovim

**Características Elétricas:**

- ✓ Alimentação Elétrica Bivolt Automático (100- 240V)
- ✓ Classe I: IEC-60601-1 / IEC 60601-2-52
- ✓ Grau de proteção: IPX4/ IP66
- ✓ Motores e Caixas de comando blindados, resistente a água, poeira e outros resíduos;
- ✓ Produto Certificado pelo INMETRO



**Imagem Ilustrativa do Produto Ofertado**



**Fabricante:** R.C. – Móveis LTDA

**Origem:** Equipamento de Fabricação Nacional.

**Condições de Fornecimento**

- ✓ **Validade da Proposta:** 120 (cento e vinte) dias contados da data da sessão pública.
- ✓ **Prazo de Entrega:** 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.
- ✓ **Local de Entrega:** Rua Lothário Boutin, 90, Pinheirinho, Curitiba-PR, CEP: 81.110-552.
- ✓ **Garantia:** 12 (doze) meses a partir da aceitação técnica dos equipamentos (recebimento definitivo), para defeitos de fabricação, desde que não constatado mau uso do equipamento.
- ✓ **Frete:** Por conta da R.C. – Móveis LTDA.
- ✓ **Condições de Pagamento:** 30 (trinta) dias contados da emissão da Nota Fiscal e entrega do produto e avaliação total dos itens pelo almoxarifado, através de depósito bancário.
- ✓ **Prazo de Instalação:** As instalações serão feitas conforme o solicitado no edital 008/2020, acompanhada de comissão designada, no prazo estipulado pela CONTRATANTE, que será determinado de acordo com o item adquirido, sem que à CONTRATANTE caiba qualquer ônus.

Para fins de participação no processo licitatório, DECLARA que:

**1) Aceitação dos Critérios do Edital:**

- Reconhece a plena aceitação e aplicação das normas e critérios do edital 008/2020, às quais submete-se incondicionalmente e integralmente.
- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar a Ata de Registro de Preços dela advinda;
- Estamos de acordo com todas as norma e anexo do edital.
- Declaramos que estamos cientes, de acordo e cumprimos todas as condições presentes no Edital de Embasamento, Termo de Referência e demais documentos referentes a este certame.

- Declaramos que respondemos por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referente ao transporte e entrega dos produtos, caso venha a ser contratada.
- Caso ocorra omissão e ou divergência entre os critérios e normas estabelecidos no edital e nas declarações emitidas pela empresa licitante R.C. – Móveis LTDA, prevalecerá o que for descrito no edital, especialmente quanto aos prazos, estando a licitante plenamente de acordo.
- Nos valores apresentados, estão inclusos os preços de acessórios, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, bem como quaisquer outros custos, inclusive, o de transporte e instalação completa dos equipamentos.
- Está ciente que o produto será devolvido na hipótese de não corresponder à marca cotada e a especificação constante no EDITAL, devendo ser substituído pela empresa no prazo máximo estipulado no edital.

## **2) Assistência Técnica:**

- A Assistência Técnica será prestada no local de instalação do equipamento, para melhor atendimento das necessidades da Instituição.
- O pedido de Serviço de Assistência Técnica deve ser acionado através do e-mail [sac@rcmoveis.com.br](mailto:sac@rcmoveis.com.br) e ou telefone (19) 2119-9000.
- A empresa **RM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA - ME**, portadora do CNPJ sob nº 10.682.525/0001-08, registrada perante o CREA/ES sob nº PR-106284/D, com endereço na Rua São Vicente, 533, Jd Palmares, Londrina-PR, CEP: 86.025-040, telefone (43) 3339-3344, é Representante de nossa linha de fabricação, e, está autorizada a prestar Assistência Técnica, Manutenção, Reparos, Treinamento de Operação, atuando conforme as diretrizes e sob a supervisão e orientação do Responsável Técnico da empresa R.C. – Móveis LTDA, engenheiro Rodrigo Deolindo Corrêa, portador do CREA nº 5061940363;

## **3) Garantia, Produção Continuada e Treinamento:**

- Todos os equipamentos ofertados são novos, de primeira utilização.
- Na garantia ofertada, 12 (doze) meses, estão inclusos a manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças sem nenhum custo à entidade, devendo ainda substituir qualquer equipamento que apresentar defeito de fabricação e ou divergência com as especificações oferecidas, sem ônus à entidade.
- Será realizada manutenção do equipamento durante a vigência da garantia, sem qualquer ônus ao Hospital, sempre que solicitado, atendendo o chamado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- As peças de reposição e acessórios referentes ao(s) equipamento(s) são de produção continuada, por no mínimo 05 (cinco) anos, a contar do recebimento definitivo do equipamento, assim como, existe a disponibilidade para aquisição e fornecimento, para a realização de manutenções preventivas e corretivas, após o período de garantia, mediante solicitação e aprovação do comprador.
- Realizará treinamento adequado aos usuários da unidade na qual os equipamentos foram instalados, sem ônus para a entidade.
- Entregará juntamente com os equipamentos ofertados os manuais de operação e serviço.
- Os móveis são de procedência Nacional, da marca RC Móveis, a garantia fornecida é contra defeito de fabricação, em condições normais de utilização.

## **4) Idoneidade:**

- Não está em processo de falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretada, ou em processo de recuperação extrajudicial; não está em dissolução ou em liquidação;
- Não está suspensa e/ou impedida de contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
- Não está proibida de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V. da Lei nº 9.605 de 1998;

- Não foi declarada inidônea para contratar com a Administração Pública.

**5) Do Atendimento a Lei 12.846/2013**

- Declara que a ação dos dirigentes, colaboradores e de todos os que exerçam atividades em nome da empresa RC Móveis Hospitalares, é norteada pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e pelo Código de Ética e de Conduta Empresarial e Política Anticorrupção e Suborno da RC Móveis.
- **Repudiamos:** oferecer ou autorizar a oferta ou a sugestão de suborno; aceitar, pagar ou receber suborno; solicitar ou aceitar propina para influenciar uma decisão, de compra, venda ou contratos tanto da administração pública ou privada; obtenção de acesso não autorizado a informações confidenciais, e repassá-las a terceiros; comprometer-se ou se omitir a agir, independentemente de que o resultado poderia ter sido o mesmo, caso o suborno não tivesse ocorrido; utilizar-se de fornecedores que estejam comprovadamente envolvidos em situações de corrupção ou suborno; qualquer ato lesivo à administração pública, nacional ou estrangeira, que atente contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil; prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada; financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 12.843/2013; utilizar-se de terceiros para executar qualquer uma das ações repudiadas.

Capivar/SP, 05 de Fevereiro de 2020.

  
R.C.- Móveis Ltda  
Eloisa Pelegrini  
Assistente de Licitações  
CPF: 383.804.878-42  
RG: 47.646.306-3

CNPJ 02.377.937/0001-06  
R.C. - Móveis Ltda.  
Av. Moisés Forti, 1230  
Distrito Industrial - CEP 13360-000  
CAPIVARI - SP  
R.C. - Móveis Ltda.

10. FORMING THE COMPANY

11. CONCLUSION

12. REFERENCES

13. APPENDIX



**móveis**  
hospitalares



**CAMA FAWLER ELÉTRICA**

Imagem Ilustrativa da Cama



Imagem ilustrativa da Cama

**Modelos que compõem a Família de Camas Fowler Elétrica:**

RC 200 | RC 200-E | RC 200-O | RC 201 | RC 201-E | RC 201-O | RC 202 | RC 202-E | RC 202-O | RC 203 | RC 203-E | RC 203-O | RC 204 | RC 204-E | RC 204-O | RC 205 | RC 205-E | RC 205-O | RC 206 | RC 206-E | RC 206-O | RC 207 | RC 207-E | RC 207-O | RC 208 | RC 208-E | RC 208-O | RC 209 | RC 209-E | RC 209-O

A *RC Móveis Hospitalares* desenvolveu sua linha de Camas Fowler Elétricas visando atender todas as necessidades de seus clientes, por este motivo o cliente pode configurar sua cama de acordo com suas necessidades no ato da compra.

Neste catálogo estão descritas todas as configurações possíveis para as camas desta família.

Nossos produtos são certificados pelo INMETRO e Cadastrados junto a ANVISA, garantindo assim a segurança que você merece e o conforto que seu paciente precisa.

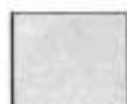
Todas as peças que compõem o equipamento estão passíveis de sua substituição para tal basta apenas acionar o departamento de SAC, recomendamos que as peças que eventualmente necessitem serem substituídas sejam adquiridas em nossa fábrica. Podendo ser substituídas por qualquer pessoa mediante a orientação técnica do nosso setor de engenharia.

Imagens Ilustrativas de Possíveis Configurações das Camas



Imagem ilustrativa da Cama

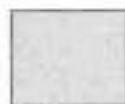
**Cor das Estruturas**



Cinza



Branco



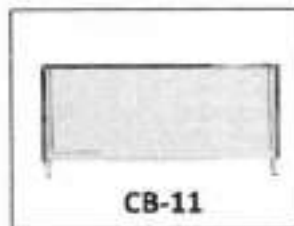
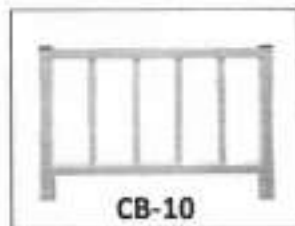
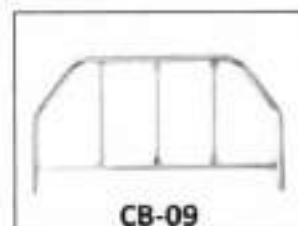
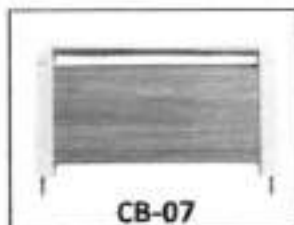
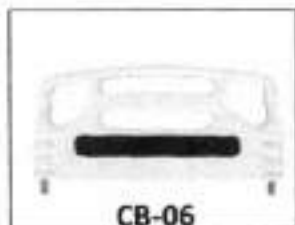
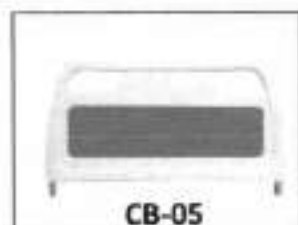
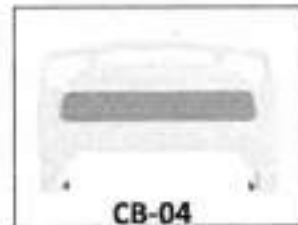
Bege





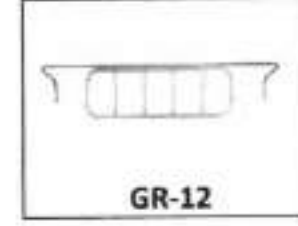
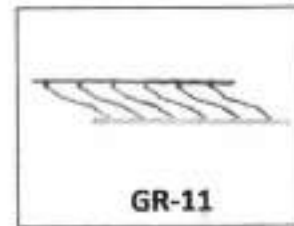
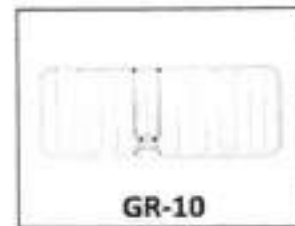
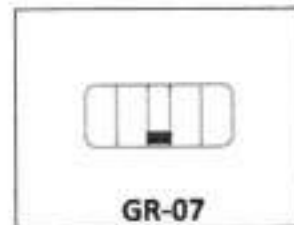
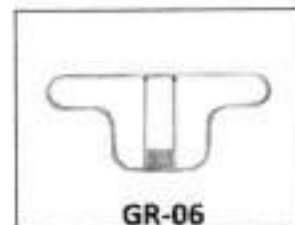
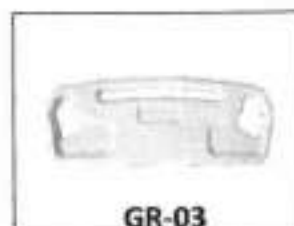
**Especificações Técnicas:**

**Imagens Ilustrativas das Cabeceiras/Peseiras**



Para outras opções de configurações, solicitar foto ao departamento de vendas

**Imagens Ilustrativas das Grades**



Para outras opções de configurações, solicitar foto ao departamento de vendas

### Especificações Técnicas:

#### Possíveis Configurações de Leito:

- Confeccionado em chapa de aço carbono reforçado na espessura de 1,5mm à 3,0mm, podendo ser na opção perfurado para melhor ventilação e respiro do colchão;
- Confeccionado em chapa de aço inoxidável padrão "AISI 304 ou 430", reforçado na espessura de 1,5mm à 3,0mm, podendo ser na opção perfurado para melhor ventilação e respiro do colchão;
- Estruturado com tubos e revestidos com tampos em material termoplástico "ABS", sendo perfurado para melhor ventilação e respiro do colchão;
- Estruturado com tubos e revestidos com tampos em chapa de aço de carbono dobrada de 1,50mm à 3,0mm, sendo perfurado para melhor ventilação e respiro do colchão;
- Estruturado com tubos e revestidos com tampos em material: Radiotransparente, ABS, Polietileno, Polipropileno, Acrílico, Laminado, Cobre Antimicrobiano;
- Confeccionado com sistema de alívio mecânico;
- Confeccionado com sistema pivotante no dorso para compensação abdominal.

#### Possíveis Configurações de Chassis:

- Confeccionado em tubo de aço de 50 x 30 x 1,50mm à 3,0mm, podendo ser em material inox padrão AISI 304/430 / Aço Carbono Pintado / Cobre antimicrobiano / Alumínio;
- Confeccionado em longarina tipo perfil "U" de chapa de aço carbono ou inox AISI 304/430 de 3,2mm de espessura;
- Estrutura metálica tipo Quadro Balcânico;
- Confeccionado em tubo de aço carbono ou inox AISI 304/430 de 70 x 30 x 1,50mm à 3,0mm; e
- Confeccionado com opção de sistema extensor propolongador para dimensões.

#### Possíveis Configurações de Base:

- Estrutura confeccionada em tubo de 50 x 30 x 1,50mm à 3,00mm de aço carbono ou inox AISI 304/430.
- Estrutura confeccionada em tubo de 70 x 30 x 1,50mm à 3,00 de aço carbono ou Inox AISI 304/430.
- Estrutura confeccionada em longarina tipo perfil "U" de chapa de aço carbono ou Inox AISI 304/430 de 3,2mm de espessura.
- Tipos de revestimento para as estruturas de base acima:
  - ✓ Fiberglass;
  - ✓ ABS;
  - ✓ Material Termoplástico;
  - ✓ Aço Carbono;
  - ✓ Inox AISI 304/430.

#### Possíveis Configurações de Cabeceira e Peseira:

- Removíveis com trava de segurança e com opção de fixa confeccionadas nas opções de material abaixo:
  - ✓ Poliuretano Injetado;
  - ✓ Poliestireno Injetado;
  - ✓ Polietileno Injetado;
  - ✓ ABS Injetado;
  - ✓ Fiberglass;
  - ✓ Material Termoplástico de Alta Resistência;
  - ✓ Estrutura em aço Carbono ou Inox AISI 304/430;
  - ✓ Estrutura em tubular em aço Carbono ou Inox AISI 304/430 com painel de MDF / Laminado Decorativo / Revestido em Fórmica / Com Acabamento em Cinta Inox.
- Acabamento podendo ser em: Gel isofitálico / Pintura Epoxi à pó Eléctrostática / Com Laminado Decorativo / Adesivo Decorativo;
- Modelos e formas variáveis conforme "Imagens Ilustrativa de Cabeceira/Peseira" podendo ser definido de acordo com especificações, descritivos técnicos, opção do cliente ou proposta comercial apresentada.

### Especificações Técnicas:

#### Possíveis Configurações de Grades:

- Confeccionadas nas opções de material abaixo:
  - ✓ Poliuretano Injetado;
  - ✓ Poliestireno Injetado;
  - ✓ Polietileno Injetado;
  - ✓ ABS Injetado;
  - ✓ Fiberglass;
  - ✓ Material Termoplástico de Alta Resistência;
  - ✓ Estrutura em aço Carbono ou Inox AISI 304/430;
  - ✓ Estrutura em tubular em aço Carbono ou Inox AISI 304/430 com painel de MDF / Laminado Decorativo / Revestido em Fórmica / Com Acabamento em Cinta Inox.
- Material acima mencionado com os mecanismos de acionamento nas opções abaixo:
  - ✓ Abaixar;
  - ✓ Escamoteável;
  - ✓ Tombar;
  - ✓ Basculante;
  - ✓ Deslizante;
  - ✓ Giro com recolhimento total para baixo do leito;
  - ✓ Retrátil;
  - ✓ Semi giro;
  - ✓ Empilhar tipo sanfonada;
  - ✓ Retração linear através de acionamento único com um leve toque sustentado por pistão mola gás;
  - ✓ Retração linear através de acionamento único com um leve toque sustentado por cilindro pneumático;
  - ✓ Sistema de engate rápido cobrindo toda extensão do leito;
  - ✓ Sistema avarandado que se envolvem formando a cabeceira e peseira; e
  - ✓ Embutir com sistema de amortecimento.
- A quantidade de grades pode variar de acordo com o modelo, podendo ser:
  - ✓ Únicas / Duplas / Quádruplas.

#### Movimentos: Comandos elétricos através de motores, sendo:

- Acionados por controles nas opções:
  - ✓ Controle Remoto com Fio e trava de segurança.
  - ✓ Controle Remoto com Fio;
  - ✓ Controle Remoto Sem Fio;
  - ✓ Controle Através de Teclado com Membranas localizados na Peseira e nas Grades;
  - ✓ Controle Através de Teclado com Membranas localizados na Peseira;
  - ✓ Controle Através de Teclado com Membranas tipo supervisor móvel.
- Proporcionando os movimentos:
  - ✓ Fowler;
  - ✓ Semi-fowler;
  - ✓ Sentado;
  - ✓ Cardíaco;
  - ✓ Cabeceira;
  - ✓ Semi-fowler;
  - ✓ Flexão/Joelhos;
  - ✓ Vascular;
  - ✓ Trendelemburg;
  - ✓ Reverso de Trendelemburg/Proclive;
  - ✓ Elevação de Altura;
  - ✓ Função PCR;
  - ✓ Função CPR;
  - ✓ Simultâneo: Dorso/Pernas;
  - ✓ Poltrona;
  - ✓ Contorno automático de joelhos;

### Especificações Técnicas:

#### Modelos e seus Movimentos:

##### RC 203 Cama Fowler Elétrica Total:

Proporciona os seguintes movimentos: fowler, semi-fowler, cabeceira, sentado, cardíaco, vascular, flexão de joelhos, elevação de altura do leito, trendelemburg/reverso de trendelemburg, poltrona, simultâneo dorso e pernas e descanso de pernas por cremalheiras.



##### RC 202 Cama Fowler Elétrica Elevação de Altura:

Proporciona os seguintes movimentos: fowler, semi-fowler, cabeceira, sentado, cardíaco, vascular, flexão de joelhos, elevação de altura do leito, simultâneo dorso e pernas e descanso de pernas por cremalheiras.



##### RC 201 Cama Fowler Elétrica Trendelemburg/Reverso de Trendelemburg:

Proporciona os seguintes movimentos: fowler, semi-fowler, cabeceira, sentado, cardíaco, vascular, flexão de joelhos, trendelemburg/reverso de trendelemburg, poltrona, simultâneo dorso e pernas e descanso de pernas por cremalheiras.

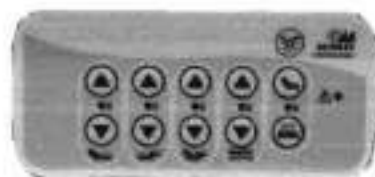


##### RC 200 Cama Fowler Elétrica Dorso/Pernas:

Proporciona os seguintes movimentos: fowler, semi-fowler, cabeceira, sentado, cardíaco, vascular, flexão de joelhos, simultâneo dorso e pernas e descanso de pernas por cremalheiras.



Teclado Peseira



Teclado Grades



Controle Manual

### Especificações Técnicas:

#### Rodízios: Giratórios nas opções:

- Diâmetro nas dimensões de:
  - ✓ 2" (50mm) com freios e sem freios;
  - ✓ 3" (75mm) com freios e sem freios;
  - ✓ 4" (100mm) com freios e sem freios;
  - ✓ 5" (125mm) com freios e sem freios;
  - ✓ 6" (150mm) com freios e sem freios;
  - ✓ 8" (200mm) com freios e sem freios; e
  - ✓ 10" (250mm) com freios e sem freios.
- Opções de sistema de freio, trava e direcional:
  - ✓ Freios e travas individuais em 2 (duas) rodas em diagonal;
  - ✓ Freios e travas individuais em 4 (quatro) rodas;
  - ✓ Freios, travas e direcional em 4 (quatro) rodas, com sistema acionado através de pedais localizados nas laterais da cama;
  - ✓ Freios, travas e direcional em 4 (quatro) rodas, com sistema acionado através de um único pedal da cama;
  - ✓ Sistema direcional através de 5ª Roda central; e
  - ✓ Sistema de freio e trava estacionária de rotação e translação.
  - ✓ Freios, travas e direcional individual acionados em dois estágios.
- Opções de materiais de confecção:
  - ✓ Estrutura metálica zincada com banda de rolagem em material plástico, borracha, termo gel e silicone;
  - ✓ Totalmente em material plástico;
  - ✓ Totalmente em material plástico com dupla banda de rolagem;
  - ✓ Estrutura metálica zincada com banda de rolagem em material plástico e revestimento.

#### Acabamento: Opções de acabamento em:

- ✓ Em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa;
- ✓ Em pintura epóxi com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa;
- ✓ Em Gel isofitálico;
- ✓ Esmaltado; e
- ✓ Inox com acabamento podendo ser: Escovado, Polido ou Fosco.

#### Dimensões: Dimensões da estrutura com as opções de:

- Variações na largura, comprimento e altura podendo ser definido de acordo com especificações, descritivos técnicos, opção do cliente ou proposta comercial apresentada.
- A Variação das medidas podem ser de +/- 300mm

#### Características Elétricas

- ✓ Grau de Proteção: IPx4 / Ip66;
- ✓ Tensão de Alimentação: 110/220V Bivolt Automático;
- ✓ Frequência: 50/60Hz
- ✓ Potência de Entrada: 310VA

**Capacidade de Carga:** Pacientes até 400 kg. (Dependendo do modelo)

### Especificações Técnicas:

#### Acessórios Opcionais:

- Para-choques nos cantos, em toda volta da cabeceira e peseira ou em toda extensão da cama, dos tipos:
  - ✓ Bampers;
  - ✓ Roller Bampers;
  - ✓ Skin;
  - ✓ PVC, Poliestireno, Poliuretano, Gel Isofáltico, Borracha.
- Suportes opcionais confeccionados em material inox, carbono esmaltado ou cromado, dos tipos:
  - ✓ Suporte de soro com opções de fixação nos 4 (Quatro) cantos da cama;
  - ✓ Suporte de soro telescópico com opções de fixação nos 4 (Quatro) cantos da cama;
  - ✓ Suporte intravenoso para barra de trapésio;
  - ✓ Suporte para bolsas tipo: Foley, Bolsa Urinária, Bolsa de Drenagem nas laterais da cama; e
  - ✓ Suporte para: Bomba de Infusão, Desfibrilador, Cardioversor, Monitor, Cilindro O<sub>2</sub>, Controle, Muletas, Mamadeiras, Mosquiteiros, Prontoários e Ventiladores de Emergência.
- Opções de colchão compatível com as dimensões da cama:
  - ✓ Colchão Hospitalar nas densidades: D28, D33, D45 ou densidade podendo ser definida de acordo com especificações, descritivos técnicos, opção do cliente ou proposta comercial apresentada;
  - ✓ Colchão de diversas camadas sendo 1 em visco elástico;
  - ✓ Colchão com revestimento soldado eletronicamente, lavável e impermeável;
  - ✓ Colchão caixa de ovo;
  - ✓ Revestimento com material e características podendo ser definida de acordo com especificações, descritivos técnicos, opção do cliente ou proposta comercial apresentada.
- Opcionais Elétricos:
  - ✓ Coluna Telescópica;
  - ✓ Bateria de 9V, 12V ou 24V, selada e recarregável automático com indicador de carga;
  - ✓ Sistema de Quick Release para retorno dos movimentos;
  - ✓ Sistema de "CPR" através de alavancas nas laterais da cama ( dois lados);
  - ✓ Sistema de bloqueios das funções de comandos;
  - ✓ Chamada de enfermagem;
  - ✓ Controle supervisor móvel para acionamento dos movimentos;
  - ✓ Comandos dos movimentos tipo teclado com membrana embutidos nas grades nos lados interno e externo e peseira;
  - ✓ Luz noturna;
  - ✓ Indicador de carga de bateria.
  - ✓ Indicador de freio acionado.
  - ✓ Indicador de saída de paciente.
- Opcionais Diversos:
  - ✓ Extensor do leito na peseira;
  - ✓ Gaveta porta cassete para Raio X;
  - ✓ Indicador de ângulo de inclinação do dorso e trendelemburg;
  - ✓ Pés com ponteiros de borracha/PVC.

**ATENÇÃO:** Demais Opcionais favor consultar Tabela da Anvisa.

#### Normas Técnicas Aplicáveis:

ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016

ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010

ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011

ABNT NBR IEC 60601-1-9: 2010

ABNT NBR IEC 60601-2-52:2013

Certificado de Conformidade Técnica: 17455-18.01



115  
/



**RC**

**móveis  
hospitalares**

**MANUAL**



Imagem Ilustrativa

**Cama Fawler Elétrica**

# MANUAL

## CAMA FAWLER ELÉTRICA

**R.C - Móveis LTDA**

Av. Moisés Forti, 1.230 - Distrito Industrial  
CEP: 13360-000 - Capivari - SP  
CNPJ 02.377.937/0001-06 - Indústria Brasileira  
[www.rcmoveis.com.br](http://www.rcmoveis.com.br)

**ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR**

0XX(19) 2119-9000  
[sac@rcmoveis.com.br](mailto:sac@rcmoveis.com.br)

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Eng. Rodrigo Deolindo Corrêa  
CREA/SP: 5061940363/D

**REPRESENTANTE LEGAL**

José Ricardo Corrêa

«Antes de utilizar o produto leia atentamente o manual»



A empresa RC Móveis Hospitalares oferece à você produtos com qualidade e durabilidade.

Ter-lo como cliente e usuário de um de nossos produtos é um prazer e uma satisfação. E é pensando em nossos clientes que oferecemos produtos com tecnologia, conforto e que atendem as necessidades de nosso exigente mercado brasileiro.

Este manual tem o objetivo de descrever as características técnicas e operacionais das Camas Fowler Elétricas fabricadas pela RC Móveis Hospitalares, podendo assim o usuário conhecer e desfrutar melhor destes produtos.

Enossa equipe está sempre pronta para atendê-los e sanar as dúvidas que venha a ter.

**Vendas - Distribuição - Assistência Técnica**

**R.C - Móveis LTDA**

Av. Moisés Forti, 1.230 - Distrito Industrial  
CEP: 13360-000 - Capivari - SP

(19) 2119-9000

(19) 2119-9005

rcmoveis@rcmoveis.com.br  
www.rcmoveis.com.br

**ÍNDICE**

• Informações Úteis	01
• Localização das Partes	02
• Simbologia	03
• Instruções de Segurança	04
• Modelos	05
• Especificações Técnicas	06
• Especificações Técnicas	07
• Especificações Técnicas	08
• Especificações Técnicas	09
• Fotos das Camas	10
• Indicação de Uso	11
• Embalagem e Desembalagem	12
• Instruções de Montagem	13
• Instruções de Montagem	14
• Instruções de Montagem	15
• Instruções de Montagem / Acessórios	16
• Movimentos	17
• Limpeza/ Tratamento/ Desinfecção	18
• Tabelas	19
• Tabelas	20
• Manutenção e Assistência	21
• Dados Técnicos	22
• Certificado de Garantia	23

## Informações Úteis

A RC Móveis Hospitalares como fabricante se responsabiliza pelas características técnicas do produto.

As manutenções, reparos e alterações que se façam necessárias efetuarem no produto devem ser realizada pelo fabricante ou representante autorizado.

### Vendas - Distribuição - Assistência Técnica

#### **R.C - Móveis LTDA**

Av. Moisés Forti, 1.230 - Distrito Industrial  
CEP: 13360-000 - Capivari - SP

(19) 2119-9000

(19) 2119-9005

[rcmoveis@rcmoveis.com.br](mailto:rcmoveis@rcmoveis.com.br)

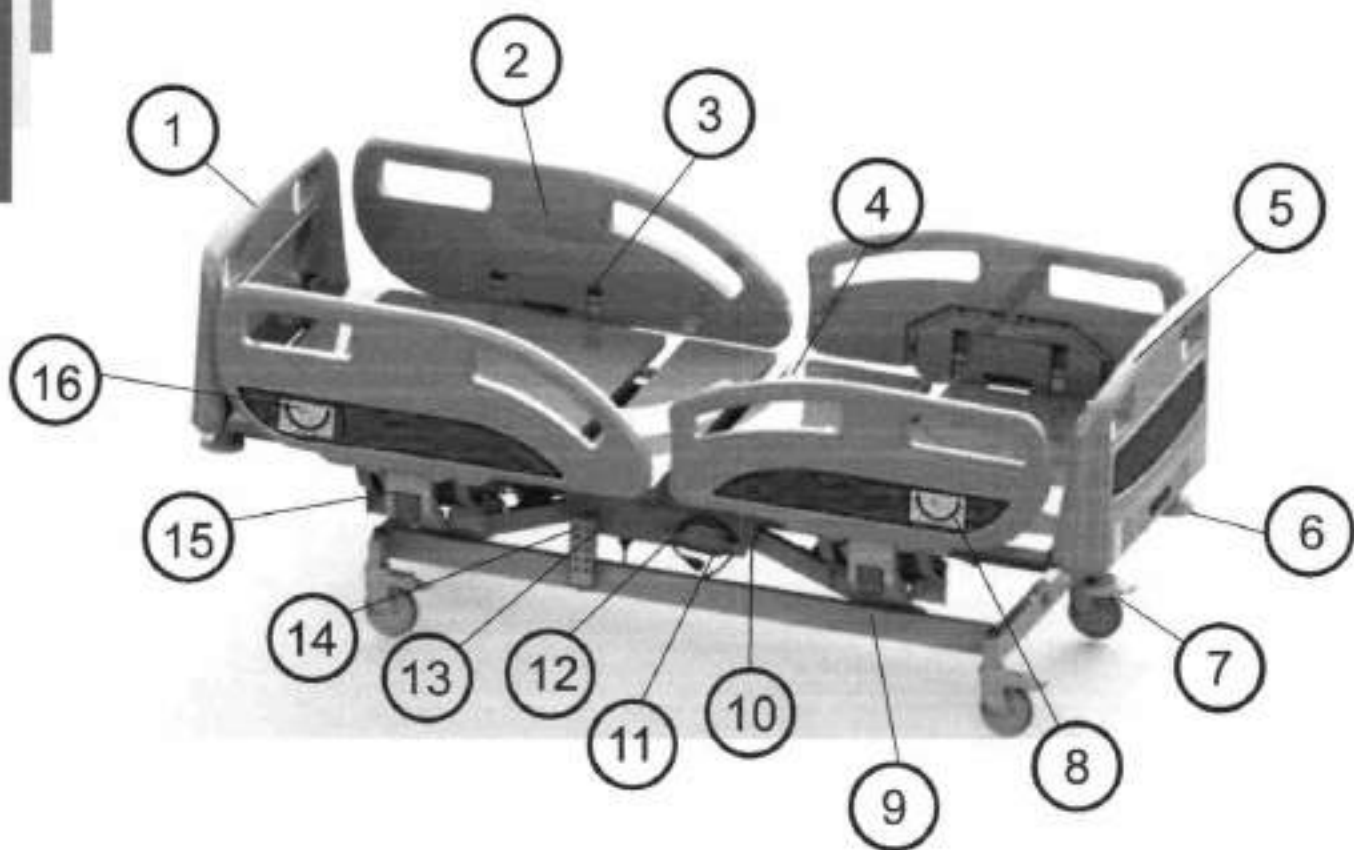
[www.rcmoveis.com.br](http://www.rcmoveis.com.br)

As imagens contidas neste manual são meramente ilustrativas,  
o fabricante se reserva ao direito de fazer alterações sem prévio aviso.



**PARTES DA CAMA**

- 01 - Cabeceira
- 02 - Grade Lateral
- 03 - Mecanismo da Grade
- 04 - Leito
- 05 - Peseira
- 06 - Bumper
- 07 - Rodízios
- 08 - Indicador de ângulo plataforma colchão
- 09 - Estrutura
- 10 - Bateria
- 11 - Suporte do Cabo de Alimentação
- 12 - Cabo de Alimentação
- 13 - Suporte do Controle
- 14 - Controle
- 15 - Alavanca de Movimento da Grade Lateral
- 16 - Indicador de ângulo dorso



P.2

# SÍMBOLOS



Empilhamento máximo de 02 caixas



Produto frágil



Proteger da chuva



Não girar o produto



Manter em temperatura ambiente e sem umidade



Não subir no produto



Este lado para cima



Parte aplicada Tipo B



Nível de proteção contra borrifos de água



Referir-se ao manual



Corrente contínua



Corrente alternada



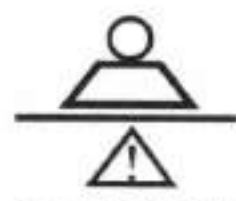
Atenção!



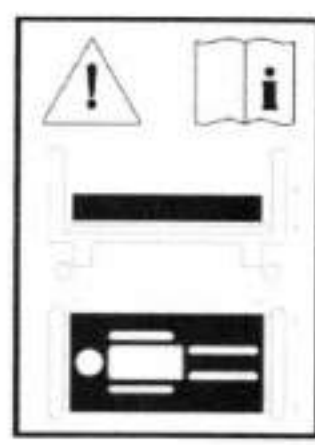
Tensão Perigosa



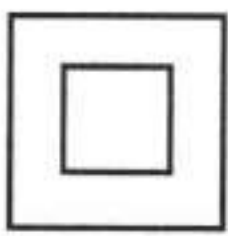
Carga máxima do paciente



Carga de Trabalho Segura



Substituição dos Colchões



Equipamento Classe II



Temperatura



Umidade Relativa

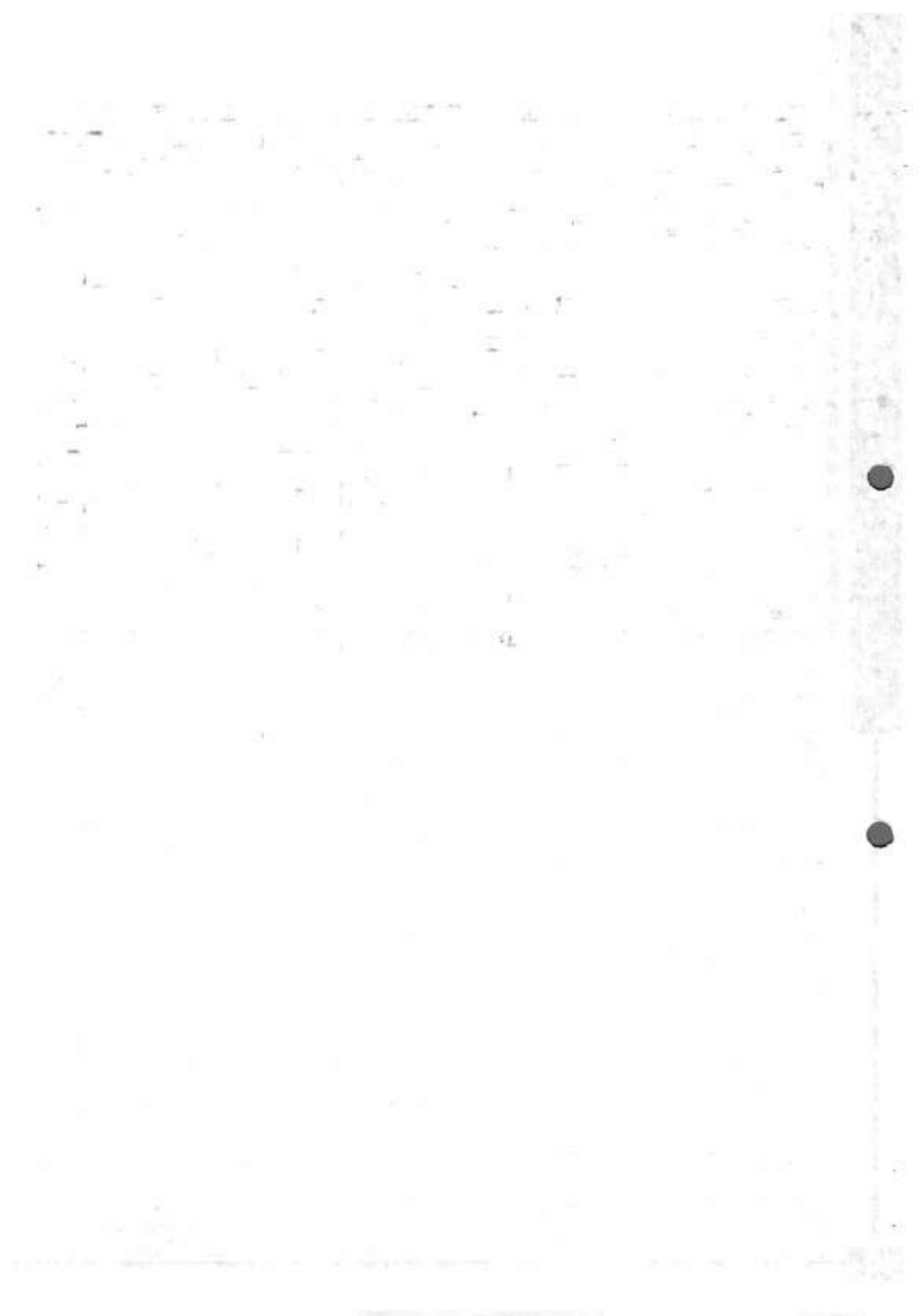
## INFORMAÇÕES

- Certifique-se que o cabo de alimentação esteja posicionado de forma a evitar danos como ruptura ou esmagamento, ao deslocar o produto de seu local habitual.
- Caso haja avaria no cabo de alimentação não utilize o produto. Neste caso, substitua o cabo de força antes de voltar a utilizar a cama.
- Não conecte o cabo de alimentação ou acione os movimentos do produto em locais que haja perigo de explosão por descarga elétrica. Definimos o perigo de explosão sendo AP/APG.
- Recomendamos que o produto seja verificado em intervalos regulares de no mínimo uma vez ao ano por equipe técnica, garantindo assim a segurança da cama durante a sua vida útil.
- As características das camas estão de acordo com as normas de segurança NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-2-52.
- A carga de trabalho de segurança, isto é, capacidade de carga das camas não poderão ultrapassar o valor declarado conforme tabela de especificação técnica de cada modelo.
- As peças de apoio relevantes sujeitas à deterioração por desgaste, corrosão e fadiga ou envelhecimento do material foram projetadas para suportar uma carga estática de no mínimo 4 vezes a carga de trabalho de segurança. Porém a carga de segurança deverá ser respeitada.
- Ao utilizar aparelhos/instrumentos cirúrgicos de alta frequência, siga cuidadosamente as instruções e os regulamentos dos fabricantes deste aparelhos/instrumentos.
- Equipamentos de comunicação por RF portáteis e móveis podem afetar o funcionamento da cama hospitalar.
- Certifique-se que pacientes e usuários da cama estejam protegidos contra riscos antes de acionar os diferentes tipos de movimentos proporcionados pela cama.
- Evite colisões com paredes e/ou mobiliários ao deslocar o produto de seu local habitual.
- Não fazer uso de equipamentos de alta pressão e nem de vapor para fazer a limpeza das camas.
- Nos responsabilizamos pelas características técnicas e de segurança das camas desde que a manutenção e/ou reparos sejam efetuados por assistência técnica indicada pelo próprio fabricante.
- Toda parte, peças ou componente, relevantes para a segurança, das camas devem ser substituídos por parte, peças ou componentes originais disponibilizados pelo fabricante.
- As camas e seus componentes, ao final de sua vida útil, devem ser descartados de acordo com as normas ambientais do local de sua utilização.
- As partes que entram em contato diretamente com o paciente são Biocompatível.
- As propriedades antiestáticas das camas dependem do uso de colchões.
- Quando um caminho antiestático é exigido, a cama pode ser deslocada pelo mesmo sem a necessidade de um piso antiestático.
- Deve-se manter um histórico de reparo e/ou manutenção do produto, de modo que se tenha um registro do equipamento.
- O fabricante das Camas Fawler Elétricas descritas neste manual, isenta-se de qualquer responsabilidade em acidentes provocados pelo mal uso do equipamento e/ou por ferimentos ou danos pessoais ocasionados por usuários que não se valerem das informações e instruções de segurança deste manual.
- As imagens contidas neste manual são meramente ilustrativas, podendo ser alteradas a qualquer momento pelo fabricante.
- A cama deve ser mantida na posição mais baixa quando o paciente não estiver acompanhado para reduzir riscos de lesões provocados por queda.
- Para utilização de guindaste móvel é necessário que a cama não esteja na altura mínima.
- As Camas Fawler Elétrica não utilizam software.
- As camas não utilizam materiais descartáveis e não geram resíduos na utilização, após a vida útil deve ser descartada de acordo com a legislação local vigente ou devolvida ao fabricante.

Modelos	Descrição	Qtd. de Motores
RC 200 RC 200-E RC 200-O RC 204 RC 204-E RC 204-O RC 205 RC 205-E RC 205-O RC 206 RC 206-E RC 206-O	Cama Fawler Elétrica Dorso / Pernas	02
RC 202 RC 202-E RC 202-O	Cama Fawler Elétrica Dorso / Pernas / Elevação de Altura	03
RC 201 RC 201-E RC 201-O	Cama Fawler Elétrica Dorso / Pernas / Trendelemburg e Reverso	03
RC 203 RC 203-E RC 203-O RC 207 RC 207-E RC 207-O RC 208 RC 208-E RC 208-O RC 209 RC 209-E RC 209-O	Cama Fawler Elétrica Total	04

## Cama Elétrica - Especificações Técnicas

Modelos	200	200-E	200-D	201	201-E	201-O	202	202-E	202-O	203	203-E	203-O
<b>Dimensões</b>												
Altura Máxima - mm	850	850	850	850	850	850	735	735	668	735	735	668
Altura Mínima - mm	650	650	650	650	650	650	538	538	475	538	538	475
Comprimento do leito - mm	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900
Comprimento estremo - mm	2200	2200	2200	2200	2200	2200	2200	2200	2200	2200	2200	2200
Largura do leito - mm	880	880	880	880	880	880	880	880	880	880	880	880
Largura externa - mm	980	980	1020	980	980	1020	980	980	1020	980	980	1020
02 Motores Movimento Dorso/Pernas	X	X	X									
03 Motores Movimento Dorso/Pernas/Elevação de Altura							X	X	X			
03 Motores Movimento Dorso / Pernas / Trendelenburg / Reverso				X	X	X						
04 Motores Elétrica Total										X	X	X
<b>Movimentos</b>												
Fowler	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Semi - Fowler	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dorso - Mínimo 70°	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inclinação/Flexão - Mínimo 20°	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cardíaco	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sentado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Vascular - Mecânico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elevação de altura							X	X	X	X	X	X
Trendelenburg				X	X	X				X	X	X
Reverso Trendelenburg/Proclive				X	X	X				X	X	X
<b>Capacidade de Carga</b>												
Em Kg.	80	250	400	80	200	400	60	200	400	80	250	400
<b>Sistema Elétrico</b>												
Tensão (Volts)	127-220	127-220	127-220	127-220	127-220	127-220	127-220	127-220	127-220	127-220	127-220	127-220
Frequência (Hz)	50-60	50-60	50-60	50-60	50-60	50-60	50-60	50-60	50-60	50-60	50-60	50-60
Potência (VA)	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400
<b>Partes</b>												
Cabeceira/Peleira Removível	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Controle Remoto Manual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Freios em Diagonal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grades Laterais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Leito Chapa de Aço Carbono	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Redutores Diâmetros	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
Peso (Máx) Kg.	84	126	168	86	129	172	88	132	176	144	186	203
<b>Opcionais</b>												
Acabamento em pintura eletrolítica epó, com tratamento anterior antiferroxidante e sacagem em estufa.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Adaptador para suporte de cabeceira em aço inoxidável ( AISI 304/430 ) / aço carbono / cromado.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Bamper e roller bumper	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Base Termoplástica/ Fiberglass/ Chapa de Aço Carbono / Chapa de Aço Inoxidável ( AISI 304/430 ) / PSAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Braço tubular de aço carbono / aço inoxidável ( AISI 304/430 ) / cromado.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Bateria Recarregável.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cabeceira/Peleira revestida em fórmica com cinta em aço inoxidável ( AISI 304/430 ), cromado.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cabeceira/Peleira em MDF revestido em laminado decorativo com acabamento bolado e laqueado.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cabeceira/Peleira Removível em Aço Carbono/Aço Inoxidável ( AISI 304/430 ) / MDF/Revestido em Fórmica/ Cobre Antimicrobiano.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cabeceira/Peleira Removível em Poluretano/ Poliéster/ ABS/ Fiberglass/ Material Termoplástico de alta resistência/ Vacuum / Gel Coat Isotérmico/ PVC.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cabeceira/Peleira formando as pés de cama.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cabeceira/Peleira tubular de aço inoxidável ( AISI 304/430 ) / aço carbono/ cromado.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cabeceira/ Peleira/ Grades laterais, confeccionadas em Poliéster reforçado.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Controle Bateria	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Colchão Hospitalar confeccionado em Espuma / P.U. / Poluretano /	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Colchão Hospitalar revestido em capa de poliuretano/ couro/ nápa / bagum/ material impermeável / antimicrobiano / PVC tratado antimicrobiano / resistente a produtos químicos hospitalares / anti fungos e escaras / bacteriostático / retardante de chama/ sensíveis / stretch.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Colchão Hospitalar sem costuras/ sem aberturas / soldado eletrônico/ com costura interna / costura vulcanizada/ zipper lateral / zipper frontal / zipper embutido.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comando elétrico dos acionamentos dos movimentos na base.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comandos elétricos de acionamento embutidos nas grades laterais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Carecenção lateral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estrutura em Aço Carbono / Cromado / Aço Inoxidável ( AISI 304/430 ) / Cobre Antimicrobiano / Alumínio.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Gaveta para RX no dorso.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Gaveta para RX em todo o leito.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grades com sistema deslizante.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grades retráteis.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X





**Camas Elétricas - Especificações Técnicas**

204	204-E	204-O	205	205-E	205-O	206	206-E	206-O	207	207-E	207-O	208	208-E	208-O	209	209-E	209-O
<b>Dimensões</b>																	
650	650	650	650	650	650	660	660	660	660	750	750	750	750	750	750	750	750
650	650	650	650	650	650	660	660	660	660	420	420	420	420	420	420	420	420
900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	930	930	930	930	930	930	930	930
2200	2200	2200	2200	2200	2200	860	860	860	2850	2850	2850	2850	2850	2850	2850	2850	2850
880	880	880	880	880	880	700	700	700	880	880	880	880	880	880	880	880	880
980	980	1020	980	980	1020	860	860	860	980	980	1020	980	980	1020	980	980	980
<b>Momentos</b>																	
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Capacidade de Carga</b>																	
80	250	400	80	250	400	80	250	400	80	250	400	80	250	400	80	250	400
<b>Sistema Elétrico</b>																	
Q7-220	Q7-220	Q7-220	Q7-220	Q7-220	Q7-220	Q7-220	Q7-220	Q7-220	Q7-220	Q7-220	Q7-220	Q7-220	Q7-220	Q7-220	Q7-220	Q7-220	Q7-220
50-60	50-60	50-60	50-60	50-60	50-60	50-60	50-60	50-60	50-60	50-60	50-60	50-60	50-60	50-60	50-60	50-60	50-60
400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400
<b>Partes</b>																	
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
100	100	125	100	100	125	100	100	125	100	100	125	100	100	125	100	100	125
74	91	98	84	120	88	89	83	138	88	82	170	94	158	203	94	88	203
<b>Opcional</b>																	
204	204-E	204-O	205	205-E	205-O	206	206-E	206-O	207	207-E	207-O	208	208-E	208-O	209	209-E	209-O
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Modelos	Opcionais											
	200	200-E	200-O	201	201-E	201-O	202	202-E	202-O	203	203-E	203-O
Grades de embalar com sistema de amortecimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grades em Aço Carbono/Aço Inoxidável ( AISI 304/430 ) / MDF/ Cobro Antimicrobiano / Cromadas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grades em Poluretano/ Polietileno/ ABS/ Fiberglass / Material termoplástico de alta resistência / Gel Coat Isotático / Vacuum / PVC.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grades em semi giro em tubo de aço inoxidável ( AISI 304/430 ) ou aço carbono.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grades em sistema escamoteável avorçados, que se envolvem formando superfície e parede.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grades em toda extensão do leito	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grades escamoteáveis, sistema de tombiar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grades no sistema de angülar de forma sanfonada.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grades no sistema de angülar rápido em toda extensão do leito em tubo de aço inoxidável ( AISI 304/430 ) ou aço carbono.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grades trava adomíveis.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grades tubular de aço inoxidável ( AISI 304/430 ) / aço carbono / cromado.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grades sistema com retração linear através de acionamento úmido.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grades sistema de deslizante	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Indicador de ângulo.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Leito em ABS/ Termoplástico/Aço carbono/ Aço inoxidável ( AISI 304/430 ) / Cobro Antimicrobiano / Perfurado/ Radíotransparente / Acrílico / Laminado / TX.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Leito perfurado em chapa de aço inoxidável ( AISI 304/430 ) ou aço carbono.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Luz noturna.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manivela Manipulo em nylon/ polietileno/ borracha/ poluretano/ polietileno/ aço inoxidável ( AISI 304/430 ) / aço carbono / cromado.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Paralelos revestidos com decoração infantil em polícarbonato.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Para-Choque em toda a extensão da cama em PVC/ Borracha / Poluretano / Skin/ Polietileno / Gel Coat Isotático.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Para-Choque em volta de cabeceira e pesseira em PVC/ Borracha / Poluretano / Skin / Polietileno / Gel Coat Isotático.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Para-choque nos quatro cantos da cama em PVC/ Borracha / Poluretano / Skin / Polietileno / Gel Coat Isotático.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Pessegua removível	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Porteira de borracha/ polietileno/ poluretano/ skin/ PVC.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reverso de Trendelenburg	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Redutores de rodas / termo gel / silicone / borracha / não metálico.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Redutores: Freio total acionado por arco perfil.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Redutores: Freios em Toda as Rodas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Redutores: Freios Individuais com dois eixos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Redutores com rodado duplo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sem Grades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sem Rodas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sistema de blo queiro das funções das rodas de comando.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Suporte fixavamos para barra de travessão em aço inoxidável ( AISI 304/430 ) / aço carbono / cromado.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Suporte para Bolas de Desagüar em aço inoxidável ( AISI 304/430 ) / aço carbono / cromado.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Suporte para bolas tipo fofo em aço inoxidável ( AISI 304/430 ) / aço carbono / cromado.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Suporte para bomba de infusão em aço inoxidável ( AISI 304/430 ) / aço carbono / cromado.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Suporte para cilindro de gás com trava de segurança em aço inoxidável ( AISI 304/430 ) / aço carbono / cromado.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Suporte para Cilindro de Oxigênio em aço inoxidável ( AISI 304/430 ) / aço carbono / cromado.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Suporte para controle manual em aço inoxidável ( AISI 304/430 ) / aço carbono / cromado.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Suporte para dispositivo anímico, múltiplos em aço inoxidável ( AISI 304/430 ) / aço carbono / cromado.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Suporte para marabeta / mosquito em aço inoxidável ( AISI 304/430 ) / aço carbono / cromado.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Suporte para prontuário em aço inoxidável ( AISI 304/430 ) / aço carbono / cromado / acrílico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Suporte para Soro em aço inoxidável ( AISI 304/430 ) / aço carbono / cromado.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Suporte descópio, para soro, em aço inoxidável ( AISI 304/430 ) / aço carbono / cromado.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trendelenburg, M (mínimo 0°) - por Orelheira.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trendelenburg, 0°	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Variações nas Dimensões totais das camas conforme solicitado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Variação no Diâmetro dos Rodizes 75mm, 80mm, 95mm, 100mm, 200mm e 250mm	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



### MODELOS COM 02 MOTORES



### MODELOS COM 03 MOTORES



### MODELOS COM 04 MOTORES



139



## USO CORRETO



Atenção

As Camas Fowler Elétricas da RC Móveis Hospitalares são indicadas para:

- Uso médico-hospitalar.
- O produto deverá ser utilizado em temperatura ambiente, de 10°C à 40° C, umidade relativa de 10% a 70% e pressão atmosférica de 500 a 1060hPa, e não devendo ficar exposto à chuva e ao sol.
- Posicionamento do paciente, de modo seguro e confortável, para repouso, recuperação de pré-cirúrgica e pós-cirúrgica, entre outras necessidades.
- Posicionamento do paciente, de modo a suprir a necessidade do usuário, com diversos tipos movimentos.

## USO INCORRETO



Atenção

As Camas Fowler Elétricas da RC Móveis Hospitalares não são indicadas para:

- Ser utilizada para outro fim que não ao que se destina, como por exemplo plataforma de elevação, carro de transporte de materiais, andaime, etc.
- Uso em ambiente doméstico.
- Leito para procedimento cirúrgico, o equipamento não possui características específicas para ser utilizada nesta ocasião
- Suportar sobrecarga e sua totalidade.
- Não deve ser realizada nenhum tipo de manutenção com a Cama Fowler Elétrica em uso.

## EXIGÊNCIAS



Atenção

A RC Móveis Hospitalares exige que:

- Seja seguido rigorosamente as instruções deste manual de instruções, para que se aproveite melhor o equipamento adquirido.
- As camas passem por revisões periódicas em intervalos regulares, recomendamos que seja pelo menos uma vez ao ano, afim de preservar a vida útil e a boa funcionalidade do equipamento.
- Respeite a carga de trabalho de segurança, de acordo com a NBR IEC 60601-2-52, a carga máxima de segurança está descrita neste manual na sessão de especificação técnica de acordo com cada modelo ou na etiqueta colada no produto conforme ao lado. A carga máxima do paciente é 40Kg menor do que a carga de trabalho segura



Carga máxima do paciente



Carga de Trabalho Segura

## ADVERTÊNCIAS



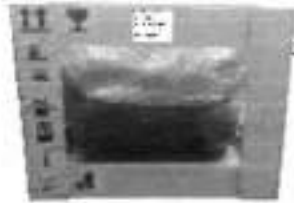
Atenção

- A RC Móveis Hospitalares adverte que:
- As manutenções das camas devem ser realizadas por pessoal autorizado e capacitado.
- As camas não devem ser operadas por crianças menores de 12 anos sem supervisão de adultos
- Evite sentar nas extremidades da cama.

## EMBALAGEM

As Camas Fawler Elétricas são embaladas em plástico bolha / papelão / filme stretch e colocadas em caixa tipo engradado de madeira.

As embalagem são fabricadas de acordo com as dimensões das camas, as dimensões das camas são definidas na sessão de especificação técnica ou conforme solicitação do cliente.



Empilhamento máximo de 02 caixas



Produto frágil



Proteger da chuva



Mantor em temperatura ambiente e sem umidade



Não subir no produto



Não girar o produto



Este lado para cima



Rótulo de identificação



70°C  
Temperatura



75%  
Umidade Relativa



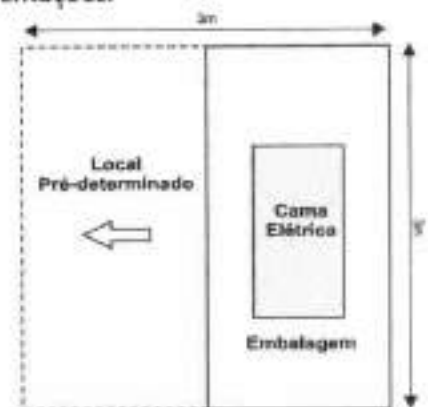
Atenção

Obs.: Temperatura ambiente de 10°C min. e 40°C max.

## DESEMBALAGEM

As Camas Fawler Elétricas devem ser desembaladas seguindo as seguintes orientações:

- Posicione a embalagem conforme indicado no desenho ao lado.
- Desembalar no local onde será utilizada.
- Remova os parafusos da tampa superior com uma chave philips.
- Remova os parafusos da lateral da caixa com uma chave philips
- Remova o filme stretch, e o papelão do equipamento.
- Siga as instruções de montagem deste manual para poder utilizar o produto.





## **CABECEIRA**

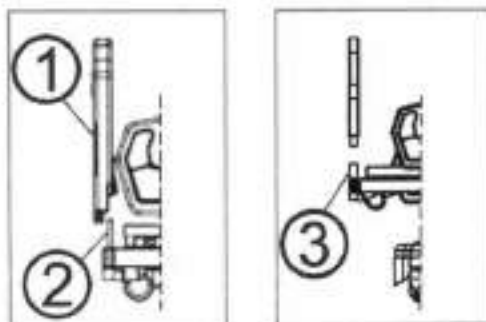
### ***Encaixando a Cabeceira***

Encaixe a cabeceira aos pinos de encaixe ou tubos, localizados nas extremidades do quadro superior da estrutura da cama.

*detalhe:*

- 1 - Cabeceira
- 2 - Pino
- 3 - Tubos

-----  
***Encaixe da Cabeceira***



## **PESEIRA**

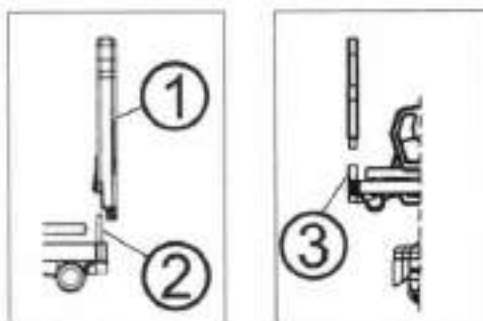
### ***Encaixando a Peseira***

Encaixe a peseira aos pinos de encaixe ou tubos, localizados nas extremidades do quadro superior da estrutura da cama.

*detalhe:*

- 1 - Cabeceira
- 2 - Pino
- 3 - Tubos

-----  
***Encaixe da Peseira***



## **RODAS**

### ***Encaixando as Rodas***

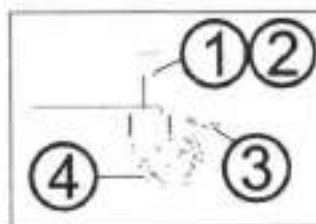
A caixa com as roda está dentro da embalagem sobre a base da cama

Levante a cama e, encaixe a roda, coloque a arruela e rosqueie a porca até dar um leve aperto. Sugerimos que os freios das rodas sejam montados em diagonal na cama.

*detalhe:*

- 1 - Porca
- 2 - Arruela
- 3 - Alavanca do Freio
- 4 - Roda

-----  
***Encaixe das Rodas***

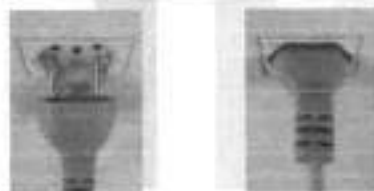


Obs. Para travar as rodas pressione para baixo a alavanca do freio (3). Para liberar levante a mesma.

## LIGAR

### Ligando a Cama

- Desenrole o cabo de alimentação do suporte e encaixe à tomada (verificar o tipo de tomada, se é compatível com a entrada de alimentação, não utilizar adaptadores), nossas camas são bivolt de acordo com o modelo descrito na tabela de especificação técnica.
- Para desligar a cama, retire o cabo de alimentação da rede de energia elétrica e enrole novamente no suporte.



Nota: O cabo de alimentação não deve ficar posicionado entre as partes móveis da cama para evitar dobramento, cisalhamento ou outros danos, quando a cama estiver conectada a rede de energia elétrica, não dever ter objetos obstruindo o acesso ao plugue para fazer a desconexão.

### Ligando a Bateria

- Abra a unidade de comando localizada abaixo do leito com uma chave de fenda ou objeto pontiagudo, pressionando as travas de segurança para dentro, conforme Imagem 1. Desenrole o cabo da bateria Imagem 2, que está localizado embaixo do leito e encaixe na unidade de comando conforme ilustrado Imagem 3 e após encaixar o cabo da bateria na unidade de comando fechar a tampa protetora Imagem 4.



imagem 1



imagem 2

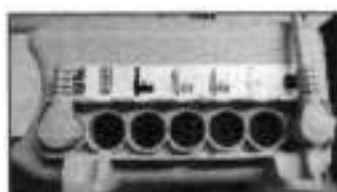


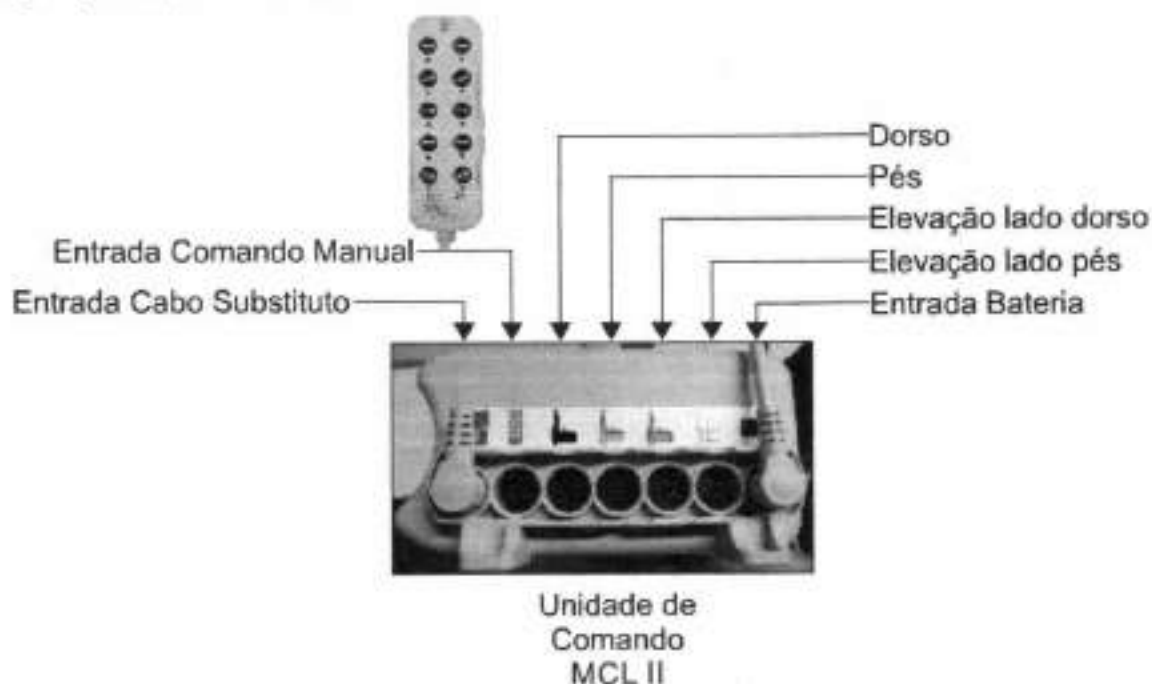
imagem 3



imagem 4

## CONEXÕES DE ENTRADA

Configuração esquemática do sistema elétrico.



## BATERIA

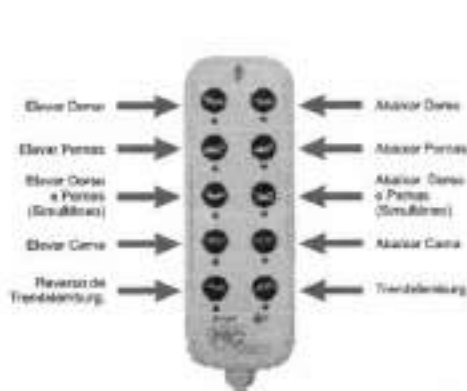
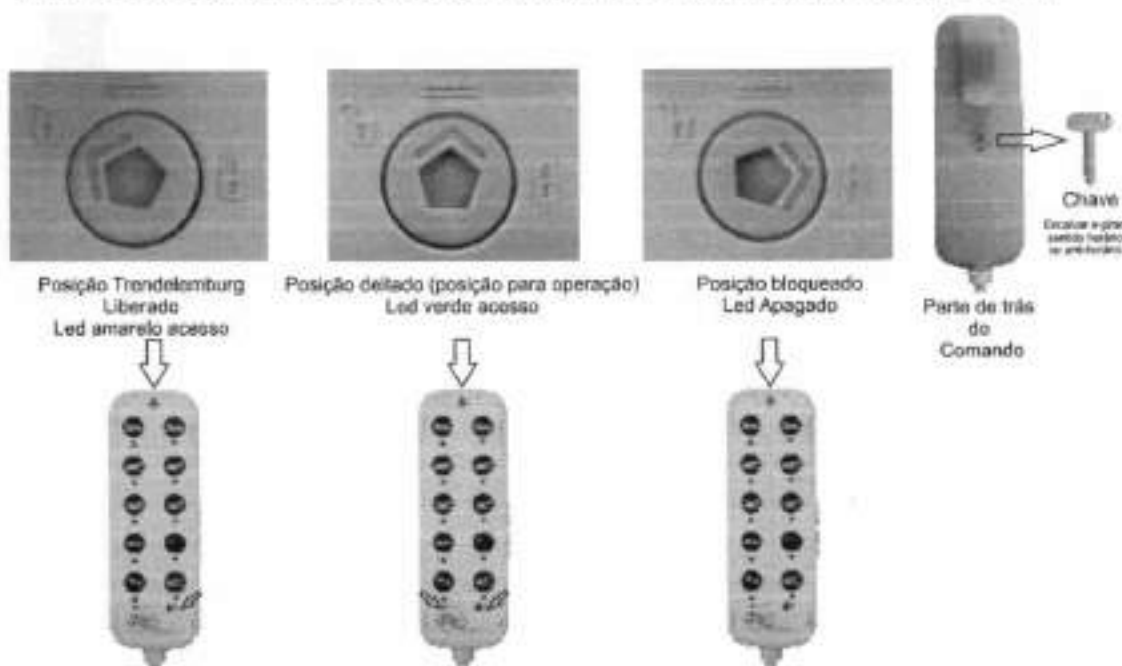
- **AUTONOMIA:** A capacidade de carga é de 03 horas de funcionamento.
- **RECARGA:** A recarga é feita automaticamente, basta a cama estar conectada à rede elétrica 127V~ ou 220V~, Led Power On piscando indica que a bateria está recarregando.
- **VALIDADE:** Substituir após 02 anos de uso ou se apresentar problema de funcionamento.
- **UTILIZAÇÃO:** Utilizar em caso de falta de energia elétrica.
- **REMOÇÃO:** Desconectar da unidade de comando conforme indicado anteriormente.
- **INDICADOR DE CARGA BAIXA:** A Unidade de comando emite um aviso sonoro (*bip longo*) avisando que a carga está baixa.

Nota: a carga da bateria é de 24V e a cama está energizada internamente pela bateria continuamente.

## COMANDO MANUAL:

### Modo de Utilização:

- Retire o comando manual do suporte para controle. Verifique a posição da chave na parte de trás do comando, operar com a chave direcionada na posição deitado. Para isto utilizar a chave que acompanha o comando manual. Verificar imagens ilustrativas abaixo:



- ▲ Led amarelo: acende quando algum botão está acionado.
- ▲ Led verde: aceso contínuo indica que a cama está conectada a rede de alimentação elétrica
- ▲ Led verde: Piscando indica que a cama está conectada a rede de alimentação elétrica e a bateria está recarregando
- ▲ Led verde: Indica que a cama está em posição de operação e com o Trendelemburg bloqueado.
- ▲ Led amarelo: Indica que o Trendelemburg está liberado.
- ▲ Led apagado: Indica que os comando estão bloqueado ou a cama está desenergizada.

Utilize o comando manual somente para as movimentações necessárias do paciente, evite derrubar ou bater o mesmo. Verifique o seu modelo de cama na tabela de especificações para ver os movimentos permitidos.

Caso não seja permitido ao paciente realizar os movimentos da cama via comando manual, favor deixar o comando sobre o suporte de controle na lateral da cama

## Grades Laterais

### Abaixar e elevar a grade lateral

Para abaixar a grade, puxe para cima a alavanca de movimentação e abaixe a grade

Para elevar puxe a grade para cima até o sistema travar automaticamente.



Indicador de ângulo do dorso



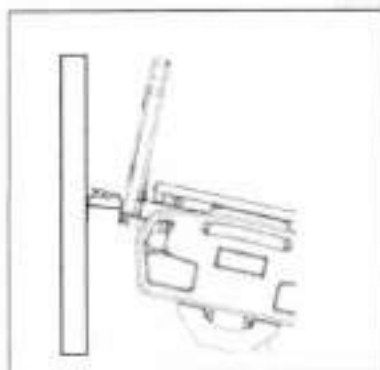
Indicador de ângulo plataforma do colchão

### Importante

A cama deve estar a 20cm da parede para evitar que a cabeceira seja danificada quando executado os movimentos de trendeleburg e reverso de trendeleburg.

Os modelos de grade estão descritos na tabela de especificações técnicas e as medidas são conforme descreve a norma ABNT NBR IEC 60601-2-52:2013.

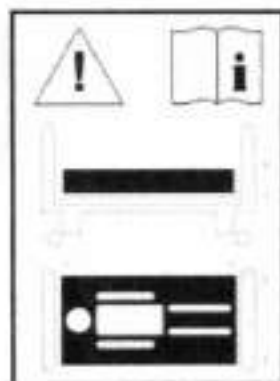
- Entre grades: menor que 60mm ou maior que 318mm.
- Altura da grade até colchão: mínimo de 220mm.
- Aberturas nas grades: menor que 120mm.
- Entre cabeceiras e grades: menor que 60mm.



## ACESSÓRIOS OPCIONAIS



### Colchão



As medidas dos colchões devem ser 2cm menor que as dimensões de largura do leito e comprimento do leito descrita na tabela de especificações técnicas, podendo variar em +/- 2cm, ou de acordo com as dimensões da cama solicitada pelo cliente respeitando 2cm menor na largura e no comprimento podendo variar em +/- 2cm.

A altura do colchão recomendamos que seja de 12cm ou menor, para evitar danos ao paciente.

Carenagem Termoplástica, Leito em Inóx ou ABS, Leito Perfurado, Variação de diâmetro dos rodízios e dimensões da cama.

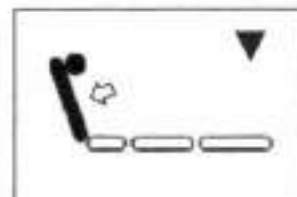
Outras acessórios opcionais consultar a tabela de especificações técnicas.



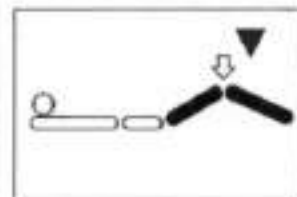
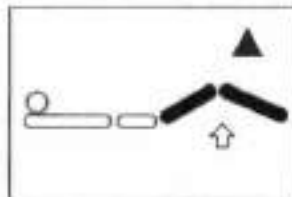
### Suporte de Soro

**Dorso**

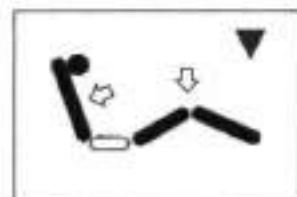
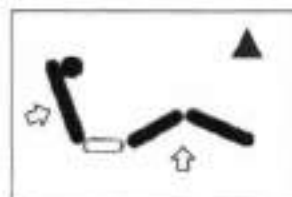
Para elevar o dorso aperte o botão Sobe até a altura desejada.  
Para abaixar o dorso aperte o botão Desce até a altura desejada

**Pernas / Joelho / Flexão**

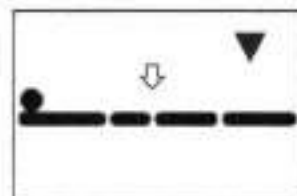
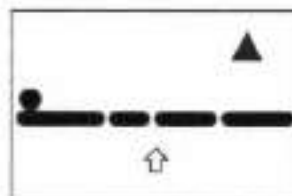
Para elevar as pernas aperte o botão Sobe até a altura desejada.  
Para abaixar as pernas aperte o botão Desce até a altura desejada

**Fawler / Cardíaco / Simultâneo / Semi-fawler**

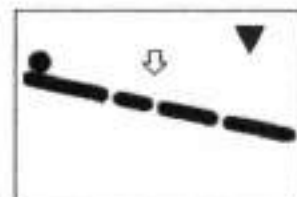
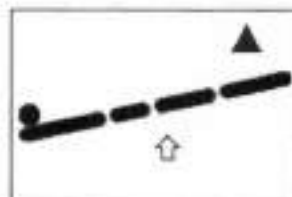
Para elevar o dorso e as pernas aperte o botão Sobe até a altura desejada.  
Para abaixar o dorso e as pernas aperte o botão Desce até a altura desejada

**Elevação de Altura**

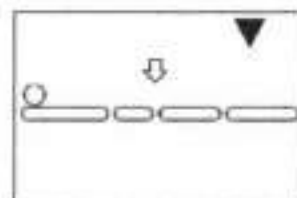
Para elevar a cama aperte o botão Sobe até a altura desejada.  
Para abaixar a cama aperte o botão Desce até a altura desejada

**Trendelemburg / Proclive / Reverso**

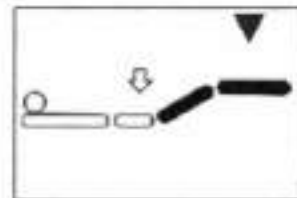
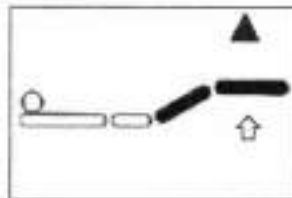
Para trendelemburg aperte o botão Sobe até a altura desejada.  
Para Proclive/Reverso aperte o botão Desce até a altura desejada

**Sentado / Deitado**

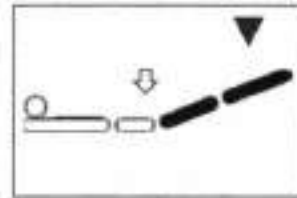
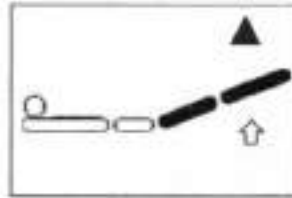
Para sentado aperte o botão Sobe do dorso, o botão Sobe das Pernas e o botão Sobe do Trendelemburg até a altura desejada.  
Para deitado aperte os botões acima na posição Desce até a altura desejada

**Vascular**

Para vascular aperte o botão Sobe das pernas e levante a cremalheira até a altura desejada.  
Para voltar aperte o botão Desce das pernas até a altura desejada

**Cremalheira**

Para elevar aperte o botão Sobe das pernas e levante a cremalheira até a altura desejada.  
Para voltar aperte o botão Desce das pernas até a altura desejada

**- Informações Úteis:**

Tecla Sobe:



Tecla Desce:



Manter pressionado até atingir a posição desejada.



## LIMPEZA

- Para as partes pintadas, plásticas e estofados utilizar agentes de limpeza multi-uso, detergente neutro e água com pano e esponja macia. Secar após a limpeza.
- Para superfícies muito sujas, utilizar agente de limpeza de forma concentrada, e esponja macia, secando em seguida.



- Nunca utilize produtos a base de cloro, produtos corrosivos, solventes, componentes químicos nem palha de aço na limpeza das Camas RC Móveis Hospitalares, para não danificá-las.

Após a limpeza secar com pano macio não coloque o colchão com o leito úmido para não danificar o colchão e nem a pintura.

## TRATAMENTO

- Faça a limpeza de todas as partes móveis da cama e seus acessórios, caso seja necessário, lubrifique-os com graxa isenta de ácido.

## DESINFECÇÃO

- Utilizar qualquer desinfetante que não seja a base de cloro, base de iodo e/ou ácido peracético.
- A periodicidade de desinfecção deve acompanhar os procedimentos de higiene do hospital e/ou local de uso da cama.

## CONDIÇÕES DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO

- Temperatura ambiente para utilização: 10°C à 40° C
- Temperatura ambiente para transporte e armazenamento: 0°C à 70°C
- Umidade de 30% a 75%
- Pressão atmosférica: 500 à 1060 hPa
- O produto não deve ficar exposto à chuva e ao sol.
- Empilhamento máximo de 02 caixas.

## OBSERVAÇÕES



- Antes de iniciar o processo de limpeza, certifique-se de que a cama está com o cabo de energia desligado da rede de alimentação elétrica, risco de choque elétrico.
- Após a limpeza da cama, certifique-se de secar o cabo de rede elétrica antes de ligar novamente.  
Risco de choque elétrico.
- Não utilize equipamentos de limpeza de alta pressão ou de vapor na cama.
- Não utilize substâncias oleosas para a limpeza do colchão.



## TABELAS INFORMATIVAS

Para facilitar o uso do equipamentos, segue abaixo as seguintes informações:

### GUIA DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE - Emissões Eletromagnéticas

As Camas Fowler Elétricas RC Móveis são destinadas a serem utilizadas nos ambientes eletromagnéticos especificadas abaixo. O cliente ou usuário das Camas Fowler Elétricas RC Móveis, deve assegurar que seja utilizada em tal ambiente.

Ensaio de Emissão	Conformidade	Ambiente Eletromagnético
Emissões de RF ABNT NBR IEC CISPR 11	Grupo 1	As Camas Fowler Elétricas RC Móveis utilizam energia de RF apenas para suas funções internas. No entanto, suas emissões de RF são muito baixas e não é provável que causem qualquer interferência em equipamentos eletrônicos próximos.
Emissões de RF ABNT NBR IEC CISPR 11	Classe A	As Camas Fowler Elétricas RC Móveis, são adequadas para utilização em estabelecimentos diretamente conectados à rede pública de distribuição de energia elétrica de baixa tensão.
Emissões de Harmônicos IEC 61000-3-2	Classe A	
Flutuações de Tensão/Cintilação IEC 61000-3-3	Conforme	

### DIRETRIZES E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE - Emissões Eletromagnéticas

Referência: Tabela 01 da ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010

### GUIA DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE - Emissões Eletromagnéticas

Ensaio de Imunidade	Nível de Ensaio ABNT NBR IEC 60061	Nível de Conformidade	Ambiente Eletromagnético
RF Conduzida IEC 61000-4-6	3Vrms 150kHz até 80MHz	[3]Vrms	Equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel não deveriam ser usados próximos a qualquer parte das Camas Fowler Elétricas RC Móveis. Incluindo cabos, com distância de separação menor que a recomendada, calculada a partir da equação aplicável à frequência do transmissor.  Distância de Separação Recomendada $d = 1,2 \sqrt{P}$ $d = 1,2 \sqrt{P}$ 80MHz até 800MHz $d = 2,3 \sqrt{P}$ 800MHz até 2,5GHz  Onde P é a potência máxima nominal de saída do transmissor em Watts(W), de acordo com o fabricante do transmissor, 'd' é a distância de separação recomendada em metros (m).  É recomendada que a intensidade de campo estabelecida pelo transmissor de RF, como determinada através de uma inspeção eletromagnética no local, seja menor que o nível de conformidade em cada faixa de frequência.
RF Irradiada IEC 61000-4-3	3 V/m 80MHz até 2,5 GHz	[3]V/m	



Nota 1: Em 80MHz a 800MHz, aplica-se a faixa de frequência mais alta.

Nota 2: Estas diretrizes podem não ser aplicáveis em todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

As intensidades de campo estabelecidas pelos transmissores fixos, tais como estações de rádio base, telefone (celular/sem fio) e rádios móveis terrestres, rádio amador, transmissão rádio AM/FM e transmissão de TV não podem ser previstos teoricamente com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético devido a transmissores de RF fixos, recomenda-se uma inspeção eletromagnética do local. Se a medida da intensidade de campo no local em que as Camas Fowler Elétricas RC Móveis são usadas excede o nível de conformidade utilizado acima, as Camas Elétricas deveria ser observada para verificar se a operação está normal. Se um desempenho anormal for observado, procedimentos adicionais podem ser necessários, tais como a reorientação ou recolocação das Camas Fowler Elétricas RC Móveis. Acima da faixa de frequência de 150kHz até 80MHz, a intensidade do campo deveria ser menor que [V<sub>1</sub>]/m.

Referência: Tabela 04 da ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010

## MOVIMENTOS

Para facilitar o uso do equipamentos, segue abaixo as seguintes informações:

## DIRETRIZES E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE - Imunidade Eletromagnética

As Camas Fowler Elétricas RC Móveis são destinadas para utilização em ambiente eletromagnético especificado abaixo. Recomenda-se que o cliente ou usuário do equipamento garanta que este seja utilizado em tal ambiente.

Ensaio de Imunidade	Nível de Ensaio ABNT NBR IEC 60061	Nível de Conformidade	Ambiente Eletromagnético
Descarga eletrostática (ESD) IEC 61000-4-2	+ 6kV por contato + 8kV Ar	+ 6kV por contato + 8kV Ar	Pisos deveriam ser de madeira, concreto ou cerâmica. Se o piso é coberto, com material sintético, a umidade relativa deveria ser de pelo menos 30%.
Transitórios elétricos rápidos /trem de pulsos (Burst) IEC 61000-4-5	+ 2kV nas linhas de alimentação + 1kV nas linhas de entrada/saída	+ 2kV nas linhas de alimentação + 1kV nas linhas de entrada /saída	Recomenda-se que a qualidade do fornecimento de energia seja aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico.
Surtos. IEC 61000-4-5	+ 1kV linha(s) a linha(s) + 2kV linha(s) a terra	+ 1kV linha(s) a linha(s) + 2kV linha(s) a terra	Recomenda-se que a qualidade do fornecimento de energia seja aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico.
Redução, interrupção e variação de tensão em linhas de entrada de alimentação. IEC 61000-4-11	<5% UT {>95% queda em UT} para 0,5 ciclo 40% UT {60% de queda em UT} para 5 ciclos 70% UT {30% queda em UT} para 25 ciclos <5% UT {>95% queda em UT} para 5 segundos	<5% UT {>95% queda em UT} para 0,5 ciclo 40% UT {60% de queda em UT} para 5 ciclos 70% UT {30% queda em UT} para 25 ciclos <5% UT {>95% queda em UT} para 5 segundos	Recomenda-se que a qualidade do fornecimento de energia seja aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico. Se o usuário das Camas Fowler Elétricas RC Móveis, exige operação continuada durante interrupções de energia, é recomendado que as Camas Fowler Elétricas RC Móveis seja alimentado por uma fonte de alimentação ininterrupta ou uma bateria.
Campo magnético na frequência de alimentação (50/60Hz) IEC 61000-4-8	3A/m	3A/m	Campos magnéticos na frequência da alimentação deveriam estar em níveis característicos de um local típico em ambiente hospitalar ou comercial típico.

Nota: UT é a tensão de rede C.A. anterior à aplicação do nível do ensaio

Referência: Tabela 02 da ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010

### Distâncias de separação recomendadas entre os equipamentos de comunicação de RF portátil e as Camas Fowler Elétricas RC Móveis.

As Camas Fowler Elétricas RC Móveis é destinada para utilização em ambiente eletromagnético no qual perturbações de RF radiadas são controladas. O cliente ou usuário do equipamento pode ajudar a prevenir interferência eletromagnética mantendo uma distância mínima entre os equipamentos de comunicação de RF (transmissores) portátil e móvel e o equipamento como recomendado abaixo, de acordo com a potência máxima de saída dos equipamentos de comunicação.

Potência Máxima nominal de saída do Transmissor W	Distância de separação de acordo com a frequência do transmissor		
	150kHz até 80MHz $d = [3,5] / \sqrt{P}$	80MHz até 800MHz $d = [3,5] / \sqrt{P}$	800MHz até 2,5GHz $d = [7] / \sqrt{P}$
0,01	0,12	0,12	0,23
0,1	0,38	0,38	0,73
1	1,2	1,2	2,3
10	3,8	3,8	7,3
100	12	12	23

Para transmissores com uma potência máxima nominal de saída não listada acima, a distância de separação recomendada  $d$  em metros (m), pode ser determinada utilizando a equação aplicável para a frequência do transmissor, onde  $P$  é a potência máxima nominal de saída do transmissor em Watts (W) de acordo com o fabricante do transmissor.

Nota 1: Em 80MHz a 800MHz aplica-se a distância de separação para a faixa de frequência mais alta.

Nota 2: Essas diretrizes podem, não ser aplicadas em todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

Referência: Tabela 06 da ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010

## ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Para facilitar o atendimento de assistência técnica, tenha em mãos as seguintes informações:

- Descrição detalhada da falha ou problema.
- Descrição do produto como modelo da cama, tipo de cama e número de série; conforme descrito na etiqueta de identificação.
- O número de série do produto está localizado na etiqueta de identificação fixado na estrutura lateral da cama.



Para manter a cama em perfeitas condições segue algumas recomendações:

- Fazer inspeções com intervalos regulares, recomendamos que essa inspeção seja feita por um especialista pelo menos uma vez por ano.
- Verificação periódica de todas as funções, tais como sistemas mecânicos e elétricos.
- Lubrificação das partes mecânicas da cama.
- Caso seja necessário fazer reposição de peças, substituir por peças fornecidas por um representante autorizado ou pelo próprio fabricante da cama.
- Manter registro das manutenções realizadas na cama hospitalar.
- Não é recomendado que faça qualquer tipo de adaptação ou modificação na cama, pois poderá comprometer o funcionamento e a segurança do produto.

## EXIGÊNCIAS

O fabricante das Camas Fowler Elétrica RC Móveis,

Exige que:

- Ao utilizar aparelhos/instrumentos cirúrgicos de alta frequência, siga cuidadosamente as instruções e os regulamentos dos fabricante para aumentar a imunidade do equipamento.
- Este produto não sofre interferência de equipamentos emissores de radio-frequência.
- Este produto não é especificado para uso exclusivo em ambientes blindados.
- A troca de partes do equipamento, cabos ou acessórios diferentes dos produtos fornecidos pelo fabricante pode ocasionar diminuição da imunidade do equipamento.
- Não realizar empilhamento de equipamento quando o mesmo estiver em uso; e respeitar o limite quando o equipamento estiver embalado.

A RC Móveis Hospitalares reserva-se no direito de alterar as características técnicas e operacionais dos seus produtos assim como o conteúdo deste manual sem aviso prévio, ficando desta forma isenta de qualquer indicação legal.

## **DADOS TÉCNICOS**

### ***Dimensões***

- **Altura Max.:** conforme tabela de especificação técnica deste manual
- **Altura Min.:** conforme tabela de especificação técnica deste manual
- **Largura do Estrado:** conforme tabela de especificação técnica deste manual
- **Comprimento do Estrado:** conforme tabela de especificação técnica deste manual
- **Ângulo do Trendelemburg:** conforme tabela de especificação técnica deste manual
- **Ângulo do Reverso do Trendelemburg:** conforme tabela de especificação técnica deste manual
- **Ângulo do Dorso:** conforme tabela de especificação técnica deste manual
- **Ângulo das Pernas:** conforme tabela de especificação técnica deste manual

### ***Peso e Carga***

- **Peso:** conforme tabela de especificação técnica deste manual
- **Carga de Segurança (Peso Max.):** conforme tabela de especificação técnica deste manual



### ***Classificação***

- **Classificação de Proteção:** Equipamento CLASSE II e energizado internamente.

### ***Energia Acústica Audível***

- 60 dB

### ***Grau de Proteção***

- Para Choque Elétrico: Tipo B 
- Para Penetração de Água: IPX4 

### ***Dados Elétricos***

- **Tensão de Alimentação:** 127 - 220V~
- **Tensão de Alimentação Bateria:** 24V
- **Frequência Nominal:** 50 / 60Hz
- **Potência de Entrada:** 400 VA
- **Motores Elétricos:** de 02 à 04 Motores de 24V
- **Transformador:** Entrada de 127 - 220V~ / Saída 28V - 3A
- **Modo de Operação:** Contínuo com carga intermitente 3min on (ligado) - 18min off (desligado).

### ***Desempenho Essencial***

- A cama elétrica mesmo após os ensaios deve permitir que o paciente permaneça sobre a cama.

## **DESCARTE DA BATERIA**

Ao final da vida útil da bateria, a mesma deverá ser devolvida a RC Móveis Hospitalares, devidamente identificada com modelo e número de série da cama, ou descartada em local apropriado para a mesma.

Endereço de Devolução:  
Av. Moises Forti, 1.230 - Distrito Industrial  
Capivari / SP.  
CEP.: 13.360-000  
Aos cuidados da Assistência Técnica.

### **ATENÇÃO**

- Não utilizar este equipamento na presença de misturas inflamáveis.
- Respeitar as condições de armazenamento e de transporte do equipamento.
- Esquemas elétricos e mecânicos e lista de peças dos produtos encontram-se no fabricante.
- Manter o equipamento ligado a rede elétrica, utilizar o modo bateria apenas em falta de energia elétrica.



# Certificado de Garantia



## CAMA FAWLER ELÉTRICA

A RC Móveis Hospitalares, **concede garantia** de fabricação para as Camas Fowler Elétricas se o mesmo tiver **sob as condições**, observações e advertências **descritas em seu Manual de Instruções**.

O **prazo de Garantia** para este equipamento é de **12 (doze) meses** após a data de entrega do mesmo, sendo esta data comprovada através da **Nota Fiscal de Venda**. O número de série do produto encontra-se na etiqueta fixada na estrutura lateral da cama, o mesmo será solicitado quando da necessidade de assistência técnica.

Este Certificado de Garantia tem em seu escopo de **condições previstas** para uso da garantia o seguinte:

- Defeito de materiais e/ou de fabricação,
- Imperfeições que inutilizem o equipamento,
- Problemas ocasionados pelo uso, porém dentro das condições descritas em seu Manual de Instruções.

A assistência e/ou manutenção do equipamento, deverá ser realizada diretamente com o fabricante **RC Móveis Hospitalares**, em sua sede ou através de **Assistência Técnica Autorizada**, designada pela empresa.

As camas hospitalares tem uma vida útil estimada em 15 anos.

A **perda da Garantia** do equipamento acontecerá pelas seguintes condições:

- Falha na utilização inadequada do equipamento.
- Problemas derivados de condições de uso fora do escopo de seu Manual,
- Demais danos causados por acidentes e agentes da natureza,
- Qualquer danos derivado de manutenção ou reparos efetuados por terceiros não autorizados pelo fabricante RC Móveis Hospitalares.
- Problemas de alimentação elétricas.
- Problemas nas instalações do usuário.
- Outros de origens diversas.

*O prazo de garantia total do equipamento, NÃO será prorrogado caso seja efetuados reparos ou substituições de peças eventualmente defeituosas.*



móveis  
hospitalares



154  
2

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	R.C - MOVEIS LTDA		
CNPJ	02.377.937/0001-06	Autorização	8.03.160-8
Produto	Cama Fowler Elétrica RC Móveis		

Modelo Produto Médico
RC 200
RC 200-E
RC 200-O
RC 201
RC 201-E
RC 201-O
RC 202
RC 202-E
RC 202-O
RC 203
RC 203-E
RC 203-O
RC 204
RC 204-E
RC 204-O
RC 205
RC 205-E
RC 205-O
RC 206
RC 206-E
RC 206-O

RC 207
RC 207-E
RC 207-O
RC 208
RC 208-E
RC 208-O
RC 209
RC 209-E
RC 209-O

<b>Nome Técnico</b>	Cama Hospitalar
<b>Registro</b>	80316080019
<b>Processo</b>	25351.659006/2018-76
<b>Origem do Produto</b>	• FABRICANTE: R.C - MOVEIS LTDA - BRASIL
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Material de Uso Médico / 0679299182  
KIT CIRÚRGICO MÉDICO  
25351.684366/2018-54 /  
80009 - MATERIAL - Cadastro de famílias de Material de Uso Médico / 0679246181

EMERSON BRAZIL IMPORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 04.987.406/0001-08  
g-Cath and g-Pnea System  
25351.604482/2018-06 /  
8542 - MATERIAL - Registro de Sistema de Material de Uso Médico / 0887347181

Evandro Alberto roza 30729587007 / 28.880.800/0001-24  
MEDIMA LIME  
25351.637295/2018-63 /  
80009 - MATERIAL - Cadastro de famílias de Material de Uso Médico / 0882304180

FLEXOR INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - EPP / 06.847.388/0001-87  
EXTENSILK - EXTENSÃO FLEXÍVEL DESCARTÁVEL ESTÉRIL  
25351.478383/2014-84 / 30343310039  
80155 - MATERIAL - Alteração de informações em Cadastro / 0887822184

FLEXOR INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA-ME / 10.345.423/0001-45  
Micro Cápsulas + Agulha de punção  
25351.860003/2018-74 /  
80009 - MATERIAL - Cadastro de famílias de Material de Uso Médico / 0915568180  
Sepalithe descartável (Proad)  
25351.600053/2018-51 /  
8030 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico / 0915720180

GRONER DO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 71.957.310/0001-47  
AGULHA PARA COLETA A VACUO VACUETTE  
25000.001294/98-41 / 10290310013  
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em Cadastro / 0883447184

HEMAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA / 58.619.131/0001-30  
SISTEMA DE FIXACAO RIGIDA DE PLACAS DIFASIO-EPITELIAIS PARA GRANDES FRAGMENTOS  
25351.553083/2011-67 / 10209780862  
8541 - MATERIAL - Alteração/ Inclusão de componente/acessorio em Registro de sistema de material de uso médico / 0842323187

HUMMER DO BRASIL - COMERCIAL IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 09.553.187/0001-26  
EXTRATORA DE CÁLCULOS HUMMER DORWA  
25351.111140/2012-96 / 80603609346  
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em Cadastro / 0910047184

IMALEMED HOSPITALAR BIRELI / 23.478.757/0001-10  
FRASCO  
25351.644811/2018-99 /  
80009 - MATERIAL - Cadastro de famílias de Material de Uso Médico / 0886668181

INOVVA TECNOLOGIA PARA SAUDE LTDA ME / 26.727.394/0001-34  
Kit Cápsula de Bloqueio e Viscosuplementação UltraLif  
25351.647886/2018-87 /  
80609 - MATERIAL - Cadastro de famílias de Material de Uso Médico / 0886402189

IRON WORKS BRASIL BIRELI / 10.223.679/0001-54  
FRAGMENTOS COLORIDOS IRON WORKS BRASIL  
25351.341784/2010-13 / 80380410001  
80002 - MATERIAL - Alteração do preço de validade do produto em registro / 0991510186

IRM S/A - Indústria de Tecnologias Médicas / 88.303.433/0001-67  
GRAMFAPADOR CIRURGICO DESCARTAVEL  
25351.757841/2018-48 /  
8027 - MATERIAL - Registro de famílias de Material de Uso Médico / 0805227183

JOHNSON E JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 54.516.661/0001-81  
Gerador Eletro Crônico MEGACPOWER  
25351.078791/2017-04 / 80145901850  
80045 - EQUIPAMENTO - Retificação - Correção pela ANVISA / 1048854189

OSANDA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. / 60.397.965/0001-91  
Hidróxido de Cálcio P.A.  
25351.653047/2018-10 /  
8020 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico / 0906233180

SETORMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA- EPP / 11.543.497/0001-29  
KIT AGULHA SPINE FIBER  
25351.190934/2018-51 /  
8054 - EQUIPAMENTO - Registro de Equipamento para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 0282613184  
ELETRODO DE COILINA SETORMED  
25351.186965/2018-81 /  
8054 - EQUIPAMENTO - Registro de Equipamento para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 0282609180

TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME / 11.172.836/0001-90  
Tubo extensor multivias  
25351.687091/2018-38 /  
80009 - MATERIAL - Cadastro de famílias de Material de Uso Médico / 0611628181

NR de Processos : 24  
Total de Empresas : 10

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.148, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2018

O Gerente-Geral Substituto de Tecnologia de Produtos para Saúde no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 883, de 8 de março de 2017, elegeu ao disposto no art. 24, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder a Transferência de Titularidade de Registro ou Cadastro e por consequente, cancelar o Registro ou Cadastro dos Produtos para Saúde na conformidade do anexo.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias, após a sua publicação.

ALJUSTO BONOCK GERER

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ  
NOME COMERCIAL  
NUMERO DO PROCESSO / REGISTRO  
PETIÇÃO(S) / EXPEDIENTE(S)

ECORIT & ZEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA / 02.887.124/0001-66  
Sementas Permanentes de Iodo-125  
25351.688835/2018-44 / 80012990224  
80060 - EQUIPAMENTO - Transferência de Titularidade de Registro de Produto / 0958896185

SEMENTES DE IODO-125  
25351.688835/2018-77 / 80012990222  
80060 - EQUIPAMENTO - Transferência de Titularidade de Registro de Produto / 0258890185  
Aplicadores Oftálmicos de Rutênio - 106  
25351.688837/2018-26 / 80012990223  
80060 - EQUIPAMENTO - Transferência de Titularidade de Registro de Produto / 0958886180

REM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 47.394.791/0001-20  
Sementas Permanentes de Iodo-125  
25351.902037/2015-76 / 80144950534  
80063 - EQUIPAMENTO - Cancelamento de Registro ou Cadastro por Transferência de Titularidade / 0953481184

SEMENTES DE IODO-125  
25351.125047/2014-94 / 80344850533  
80063 - EQUIPAMENTO - Cancelamento de Registro ou Cadastro por Transferência de Titularidade / 0953452181  
Aplicadores Oftálmicos de Rutênio - 106  
25351.993011/2013-19 / 80344850464  
80063 - EQUIPAMENTO - Cancelamento de Registro ou Cadastro por Transferência de Titularidade / 0953433184

NR de Processos : 6

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.254, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 383, de 8 de março de 2017, elegeu ao disposto no art. 24, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deletar as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, na conformidade do anexo.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ  
NOME COMERCIAL  
NUMERO DO PROCESSO / REGISTRO  
PETIÇÃO(S) / EXPEDIENTE(S)

AG B - PRODUTOS DE SAÚDE BIRELI - ME / 09.514.629/0001-24  
Polidores TOR VM  
25351.692055/2018-70 / 81481070013  
80007 - MATERIAL - Cadastro de famílias de Material de Uso Médico / 0866747184  
Tira de Polimento Dental TOR VM  
25351.692034/2018-81 / 81481070014  
80007 - MATERIAL - Cadastro de famílias de Material de Uso Médico / 0866840185

ARKOYT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA / 56.998.791/0001-18  
ALINITY C DEXORIM REAGENT KIT  
25351.645405/2018-50 / 80146582179  
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0204826180

AZUL PLÁSTICOS LTDA / 95.799.201/0001-07  
KIT LAB CL  
25351.618176/2018-09 / 10370230055  
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0857657182

ALPHARAD INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES BIRELI - EPP / 11.367.846/0001-30  
AGULHA SEMI-AUTOMÁTICA PARA BIÓPSIA COM INTRODUTOR COAXIAL  
25351.089468/2018-35 / 80634880051  
80007 - MATERIAL - Cadastro de famílias de Material de Uso Médico / 0127846183

Aur Medical Ltda - ME / 28.718.170/0001-05  
Bio-Curette  
25351.646587/2018-85 / 81676070005  
80009 - MATERIAL - Cadastro de famílias de Material de Uso Médico / 0525712187  
MesoDerm  
25351.645535/2018-17 / 81676070004  
80009 - MATERIAL - Cadastro de famílias de Material de Uso Médico / 0525642182

ARGOSLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA / 09.877.974/0001-51

Novelita Candida albicans IgA - ELISA  
25351.573337/2018-10 / 80464810617  
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0794712187  
D-Ural ID<sup>®</sup> Vitamin D Status- Carrier for Dried Blood  
25351.627238/2018-65 / 80464810621  
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0810030183  
Novelita Candida albicans IgG - ELISA  
25351.573457/2018-17 / 80464810618  
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0794866187  
Novelita Candida albicans IgM - ELISA  
25351.573478/2018-18 / 80464810619  
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0794888183  
lysomye Serum, Urine, Liqueur ELISA  
25351.992736/2018-81 / 80464810620  
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0556730181

ARKHREM DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA / 18.272.616/0001-87  
Kit Instrumental para transferência de Energia (Bio-Uxi) - AR-40805  
25351.681032/2018-18 / 80978563717  
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0962133184



25351.656702/2018-21 / 81050760055  
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 0813107084

H V COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 00.338.208/0001-15  
Laser Oftalmológico LightLas  
25351.622156/2018-24 / 10354340107  
8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 086324181

HEALTH CARE SOLUTIONS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - ME / 26.443.446/0001-84  
Importador HCS  
25351.618095/2018-72 / 81585019001  
8080 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico / 0850507181

REMAGOR DIAGNOSTICOS COMERCIO IMP E EXPORTACAO LTDA / 64.002.686/0001-52  
Buffer OC-Auto Micro 80 #08  
25351.631166/2018-51 / 10280230202  
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0875124182  
OC-Auto® Sampling Bottles  
25351.631186/2018-21 / 10280230204  
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0875177183  
Wash Concentrate OC-Auto Micro 80 #08 Test  
25351.631174/2018-05 / 10280230203  
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0875154184

HIS TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 68.457.891/0001-93  
Conjunto de cápsulas com trocante descartável com lâmina para procedimentos endoscópicos Geil Medical  
25351.682968/2018-67 / 10280660186  
80790 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0948793180  
Conjunto de Cápsulas com trocante descartável para procedimentos endoscópicos Geil Medical  
25351.682796/2018-51 / 10280660185  
80790 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0948779184

GRANED INDUSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI / 09.133.418/0001-77  
SONOPULSE  
25351.319036/2018-42 / 10360310039  
80026 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 0454644189

INDUVIDO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 01.985.366/0001-20  
Sistema de Apoio à Ressuscitação Cardiorrespiratória ResQPR System.  
25351.638984/2018-84 / 10429990058  
80025 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Sistema de Equipamentos para Saúde / 0885631181

INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA / 59.309.302/0001-99  
SCALP COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA INJEX SAFETY  
25351.672712/2018-11 / 10180010099  
80007 - MATERIAL - Cadastro de Família de Material de Uso Médico / 0934142181  
AGULHA INJEX PARA CANETA  
25351.672732/2018-84 / 10180010098  
80007 - MATERIAL - Cadastro de Família de Material de Uso Médico / 0934154184

INTERCENCE COMERCIAL LTDA / 09.154.000/0001-10  
membrana beauty spell  
25351.688286/2018-30 / 81660400001  
80009 - MATERIAL - Cadastro de Família de Material de Uso Médico / 0927546181  
ICEPROTECTION MEMBRANA ANTICONGELANTE  
25351.688401/2018-40 / 81660400002  
80008 - MATERIAL - Cadastro de Família de Material de Uso Médico / 0927573180

ITS MATERIAL CIRURGICO EIRELI - EPP / 00.583.295/0001-87  
BROCA ITS-MC  
25351.688343/2018-54 / 80454550014  
80006 - MATERIAL - Cadastro de Família de Material de Uso Médico / 0927444188  
BROCA ESTERIL ITS-MC  
25351.688333/2018-19 / 80454550013  
80006 - MATERIAL - Cadastro de Família de Material de Uso Médico / 0927487181

JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 54.516.661/0001-01  
Aplicador Endoscópico SURGICEL  
25351.909834/2018-02 / 80145903987  
8033 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico / 0441450183  
Eletrodos Eletrocirurgicos S-Z Clean  
25351.691844/2018-02 / 80145903989  
8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 0863661184  
Linha Eletrocirurgica de Ligação Manual  
25351.691808/2018-05 / 80145903988  
8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 0863613186

RAYO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 64.683.536/0001-30  
Caxas e Bandejas Esterilizáveis Nobil  
25351.643283/2018-85 / 10064010284  
80007 - MATERIAL - Cadastro de Família de Material de Uso Médico / 0920540183

REINTEGRACAO DE UNIDADES MEDICO-HOSPITALARES LTDA / 73.736.811/0001-29  
KIT CIRURGICO UNIVERSAL BASICO  
25351.689832/2018-13 / 80062990002  
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0832940181

ROIPADY C/TA / 59.231.536/0001-93  
KOLPOPE FIXADOR CELLULAR KOLPLAST  
25351.640234/2018-00 / 10287610042  
8436 - IVD - Cadastro de produto nacional / 0887305180

MANGALA BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTO MEDICO HOSPITALAR LTDA / 09.117.476/0003-81  
FAMÍLIA DE SISTEMA DE CPWP  
25351.678944/2018-04 / 80466390296  
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 0937715188

MEDCENTER COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA / 06.825.845/0001-30  
Sonda Vesical VILAR CATH  
25351.695076/2018-98 / 80687440091  
80010 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico / 0994003185

MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS LTDA / 10.268.780/0001-08  
MEDIX BRASILEIRAS CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA  
25351.682715/2018-77 / 80495510054  
80009 - MATERIAL - Cadastro de Família de Material de Uso Médico / 0949440180

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA / 01.772.798/0001-52  
Sistema de Injeções Frenais NeuGen  
25351.620629/2018-01 / 10399196804  
80096 - MATERIAL - Registro de Sistema de Material Implantável em Orelha / 0861270180  
Piton (Adaptador em Y e Agulha de Injeção)  
25351.661342/2017-06 / 10399196803  
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 2234120179

MENCUR S/A / 81.098.397/0034-47  
MULETA  
25351.313954/2018-08 / 81284250010  
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 0447914180

META MOVEIS DE METAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 01.866.386/0001-79  
ESTATIVA PORTA - TUBO  
25351.385652/2013-08 / 80581090010  
80026 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 0543151182

MOM CAPELLANO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA ME / 08.665.280/0003-70  
Motor Cirúrgico Odontológico Implante / Endodontia  
25351.638550/2018-84 / 81627660001  
80026 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 0885002180

NOVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA / 54.856.514/0001-70  
Actimove® Air Walker  
25351.719454/2017-35 / 10224000180  
80007 - MATERIAL - Cadastro de Família de Material de Uso Médico / 2306944179  
Actimove® Walker  
25351.719453/2017-19 / 10224000159  
80007 - MATERIAL - Cadastro de Família de Material de Uso Médico / 2306945171

NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MEDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA / 18.271.934/0901-23  
Aligro UACR Control Solution Level 1  
25351.640983/2018-08 / 81175310095  
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0888554181  
Aligro UACR Control Solution Level 2  
25351.640986/2018-33 / 81175310087  
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0888558183  
ALLEGRO® CAPILLARY BLOOD ANALYZER  
25351.640999/2018-11 / 81175310088  
8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família / 0888606187

Novatech Comércio e Representações Ltda / 13.503.335/0001-74  
KIT INSTRUMENTAL PARA PROTESE DE QUADRIL  
25351.543002/2018-64 / 80860200005  
80089 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0791666189

RUTHER IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACOLOGICOS LTDA / 06.172.458/0001-59  
RENOVA® DIAMOND  
25351.122967/2018-20 / 80451900209  
8026 - MATERIAL - Registro de Material de Uso Médico / 0175802188  
RENOVA® SKIN LIDO  
25351.122966/2018-96 / 80451900208  
8026 - MATERIAL - Registro de Material de Uso Médico / 0175557189

ULTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP / 14.829.987/0001-66  
GRAMPLADOR ENDOSCOPICO CONTIANTE DESCARTAVEL ULTRAMED  
25351.569200/2018-65 / 81425780021  
8042 - MATERIAL - Registro de Sistema de Material de Uso Médico / 0097981180

URTHON DO BRASIL LTDA / 02.600.906/0001-08  
Sistema D.A.F. Azul Pequeno (SMALL BLUE D.A.F.)  
25351.091584/2018-45 / 10392080097  
80010 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico / 0042933189

URTHON ORTOPEDIA ORTURIA LTDA / 40.856.937/0001-95  
Kit de Orientação SYRHX  
25351.614625/2018-31 / 10314800185  
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0851886186

PERSONAL VISION IMPORTACAO E COMERCIO DE LENTES LTDA / 21.138.761/0001-84  
Lupas Exam-Vision  
25351.588932/2018-08 / 81666460001  
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 0828892185

QUALITY SERVICE e Comércio de Produtos para Saúde s/a / 13.612.214/0001-80  
Agulha Ganghul AllPrime  
25351.663296/2018-52 / 80801630047  
80007 - MATERIAL - Cadastro de Família de Material de Uso Médico / 0920560180

RANDOX BRASIL LTDA / 05.257.628/0001-90  
Ig M  
25351.640605/2018-30 / 80158990310  
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0888100186  
Ig A  
25351.640607/2018-28 / 80158990311  
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0888104189  
CALIBRADOR DE PROTEINA LIQUIDA DE IMUNOGLOBULINA  
25351.640618/2018-95 / 80158990312  
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0888116182

RC ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 02.377.937/0001-06  
Cama Fowler Elétrica RC Móveis  
25351.059006/2018-76 / 80336080019  
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 0914245182

SALVAPÉ PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA / 60.883.741/0005-13  
Orteses para Coluna  
25351.093875/2018-20 / 81218560013



## CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA

CERTIFICATE OF TECHNICAL CONFORMITY

INTRANSFERÍVEL  
(CANNOT BE TRANSFERRED)

**Número do Certificado:** 17455-18.01

(Certificate Number)

**Data da Emissão do Certificado:** 23/08/2018

(Certificate Issue)

**Data da Validade do Certificado:** 23/08/2023

(Expiration Date of Certificate)

A validade deste Certificado está vinculada à realização das avaliações de manutenção ou tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do ICBR (OCF 0052) e previstas na Portaria Inmetro nº 54/2016. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

The validity of this certificate is linked to the evaluations of maintenance or treatment of possible nonconformities according to the ICBR (OCF 0052) guidelines and provided for Inmetro Ordinance nº 54/2016. To check the updated condition of regularity of this Certificate must be obtained from the product database and certificate services Inmetro.

**Solicitante:** R.C - Móveis LTDA  
(Applicant) CNPJ: 02.377.937/0001-06  
Avenida Moisés Forti, 1230, Distrito Industrial,  
Capivari/SP, Brasil - CEP: 13.360-000

**Fabricante:** R.C - Móveis LTDA  
(Manufacturer) CNPJ: 02.377.937/0001-06  
Avenida Moisés Forti, 1230, Distrito Industrial,  
Capivari/SP, Brasil - CEP: 13.360-000

**Tipo de Produto:** Cama Hospitalar Elétrica  
(Product Type)

**Modelo(s):**  
(Model(s))

RC 200; RC 200-E; RC 200-O; RC 201; RC 201-E; RC 201-O; RC 202; RC 202-E; RC 202-O; RC 203; RC 203-E;  
RC 203-O; RC 204; RC 204-E; RC 204-O; RC 205; RC 205-E; RC 205-O; RC 206; RC 206-E; RC 206-O; RC 207;  
RC 207-E; RC 207-O; RC 208; RC 208-E; RC 208-O; RC 209; RC 209-E; RC 209-O.

**Norma(s) Técnica(s) Aplicáveis:**  
(Technical Standard Applicable)

- ABNT NBR IEC 60601-1: 2010 + Emenda 1: 2016
- ABNT NBR IEC 60601-1-2: 2010
- ABNT NBR IEC 60601-1-6: 2011
- ABNT NBR IEC 60601-1-9: 2010
- ABNT NBR IEC 60601-2-52: 2013

**Selo de Identificação da Conformidade:**  
(Conformity Identification Label)



**Modelo de Certificação:** Modelo 5  
(Certification Model)

O Instituto de Certificações Brasileiro S/A concede esta Certificação como Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela CGCRE, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC) de acordo com as prescrições da Portaria INMETRO nº 54 de 1 de fevereiro de 2016.

Instituto de Certificações Brasileiro S/A grants this certification as Product Certification Body, accredited by CGCRE, recognized by Brazilian System of Conformity Assessment (BSCA) according to the requirements of INMETRO Ordinance number 54 issued in February, 01<sup>st</sup> 2016.



Campinas, 2 de dezembro de 2019

Samir Adib de Souza Leme – Presidente ICBR

Samir Adib de Souza Leme

Assinado eletronicamente  
em 23/08/2018 às 10:00:00  
por Samir Adib de Souza Leme  
CNPJ: 07.455.563/0001-13  
Endereço: 2019.11.02 11:23:20





## Informações Complementares da Certificação do Produto.

(Complementary information Product Certification)

### Características do(s) Modelo(s):

(Characteristics the Model(s))

- Marca | Brand: RC MOVEIS
  - Modo de operação | Operation Mode: Não contínuo (2 min. Ligado - 18 min. Desligado)
  - Tipo de parte aplicada | Applied part type : B
  - Classe de proteção contra choque elétrico | Protection class against electric shock: Classe II
  - Grau de proteção contra penetração nociva de água | Degrees of protection against harmful ingress of water: IPX4
- 
- |  |  |
|--|--|
| - Modelo   Model: RC 200                             | - Modelo   Model: RC 200-E                           |
| - Entrada   Input: 100 - 240 Va.c., 50/60 Hz, 400 VA | - Entrada   Input: 100 - 240 Va.c., 50/60 Hz, 400 VA |
| - Código de barras   bar code: Não informado         | - Código de barras   bar code: Não informado         |
| - Modelo   Model: RC 200-O                           | - Modelo   Model: RC 201                             |
| - Entrada   Input: 100 - 240 Va.c., 50/60 Hz, 400 VA | - Entrada   Input: 100 - 240 Va.c., 50/60 Hz, 400 VA |
| - Código de barras   bar code: Não informado         | - Código de barras   bar code: Não informado         |
| - Modelo   Model: RC 201-E                           | - Modelo   Model: RC 201-O                           |
| - Entrada   Input: 100 - 240 Va.c., 50/60 Hz, 400 VA | - Entrada   Input: 100 - 240 Va.c., 50/60 Hz, 400 VA |
| - Código de barras   bar code: Não informado         | - Código de barras   bar code: Não informado         |
| - Modelo   Model: RC 202                             | - Modelo   Model: RC 202-E                           |
| - Entrada   Input: 100 - 240 Va.c., 50/60 Hz, 400 VA | - Entrada   Input: 100 - 240 Va.c., 50/60 Hz, 400 VA |
| - Código de barras   bar code: Não informado         | - Código de barras   bar code: Não informado         |
| - Modelo   Model: RC 202-O                           | - Modelo   Model: RC 203                             |
| - Entrada   Input: 100 - 240 Va.c., 50/60 Hz, 400 VA | - Entrada   Input: 100 - 240 Va.c., 50/60 Hz, 400 VA |
| - Código de barras   bar code: Não informado         | - Código de barras   bar code: Não informado         |
| - Modelo   Model: RC 203-E                           | - Modelo   Model: RC 203-O                           |
| - Entrada   Input: 100 - 240 Va.c., 50/60 Hz, 400 VA | - Entrada   Input: 100 - 240 Va.c., 50/60 Hz, 400 VA |
| - Código de barras   bar code: Não informado         | - Código de barras   bar code: Não informado         |
| - Modelo   Model: RC 204                             | - Modelo   Model: RC 204-E                           |
| - Entrada   Input: 100 - 240 Va.c., 50/60 Hz, 400 VA | - Entrada   Input: 100 - 240 Va.c., 50/60 Hz, 400 VA |
| - Código de barras   bar code: Não informado         | - Código de barras   bar code: Não informado         |
| - Modelo   Model: RC 204-O                           | - Modelo   Model: RC 205                             |
| - Entrada   Input: 100 - 240 Va.c., 50/60 Hz, 400 VA | - Entrada   Input: 100 - 240 Va.c., 50/60 Hz, 400 VA |
| - Código de barras   bar code: Não informado         | - Código de barras   bar code: Não informado         |
| - Modelo   Model: RC 205-E                           | - Modelo   Model: RC 205-O                           |
| - Entrada   Input: 100 - 240 Va.c., 50/60 Hz, 400 VA | - Entrada   Input: 100 - 240 Va.c., 50/60 Hz, 400 VA |
| - Código de barras   bar code: Não informado         | - Código de barras   bar code: Não informado         |
| - Modelo   Model: RC 206                             | - Modelo   Model: RC 206-E                           |
| - Entrada   Input: 100 - 240 Va.c., 50/60 Hz, 400 VA | - Entrada   Input: 100 - 240 Va.c., 50/60 Hz, 400 VA |
| - Código de barras   bar code: Não informado         | - Código de barras   bar code: Não informado         |
| - Modelo   Model: RC 206-O                           | - Modelo   Model: RC 207                             |
| - Entrada   Input: 100 - 240 Va.c., 50/60 Hz, 400 VA | - Entrada   Input: 100 - 240 Va.c., 50/60 Hz, 400 VA |
| - Código de barras   bar code: Não informado         | - Código de barras   bar code: Não informado         |
| - Modelo   Model: RC 207-E                           | - Modelo   Model: RC 207-O                           |
| - Entrada   Input: 100 - 240 Va.c., 50/60 Hz, 400 VA | - Entrada   Input: 100 - 240 Va.c., 50/60 Hz, 400 VA |
| - Código de barras   bar code: Não informado         | - Código de barras   bar code: Não informado         |

Rastreabilidade: RC Móveis ICBr\_Cert 17455-18.01 Proc. 17455-18.01





- Modelo | Model: RC 208  
- Entrada | Input: 100 - 240 Va.c., 50/60 Hz, 400 VA  
- Código de barras | bar code: Não informado

- Modelo | Model: RC 208-O  
- Entrada | Input: 100 - 240 Va.c., 50/60 Hz, 400 VA  
- Código de barras | bar code: Não informado

- Modelo | Model: RC 209-E  
- Entrada | Input: 100 - 240 Va.c., 50/60 Hz, 400 VA  
- Código de barras | bar code: Não informado

- Modelo | Model: RC 208-E  
- Entrada | Input: 100 - 240 Va.c., 50/60 Hz, 400 VA  
- Código de barras | bar code: Não informado

- Modelo | Model: RC 209  
- Entrada | Input: 100 - 240 Va.c., 50/60 Hz, 400 VA  
- Código de barras | bar code: Não informado

- Modelo | Model: RC 209-O  
- Entrada | Input: 100 - 240 Va.c., 50/60 Hz, 400 VA  
- Código de barras | bar code: Não informado

#### Auditoria Fabril:

(Manufacturer Audit)

Data da Realização | Realization date: 08/08/2018

Data da Conclusão | Conclusion date: 14/08/2018

Auditor | Auditor: Alexandre Dutra

#### Relatórios de Ensaios:

(Test Reports)

Laboratório de Ensaios:

Tests laboratory:

Endereço do Laboratório:

Laboratory address:

Número(s) de Relatório (s):

Report Number:

Número(s) de Série das Amostras:

Samples serial number:

Instituto Brasileiro de Ensaios de Conformidade Ltda. - IBEC

Rodovia SP-101 (Campinas Monte-mor), km 09, Hortolândia/SP, Brasil - CEP: 13.186-904.

IBEC 172263 - Rev. 1.0 (06/10/2017); IBEC 172264 - Rev. 1.0 (27/12/2017);

IBEC 172264-1 - Rev. 1.0 (10/07/2018)

179040-01

#### Observações adicionais:

(Additional observations)

- 1) Condição de Emissão: Modelo 5 – Avaliação inicial consistindo de ensaios em amostras retiradas no fabricante, incluindo auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade, seguida de avaliação de manutenção periódica através de coleta de amostrado produto na fábrica e/ou no comércio, para realização das atividades de avaliação da conformidade. As Avaliações de Manutenção têm por objetivo verificar se os itens produzidos após a atestação da conformidade inicial (emissão do Certificado da Conformidade) permanecem conformes e devem ser concluídas a cada doze meses. A manutenção inclui a avaliação periódica do processo produtivo, ou a auditoria do SGQ, ou ambos.

*Emission Condition: Model 5- Initial evaluation consisting of tests taken at the manufacturer samples, including audit of the Quality Management System, followed by assessment of periodic maintenance through sample collection of the product in the factory and / or trade, for carrying out the conformity assessment activities. The Maintenance Reviews are intended to verify that the items produced after the initial attestation of conformity (issued by the Conformity Certificate) remain compliant and must be performed each twelve month. The maintenance includes the periodic evaluation of the production process, or the audit of the QMS, or both.*

- 2) **IMPORTANTE:** É obrigatória a afixação do respectivo selo de Conformidade no produto, segundo regulamentação do INMETRO, bem como a implementação da tratativa de reclamações, antes de sua entrega ao mercado, conforme determinado na referida portaria. Estas obrigações completam o processo de Certificação do produto acima e são passíveis de fiscalização e punições conforme a regulamentação vigente.

*IMPORTANT: It is compulsory the affixation of the respective Compliance label on the product, according to regulations of INMETRO, as well as the implementation of the complaints dealings, before its delivery to the market, as determined in the Ordinance. These obligations complement the product certification process above and are subject to inspection and punishment according to current regulations.*

Rastreabilidade: RC Móveis ICBr\_Cert 17455-18.01 Proc. 17455-18.01



- 3) Este Certificado de Conformidade Técnica é válido apenas para os modelos de produto relacionados acima, e caso sejam realizadas quaisquer modificações nos projetos, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos pela documentação descritiva dos produtos, sem a autorização prévia do ICBR Certificações, o certificado será invalidado.

*This Technical Certificate of Conformity is valid only for the product models listed above, and if they made any changes in the projects, and the use of components and / or different materials from those defined by descriptive documentation of the product, without the prior permission of ICBR Certification, the certificate will be invalidated.*

- 4) **Lista de Acessórios e partes ensaiadas em conjunto com o produto** | (*List of Accessories and parts tested in conjunction with the product*):

- Colchão

- 5) **Observações Complementares** | (*Complementary observations*):

- Portarias com base na qual o certificado foi emitido | (*Ordinances on the basis of which the certificate was issued*):

- Portaria Inmetro nº 54, de 01 de fevereiro de 2016

- Portaria Inmetro nº 544, de 24 de novembro de 2016

- Instrução Normativa Anvisa nº 04, de 24 de setembro de 2015

- Data do aceite da proposta/contrato | (*Date of acceptance of the proposal/contract*): 23/04/2018

- 6) **Relação de documentos dos produtos** | (*Document Regarding the product*):

Documento (Document)	Descrição do Documento (Document Description)	Versão / Emissão (Version / Issue)
Manual de instruções (Instruction Manual)	Manual Cama Fawler Elétrica	Revisão 06 - Novembro de 2019
Software (software)	-	-
RMP - Registro Mestre do Produto (Product Master Record)	Registro Mestre do Produto - RMP, Form. 76.	Revisão 02, Data: 06/11/2019
RHProj - Registro Histórico do Projeto (Registration History Project)	Registro Histórico do Projeto - RHP - Form. 45	Revisão 03, Data: 30/07/2019
RHP - Registro Histórico do Projeto (Registration History Project)	Registro Histórico do Projeto - RHP - Form. 45	Revisão 03, Data: 30/07/2019

- 7) **Histórico do Certificado** | (*Certification Historic*):

Revisão (Revision)	Data (Date)	Motivo (Reason)
00	23/08/2018	Certificação Inicial
01	05/09/2018	Correção nas datas relativas à certificação
02	26/11/2019	Alteração da faixa de tensão nominal de 127-220 V para 100-240 V
03	02/12/2019	Correção nas datas relativas à certificação e alteração no nome da marca

Rastreabilidade: RC Móveis ICBR\_Cert 17455-18.01 Proc. 17455-18.01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.C - MOVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.C - MOVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/12/2019 11:42:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.C - MOVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta deste Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1408894

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/12/2020 08:31:19 (hora local).

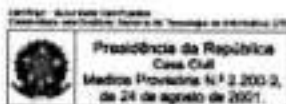
\*Código de Autenticação Digital: 86750412190820470262-1 a 86750412190820470262-4

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94d057f2c69fe6bc05bc7fafb1c196401bfe479bd178ee2a900bbe0d7eaaa016b9c183e77a056e189522d4027d6c9c0256b8d4474ce98f8c880f24b0404f54e007bab464dd651a4b2d



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	R.C - MOVEIS LTDA		
<b>CNPJ</b>	02.377.937/0001-06	<b>Autorização</b>	8.03.160-8
<b>Produto</b>	COLCHÃO HOSPITALAR RC MOVEIS		

## Modelo Produto Médico

RC 001 - Colchão Hospitalar RC 002 - Colchão Hospitalar Infantil RC 003 - Colchonete Hospitalar RC 004 - Colchão Hospitalar para Cuna Acrílica RC 005 - Colchão Hospitalar Anti Chamas-Escaras RC 006 - Colchonete Hospitalar Anti Chamas-Escaras RC 007 - Colchão Hospitalar Infantil Anti Chamas-Escaras

<b>Nome Técnico</b>	Colchao Hospitalar
<b>Registro</b>	80316080020
<b>Processo</b>	25351.300103/2019-36
<b>Origem do Produto</b>	• FABRICANTE: R.C - MOVEIS LTDA - BRASIL
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)

160

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

<b>Empresa</b>	R.C - MOVEIS LTDA	<b>CNPJ</b>	02.377.937/0001-06
----------------	-------------------	-------------	--------------------

**Processo**

25351.300103/2019-36

**Nº do Protocolo**

25352.350519/2019-95

**Expediente**

0456172/19-4

**Data de Entrada**

22/05/2019

**Assunto**

80193 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe I

**Encontra-se na**

GGTPS - GERÊNCIA-GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

**Desde:** 10/06/2019**Situação**

Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa em 13/06/2019.

**Publicação (RE - Data Resolução)**

NOTIFICA - 13/06/2019

DOU - Data Publicação

PORTAL - 13/06/2019 ()

[Voltar](#)



Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.  
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

## RELATÓRIO DE ENSAIO MATERIAL METÁLICO

**FABRICANTE:** R.C – MOVEIS LTDA  
Av Moises Forti, 1230 – Distrito Industrial.  
13360000 – Capivari - SP  
A/C: Mariúcha Saigareli  
Telefone: (19) 2119-9000  
E-mail: qualidade@rcmoveis.com.br  
Ref.: (PJ100-045296)

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

1 (uma) amostra identificada pelo interessado como: Material metálico. Material laboratório em 02/09/2019 e liberado para ensaio em 03/09/2019.

### 2. MÉTODO / ESPECIFICAÇÕES

NBR 11003:2009 – Tintas – Determinação da aderência

NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina - Método de ensaio.

NBR ISO 4628:2015 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento

NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas

NBR 10545:2014 – Tintas – Determinação da flexibilidade por mandril cônico

NBR 10443:2008 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca em superfícies rugosas - Método de ensaio



Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).  
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05038-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0834

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br



Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.  
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

### 3. RESULTADOS OBTIDOS

#### 3.1. Ensaio de aderência da tinta

Parâmetro	Unidade	Obtido
Temperatura do ambiente durante a realização do ensaio	° C	25
Umidade do ambiente durante a realização do ensaio	%	60
Tempo de aplicação da fita	s	20
Destacamento na intersecção	mm	0
Classificação	--	Y0
Destacamento ao longo das incisões	mm	0
Classificação	--	X0

#### 3.2. Ensaio resistência à corrosão por exposição em câmara de névoa salina

Tempo de exposição (horas)	Grau de empolamento conforme a Norma NBR 5841	Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3
	Obtido	Obtido
1200	d0 / t0	Ri 0

Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2016

d0 = Isento de bolhas

Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2016

t0 = Isento de bolhas

Grau de enferrujamento conforme a Norma NBR ISO 4628-3:2015

Ri 0 = 0% de área enferrujada



Foto 1 – Amostra antes do ensaio

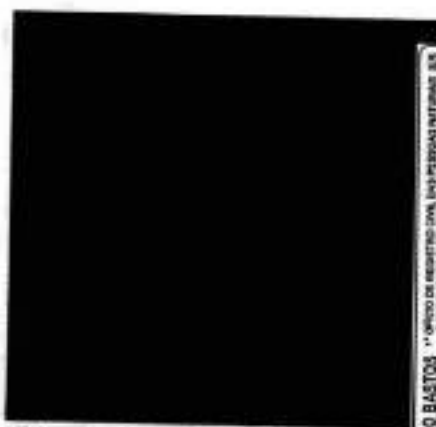


Foto 2 – Amostra após o ensaio

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(x) amostra(s) ensaiada(s).  
 A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0834  
 Filiais: SP: Bauri - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro  
[www.falcaobauer.com.br](http://www.falcaobauer.com.br) - [bauer@falcaobauer.com.br](mailto:bauer@falcaobauer.com.br)



Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.  
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

**3.3. Ensaio de determinação da espessura da camada de tinta**

<b>Identificação da tinta ou sistema de pintura</b>
Pintura eletrostática a pó

<b>Identificação do substrato</b>
Tinta epóxi/poliéster

<b>Identificação da preparação superficial do substrato</b>
Tratamento antiferruginoso

<b>Método utilizado para determinação da espessura do revestimento</b>
B

Condições ambientais		
Parâmetro	Unidade	Obtido
Temperatura do ambiente durante o ensaio	°C	25
Umidade do ambiente durante o ensaio	%	55

Corpo de prova 1			
Espessura da camada (µm)			
Ponto	Individual		Média
	Obtido	Corrigido com o fator de correção	Obtido
1	108	83	80
2	120	95	
3	97	72	
4	97	72	
5	96	71	
6	118	93	
7	111	86	
8	96	71	
9	115	90	
10	104	79	
11	102	77	
12	100	75	

<b>Maior valor encontrado que foi desprezado no cálculo da média (µm)</b>	95
<b>Menor valor encontrado que foi desprezado no cálculo da média (µm)</b>	71
<b>Fator de redução da espessura estabelecido pela norma NBR 10443 (µm)</b>	25

80



Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP: 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0834

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.  
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

Corpo de prova 2			
Espessura da camada (µm)			
Ponto	Individual		Média
	Obtido	Corrigido com o fator de correção	Obtido
1	99	74	66
2	91	66	
3	94	69	
4	84	59	
5	96	71	
6	91	66	
7	83	58	
8	94	69	
9	88	63	
10	89	64	
11	103	78	
12	86	61	

Maior valor encontrado que foi desprezado no cálculo da média (µm)	78
Menor valor encontrado que foi desprezado no cálculo da média (µm)	58
Fator de redução da espessura estabelecido pela norma NBR 10443 (µm)	25

### 3.4. Ensaio de determinação da flexibilidade por mandril cônico

Corpo de prova 1		
Determinação da flexibilidade da tinta		
Parâmetro	Unidade	Obtido
Temperatura do ambiente durante a realização do ensaio	°C	23
Umidade do ambiente durante a realização do ensaio	%	60
Distância ao longo do eixo do cone à partir da extremidade mais fina	mm	0
Alongamento percentual obtido através do gráfico	%	30
Correção adicionada à porcentagem de alongamento por cada um de espessura	%	0,06
Alongamento final encontrado	%	35

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).  
 A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05038-060 - FONE (11) 3511-0833 - FAX (11) 3611-0833  
 Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro  
[www.falcaobauer.com.br](http://www.falcaobauer.com.br) - [bauer@falcaobauer.com.br](mailto:bauer@falcaobauer.com.br)



Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.  
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

Corpo de prova 2		
Determinação da flexibilidade da tinta		
Parâmetro	Unidade	Obtido
Temperatura do ambiente durante a realização do ensaio	°C	23
Umidade do ambiente durante a realização do ensaio	%	60
Distância ao longo do eixo do cone à partir da extremidade mais fina	mm	0
Alongamento percentual obtido através do gráfico	%	30
Correção adicionada à porcentagem de alongamento por cada um de espessura	%	0,06
Alongamento final encontrado	%	34

#### 4. DATA DO(S) ENSAIO(S)

Ensaio(s) realizado(s) no período de 06/09/2019 a 26/10/2019

#### 5. OBSERVAÇÃO

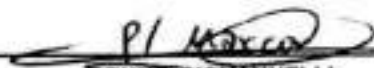
Este relatório cancela e substitui o relatório de nº MOV/L-041.864/A/19, emitido em 14/11/2019.  
 Alteração no endereço do fabricante.

São Paulo, 25 de novembro de 2019.

**L. A. FALCÃO BAUER LTDA**  
 Centro Tecnológico de Controle de Qualidade

  
**DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
 Supervisor de Laboratório

**L. A. FALCÃO BAUER LTDA**  
 Centro Tecnológico de Controle de Qualidade

  
**BRUNO GIOVANNELLI**  
 Gerente de Laboratório





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.C - MOVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.C - MOVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/11/2019 08:31:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.C - MOVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1403532

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/11/2020 08:16:12 (hora local).

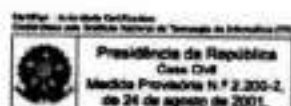
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 86752911190815150408-1 a 86752911190815150408-5

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bc31e517d009a4825404181967cd2254e142475c1bf9a46fb5f6c1d58b3bc0242d4027d6df9c0256b8d4474ce88fb0886b08f21bcc93f0f67088c12500f426



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Início



Meu cadastro



Meus pedidos



Meu carrinho



Perguntas frequentes



Instalação

## Resultado de Pesquisa

[Produtos relacionados a sua busca >>](#)
[Normas \(7\)](#)
[Cursos \(0\)](#)
[Publicações \(0\)](#)

Foram encontradas 2 normas para "NBR 5770" nos campos: Título, Resumo e Palavras-Chave



Refinar Pesquisa

Norma	Status
A norma ABNT NBR 5770:1984 está cancelada. Substituída por: ABNT NBR ISO 4628-3:2016 Tintas e vernizes — Avaliação da degradação no revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência	Substituída
A norma ABNT NBR 5770:1974 está cancelada. Substituída por: ABNT NBR 5770:1984 Determinação do grau de enfumecimento de superfícies pintadas	Substituída



ADQUIRA  
SUAS  
NORMAS  
AQUI NO  
CATÁLOGO



E PARCELE\* EM

3X

SEM JUROS

\*válido para compras  
acima de R\$ 300,00



Vendas: SP (11) 3017-3610 / 3017-3644 / 3017-3652 atendimento.sp@abnt.org.br

Informações sobre Cursos: Capacitação (11) 2344-1722 cursos@abnt.org.br

Informações técnicas sobre normas: CIT (11) 3017-3645 / 3017-3646 cit@abnt.org.br

Instalação Visualizador: (11) 3017-3657 / 3017-3621 suporte@abnt.org.br

Copyright 2015© - Associação Brasileira de Normas Técnicas

## DECLARAÇÃO GERAL

R.C. – Móveis LTDA, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.377.937/0001-06, sediada à Av. Moisés Forti nº 1.230, Distrito Industrial, na cidade de Capivari, Estado de São Paulo, CEP 13360-000, portadora da Autorização de Funcionamento Anvisa nº 8031608, concedida por publicação em Diário Oficial da União por meio da Resolução nº 2658 publicada em 21/06/2006, por intermédio de sua representante legal, infra assinado(a), no uso de suas atribuições legais, DECLARA que:

- Será disponibilizada 01 unidade para demonstração em caso de dúvida.
- O equipamento apresentar 01 ano de garantia a contar do término da instalação do equipamento, com realização de manutenção preventiva durante o período de garantia (com emissão de laudo/certificado) conforme manual do fabricante.
- Fornecerá treinamento de operação do equipamento em todos os turnos de trabalho do hospital, sem ônus para a instituição. Fornecimento de treinamento de manutenção para equipe técnica com manuais técnicos e de serviço contendo diagramas eletroeletrônicos e mecânicos.
- Serviços de instalação, configuração, customização, interligação e testes de todos os produtos em fornecimento, de modo que fiquem totalmente funcionais e disponíveis no ambiente da Contratante.
- Treinamento de operação dos equipamentos, a ser dispensada às equipes de todos os turnos de trabalho do Hospital, sem ônus adicionais.
- Treinamento de manutenção básica dos aparelhos para a equipe técnica da Feas, a fim de que se obtenha condições técnicas de executar manutenções simples no aparelho, quando aplicável.
- Realização de manutenção preventiva durante o período de garantia dos aparelhos, com emissão de laudos, conforme orientação do fabricante, incluindo troca de peças (quando aplicável a cada caso específico e conforme orientação do fabricante), sem ônus adicionais à Feas.
- Designará equipes de instalação, com pessoal técnico especializado, devidamente equipada com os instrumentos, equipamentos e todos os materiais necessários para a execução das instalações e em número suficiente para execução das atividades dentro do prazo de conclusão da instalação.
- A instalação do equipamento deverá ser feita pelo responsável técnico na presença de um empregado indicado pela Feas, sem nenhum ônus para a contratante. A instalação deverá compreender a realização de testes finais e ajustes que coloquem o equipamento em boa ordem operacional, devendo ocorrer quando da data de entrega dos equipamentos. Este prazo poderá ser prorrogado a interesse da Feas.

- Deverá fornecer detalhamento técnico da instalação, do equipamento, instruindo quanto à tensão, corrente elétrica e potência, temperatura, dimensões do local, blindagens, umidade, poeira, partículas ou poluentes, proteção ambiental e aos usuários, riscos de acidentes e todas as demais condições necessárias à instalação e ao funcionamento destes.

Capivari/SP, 05 de Fevereiro de 2020.

*Eloisa Pelegrini*

**R.C. - Móveis Ltda**

Eloisa Pelegrini

Assistente de Licitações

CPF: 383.804.878-42

RG: 47.646.306-3

**CNPJ 02.377.937/0001-06**

**R.C. - Móveis Ltda.**

Av. Moisés Forti, 1230  
Distrito Industrial - CEP 13360-000  
CAPIVARI - SP

**R.C. - Móveis Ltda.**

## Declaração de Assistência Técnica

**R.C. – Móveis LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob nº 02.377.937/0001-06, registrada no CREA/SP sob nº 0768770, sediada à Av. Moises Forti nº 1.230, Distrito Industrial, na cidade de Capivari, Estado de São Paulo, CEP 13360-000, portadora da Autorização de Funcionamento Anvisa nº 8031608, concedida por publicação em Diário Oficial da União por meio da Resolução nº 2658 publicada em 21/06/2006, por intermédio de seu representante legal, infra assinado(a), no uso de suas atribuições legais vem através desta DECLARAR, para fins de participação em processo licitatório, que:

- **A Assistência Técnica será prestada no local de instalação do equipamento, por uma empresa instalada no estado do Paraná**, para melhor atendimento das necessidades da Instituição, sendo que tal prestação de serviço ocorrerá sob a supervisão e orientação do Responsável Técnico da empresa R.C. – Móveis LTDA, engenheiro Rodrigo Deolindo Correa, portador do CREA nº 5061940363, responsável pela **fabricação, montagem, assistência técnica, treinamento e manutenção de todos os equipamentos** da empresa, em todos os nossos Representantes Autorizados em Assistência Técnica e Manutenção.
- A empresa **RM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA - ME**, portadora do CNPJ sob nº 10.682.525/0001-08, registrada perante o CREA/ES sob nº PR-106284/D, com endereço na Rua São Vicente, 533, Jd Palmares, Londrina-PR, CEP: 86.025-040, telefone (43) 3339-3344, é Representante de nossa linha de fabricação, e, está autorizada a prestar Assistência Técnica, Manutenção, Reparos, Treinamento de Operação.
- O pedido de Serviço de Assistência Técnica deve ser acionado através do e-mail **sac@rcmoveis.com.br** e ou telefone (19) 2119-9000;
- É responsável, pelos Reparos e Manutenção dos mobiliários e equipamentos, bem como na reposição das peças e ou acessórios dos produtos de fabricação própria;

Capivari/SP, 05 de Fevereiro de 2020.

*Eloísa Pelegrini*  
R.C. - Móveis Ltda  
Eloísa Pelegrini  
Assistente de Licitações  
CPF: 383.804.878-42  
RG: 47.646.306-3

CNPJ 02.377.937/0001-06

R.C. - Móveis Ltda.

Av. Moisés Forti, 1230  
Distrito Industrial - CEP: 13360-000  
CAPIVARI - SP

R.C. - Móveis Ltda.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

5720 S. UNIVERSITY AVE.

CHICAGO, ILL. 60637



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2191575/2019 Página 2/2

**Nome:** RODRIGO DEOLINDO CORREA

**Título(s):**

ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5061940363 (**Registro Ativo**)

**Registro Nacional:** 2610647085

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 14/07/2008

**Data de Término da Responsabilidade Técnica:** 02/08/2010

**Nome:** RODRIGO DEOLINDO CORREA

**Título(s):**

ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5061940363 (**Registro Ativo**)

**Registro Nacional:** 2610647085

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 02/08/2010

**Data de Término da Responsabilidade Técnica:** 10/05/2016

\*\*\*\*\*  
**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: 7c852a1e-ae7a-4ef8-b0d4-5e257c77f810.

Situação cadastral extraída em 13/12/2019 13:54:33.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 13 de dezembro de 2019





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### **CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 2191575/2019

**CERTIFICAMOS**, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

**CERTIFICAMOS**, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** R.C. MÓVEIS LTDA

**Número de registro no CREA-SP:** 0768770

**Data do registro:** 06/03/2006

**Processo (Sipro):** F-000025/2006

**Processo (SEI):** -\*-\*-\*-\*

#### **RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) ATIVA(S):**

**Nome:** RODRIGO DEOLINDO CORREA

**Título(s):**

ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5061940363 (**Registro Ativo**)

**Registro Nacional:** 2610647085

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 16/06/2016

*Responsabilidade técnica em vigor até a presente data*

#### **RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) INATIVA(S):**

**Nome:** RODRIGO DEOLINDO CORREA

**Título(s):**

ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5061940363 (**Registro Ativo**)

**Registro Nacional:** 2610647085

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 06/03/2006

**Data de Término da Responsabilidade Técnica:** 22/02/2008



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2191578/2019 Página 2/2

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.*

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 27c57856-4633-45ea-9d7c-ff0c8da461cb.**

**Situação cadastral extraída em 13/12/2019 13:53:47.**

**Emitida via Serviços Online.**

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI CAMPINAS**, situada à **Avenida: MONTE CASTELO, 368, , JARDIM PROENÇA, CAMPINAS-SP, CEP: 13026-241**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 13 de dezembro de 2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES**

**Número da Certidão:** CI - 2191578/2019

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

**Nome:** RODRIGO DEOLINDO CORREA

**Data de Nascimento:** 12/12/1970

**Identidade: Tipo:** RG - REGISTRO GERAL **Número:** 20.893.806-0 SSP/SP

**C.P.F.:** 137.798.418-43

**Endereço:** Rua FERDINANDO PANATTONI, 395  
JARDIM PAULICEIA  
13060-090 - CAMPINAS - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5061940363

**Expedido em:** 08/02/2006  
(Data de registro no CREA-SP)

**Registro Nacional do Profissional:** 2610647085

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Diploma/Certificado expedido em:** 30/08/1999

**Pelo(a):** UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA - UNIMEP

**Ano Letivo:** 1999 **Data de Colação de Grau:** 30/08/1999

**Curso:** ENGENHARIA INDUSTRIAL MECANICA - VER SP0482 CURSO 007

\*\*\*\*\*

*A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.*

***Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2191573/2019 Página 2/2

especificados anteriormente, peças e partes; Comércio varejista de produtos não especificados anteriormente; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Aluguel de material médico.-.-.-.

**Responsável(is) Técnico(s):**

**Nome:** RODRIGO DEOLINDO CORREA

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5061940363

**Registro Nacional:** 2610647085

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 16/06/2016

**A presente certidão tem validade até 31 de março de 2020, prazo limite para a empresa e/ou profissional(is) quitar(em) a anuidade do exercício de 2020.**

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

**A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.**

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão:** 45d81161-09ef-44c4-ab89-7026e6e707c4.

**Situação cadastral extraída em 13/12/2019 13:53:52.**

**Emitida via Serviços Online.**

**Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.**

SÃO PAULO, 13 de dezembro de 2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 2191573/2019

**Válida até:** 31/03/2020

**Processo (Sipro):** F-000025/2006

**CERTIFICAMOS**, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** R.C. MÓVEIS LTDA

**CNPJ:** 02.377.937/0001-06

**Endereço:** Avenida MOISÉS FORTI, 1230  
DISTRITO INDUSTRIAL  
13360-000 - Capivari - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 0768770

**Data do registro:** 06/03/2006

**Capital Social:** R\$ \*\*\*\*\*5.000.000,00 reais

**Observação:**

Sem restrições

**Objetivo Social:**

Fabricação e comércio varejista e atacadista de móveis e artigos médico-hospitalares; Fabricação e comércio varejista e atacadista de móveis escolares; Fabricação e comércio varejista e atacadista de equipamentos para academia de ginástica em geral; Fabricação e comércio varejista e atacadista de móveis, materiais e equipamentos de metais, alumínio e madeira em geral; Fabricação de artefatos de material plástico; Exportação e Importação de móveis e artigos hospitalares, escolares e de academia em geral; Prestação de serviços de manutenção de móveis hospitalares, escolares e de academia em geral; Prestação de serviços de manutenção e montagem de móveis de quaisquer natureza; Serviços de manutenção em jateamento e pintura eletrostática em ferramentas, móveis e equipamentos em geral; Prestação de serviços de transportes rodoviário de mudanças municipais, intermunicipais e interestaduais; Prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos, intermunicipal, interestaduais e internacional; Prestação de serviços de usinagem, tornearia, solda; Fabricação de telhas de metal e alumínio; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### **CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL**

**Número da Certidão:** CI - 2191582/2019

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966. **CERTIFICAMOS**, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) **ativa(s)** pela(s) empresa(s) discriminada(s).

**Nome:** RODRIGO DEOLINDO CORREA

**C.P.F.:** 137.798.418-43

**Endereço:** Rua FERDINANDO PANATTONI, 395  
JARDIM PAULICEIA  
13060-090 - CAMPINAS - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5061940363

**Expedido em:** 08/02/2006

**Registro Nacional do Profissional:** 2610647085

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**EMPRESA(S):**

**Razão Social:** R.C. MÓVEIS LTDA

**Número de registro no CREA-SP:** 0768770 **Expedido em:** 06/03/2006

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 16/06/2016

\*\*\*\*\*  
**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2191582/2019 - Página 2/2

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: c56fd3ae-8a30-4db8-a514-7a6a77de7ae5.**

**Situação cadastral extraída em 13/12/2019 13:54:25.**

**Emitida via Serviços Online.**

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI CAMPINAS**, situada à **Avenida: MONTE CASTELO, 368, , JARDIM PROENÇA, CAMPINAS-SP, CEP: 13026-241**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 13 de dezembro de 2019


 República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**Nome**  
 RODRIGO DEOLINDO CORREA

**Filiação**  
 APARECIDA DAMASCENO CORREA  
 JOSE CARLOS CORREA

**Nascimento** CPF  
 12/12/1970 132.798.418-43

**Doc. de Identidade**  
 26.893.806-9 SSP SP

**Naturalidade**  
 Ubatuba SP

**Tipo Sang.** Título de Eleitor  
 1857 5484 0183

**CREA-SP**  
  
 Nacionalidade  
 BRASILEIRA  
 RG/PASEP

  
 Assinatura do Profissional


 República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**Nome**  
 RODRIGO DEOLINDO CORREA


**Data do Registro no Crea-SP**  
 08/02/2008

**Título Profissional**  
 ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA

  
**Registro Nacional**  
 2670477000  
**Data de Emissão**  
 21/03/2008

  
 Assinatura do Profissional

Esta carteira representa a identidade em todo o território nacional e tem o mesmo valor legal da Carteira Profissional emitida em 2008, de acordo com a Lei nº 5.026 de 01/06/66.


**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. V 9º inc. V 10º inc. V 11º inc. V 12º inc. V 13º inc. V 14º inc. V 15º inc. V 16º inc. V 17º inc. V 18º inc. V 19º inc. V 20º inc. V 21º inc. V 22º inc. V 23º inc. V 24º inc. V 25º inc. V 26º inc. V 27º inc. V 28º inc. V 29º inc. V 30º inc. V 31º inc. V 32º inc. V 33º inc. V 34º inc. V 35º inc. V 36º inc. V 37º inc. V 38º inc. V 39º inc. V 40º inc. V 41º inc. V 42º inc. V 43º inc. V 44º inc. V 45º inc. V 46º inc. V 47º inc. V 48º inc. V 49º inc. V 50º inc. V 51º inc. V 52º inc. V 53º inc. V 54º inc. V 55º inc. V 56º inc. V 57º inc. V 58º inc. V 59º inc. V 60º inc. V 61º inc. V 62º inc. V 63º inc. V 64º inc. V 65º inc. V 66º inc. V 67º inc. V 68º inc. V 69º inc. V 70º inc. V 71º inc. V 72º inc. V 73º inc. V 74º inc. V 75º inc. V 76º inc. V 77º inc. V 78º inc. V 79º inc. V 80º inc. V 81º inc. V 82º inc. V 83º inc. V 84º inc. V 85º inc. V 86º inc. V 87º inc. V 88º inc. V 89º inc. V 90º inc. V 91º inc. V 92º inc. V 93º inc. V 94º inc. V 95º inc. V 96º inc. V 97º inc. V 98º inc. V 99º inc. V 100º inc. V 101º inc. V 102º inc. V 103º inc. V 104º inc. V 105º inc. V 106º inc. V 107º inc. V 108º inc. V 109º inc. V 110º inc. V 111º inc. V 112º inc. V 113º inc. V 114º inc. V 115º inc. V 116º inc. V 117º inc. V 118º inc. V 119º inc. V 120º inc. V 121º inc. V 122º inc. V 123º inc. V 124º inc. V 125º inc. V 126º inc. V 127º inc. V 128º inc. V 129º inc. V 130º inc. V 131º inc. V 132º inc. V 133º inc. V 134º inc. V 135º inc. V 136º inc. V 137º inc. V 138º inc. V 139º inc. V 140º inc. V 141º inc. V 142º inc. V 143º inc. V 144º inc. V 145º inc. V 146º inc. V 147º inc. V 148º inc. V 149º inc. V 150º inc. V 151º inc. V 152º inc. V 153º inc. V 154º inc. V 155º inc. V 156º inc. V 157º inc. V 158º inc. V 159º inc. V 160º inc. V 161º inc. V 162º inc. V 163º inc. V 164º inc. V 165º inc. V 166º inc. V 167º inc. V 168º inc. V 169º inc. V 170º inc. V 171º inc. V 172º inc. V 173º inc. V 174º inc. V 175º inc. V 176º inc. V 177º inc. V 178º inc. V 179º inc. V 180º inc. V 181º inc. V 182º inc. V 183º inc. V 184º inc. V 185º inc. V 186º inc. V 187º inc. V 188º inc. V 189º inc. V 190º inc. V 191º inc. V 192º inc. V 193º inc. V 194º inc. V 195º inc. V 196º inc. V 197º inc. V 198º inc. V 199º inc. V 200º inc. V 201º inc. V 202º inc. V 203º inc. V 204º inc. V 205º inc. V 206º inc. V 207º inc. V 208º inc. V 209º inc. V 210º inc. V 211º inc. V 212º inc. V 213º inc. V 214º inc. V 215º inc. V 216º inc. V 217º inc. V 218º inc. V 219º inc. V 220º inc. V 221º inc. V 222º inc. V 223º inc. V 224º inc. V 225º inc. V 226º inc. V 227º inc. V 228º inc. V 229º inc. V 230º inc. V 231º inc. V 232º inc. V 233º inc. V 234º inc. V 235º inc. V 236º inc. V 237º inc. V 238º inc. V 239º inc. V 240º inc. V 241º inc. V 242º inc. V 243º inc. V 244º inc. V 245º inc. V 246º inc. V 247º inc. V 248º inc. V 249º inc. V 250º inc. V 251º inc. V 252º inc. V 253º inc. V 254º inc. V 255º inc. V 256º inc. V 257º inc. V 258º inc. V 259º inc. V 260º inc. V 261º inc. V 262º inc. V 263º inc. V 264º inc. V 265º inc. V 266º inc. V 267º inc. V 268º inc. V 269º inc. V 270º inc. V 271º inc. V 272º inc. V 273º inc. V 274º inc. V 275º inc. V 276º inc. V 277º inc. V 278º inc. V 279º inc. V 280º inc. V 281º inc. V 282º inc. V 283º inc. V 284º inc. V 285º inc. V 286º inc. V 287º inc. V 288º inc. V 289º inc. V 290º inc. V 291º inc. V 292º inc. V 293º inc. V 294º inc. V 295º inc. V 296º inc. V 297º inc. V 298º inc. V 299º inc. V 300º inc. V 301º inc. V 302º inc. V 303º inc. V 304º inc. V 305º inc. V 306º inc. V 307º inc. V 308º inc. V 309º inc. V 310º inc. V 311º inc. V 312º inc. V 313º inc. V 314º inc. V 315º inc. V 316º inc. V 317º inc. V 318º inc. V 319º inc. V 320º inc. V 321º inc. V 322º inc. V 323º inc. V 324º inc. V 325º inc. V 326º inc. V 327º inc. V 328º inc. V 329º inc. V 330º inc. V 331º inc. V 332º inc. V 333º inc. V 334º inc. V 335º inc. V 336º inc. V 337º inc. V 338º inc. V 339º inc. V 340º inc. V 341º inc. V 342º inc. V 343º inc. V 344º inc. V 345º inc. V 346º inc. V 347º inc. V 348º inc. V 349º inc. V 350º inc. V 351º inc. V 352º inc. V 353º inc. V 354º inc. V 355º inc. V 356º inc. V 357º inc. V 358º inc. V 359º inc. V 360º inc. V 361º inc. V 362º inc. V 363º inc. V 364º inc. V 365º inc. V 366º inc. V 367º inc. V 368º inc. V 369º inc. V 370º inc. V 371º inc. V 372º inc. V 373º inc. V 374º inc. V 375º inc. V 376º inc. V 377º inc. V 378º inc. V 379º inc. V 380º inc. V 381º inc. V 382º inc. V 383º inc. V 384º inc. V 385º inc. V 386º inc. V 387º inc. V 388º inc. V 389º inc. V 390º inc. V 391º inc. V 392º inc. V 393º inc. V 394º inc. V 395º inc. V 396º inc. V 397º inc. V 398º inc. V 399º inc. V 400º inc. V 401º inc. V 402º inc. V 403º inc. V 404º inc. V 405º inc. V 406º inc. V 407º inc. V 408º inc. V 409º inc. V 410º inc. V 411º inc. V 412º inc. V 413º inc. V 414º inc. V 415º inc. V 416º inc. V 417º inc. V 418º inc. V 419º inc. V 420º inc. V 421º inc. V 422º inc. V 423º inc. V 424º inc. V 425º inc. V 426º inc. V 427º inc. V 428º inc. V 429º inc. V 430º inc. V 431º inc. V 432º inc. V 433º inc. V 434º inc. V 435º inc. V 436º inc. V 437º inc. V 438º inc. V 439º inc. V 440º inc. V 441º inc. V 442º inc. V 443º inc. V 444º inc. V 445º inc. V 446º inc. V 447º inc. V 448º inc. V 449º inc. V 450º inc. V 451º inc. V 452º inc. V 453º inc. V 454º inc. V 455º inc. V 456º inc. V 457º inc. V 458º inc. V 459º inc. V 460º inc. V 461º inc. V 462º inc. V 463º inc. V 464º inc. V 465º inc. V 466º inc. V 467º inc. V 468º inc. V 469º inc. V 470º inc. V 471º inc. V 472º inc. V 473º inc. V 474º inc. V 475º inc. V 476º inc. V 477º inc. V 478º inc. V 479º inc. V 480º inc. V 481º inc. V 482º inc. V 483º inc. V 484º inc. V 485º inc. V 486º inc. V 487º inc. V 488º inc. V 489º inc. V 490º inc. V 491º inc. V 492º inc. V 493º inc. V 494º inc. V 495º inc. V 496º inc. V 497º inc. V 498º inc. V 499º inc. V 500º inc. V 501º inc. V 502º inc. V 503º inc. V 504º inc. V 505º inc. V 506º inc. V 507º inc. V 508º inc. V 509º inc. V 510º inc. V 511º inc. V 512º inc. V 513º inc. V 514º inc. V 515º inc. V 516º inc. V 517º inc. V 518º inc. V 519º inc. V 520º inc. V 521º inc. V 522º inc. V 523º inc. V 524º inc. V 525º inc. V 526º inc. V 527º inc. V 528º inc. V 529º inc. V 530º inc. V 531º inc. V 532º inc. V 533º inc. V 534º inc. V 535º inc. V 536º inc. V 537º inc. V 538º inc. V 539º inc. V 540º inc. V 541º inc. V 542º inc. V 543º inc. V 544º inc. V 545º inc. V 546º inc. V 547º inc. V 548º inc. V 549º inc. V 550º inc. V 551º inc. V 552º inc. V 553º inc. V 554º inc. V 555º inc. V 556º inc. V 557º inc. V 558º inc. V 559º inc. V 560º inc. V 561º inc. V 562º inc. V 563º inc. V 564º inc. V 565º inc. V 566º inc. V 567º inc. V 568º inc. V 569º inc. V 570º inc. V 571º inc. V 572º inc. V 573º inc. V 574º inc. V 575º inc. V 576º inc. V 577º inc. V 578º inc. V 579º inc. V 580º inc. V 581º inc. V 582º inc. V 583º inc. V 584º inc. V 585º inc. V 586º inc. V 587º inc. V 588º inc. V 589º inc. V 590º inc. V 591º inc. V 592º inc. V 593º inc. V 594º inc. V 595º inc. V 596º inc. V 597º inc. V 598º inc. V 599º inc. V 600º inc. V 601º inc. V 602º inc. V 603º inc. V 604º inc. V 605º inc. V 606º inc. V 607º inc. V 608º inc. V 609º inc. V 610º inc. V 611º inc. V 612º inc. V 613º inc. V 614º inc. V 615º inc. V 616º inc. V 617º inc. V 618º inc. V 619º inc. V 620º inc. V 621º inc. V 622º inc. V 623º inc. V 624º inc. V 625º inc. V 626º inc. V 627º inc. V 628º inc. V 629º inc. V 630º inc. V 631º inc. V 632º inc. V 633º inc. V 634º inc. V 635º inc. V 636º inc. V 637º inc. V 638º inc. V 639º inc. V 640º inc. V 641º inc. V 642º inc. V 643º inc. V 644º inc. V 645º inc. V 646º inc. V 647º inc. V 648º inc. V 649º inc. V 650º inc. V 651º inc. V 652º inc. V 653º inc. V 654º inc. V 655º inc. V 656º inc. V 657º inc. V 658º inc. V 659º inc. V 660º inc. V 661º inc. V 662º inc. V 663º inc. V 664º inc. V 665º inc. V 666º inc. V 667º inc. V 668º inc. V 669º inc. V 670º inc. V 671º inc. V 672º inc. V 673º inc. V 674º inc. V 675º inc. V 676º inc. V 677º inc. V 678º inc. V 679º inc. V 680º inc. V 681º inc. V 682º inc. V 683º inc. V 684º inc. V 685º inc. V 686º inc. V 687º inc. V 688º inc. V 689º inc. V 690º inc. V 691º inc. V 692º inc. V 693º inc. V 694º inc. V 695º inc. V 696º inc. V 697º inc. V 698º inc. V 699º inc. V 700º inc. V 701º inc. V 702º inc. V 703º inc. V 704º inc. V 705º inc. V 706º inc. V 707º inc. V 708º inc. V 709º inc. V 710º inc. V 711º inc. V 712º inc. V 713º inc. V 714º inc. V 715º inc. V 716º inc. V 717º inc. V 718º inc. V 719º inc. V 720º inc. V 721º inc. V 722º inc. V 723º inc. V 724º inc. V 725º inc. V 726º inc. V 727º inc. V 728º inc. V 729º inc. V 730º inc. V 731º inc. V 732º inc. V 733º inc. V 734º inc. V 735º inc. V 736º inc. V 737º inc. V 738º inc. V 739º inc. V 740º inc. V 741º inc. V 742º inc. V 743º inc. V 744º inc. V 745º inc. V 746º inc. V 747º inc. V 748º inc. V 749º inc. V 750º inc. V 751º inc. V 752º inc. V 753º inc. V 754º inc. V 755º inc. V 756º inc. V 757º inc. V 758º inc. V 759º inc. V 760º inc. V 761º inc. V 762º inc. V 763º inc. V 764º inc. V 765º inc. V 766º inc. V 767º inc. V 768º inc. V 769º inc. V 770º inc. V 771º inc. V 772º inc. V 773º inc. V 774º inc. V 775º inc. V 776º inc. V 777º inc. V 778º inc. V 779º inc. V 780º inc. V 781º inc. V 782º inc. V 783º inc. V 784º inc. V 785º inc. V 786º inc. V 787º inc. V 788º inc. V 789º inc. V 790º inc. V 791º inc. V 792º inc. V 793º inc. V 794º inc. V 795º inc. V 796º inc. V 797º inc. V 798º inc. V 799º inc. V 800º inc. V 801º inc. V 802º inc. V 803º inc. V 804º inc. V 805º inc. V 806º inc. V 807º inc. V 808º inc. V 809º inc. V 810º inc. V 811º inc. V 812º inc. V 813º inc. V 814º inc. V 815º inc. V 816º inc. V 817º inc. V 818º inc. V 819º inc. V 820º inc. V 821º inc. V 822º inc. V 823º inc. V 824º inc. V 825º inc. V 826º inc. V 827º inc. V 828º inc. V 829º inc. V 830º inc. V 831º inc. V 832º inc. V 833º inc. V 834º inc. V 835º inc. V 836º inc. V 837º inc. V 838º inc. V 839º inc. V 840º inc. V 841º inc. V 842º inc. V 843º inc. V 844º inc. V 845º inc. V 846º inc. V 847º inc. V 848º inc. V 849º inc. V 850º inc. V 851º inc. V 852º inc. V 853º inc. V 854º inc. V 855º inc. V 856º inc. V 857º inc. V 858º inc. V 859º inc. V 860º inc. V 861º inc. V 862º inc. V 863º inc. V 864º inc. V 865º inc. V 866º inc. V 867º inc. V 868º inc. V 869º inc. V 870º inc. V 871º inc. V 872º inc. V 873º inc. V 874º inc. V 875º inc. V 876º inc. V 877º inc. V 878º inc. V 879º inc. V 880º inc. V 881º inc. V 882º inc. V 883º inc. V 884º inc. V 885º inc. V 886º inc. V 887º inc. V 888º inc. V 889º inc. V 890º inc. V 891º inc. V 892º inc. V 893º inc. V 894º inc. V 895º inc. V 896º inc. V 897º inc. V 898º inc. V 899º inc. V 900º inc. V 901º inc. V 902º inc. V 903º inc. V 904º inc. V 905º inc. V 906º inc. V 907º inc. V 908º inc. V 909º inc. V 910º inc. V 911º inc. V 912º inc. V 913º inc. V 914º inc. V 915º inc. V 916º inc. V 917º inc. V 918º inc. V 919º inc. V 920º inc. V 921º inc. V 922º inc. V 923º inc. V 924º inc. V 925º inc. V 926º inc. V 927º inc. V 928º inc. V 929º inc. V 930º inc. V 931º inc. V 932º inc. V 933º inc. V 934º inc. V 935º inc. V 936º inc. V 937º inc. V 938º inc. V 939º inc. V 940º inc. V 941º inc. V 942º inc. V 943º inc. V 944º inc. V 945º inc. V 946º inc. V 947º inc. V 948º inc. V 949º inc. V 950º inc. V 951º inc. V 952º inc. V 953º inc. V 954º inc. V 955º inc. V 956º inc. V 957º inc. V 958º inc. V 959º inc. V 960º inc. V 961º inc. V 962º inc. V 963º inc. V 964º inc. V 965º inc. V 966º inc. V 967º inc. V 968º inc. V 969º inc. V 970º inc. V 971º inc. V 972º inc. V 973º inc. V 974º inc. V 975º inc. V 976º inc. V 977º inc. V 978º inc. V 979º inc. V 980º inc. V 981º inc. V 982º inc. V 983º inc. V 984º inc. V 985º inc. V 986º inc. V 987º inc. V 988º inc. V 989º inc. V 990º inc. V 991º inc. V 992º inc. V 993º inc. V 994º inc. V 995º inc. V 996º inc. V 997º inc. V 998º inc. V 999º inc. V 1000º inc.

**Cód. Autenticação:** 86752888101555030657-1; **Data:** 28/08/2018 16:04:59

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJA83856-SAYE**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,42**

Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.fpb.gov.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O **Bal. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada **Código de Autenticação Digital**<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as **Legislações e normas vigentes**<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada **Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial** contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.C - MOVEIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.C - MOVEIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta **DECLARAÇÃO** foi emitida em **28/08/2019 16:10:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o **Certificado Digital** do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.C - MOVEIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o **Código de Consulta** desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1335350

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/08/2020 16:04:51 (hora local)**.

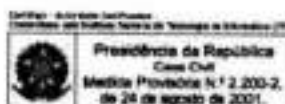
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 86752808191555030657-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63e0be7058860a1304977b0ac948d8be81902cc4be81722894855b8af8e14b3b2d4027d6df9c0256b8d4474ca  
 88f8c8897878d47af14c4b685034eb2af5fd520





**R.C. – Móveis Ltda**

**CNPJ.: 02.377.937/0001-06**

Av: Moisés Forti, 1230 – Distrito Industrial – Capivari – SP CEP 13.360-000

Fone/Fax: (19) 2119-9000 / (19) 3492-1318

E-mail: [rcmoveis@rcmoveis.com.br](mailto:rcmoveis@rcmoveis.com.br) - Site: [www.rcmoveis.com.br](http://www.rcmoveis.com.br)

**OUTRAS COMPROVAÇÕES**

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

R.C - MOVEIS LTDA

**CNPJ**

02.377.937/0001-06

**Endereço Completo**

AVENIDA MOISES FORTI, N ° 1230 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13.360-000 - CAPIVARI/SP

**Telefone**

(19) 2119-9005

**Responsável Técnico**

RODRIGO DEOLINDO CORREA

**Responsável Legal**

JOSÉ RICARDO CORRÊA

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.03.160-8 (U922718XXX61)

**Data do Cadastro**

21/08/2006

**Situação** Ativa**N° do Processo**

25351.257142/2006-91

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Embalar**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Fabricar**

- Correlato

**Importar**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.503, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

A Consideradora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 355, de 30 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indefinir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogas, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MEISES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: M.F. CARNERO  
ENDEREÇO: QUADRA 104 SUL (ACSEI), 50-07, CONJUNTO 02, LOTE 01, SALA 01  
BAIRRO: CENTRO CEP: 77020022 - PALMAS/TO  
CNPJ: 07.583.253/0001-12  
PROCESSO: 25351.603795/2018-61  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui autorização vigente, Nº 7002486, contrariando o disposto na RDC nº 212/2006, Resolução RDC nº 17/2013 e Lei 9.782/99.

EMPRESA: E. DOS S. PACHECO - ME  
ENDEREÇO: av. tancredo neves, nº 3988  
BAIRRO: centro CEP: 65760000 - PRESIDENTE DUTRA/MA  
CNPJ: 17.493.826/0001-67  
PROCESSO: 25351.553786/2018-68  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O endereço constante no Relatório de Inspeção/Licença diverge daquele cadastrado no formulário de petição/cadastro do CNPJ, em desacordo com o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: ROSIMARY SANTOS DA SILVA EIRELI  
ENDEREÇO: Rua ghan fernandes numero 434 QD 20 LT 1, 2, 15 E 10  
BAIRRO: RECREIO BRITANIA CEP: 43700530 - LAURO DE FREITAS/BA  
CNPJ: 30.580.935/0001-32  
PROCESSO: 25351.415676/2018-80  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1073917/18-3, contrariando os artigos 9º e 11 da RDC nº 204/2005.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.512, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

A Consideradora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 34, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 355, de 30 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Considerar Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MEISES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Medlogística Prestação de Serviços de Logística S.A.  
ENDEREÇO: Avenida Sarney nº 400, Sala 08  
BAIRRO: Vila Cintra CEP: 08745000 - MOGI DAS CRUZES/SP  
CNPJ: 24.585.859/0001-02  
PROCESSO: 25351.583800/2018-40 AUTORIZAÇÃO: 4.00257.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALL LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA  
ENDEREÇO: Avenida Antonio Thomas Ferreira Rezende nº 5.450  
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 88402349 - UBIRATÃ/PR  
CNPJ: 04.763.399/0001-46  
PROCESSO: 25351.589889/2018-40 AUTORIZAÇÃO: 4.00266.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DIMOCESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL, Nº 2088 - SALA  
BAIRRO: SÃO LUÍZ CEP: 89960000 - SÃO MIGUEL DO DESTA/SC  
CNPJ: 03.678.419/0001-95  
PROCESSO: 25351.379037/2018-46 AUTORIZAÇÃO: 4.00255.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SAHÃO E LIMA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA CURITIBA, 3880 - TERREO  
BAIRRO: CENTRO CEP: 86800000 - APUCARANA/PR  
CNPJ: 01.378.136/0001-36  
PROCESSO: 25351.593712/2018-48 AUTORIZAÇÃO: 4.00261.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ELECTRIC INK INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: AV. CORONEL ZACARIAS BORGES DE ARAUJO 1200  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 38064700 - UBERABA/MG  
CNPJ: 08.244.232/0001-05  
PROCESSO: 25351.592358/2018-49 AUTORIZAÇÃO: 4.00262.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANGELS FACTORY EIRELI EPP  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR FLACIO GOMES, 610 ANITA GAMBALDI  
BAIRRO: BUCAREM CEP: 89202203 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 25.176.932/0001-10  
PROCESSO: 25351.656816/2018-71 AUTORIZAÇÃO: 4.00259.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: On Time Express Logística e Transportes S.A  
ENDEREÇO: Rodovia Coronel - Polícia Militar Nelson Tranchesi nº 1.730, Galpão 12  
BAIRRO: Itaquí CEP: 06680110 - ITAPEVI/SP

CNPJ: 09.329.143/0001-56  
PROCESSO: 25351.589932/2018-77 AUTORIZAÇÃO: 4.00264.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAIS BELLA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOSE SEMIÃO RODRIGUES ACOSTINHO, 1570 GALPÃO 14  
BAIRRO: ÁGUA ESPANHADA CEP: 06833070 - EMBU DAS ARTES/SP  
CNPJ: 13.327.821/0001-80  
PROCESSO: 25351.426167/2018-80 AUTORIZAÇÃO: 4.00263.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARAUJO & SPAOLONZI TRANSPORTES LTDA-ME  
ENDEREÇO: ANTONIO ANGELO ROSSI 180  
BAIRRO: JARDIM MORADO DO SOL CEP: 13848290 - INDAIATUBA/SP  
CNPJ: 20.981.294/0001-74  
PROCESSO: 25351.589899/2018-85 AUTORIZAÇÃO: 4.00265.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUCIANO JOSE DEES - ME  
ENDEREÇO: RUA INQUEY, 430  
BAIRRO: VILA HELENA CEP: 09634000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 11.305.206/0001-74  
PROCESSO: 25351.593761/2018-81 AUTORIZAÇÃO: 1.18637.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ICTEC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: Rua Herbert Kremer, Nº 151, Sala 02  
BAIRRO: SAO JOAO CEP: 88305200 - ITAJAÍ/SC  
CNPJ: 14.137.709/0001-48  
PROCESSO: 25351.589888/2018-05 AUTORIZAÇÃO: PAVUJ411W4F57 (8.17087.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: STARK MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI  
ENDEREÇO: ALAMEDA TERRACOTA, 185 - COU, 5319  
BAIRRO: CERAMICA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 30.548.313/0001-40  
PROCESSO: 25351.594502/2018-04 AUTORIZAÇÃO: 30VJ16558L184 (8.17089.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EC COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO CÂNDIDO FERREIRA Nº 2.130  
BAIRRO: CENTRO CEP: 85809140 - APUCARANA/PR  
CNPJ: 08.973.176/0001-31  
PROCESSO: 25351.589849/2018-06 AUTORIZAÇÃO: P9287M3358H1 (8.17100.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPRIMED RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
ENDEREÇO: Rua Manoel Rueder nº 04, Loja 02  
BAIRRO: Barro CEP: 24110814 - NITERÓI/RJ  
CNPJ: 21.718.874/0001-07  
PROCESSO: 25351.589883/2018-07 AUTORIZAÇÃO: 2951906WVHW4 (8.17099.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PERBENE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
ENDEREÇO: av. das américas 12990 LOJ 35 L38  
BAIRRO: barra da ilhica CEP: 22790702 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 28.823.905/0001-80  
PROCESSO: 25351.594488/2018-10 AUTORIZAÇÃO: 73K1H9614NVS (8.17096.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AKOS DERMA COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: Rua Francisco Souza dos Santos, n. 4568, Quadra da Lote 374, Sala 856  
BAIRRO: Jardim Umozero CEP: 29164155 - SERRA/ES  
CNPJ: 29.817.821/0001-85  
PROCESSO: 25351.594411/2018-11 AUTORIZAÇÃO: H3W1R2634L4 (8.17086.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NOBRE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME  
ENDEREÇO: R. Dr. Luiz Miglano, 1986 Sala 1312 Bloco A  
BAIRRO: Jardim Cabore CEP: 05711001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 26.681.270/0001-80  
PROCESSO: 25351.588827/2018-11 AUTORIZAÇÃO: 4481H9798XY (8.17101.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AKOS DERMA COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: Rua Francisco Souza dos Santos, n. 4568, Quadra da Lote 374, Sala 856  
BAIRRO: Jardim Umozero CEP: 29164155 - SERRA/ES  
CNPJ: 29.817.821/0001-85  
PROCESSO: 25351.594431/2018-11 AUTORIZAÇÃO: H3W1R2634L4 (8.17086.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS



EMPRESA: RP Importadora, Exportadora e Distribuidora de Produtos para Saúde Eireli - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Bertoga nº 140, Conjunto 115  
 BAIRRO: Chácara Inglesa CEP: 04141100 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 26.079.141/0005-23  
 PROCESSO: 25351.570994/2018-19 AUTORIZAÇÃO: 27X0HY8RWWSX (8.17098.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ARAUJO & SPAOLINO TRANSPORTES LTDA-ME  
 ENDEREÇO: ANTONIO ANGELINO ROSSI 180  
 BAIRRO: JARDIM MORADO DO SOL CEP: 13346290 - INDAMATUBA/SP  
 CNPJ: 22.981.234/0001-74  
 PROCESSO: 25351.589904/2018-21 AUTORIZAÇÃO: 51331M421H2H (8.17098.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RONALDO S PEREIRA  
 ENDEREÇO: RUA CIL ESTANGLAU FROTA, Nº 400  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 62010070 - SOBRAL/CE  
 CNPJ: 26.720.728/0001-70  
 PROCESSO: 25351.394503/2018-54 AUTORIZAÇÃO: 70W3M6SH0065 (8.17098.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: OME Comercio e Importação Hospitalar LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Av. Fagundes Varela nº 1040 sala 09  
 BAIRRO: Jardim Atlântico CEP: 53140080 - OLINDA/PE  
 CNPJ: 26.232.339/0001-82  
 PROCESSO: 25351.588821/2018-45 AUTORIZAÇÃO: WY71HW6L674W (8.17098.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MED CARE PRODUTOS MEDICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: AVENIDA NEREU RAMOS, 2800 - SALAS 1001 E 1002  
 BAIRRO: MEIA FRAMA CEP: 88220000 - ITAPEMA/SC  
 CNPJ: 26.931.422/0001-08  
 PROCESSO: 25351.594645/2018-52 AUTORIZAÇÃO: 05K112M1LH39 (8.17098.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CEPALAS LABORATORIOS SAO PAULO LTDA EPP  
 ENDEREÇO: COTELHO LISBOA, 453  
 BAIRRO: COQUEL MAE DO CEU CEP: 03523040 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 20.616.381/0001-99  
 PROCESSO: 25351.594526/2018-60 AUTORIZAÇÃO: HHC21HW6W70KW (8.17098.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PELLEMEI COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA GENERAL NETO 71 SALA 701  
 BAIRRO: FLORESTA CEP: 90560020 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 27.000.924/0001-44  
 PROCESSO: 25351.589645/2018-67 AUTORIZAÇÃO: H881W74099ML (8.17098.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ortopedias moinehas lda - me  
 ENDEREÇO: grapi julio de castilhos, 27  
 BAIRRO: independencia CEP: 90430020 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 03.939.613/9901-54  
 PROCESSO: 25351.594994/2018-69 AUTORIZAÇÃO: P4832W20YMY (8.17098.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: tudo officio lda me  
 ENDEREÇO: rua sanador pompeu 2145  
 BAIRRO: joão bonifácio CEP: 60925001 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 19.843.238/0001-07  
 PROCESSO: 25351.594916/2018-24 AUTORIZAÇÃO: 3.08194.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: PRIVESANEANTES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR BELMIRO CORREIA Nº 5.967, GALPÃO C  
 BAIRRO: CARUARU CEP: 54705000 - SÃO LOURENÇO DA MATA/PE  
 CNPJ: 26.798.615/0001-07  
 PROCESSO: 25351.593785/2018-39 AUTORIZAÇÃO: 3.08196.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: COOPERATIVA NESTA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO  
 ENDEREÇO: R. ENG. EDGARDO PRADO ARZ, Nº 1777 QDRA 3 SETOR A, ED. CLOVES  
 VETTORATO  
 BAIRRO: CENTRO POLÍGONO-ADM CEP: 7804015 - CUIABÁ/MT  
 CNPJ: 11.407.499/0001-72  
 PROCESSO: 25351.592101/2018-82 AUTORIZAÇÃO: 8.08196.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.513, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 269, alínea "a", art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 250, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENDES MARQUEZ DE AMORIM

## ANEXO

EMPRESA: comercial cirurgica novo tempo lda - me  
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO Nº 1050  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 14.896.808/0001-30  
 PROCESSO: 25351.880146/2018-11 AUTORIZAÇÃO: 1.13882.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HALEY EXPRESS COMISSARIA DE DESPACHOS E TRANSPORTES LTDA ME  
 ENDEREÇO: R. Joaquina Gomes, 3406/3410  
 BAIRRO: Ipiranga CEP: 94260002 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 06.280.157/0001-29  
 PROCESSO: 25351.379903/2015-15 AUTORIZAÇÃO: 1.13807.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA  
 ENDEREÇO: TRAVESSA VITÓRIA, Nº 58  
 BAIRRO: JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO CEP: 49085458 - ARAUCÁRIA/PR  
 CNPJ: 32.838.716/0001-59  
 PROCESSO: 25351.315987/2017-19 AUTORIZAÇÃO: 1.16645.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: STARK MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES (EIRELI)  
 ENDEREÇO: ANAMEDA TERRACOTA, 185 - COV. 1510  
 BAIRRO: CTRAMICA CEP: 09551180 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 33.548.313/0001-43  
 PROCESSO: 25351.594591/2018-04 AUTORIZAÇÃO: 83W3855ALUN (8.17098.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HYPERA S.A.  
 ENDEREÇO: V AC NORTE KM 38 (R.DD ANHANGUERA), 420 LADO DIREITO BLOCO 7  
 BAIRRO: EMP. GATO PRETO (JORDANESIA) CEP: 07789200 - CAJAMA/SP  
 CNPJ: 02.932.074/0028-01  
 PROCESSO: 25351.249520/2015-30 AUTORIZAÇÃO: U3K23KXK170W (8.17098.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: WIENS PRO BRASIL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV VIDA NOVA, NUMERO 28 sala 504 A  
 BAIRRO: JARDIM MARIA ROSA CEP: 06764845 - TABOÃO DA SERRA/SP  
 CNPJ: 25.115.014/0001-81  
 PROCESSO: 25351.423561/2018-61 AUTORIZAÇÃO: 7Y6117W855HH (8.17098.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Uliere Comercio de Artigos Medicos Uliere Epp  
 ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO POLARI, 10 CONJ CASTELO BRANCO  
 BAIRRO: PARQUE 10 DE NOVEMBRO CEP: 69055250 - MARAUL/AM  
 CNPJ: 20.838.052/0001-49  
 PROCESSO: 25351.438227/2015-78 AUTORIZAÇÃO: 3M23M9W591M (8.12078.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R.C - MOVIS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MOISES FORTI, Nº 1.230  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13960000 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 02.377.917/0001-06  
 PROCESSO: 25351.357142/2009-01 AUTORIZAÇÃO: U92278X00001 (8.03160.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: QUÍMICA MOURA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MEM DE SÁ, Nº 620  
 BAIRRO: SANTA ROSA CEP: 38120001 - CAMPINA GRANDE/PB  
 CNPJ: 00.270.880/0001-47  
 PROCESSO: 25351.275581/2006-86 AUTORIZAÇÃO: 3.03348.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS





125

MÉTICOS DO BRASIL LTDA  
ENDERECO: Av. Paragari, 1189 para a-18 -  
BARRIO: TIAGUI CEP: 9690000 - ITAPERI-VL  
CNPJ: 11.548.132/0001-65  
PROCESSO: 25351.765702015-14 AUTORIZAÇÃO

2.00198.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRRELATOS  
EXPEDIR, CORRRELATOS  
IMPORTAR, CORRRELATOS

Na Resolução - RE nº 1.778, de 19 de junho de 2015,  
publicada no Diário Oficial da União nº 105, de 22 de junho de 2015,  
Seção 1, pag. 84 Suplemento, págs. 194 e 195.

Outro se é:  
EMPRESA: RC ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPI-  
TALARES  
LTDIA - EPP  
ENDERECO: AVENIDA MOISES FORTI, N.º 1210  
BARRIO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 11360009 - CA-  
PIVARIAP

CNPJ: 02.377.9170001-06  
PROCESSO: 25351.257142006-01 AUTORIZAÇÃO  
1922718XXXX1 (8.01060.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRRELATOS  
EMPALMAR, CORRRELATOS  
EXPEDIR, CORRRELATOS  
FABRICAR, CORRRELATOS  
Lataras

EMPRESA: RC ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPI-  
TALARES  
LTDIA - EPP  
ENDERECO: AVENIDA MOISES FORTI, N.º 1210  
BARRIO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 11360009 - CA-  
PIVARIAP

CNPJ: 02.377.9170001-06  
PROCESSO: 25351.257142006-01 AUTORIZAÇÃO  
1922718XXXX1 (8.01060.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRRELATOS  
EMPALMAR, CORRRELATOS  
EXPEDIR, CORRRELATOS  
FABRICAR, CORRRELATOS  
IMPORTAR, CORRRELATOS

Na Resolução - RE nº 1.779, de 19 de junho de 2015,  
publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 22 de junho de 2015,  
Seção 01, pag. 85 e Suplemento, pag. 191, referente ao processo nº  
25351.002112007-31.

Outro se é:  
GENZYME DO BRASIL LTDA 1.02543-8  
Atividade/Classe  
ENZIMA PARA REPOSIÇÃO  
MYOZYME 25351.002112007-21 HOSPIT  
RESTRIÇÃO A HOSPITAIS  
1.2543.0020.001-8 36 Meses  
35 MG PO LIOF ISO CT FA VD TRANS

1048 PROJETO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DO PRO-  
JETO DE VALIDADE DO PRODUTO TERMINADO  
Lataras

GENZYME DO BRASIL LTDIA 1.02543-8  
Atividade/Classe  
ENZIMA PARA REPOSIÇÃO  
MYOZYME 25351.002112007-21 HOSPIT  
RESTRIÇÃO A HOSPITAIS  
1.2543.0020.001-8 36 Meses  
35 MG PO LIOF ISO CT FA VD TRANS

1048 PROJETO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DO PRO-  
JETO DE VALIDADE DO PRODUTO TERMINADO  
Lataras

Na Resolução - RE nº 1.789, de 19 de junho de 2015,  
publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 22 de junho de 2015,  
Seção 01, pag. 85 e Suplemento, pag. 191, referente ao processo nº  
25351.0453162003-22.

Outro se é:  
GENZYME DO BRASIL LTDIA 1.02543-8  
METALOGÍDASE  
ENZIMA PARA REPOSIÇÃO  
FABRAZYME 25351.0453162003-22 04/2015  
COMERCIAL 1.2543.0015.001-4 30 Meses  
15 MG PO LIOF ISO CT FA VD TRANS X 20 ML  
FABRAZYME

1073 PROJETO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DO LOCAL  
DE FABRICAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO  
COMERCIAL 1.2543.0015.002-7 36 Meses  
5 MG PO LIOF ISO CT FA VD TRANS X 5 ML  
FABRAZYME

1073 PROJETO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DO LOCAL  
DE FABRICAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO  
Lataras

GENZYME DO BRASIL LTDIA 1.02543-8  
METALOGÍDASE  
ENZIMA PARA REPOSIÇÃO  
FABRAZYME 25351.0453162003-22 04/2015  
COMERCIAL 1.2543.0015.001-4 30 Meses  
15 MG PO LIOF ISO CT FA VD TRANS X 20 ML

FABRAZYME  
1073 PROJETO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DO LOCAL  
DE FABRICAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO  
COMERCIAL 1.2543.0015.002-7 36 Meses  
5 MG PO LIOF ISO CT FA VD TRANS X 5 ML  
FABRAZYME

1073 PROJETO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DO LOCAL  
DE FABRICAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO  
Lataras

Na Resolução - RE nº 1.920, de 3 de julho de 2015, pu-  
blicada no Diário Oficial da União nº 120, de 6 de julho de 2015,  
Seção 1, pag. 52 Suplemento, págs. 31 e 32.

Outro se é:  
EMPRESA: Joazete Cristina Figueira Carrara EPP  
ENDERECO: AVENIDA JOSE ANTUNES DE LISBOA,  
56  
BARRIO: JARDIM DO BOSQUE CEP: 1363130 - LE-  
MEUSP

CNPJ: 21.946.236/0001-30  
PROCESSO: 25351.371322015-21 AUTORIZAÇÃO  
1.14197.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRRELATOS  
EXPEDIR, CORRRELATOS  
Lataras

EMPRESA: Joazete Cristina Figueira Carrara EPP  
ENDERECO: AVENIDA JOSE ANTUNES DE LISBOA,  
56  
BARRIO: JARDIM DO BOSQUE CEP: 1363130 - LE-  
MEUSP

CNPJ: 21.946.236/0001-30  
PROCESSO: 25351.371322015-21 AUTORIZAÇÃO  
1.14197.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA-  
MENTO  
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA-  
MENTO  
EXPEDIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
TO

Na Resolução - RE nº 2.002, de 16 de junho de 2015, pu-  
blicada no Diário Oficial da União nº 136, de 20 de junho de 2015,  
Seção 1, pag. 54 Suplemento, págs. 53 e 54.

Outro se é:  
EMPRESA: INR CORPORATION IMPORTADORA LT-  
DA  
ENDERECO: Rua Coronel Almeida, 132  
BARRIO: Centro CEP: 89245970 - ARAQUARI/SC  
CNPJ: 18.173.548/0001-07  
PROCESSO: 25351.420996/2015-38 AUTORIZAÇÃO  
7861M7W9W637 (8.12373.5)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRRELATOS  
EXPEDIR, CORRRELATOS  
Lataras

EMPRESA: INR CORPORATION IMPORTADORA LT-  
DA  
ENDERECO: Rua Coronel Almeida, 132  
BARRIO: Centro CEP: 89245970 - ARAQUARI/SC  
CNPJ: 18.173.548/0001-07  
PROCESSO: 25351.420996/2015-38 AUTORIZAÇÃO  
7861M7W9W637 (8.12373.5)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRRELATOS  
EXPEDIR, CORRRELATOS  
IMPORTAR, CORRRELATOS

Na Resolução - RE Nº 2.076, de 14 de agosto de 2014,  
publicada no Diário Oficial da União nº 157, de 14 de agosto de  
2014, Seção 1, pag. 60 e Suplemento, Págs. 89 e 115.

Outro se é:  
EMPRESA: DROGARIA DROGARIANYSMAXI LTDA  
ENDERECO: RUA HELENA SARDI FALLUBA, N.º 77  
BARRIO: VENEZA CEP: 31420-70 - RIBEIRÃO DAS NE-  
VES/

MG  
CNPJ: 18.175.380/0002-30  
PROCESSO: 25251.43517702014-88 AUTORIZAÇÃO  
7.24641.2

ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-  
TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SI-  
JEITOS A  
CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACAO DE SERVICOS FARMACÊUTICOS  
Lataras

DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS  
AO CONTROLE ESPECIAL-

Na Resolução - RE Nº 2.056, de 29 de agosto de 2014,  
publicada no Diário Oficial da União nº 167, de 01 de setembro de  
2014, Seção 01, pag. 55 e Suplemento, Págs. 125 e 132.

Outro se é:  
EMPRESA: JOÃO BATISTA LEDES MOREIRA  
ENDERECO: PRACA JOSE SANTANA, Nº 72  
BARRIO: FATIMA CEP: 30730-00 - VIÇOSA/MG  
CNPJ: 02.136.828/0001-40  
PROCESSO: 23351.4773142014-48 AUTORIZAÇÃO  
7.26193.8

ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-  
TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SI-  
JEITOS A  
CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACAO DE SERVICOS FARMACÊUTICOS  
Lataras

EMPRESA: JOÃO BATISTA LOPES MOREIRA - CPF  
04681615 - ME  
ENDERECO: PRACA JOSE SANTANA, Nº 72  
BARRIO: FATIMA CEP: 30730-00 - VIÇOSA/MG  
CNPJ: 02.136.828/0001-40  
PROCESSO: 23351.4773142014-48 AUTORIZAÇÃO  
7.26193.8

ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-  
TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS  
AO CONTROLE ESPECIAL-

Na Resolução RE nº 1.889, de 26 de setembro de 2014,  
publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 29 de setembro de  
2014, Seção 1, página 50, e em Suplemento da Seção 1, página 148,  
conforme expediente nº 06325403-54

Outro se é:  
Rajda Social F & A Laboratório Farmacêutico CNPJ:  
10.923.085/0001-65  
Endereço: Rua Machado de Assis, 470  
Bairro: Vila Mariana CEP: 04108-200  
Município: São Paulo UF: SP  
Atividade/Classe: Farmacologia Clínica nº 8.00129-3  
Expediente de Saúde: 341018515-3  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Sale-  
do

Manuseio de um produto nacional, devidamente registrado por esta  
empresa junto à ANVISA, com validade para o comércio de radio, TV,  
contendo regras de classificação definidas na Resolução RDC nº  
187, de 22 de Junho de 2001.

Lataras:  
Rajda Social F & A Laboratório Farmacêutico CNPJ:  
10.923.085/0001-65  
Endereço: Rua Machado de Assis, 470  
Bairro: Vila Mariana CEP: 04108-200  
Município: São Paulo UF: SP  
Atividade/Classe: Farmacologia Clínica nº 8.00129-3  
Expediente de Saúde: 341018515-3  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Sale-  
do

Manuseio de um produto nacional, devidamente registrado por esta  
empresa junto à ANVISA, com validade para o comércio de radio, TV,  
contendo regras de classificação definidas na Resolução RDC nº  
187, de 22 de Junho de 2001.

SUPERINTENDÊNCIA DE TOXICOLOGIA

RESOLUÇÃO - DE Nº 2362, DE 7 DE AGOSTO DE 2015

A Superintendente de Toxicologia da Agência Nacional de  
Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria  
nº 815, de 07 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso  
I e §1º do Art. 29 Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos  
termos de anexos I da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 29,  
de 21 de julho de 2015, publicada no D.O.U. de 23 de julho de 2015,  
e suas alterações, considerando a necessidade de adequação da "Re-  
lação de monografias dos ingredientes ativos de agroquímicos, fito-  
farmacêuticos e preservantes de madeira", resolve:

Art. 1º Incluir a cultura de arroz, com Lincrin Moxone (ir-  
Resilol) (LAR) de 0,1 mg/kg e Inverato de Segurança (IS) de 7 dias,  
na modalidade de emprego (aplicação) Sólido, e incluir a modalidade  
de emprego (aplicação) em serrote, para os cultivos de milho e  
soja, com LMR de 0,07 mg/kg e 0,2 mg/kg, respectivamente, e 15 ml  
descontado devido à modalidade de emprego, na monografia do  
ingrediente ativo C70 - CLORANTRANILIPROLE, na relação de  
monografias dos ingredientes ativos de agroquímicos, fitoquímicos e  
preservantes de madeira, publicada por meio da Resolução - RE Nº  
165, de 29 de agosto de 2003, DOU de 03 de setembro de 2003.

Art. 2º Disponibilizar o conteúdo da referida monografia no  
endereço eletrônico <http://portal.anvisa.gov.br/supersint/ins-toxicologia/supersint/ingredientesagrotoxicologia>.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-  
blicação.

SILVIA DE OLIVEIRA CAZEMAVE

10

10

10

10

10

10

10

10

10

10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

R. XV DE NOVEMBRO Nº 639 - C.N.P.J.: 44.723.674/0001-80  
TAXA PARA O EXERCÍCIO DO PODER FISCAL - POLÍCIA  
DIVISÃO DE RENDAS E FISCALIZAÇÃO  
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E HONÁRIO ESPECIAL

**ALVARÁ A TÍTULO PRECÁRIO - VÁLIDO ATÉ: 20/03/2020**

**DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS EM VIGOR DA LEGISLAÇÃO, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, FICA CONCEDIDO O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

Nome ou Razão: **R.C - MOVEIS LTDA**

Inscrição Mobiliária: **0000017115** Inscrição Estadual: **253038306118**

CNPJ: **02.377.937/0001-06** CPF:

Endereço: **AVN MOISES FORTI** Nº **1230**

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL - CAPIVARI**

Complemento:

Auto Vistoria Corpo de Bombeiros: **AVCB Nº 407558 - VALIDADE: 03/05/2022**

VRE:

Licença Vigilância Sanitária: **351040101-325-000007-1-0 - VALIDADE: 30/10/2020**

Laudo de Vistoria (SEPLAN): **LV - 029/2017 - VALIDADE: 15/03/2021**

Estabelecido: **SIM**

Data Inicio Atividade: **29/01/2013**

**Horario Especial: Sim**

### Descrição da Atividade

FAB.MOBILIARIO P/USO MÉDICO,CIRÚRGICO,ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO/MANUT.REP.DE MAQ.E EQUIPAMENTOS PARA USO EM GERAL



Capivari, 02 de Janeiro de 2020

**Fiscalização de Rendas**

OBS.: Qualquer alteração de nome, endereço ou atividade deverá ser informado a Prefeitura Municipal no prazo de 30(tinta) dias de acordo com o Art. 163 e 193 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar 001/2003.

Este documento deverá ser fixado em um lugar visível, e apresentado a autoridade fiscal sempre que for solicitado.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.C - MOVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de empresa R.C - MOVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/01/2020 11:54:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.C - MOVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1423793

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/01/2021 11:40:43 (hora local).

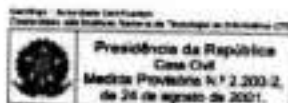
\*Código de Autenticação Digital: 86750201201133230815-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d7346d94f057f2d69fe6bc05b1931f080be9dcde1e9bb54186108c1801c81bbcc467a0e4b63bf0cd4bad80f2d4027d9df9c0256b8d4474ce98f8c8832b16b6b2372e04d8750c29cdfde25fd







Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de CAPIVARÍ

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351040101-325-000007-1-0

DATA DE VALIDADE: 30/10/2020

Nº PROCESSO: DVS: 03.979/12  
Nº PROTOCOLO: 1814/19 Data do Protocolo: 02/08/2019  
SUBGRUPO: FABRIL  
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 3250-7/02 FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: RC - MÓVEIS LTDA CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: RC MOVÉIS HOSPITALARES  
CNPJ / CPF: 02.377.937/0001-06  
LOGRADOURO: AVENIDA MOISÉS FORTI NÚMERO: 1230  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL  
MUNICÍPIO: CAPIVARÍ  
CEP: 13360-000 UF: SP  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: JOSÉ RICARDO CORREA  
CPF: 13779855801 CONSELHO REGIONAL: CREA  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 50619339 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO DEOLINDO CORREA  
CPF: 13779841843 CONSELHO REGIONAL: CREA  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5061940363/D UF: SP



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351040101-325-000007-1-0

DATA DE VALIDADE: 30/10/2020

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:  
PRODUTOS PARA SAÚDE

- ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
- DISTRIBUIR
- EMBALAR
- EXPEDIR
- FABRICAR
- IMPORTAR
- TRANSPORTAR

CATEGORIA:

MOBILIÁRIOS (ESPECÍFICO DA ÁREA DE SAÚDE)

O(A) CHEFE DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAPIVARÍ  
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA LICENÇA.  
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

CAPIVARÍ

14/10/2019

LOCAL:

DATA DE DEPERIMENTO

CHEFE DA DIVISÃO

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTEIRO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.C - MOVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.C - MOVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/10/2019 14:50:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.C - MOVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1378781

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/10/2020 14:38:33 (hora local).

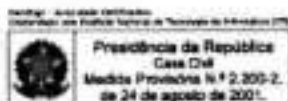
\*Código de Autenticação Digital: 86752310191437010827-1 a 86752310191437010827-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014,

O referido é verdade, dou fê.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cc8df08dbc87e5d0c35a123568180a2dfa0e9331efa788b14f84b728a4b8ac92d4027d6df9c0256b8d4474ce88f8c88f173c5fa5d3c90990068af9115c7cd19







Engenharia Clínica  
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de  
Curitiba – Feas  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho  
Curitiba / PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5928  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)  
[engenhariaclinica@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:engenhariaclinica@feas.curitiba.pr.gov.br)

**Memorando n.º 006/2020 – Eng.ª Clínica/FEAS**

Curitiba, 10 de fevereiro de 2020.

**De:** Eng.ª Clínica/FEAES.

**Para:** Comissão Permanente de Licitações - CPL | FEAES

A/C Sr. Juliano Eugenio da Silva;

**Referente:** Pregão Eletrônico n.º 008/2020 – Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “**documentos exigidos para a classificação da (s) proposta (s)**”, informo:

A empresa listada abaixo, apresentou envelope com documentação:

- RC Móveis Ltda.

Em relação aos itens cotados, no que diz respeito às documentações apresentadas, informo:

**Item 01: (Código 219718) Cama Hospitalar de Obeso semiautomática**

- A empresa RC Móveis Ltda. apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. ENTRETANTO, após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, a Cama Hospitalar de Obeso semiautomática, marca RC Móveis, modelo RC 203-O, com registro na ANVISA N.º 80316080019, e a fim de se realizar uma análise mais aprofundada para **COMPROVAÇÃO** de que o a cama ofertada por esta empresa **ATENDE** tecnicamente o descritivo do item 01 do Pregão Eletrônico N.º 002/2020 – FEAS, conforme características discriminadas no Manual do Usuário e arquivo PDF Instruções de Uso disponível às 16:30h da presente data em [http://www4.anvisa.gov.br/base/visadoc/REL/REL\[49239-2-13746\].PDF](http://www4.anvisa.gov.br/base/visadoc/REL/REL[49239-2-13746].PDF), solicitamos à empresa RC Móveis Ltda. a **AMOSTRA** da Cama Hospitalar de Obeso semiautomática, marca RC Móveis, modelo RC 203-O, conforme previsto no item 10 do Pregão Eletrônico n.º 008/2020 – Feas.



Engenharia Clínica  
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de  
Curitiba – Feas  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho  
Curitiba / PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5928  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)  
[engenhariaclinica@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:engenhariaclinica@feas.curitiba.pr.gov.br)

**Item 02: (Código 219719) Cama Hospitalar semiautomática adulto**

- A empresa RC Móveis Ltda. apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. ENTRETANTO, após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, a Cama Hospitalar de Obeso semiautomática, marca RC Móveis, modelo RC 203-E, com registro na ANVISA N° 80316080019, e a fim de se realizar uma análise mais aprofundada para COMPROVAÇÃO de que o a cama ofertada por esta empresa ATENDE tecnicamente o descritivo do item 02 do Pregão Eletrônico N° 002/2020 – FEAS, conforme características discriminadas no Manual do Usuário e arquivo PDF Instruções de Uso disponível às 16:30h da presente data em [http://www4.anvisa.gov.br/base/visadoc/REL/REL\[49239-2-13746\].PDF](http://www4.anvisa.gov.br/base/visadoc/REL/REL[49239-2-13746].PDF), solicitamos à empresa RC Móveis Ltda. a AMOSTRA da Cama Hospitalar semiautomática adulto, marca RC Móveis, modelo RC 203-E, conforme previsto no item 10 do Pregão Eletrônico nº 008/2020 – Feas.

Atenciosamente,

Eng.º Roberto L. Dallagranna  
CREA-PR: 75520/D  
Eng.º Clínica FEAS





Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

Ofício nº 13/2020 – CPL/Feas

Curitiba, 11 de fevereiro de 2020

Prezado Licitante:

Em relação Pregão eletrônico nº 08/2020, cujo objeto se resume no "Registro de preços para futuro fornecimento camas hospitalares semiautomáticas", solicitamos:

**Amostra dos itens:**

- **Item 01: (Código 219718) Cama Hospitalar de Obeso semi-automática.**

Quantidade: 01 (uma) unidade.

- **Item 02: (Código 219719) Cama Hospitalar semiautomática adulto.**

Quantidade: 01 (uma) unidade.

Esta solicitação está em conformidade com a cláusula 10 do edital de embasamento.

Encaminhe as amostras solicitadas devidamente identificadas, até as **17h00min (dezessete horas) do dia 13/02/2020 (quinta-feira)**. As amostras apresentadas deverão ser da respectiva marca e modelo cotados no pregão eletrônico citado.

As amostras deverão ser encaminhadas para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, sita à rua Lothário Boutin, nº: 90, bairro Pinheirinho, Curitiba PR, CEP: 81.110-522, aos cuidados de Juliano Eugenio da Silva (Pregoeiro), setor de Licitações; telefones para contato (41) 3316-5927, 3316-5967.

A não apresentação das amostras no prazo estabelecido acima, ou a apresentação em desconformidade com o solicitado, acarretará na desclassificação dos itens.

Atenciosamente,

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro

À Senhora  
**Eloisa Pelegrini**  
RC Móveis Ltda.  
Capivari SP



**Prefeitura Municipal de Curitiba** [julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br)

**<Rotulagem>RES: RES: PE 08/2020 - Feas: solicitação de amostra**

**De :** Eloisa | RC Móveis  
<licitacoes@rcmoveis.com.br>  
**Assunto :** <Rotulagem>RES: RES: PE 08/2020 - Feas: solicitação de amostra  
**Para :** Juliano Eugenio da Silva  
<julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom Dia!

Obrigado.

Att,



**"ALERTAMOS"** a todos referente a uma **"FRAUDE"** que vem ocorrendo referente a títulos replicados/fraudados, e e-mails com alegação de **descontos de ST, PIS, COFINS e CSLL cobrado a maior**. Ao receber este tipo de e-mail por favor nos contatar para que possamos confirmar a veracidade das informações."

**De:** Juliano Eugenio da Silva [<mailto:julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>]  
**Enviada em:** terça-feira, 11 de fevereiro de 2020 11:18  
**Para:** Eloisa | RC Móveis <licitacoes@rcmoveis.com.br>  
**Assunto:** Re: RES: PE 08/2020 - Feas: solicitação de amostra



Olá,

Segue: 14.814.139/0001-83

Atenciosamente,

| |

**De:** "Eloisa | RC Móveis" <licitacoes@rcmoveis.com.br>  
**Para:** "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020 11:11:23  
**Assunto:** RES: PE 08/2020 - Feas: solicitação de amostra

Bom Dia!

Podera informar o CNPJ.

Att,



**"ALERTAMOS"** a todos referente a uma **"FRAUDE"** que vem ocorrendo referente a títulos replicados/fraudados, e e-mails com alegação de **descontos de ST, PIS, COFINS e CSLL cobrado a maior**. Ao receber este tipo de e-mail por favor nos contatar para que possamos confirmar a veracidade das informações."

**De:** Juliano Eugenio da Silva [<mailto:julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>]  
**Enviada em:** terça-feira, 11 de fevereiro de 2020 08:53  
**Para:** adm@rcmoveis.com.br; [roygersonrafael@hotmail.com](mailto:roygersonrafael@hotmail.com)  
**Assunto:** PE 08/2020 - Feas: solicitação de amostra  
**Prioridade:** Alta

Prezados,

Segue ofício nº 13/2020 referente a solicitação de amostra para o Pregão Eletrônico 08/2020 - Feas.

Solicito que **confirmem o recebimento** respondendo a este e-mail.

Atenciosamente,

|        |

---

~WRD000.jpg  
825 B



image001.jpg  
14 KB



image002.jpg  
14 KB

---



Engenharia Clínica  
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de  
Curitiba – Feas  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho  
Curitiba / PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5928  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)  
[engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br)

**Memorando n.º 012/2020 – Eng.ª Clínica/FEAS**

Curitiba, 12 de fevereiro de 2020.

**De:** Eng.ª Clínica/FEAES.

**Para:** Comissão Permanente de Licitações - CPL | FEAES

A/C Sr. Juliano Eugenio da Silva;

**Referente: Pregão Eletrônico n.º 008/2020 – Feas**

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “**documentos exigidos para a classificação da (s) proposta (s)**”, informo:

A empresa listada abaixo, apresentou envelope com documentação:

- RC Móveis Ltda.

Em relação aos itens cotados, no que diz respeito às documentações apresentadas, informo:

**Item 01: (Código 219718) Cama Hospitalar de Obeso semiautomática**

- A empresa RC Móveis Ltda. apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado, e também apresentou na presente data a amostra da Cama Hospitalar de Obeso semiautomática, marca RC Móveis, modelo RC 203-E, com registro na ANVISA N.º 80316080019, semelhante ao modelo RC 203-O exceto no que se refere a capacidade de carga e estrutura da base da cama. Isto posto, foi possível COMPROVAR que a cama ofertada por esta empresa ATENDE tecnicamente o descritivo do item 01 do Pregão Eletrônico N.º 008/2020 – FEAS. Desta forma, a empresa foi CLASSIFICADA.

RBD



Engenharia Clínica  
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de  
Curitiba – Feas  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho  
Curitiba / PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5928  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)  
[engenhariaclinica@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:engenhariaclinica@feas.curitiba.pr.gov.br)

**Item 02: (Código 219719) Cama Hospitalar semiautomática adulto**

- A empresa RC Móveis Ltda. apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado, e também apresentou na presente data a amostra da Cama Hospitalar de Obeso semiautomática, marca RC Móveis, modelo RC 203-E, com registro na ANVISA N° 80316080019, semelhante ao modelo RC 203-O exceto no que se refere a capacidade de carga e estrutura da base da cama. Isto posto, foi possível COMPROVAR que a cama ofertada por esta empresa ATENDE tecnicamente o descritivo do item 01 do Pregão Eletrônico N° 008/2020 – FEAS. Desta forma, a empresa foi CLASSIFICADA.

Atenciosamente,

*Roberto L. Dallagrana*  
Eng.º Roberto L. Dallagrana  
CREA-PR: 75520/D  
Eng.º Clínica FEAES

*Conta e de acordo*

*Hilton da Cruz Bueno*  
HILTON DA CRUZ BUENO  
GERENTE ASSISTENCIAL  
COREN-PR 238.265

*Hilton Damas Rossato*  
Hilton Damas Rossato  
Diretor Executivo - Matr. 4464  
Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns



---

**R.C. – Móveis Ltda**

**CNPJ.: 02.377.937/0001-06**

Av: Moisés Forti, 1230 – Distrito Industrial – Capivari – SP CEP 13.360-000

Fone/Fax: (19) 2119-9000 / (19) 3492-1318

E-mail: [rcmoveis@rcmoveis.com.br](mailto:rcmoveis@rcmoveis.com.br) - Site: [www.rcmoveis.com.br](http://www.rcmoveis.com.br)

---

**HABILITAÇÃO**





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 02.377.937/0001-06  
Razão Social: R.C - MOVEIS LTDA  
Nome Fantasia: R.C. MOVEIS HOSPITALARES.  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/08/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 26/07/2020  
FGTS Validade: 12/03/2020  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/08/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/03/2020  
Receita Municipal Validade: 18/03/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



### Fundação Assistencial da Paraíba - FAP

CNPJ: 08.841.421/0001-57 Inscrição Estadual: Isento  
Av. Dr. Francisco Pinto, s/n - Bodocongó - Cx. Postal 405  
CEP 58.109-783 - Campina Grande - PB  
Telefone/fax: (83) 2102-0300 E-mail:  
licitacoes@hospitaldafap.org.br

### Atestado de Capacidade Técnica

**Fundação Assistencial da Paraíba - FAP**, portador do C.N.P.J. nº 08.841.421/0001-57, sediada Rua: Doutor Francisco Pinto de Oliveira, 4335, Bairro Universitário, Campina Grande/PB, telefone (83) 2102-0314, ATESTA para os devidos fins para apresentação em Órgãos Públicos, em Licitações Públicas e a quem possa interessar, que a empresa **R.C.Móveis Ltda.**, portadora do C.N.P.J. nº 02.377.937/0001-06, com Inscrição Estadual sob nº 253.038.306.118 e Inscrição Municipal nº 17.115, sediada a av. Moises Forti, 1230, bairro Distrito Industrial, cidade de Capivari-SP, forneceu os materiais abaixo relacionados, dentro dos prazos previstos e de acordo com as especificações técnicas, nada havendo que a desabone, conforme:

- Contrato nº17/2017 | Cotação Prévia de preços nº0091/2017 | Edital nº 004.1/2017 | Convênio nº836383/2016 | Processo nº 009.1/2017
- Contrato nº16/2017 | Cotação Prévia de preços nº0151/2017 | Edital nº 010.1/2017 | Convênio nº835008/2016 | Processo nº 015.1/2017
- Contrato nº19/2017 | Cotação Prévia de preços nº0171/2017 | Edital nº 012.1/2017 | Convênio nº835014/2016 | Processo nº 017.1/2017
- Contrato nº21/2017 | Cotação Prévia de preços nº0161/2017 | Edital nº 011.1/2017 | Convênio nº834997/2016 | Processo nº 016.1/2017

#### Itens fornecidos:

- 74 unidades – Cama Fawler Elétrica Total com colchão

Atestamos que, os fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais e entregues no prazo pactuado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atestamos ainda que, foi-nos fornecido Assistência Técnica e Manutenção dos equipamentos conforme as condições elencadas pela Instituição/Órgão, sendo plenamente satisfatório o atendimento prestado pela referida empresa.

Campina Grande/PB, 30 de maio de 2019

Nome completo  
Cargo/Função: Comprador  
RG: 1846651 SSP-PB  
CPF: 018.766.874-44

Fundação Assistencial da Paraíba  
*Roberto A. de Barros*  
Diretor Assistencial de Saúde  
Setor de Gestão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.C - MOVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.C - MOVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/06/2019 13:49:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.C - MOVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1261474

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/05/2020 11:54:08 (hora local).

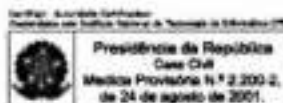
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 86753005191149100045-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b94a572abf8d49f0a25a3f9b0df48b04b113027284831c133683c51c4d3280d662d4027d6df9c0256b8d4474ce88f8c8820a554fda258f888461a84f525d79e05



1600

## Atestado de Capacidade Técnica

**Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro** – filiado a **EBSERH**, portadora do C.N.P.J. nº 15.126.437/0031-69, sediada na Av. Brasília, s/n, Bairro Novo Horizonte, cidade de Lagarto/SE, CEP 49400-000, telefone (79) 3631-2000, atesta para os devidos fins de apresentação em Órgãos Públicos, em Licitações Públicas e a quem possa interessar, que a empresa **R.C. - Móveis Ltda.**, portadora do C.N.P.J. nº 02.377.937/0001-06, com Inscrição Estadual sob nº 253.038.306.118 e Inscrição Municipal nº 17.115, sediada a Av. Moises Forti, 1230, bairro Distrito Industrial, cidade de Capivari-SP, forneceu o material abaixo relacionados na quantidade prevista conforme Nota de Empenho nº 2017NE800002, dentro dos prazos previstos e de acordo com as especificações técnicas, nada havendo que desabone a empresa.

Itens fornecidos:

MATERIAL	QUANTIDADE
Cama Fawler Total Elétrica com colchão	100 Unidades

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais e entregues no prazo pactuado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Lagarto/SE, 23 de fevereiro de 2018



**Luiz Marcos de Oliveira Silva**  
Gerente Administrativo

1530626



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.C - MOVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.C - MOVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/02/2019 11:12:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.C - MOVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1179279

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/02/2020 10:09:07 (hora local).

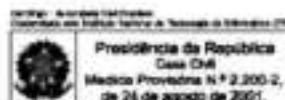
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 86751502191001360256-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e4ba03782632d987e904b54faa36881ceb5642d0eb3f1700f000ee824f783472d4027d6df9c0256b8d4474ce88fbc8834ad2d090965edfb9855bad80c42d8d8





19/03

## Atestado de Capacidade Técnica

**Hospital Napoleão Laureano**, portadora do C.N.P.J. nº 09.112.236/0001-94, sediada na avenida Capitão Jose Pessoa, 1140, bairro Jaguaribe, cidade de João Pessoa/PB, CEP 58015-170, telefone (83) 3015-6245, atesta para os devidos fins de apresentação em Órgãos Públicos, em Licitações Públicas e a quem possa interessar, que a empresa **R.C. Móveis**, portadora do C.N.P.J. nº 02.377.937/0001-06, com Inscrição Estadual sob nº 253.038.306.118 e Inscrição Municipal nº 17.115, sediada a av. Moises Forti, 1230, bairro Distrito Industrial, cidade de Capivari-SP, forneceu os materiais abaixo relacionados, dentro dos prazos previstos e de acordo com as especificações técnicas, nada havendo que desabone a empresa.

### Itens fornecidos:

- 20 unidades Cama Fowler Elétrica total
- 08 unidades Maca Fowler Hidraulica

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais e entregues no prazo pactuado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

João Pessoa/PB, 09 de Março de 2018

HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO

Rodrigo Tarso Andrade de Moura  
Gerente de Compras

**RODRIGO TARSO ANDRADE DE MOURA**  
GERENTE DE COMPRAS

CPF: 035.969.384-90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.C - MOVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.C - MOVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/06/2019 13:48:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.C - MOVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1261583

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/05/2020 13:10:54 (hora local).

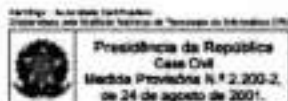
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 86753005191305100621-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.106/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd948057f2d88fe6bc05b94a572abf6d490a25a3f9b0df48b04b5a218f9ecbdc18c1a91b807c10546d672d4027d8df9c0258b8d4474ce88f8c88ef48521c2b5d4f81130b4ccb54786b17





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/02/2020 16:36:25

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: R.C - MOVEIS LTDA  
CNPJ: 02.377.937/0001-06

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

133  
A

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (19/02/2020 às 16:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 137.798.558-01.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E4D.8F7C.149D.5308 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (19/02/2020 às 16:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 178.794.178-77.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E4D.8F99.0773.1337 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



publinexo

## Relatório de classificação de fornecedores após disputa

195  
A

## Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s):	Juliano Eugenio Da Silva		
ID:	21748		
N Pregão:	008.2020	Início acolhimento:	22/01/20 - 08:00h
Processo n°:	008.2020	Limite acolhimento:	05/02/20 - 08:30h
Título:	Registro de preços para futuro fornecimento camas hospitalares semiautomáticas.	Abertura propostas:	05/02/20 - 08:40h
Início sessão:	05/02/20 - 09:00h		

Seq: 1 Cód: 219718 CAMA HOSPITALAR DE OBESO SEMIAUTOMATICA Qtde: 2

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	RC Móveis Ltda <i>aford</i>	02.377.937/0001-06		05/02/2020 09:57	11.000,0000	22.000,0000
2º	Leandro Duarte Dos Santos	30.740.688/0001-07	Proposta	05/02/2020 08:28	11.500,0000	23.000,0000
3º	Monique Crazco De Castro - Reparação De Artigos De Mobiliário - Me	29.125.166/0001-16	Proposta	04/02/2020 08:30	11.500,0000	23.000,0000
4º	Móveis Andrade Ind. e Com. de Móveis Hospitalares Ltda	04.910.323/0001-73	Proposta	29/01/2020 13:57	11.500,0000	23.000,0000
5º	Valitech Industria E Comercio De Artefatos Metalicos Ltda	01.987.265/0001-98	Proposta	04/02/2020 16:45	11.500,0000	23.000,0000

Seq: 2 Cód: 319719 CAMA HOSPITALAR SEMIAUTOMATICA PARA ADULTOS Qtde: 43

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	RC Móveis Ltda <i>aford</i>	02.377.937/0001-06		05/02/2020 10:08	8.190,0000	352.170,0000
2º	Monique Crazco De Castro - Reparação De Artigos De Mobiliário - Me	29.125.166/0001-16	Proposta	04/02/2020 08:30	8.199,0000	352.557,0000
3º	Leandro Duarte Dos Santos	30.740.688/0001-07	Proposta	05/02/2020 08:28	8.200,0000	352.600,0000
4º	Móveis Andrade Ind. e Com. de Móveis Hospitalares Ltda	04.910.323/0001-73	Proposta	29/01/2020 13:57	8.200,0000	352.600,0000
5º	Valitech Industria E Comercio De Artefatos Metalicos Ltda	01.987.265/0001-98	Proposta	04/02/2020 16:45	8.200,0000	352.600,0000

Fechar

Imprimir

Emitido em: 07/02/20 - 14:27:05

196

		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
1	CAMA HOSPITALAR DE OBESO SEMIAUTOMÁTICA Código: 219718 Quantidade: 2	Móveis Andrade Ind. e Com. de Móveis Hospitalares Ltda - CNPJ:04.910.323/0001-73	11.500,0000	23.000,0000	MOVEIS ANDRADE/MA 489 B 280	1
		Monique Cracco De Castro - Reparação De Artigos Do Mobiliário - Me - CNPJ:29.125.166/0001-16	11.500,0000	23.000,0000	stark	1
		Valltech Industria E Comercio De Artefatos Metalicos Ltda - CNPJ:01.987.265/0001-98	11.500,0000	23.000,0000	VALLITECH	1
		RC Móveis Ltda - CNPJ:02.377.937/0001-06	11.500,0000	23.000,0000	RC Móveis	1
		Leandro Duarte Dos Santos - CNPJ:30.740.688/0001-07	11.500,0000	23.000,0000	valltech	1
2	CAMA HOSPITALAR SEMIAUTOMÁTICA PARA ADULTOS Código: 319719 Quantidade: 43	Monique Cracco De Castro - Reparação De Artigos Do Mobiliário - Me - CNPJ:29.125.166/0001-16	8.199,0000	352.557,0000	stark	1
		Móveis Andrade Ind. e Com. de Móveis Hospitalares Ltda - CNPJ:04.910.323/0001-73	8.200,0000	352.600,0000	MOVEIS ANDRADE/MA 489 b 280	1
		Valltech Industria E Comercio De Artefatos Metalicos Ltda - CNPJ:01.987.265/0001-98	8.200,0000	352.600,0000	VALLITECH	1
		RC Móveis Ltda - CNPJ:02.377.937/0001-06	8.200,0000	352.600,0000	RC Móveis	1
		Leandro Duarte Dos Santos - CNPJ:30.740.688/0001-07	8.200,0000	352.600,0000	valltech	1

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

	Produto	Lances / Ocorrências		
		Fornecedor	Hora	Lance
1	CAMA HOSPITALAR DE OBESO SEMIAUTOMÁTICA Código: 219718 Quantidade: 2	RC Móveis Ltda	05/02/20 09:06:44	11.499,0000
		RC Móveis Ltda	05/02/20 09:15:52	11.490,0000
2	CAMA HOSPITALAR SEMIAUTOMÁTICA PARA ADULTOS Código: 319719 Quantidade: 43	RC Móveis Ltda	05/02/20 09:02:17	8.198,0000

**Pedidos de esclarecimentos / Impugnação**

Não houveram pedidos de esclarecimento ou impugnação.

Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	05/02/20 09:00:18	Iniciada a sessão para a disputa do prego 21748
<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	05/02/20 09:00:41	Bom dia a todos, Bem-vindos à sessão de Lances do Pregão Eletrônico nº 08/2020 – Feas.
Pregoeiro	05/02/20 09:01:01	Atenção: Após a fase de lances, as licitantes primeiras colocadas, deverão enviar a documentação solicitada no ITEM 9.5. DO EDITAL DE EMBASAMENTO (pg. 12 e 13). Ademais, deverão enviar ao menos LM ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, caso estejam cadastradas no Sicaf ou no E-Compras. Por gentileza, atentar para o prazo de entrega, a saber, 07/02/2020 (sexta-feira).
<b>Item 1: 138320 - CAMA HOSPITALAR DE OBESO SEMIAUTOMÁTICA</b>		
Sistema	05/02/20 09:01:54	Aberta a disputa do item 1
<b>Item 2: 138321 - CAMA HOSPITALAR SEMIAUTOMÁTICA PARA ADULTOS</b>		
Sistema	05/02/20 09:01:54	Aberta a disputa do item 2

06/01/2020

**FILTROS APLICADOS:**

Nome: RC Moveis Ltda  
CPF / CNPJ: 02377937000106

LIMPAR

Data da consulta: 06/01/2020 16:51:07  
Data da última atualização: 06/01/2020 12:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

198

06/10/2020

**FILTROS APLICADOS:**

Nome: José Ricardo Correa  
CPF / CNPJ: 13779855801

LIMPAR

Data da consulta: 06/10/2020 16:51:07

Data da última atualização: 06/10/2020 12:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANCCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCCÃO
----------	-------------------------	---------------------	-------------------	------------------------------	-----------------	-------------------------------

Nenhum registro encontrado

198

**FILTROS APLICADOS:**

Nome: Clelia Machado Pinto Correa

CPF / CNPJ: 17879417877

LIMPAR

Data da consulta: 06/01/2020 16:51:07

Data da última atualização: 06/01/2020 12:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

303  
A

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (28/01/2020 às 17:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.377.937/0001-06.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E30.9F16.BC17.1758 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

2201

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (28/01/2020 às 17:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 137.798.558-01.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E30.9F8A.7237.0874 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

32  
10

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (28/01/2020 às 17:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 178.794.178-77.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E30.9FB1.CD7B.E913 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **R.C - MOVEIS LTDA**

CPF/CNPJ: **02.377.937/0001-06**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:50:20 do dia 28/01/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **IWJ8280120165020**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAL -  
SMAP  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SMAPCL

**Certificado de Registro Cadastral**

**Tipo de Cadastro**

Completo

**Razão Social**

R.C. - MÓVEIS LTDA

**Endereço**

AVENIDA MOISEIS FORTI

**Complemento**

1230

**CEP**

13360000

**Município**

CAPIVARI

**Estado**

SP

**CNPJ**

02377937000106

**Inscrição Estadual**

253.038.306.118

**Habilitação**

108126

**Telefone**

(19) 3845-0463

**Capital Social**

R\$5.000.000,00

**Objeto Mercantil**

32.50-7-02- Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

**Data da Emissão do  
Cadastro**

02/02/2020

**Data da Validade do  
Cadastro**

02/02/2021

**Presidente da Comissão de Cadastro**

ADRIANE GLICÉLIA CERNAUSKAS

Certifico que o Titular está inscrito no CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, nos termos das Leis Federais nº 8.666 de 21/06/1993 e Decreto Municipal nº 104/2019.

A validade do cadastro não desobriga o cadastrado em efetuar as atualizações dos documentos.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 02.377.937/0001-06  
Razão Social: R.C - MOVEIS LTDA

Atividade Econômica Principal:

3250-7/02 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO,  
ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO

Endereço:

AVENIDA MOISES FORTI, 1230 - DISTRITO INDUSTRIAL - Capivari / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 30/01/2020 09:21



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 02.377.937/0001-06  
Razão Social: R.C - MOVEIS LTDA  
Nome Fantasia: R.C. MOVEIS HOSPITALARES.  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/08/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/07/2020
FGTS	Validade:	22/02/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	27/07/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/02/2020
Receita Municipal	Validade:	28/02/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/01/2020 09:21

1 de 1

CPF: 178.794.178-77 Nome: CLELIA MACHADO PINTO CORREA

Ass: \_\_\_\_\_





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 02.377.937/0001-06  
Razão Social: R.C - MOVEIS LTDA  
Nome Fantasia: R.C. MOVEIS HOSPITALARES.  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA/SP	0768770	31/03/2020



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 02.377.937/0001-06  
Razão Social: R.C - MOVEIS LTDA  
Nome Fantasia: R.C. MOVEIS HOSPITALARES.  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.



---

**R.C. – Móveis Ltda**

**CNPJ.: 02.377.937/0001-06**

Av: Moisés Forti, 1230 – Distrito Industrial – Capivari – SP CEP 13.360-000

Fone/Fax: (19) 2119-9000 / (19) 3492-1318

E-mail: [rcmoveis@rcmoveis.com.br](mailto:rcmoveis@rcmoveis.com.br) - Site: [www.rcmoveis.com.br](http://www.rcmoveis.com.br)

---

# HABILITAÇÃO JURÍDICA

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** R.C. – Móveis Ltda, inscrita no C.N.P.J. 02.377.937/0001-06, Inscrição Estadual nº 253.038.306.118, com sede à av. Moisés Forti, 1230 no Distrito Industrial da cidade de Capivari, estado de São Paulo, representada neste ato por sua sócia, Sra. Clélia Machado Pinto Corrêa, portadora do CPF nº 178.794.178-77 e RG nº 18.074.010-6/SSP-SP, atuando consoante poderes contidos em Contrato Social.

**OUTORGADO:** ELOÍSA PELEGRINI, assistente de licitação, portadora do RG/SSP-SP nº 47.646.306-3 e cadastrada no CPF/MF sob nº 383.804.878-42.

**OBJETO:** OBJETO: representar a empresa R.C. - Móveis Ltda, em qualquer Órgão Público e ou Instituição Privada da federação nas esferas Municipal, Estadual, Federal.

**PODERES:** Substabelecer; Apresentar a documentação e proposta; assinar atas, propostas, declarações e demais documentos pertinente ao processo licitatório; participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de proposta; rubricar e assinar documentos e ou propostas de preço, propostas técnicas; manifestar-se de forma verbal ou escrita; prestar esclarecimentos; firmar compromissos e obrigações; registrar ocorrências; formular e ofertar lances de preços; assinar contrato; receber intimações; interpor recursos, renunciar ou desistir de prazos e de recursos; interpor recursos motivadamente na sessão; negociar descontos; interpor contrarrazões de recurso; assumir direitos e obrigações em nome da representada; praticar todos os atos inerentes ao certame.

**Validade:** 30.12.2020

Capivari, 16 de janeiro de 2019

R.C. - Móveis Ltda  
Clélia Machado Pinto Corrêa  
Sócia - Administradora  
CPF: 178.794.178-77  
RG.: 18.074.010-6/ SSP-SP

**CNPJ 02.377.937/0001-06**

**R.C – Móveis Ltda.**

Avenida Moisés Forti, 1.230  
Distrito Industrial - CEP 13360-000  
CAPIVARI - SP

**R.C – Móveis Ltda.**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/76A8-3DC6-BFC7-0A10> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 76A8-3DC6-BFC7-0A10**



### Hash do Documento

10B08E3D5F1237F29FE4EC559993060C40448EE52375751FA1E3BB0957A48A3D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/01/2019 é(são) :

Clelia Machado Pinto Correa (Signatário) - 178.794.178-77 em

16/01/2019 14:18 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital



211

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INTERIORES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CADERNO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

**ELDIRA FELSORINI**

04898388477

47644306 SSP/SP

383.804.878-62 13/01/1981

JOSE LAIS FELSORINI  
 MARILYN VECHESS  
 FELSORINI

04898388477 23/10/2019 11/03/2019

*Eldira Felsorini*

CAPIVARI, SP 29/10/2019

06118788471  
 87995945253

SÃO PAULO

DE AC R.

1945353080

PROBIO PLASTIFICAR

VALIDO EM TODOS  
 O TERRITÓRIO NACIONAL

1945353080

CARTÃO AZEVEDO BASTOS OFFICINA DE TIPOGRAFIA CIVIL DO PULCÃO AZEVEDO

**Autenticação Digital**

Cod. Autenticação: 8675041131049730178-1; Data: 04/11/2019 18:26:38

Valor Total do Abz: R\$ 4,42

Confira os dados do site: <http://www.autenticadigital.com.br>



212

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.C - MOVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.C - MOVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/11/2019 11:52:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.C - MOVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1386117

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/11/2020 10:56:27 (hora local).

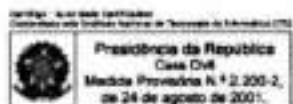
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 86750411191049190178-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

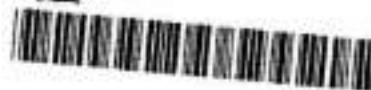
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b02cc1de0a3b3183597be54e4a40396505b0f935d78eb39e86bdf6b011b1c6c12d4027d6df9c025668d4474ce88f6c86620451a34734fed42a2025b6f8f2d2e8





JUCESP PROTOCOLO  
0.970.337/17-6



213

**12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA**  
**"R.C. ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP"**  
**CNPJ 02.377.937/0001-06**

Abaixo Assinados:

**JOSÉ RICARDO CORRÊA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/10/1971, natural de Campinas/SP, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 20.674.735-4/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 137.798.558-01, residente e domiciliado na Rua: João Vaz nº 227, Apto 51 - Centro na cidade de Capivari, Estado de São Paulo, CEP 13360-000; e

**CLÉLIA MACHADO PINTO CORRÊA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/12/1973, natural de Campinas/SP, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 18.074.010-6/SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 178.794.178-77, residente e domiciliada na Rua: João Vaz nº 227 - Apto 51- Centro, na cidade de Capivari, Estado de São Paulo, CEP 13360-000;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada "R.C. ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP", com sede na Av. Moisés Forti nº 1230, Distrito Industrial, na cidade de Capivari, estado de São Paulo, CEP 13360-000, empresa devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o n.º 35.215.012.142, em sessão de 26/02/1998, inscrita no CNPJ sob nº 02.377.937/0001-06, e última alteração registrada em 07/01/2014, sob nº 6.822/14-9; resolvem de comum acordo, proceder as alterações, consolidando assim o contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RAZÃO SOCIAL**

A partir desta data a sociedade passará a girar sob a denominação social de R.C. - **MÓVEIS LTDA**, e seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade passa a explorar as atividades de:

- Fabricação e comércio varejista e atacadista de móveis e artigos médicos-hospitalares;
- Fabricação e comércio varejista e atacadista de móveis escolares.



RL  
ca

- Fabricação e comércio varejista e atacadista de equipamentos para academia de ginástica em geral.
- Fabricação e comércio varejista e atacadista de móveis, materiais e equipamentos de metais e alumínio e madeira em geral.
- Fabricação de artefatos de material plástico.
- Exportação e importação de móveis e artigos hospitalares, escolares e de academia em geral.
- Prestação de serviços de manutenção de móveis hospitalares, escolares e de academia em geral.
- Prestação de serviços de manutenção e montagens de móveis de quaisquer natureza.
- Serviços de manutenção em jateamento e pintura eletrostática em ferramentas, móveis e equipamentos em geral.
- Prestação de serviços de transportes rodoviário de mudanças, municipais, Intermunicipais e interestaduais.
- Prestação de serviços de transportes rodoviários de carga, exceto produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional.
- Prestação de serviços de usinagem, tornearia, solda.
- Fabricação de telhas de metal e alumínio.
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças.
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, peças e partes.
- Comércio varejista de produtos não especificados anteriormente.
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
- Aluguel de material médico.

As demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente instrumento de Alteração Contratual permanecem em pleno vigor e em razão da alteração ocorrida os sócios resolvem promover a consolidação do contrato social que passa a gerir com as seguintes condições:

**"R.C. - MÓVEIS LTDA"**  
**CNPJ. 02.377.937/0001-06**



214

Abaixo Assinados:

**JOSÉ RICARDO CORRÊA,**

Brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/10/1971, natural de Campinas/SP, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 20.674.735-4/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 137.798.558-01, residente e domiciliado à Rua: João Vaz nº 227- Apto 51- Centro, na Cidade de Capivari, estado de São Paulo, CEP 13360-000; e

**CLÉLIA MACHADO PINTO CORRÊA,**

Brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/12/1973, natural de Campinas/SP, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 18.074.010-6/SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 178.794.178-77, residente e domiciliada à Rua: João Vaz nº 227- Apto 51- Centro, na cidade de Capivari, estado de São Paulo, CEP 13360-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO**

A sociedade limitada girará sob a denominação “R.C. - MÓVEIS LTDA”, com sede na Av. Moises Forti nº 1230- Distrito Industrial, na cidade de Capivari, estado de São Paulo, CEP 13360-000, podendo abrir filiais, escritórios e depósitos dentro e fora de território nacional a critério dos sócios (art. 997 II NCC).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

- Fabricação e comércio varejista e atacadista de móveis e artigos médicos-hospitalares;
- Fabricação e comércio varejista e atacadista de móveis escolares.
- Fabricação e comércio varejista e atacadista de equipamentos para academia de ginástica em geral.
- Fabricação e comércio varejista e atacadista de móveis, materiais e equipamentos de metais e alumínio e madeira em geral.
- Fabricação de artefatos de material plástico.
- Exportação e importação de móveis e artigos hospitalares, escolares e de academia em geral.
- Prestação de serviços de manutenção de móveis hospitalares, escolares e de academia em geral.
- Prestação de serviços de manutenção e montagens de móveis de quaisquer natureza.
- Serviços de manutenção em jateamento e pintura eletrostática em ferramentas, móveis e equipamentos em geral.
- Prestação de serviços de transportes rodoviário de mudanças, municipais, intermunicipais e interestaduais.



Handwritten initials and marks.

- Prestação de serviços de transportes rodoviários de carga, exceto produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional.
- Prestação de serviços de usinagem, tornearia, solda.
- Fabricação de telhas de metal e alumínio.
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças.
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, peças e partes.
- Comércio varejista de produtos não especificados anteriormente.
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
- Aluguel de material médico.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo seu início desde 26 de Fevereiro de 1998. (art 997 II NCC).

#### CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma: (art. 997 II ), (art. 1.055) ambos do NCC.

#### JOSÉ RICARDO CORRÊA

2.500.000 quotas (50%) no valor total de.....R\$ 2.500.000,00

#### CLÉLIA MACHADO PINTO CORRÊA

2.500.000 quotas (50%) no valor total de.....R\$ 2.500.000,00

#### TOTAL

5.000.000 de quotas no valor total de .....R\$ 5.000.000,00

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002, do NCC



*Handwritten initials and marks.*



215

### CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, **JOSÉ RICARDO CORRÊA** e **CLÉLIA MACHADO PINTO CORRÊA**, com a designação ou não de administradores, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicialmente e extrajudicialmente, cabendo a responsabilidade e a representação Ativa e Passiva da sociedade, em Juízo ou fora dele, que distribuirão entre si as responsabilidades sociais, sendo que o uso da denominação social obedecerá a seguinte determinação:

- Em atividades que impliquem em responsabilidade da sociedade, inclusive contratos, empréstimos, financiamentos, títulos de crédito, abertura de contas bancárias, escrituras e vendas de bens da empresa, podendo outorgar procurações, será assinado, isoladamente, pelo sócio administrador, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como avais, fiança, endossos e outras formas prestadas de favores.

**Parágrafo Único:** Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.

### CLÁUSULA SEXTA - DO PRÓ-LABORE

No que se refere à retirada, ambos os sócios terão direito a retirada mensal a título de **Pró-Labore**, cujo valor será fixado periodicamente, obedecendo aos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminado em trinta e um de dezembro de cada ano, quando serão procedidos o levantamento do balanço geral e a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes, e os lucros e ou prejuízos serão apurados entre os sócios, na proporção de suas quotas do Capital Social. (art. 1.065), (art. 997 VII) do NCC

### CLÁUSULA OITAVA – DA RETIRADA E FALECIMENTO

A retirada de qualquer dos sócios não acarretará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente e outro que será admitido. Porém, na hipótese de falecimento, os herdeiros do falecido exercerão o direito às suas quotas, entretanto, não



Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.



havendo interesse destes em participar da sociedade, o sócio remanescente os pagará pelo valor de suas quotas sociais e seus eventuais lucros acumulados, com base em balanço levantado na data do óbito, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas, acrescidas de juros e correção, pelo índice vigente na data, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o falecimento.

#### **CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição. (art.1.056), (art. 1.057) do NCC.

§ 1º - Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade. (art. .030, art. 1.085) do NCC.

§ 2º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 3º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquela, cuja quotas tenham sido liquidadas para o pagamento de credores particulares do sócio.

#### **DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos averbada a resolução da sociedade. (art.1.032) do NCC.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade-Anônima, Lei 6.404/76.



R  
D

216  
A

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As deliberações dos sócios sempre que for necessário, serão feitas através de REUNIÃO mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação válida será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate. (art.1.072) do NCC.

**Parágrafo Único:** A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 e artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem, subsidiariamente pelas obrigações sociais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO

A sociedade somente poderá ser extinta pelo consenso unânime dos sócios. (art.1.087) do NCC.

**Parágrafo Único:** Em caso de extinção da sociedade, será apurado o balanço e os bens direitos, e obrigações serão atribuídos na proporção da participação dos sócios no Capital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Capivari/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer ações fundadas no presente Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DECLARAÇÃO CRIMINAL

Os sócios-administradores declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.



nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art.1.011) do M.C.C.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e data, sendo que a primeira delas será encaminhada para registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Capivari, 20 de Setembro de 2017.

Sócios:

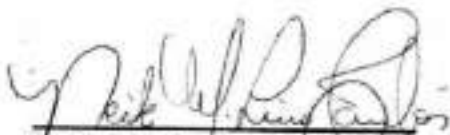


**JOSÉ RICARDO CORRÊA**  
RG. 20.674.735-4/SSP-SP  
CPF 137.798.558-01



**CLÉLIA MACHADO PINTO CORRÊA**  
RG. 18.074.010-6/SSP-SP  
CPF 178.794.178-77

Testemunhas:



**Neide Moreira Lima Carnelos**  
RG.26.874.446-4  
CPF 285.532.078-03



**Fernando Nunes de Lima**  
RG. 27.594.795-6  
CPF 277.794.618-31



8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.C - MOVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.C - MOVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/09/2019 07:20:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.C - MOVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1343650

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/09/2020 09:15:46 (hora local).

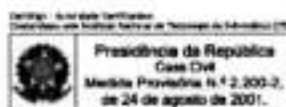
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 86750909190907150636-1 a 86750909190907150636-8

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b12aa45f9868f4403ec0bb8bd51fa74ed462dc8328b9cc2d431b634197f4c94d264027d8df9c0256bd4474ce88f8c886beb1b9345b93db73db72bd55d92b002



218

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.674.735-4 DATA DE EMISSÃO 11/OUT/2011

JOSE RICARDO CORREA

JOSE CARLOS CORREA

E APARECIDA CAVIQUIOLI CORREA

CAMPINAS -SP DATA DE VALIDADE 20/OUT/1971

CAMPINAS-SP  
TERCEIRO SUBDISTRITO  
CC: LV.8251/FLS.0193/N.041773  
CPF 137798558/04 PIS 12225814041

LEI Nº 7.118 DE 20/06/03

PROIBIDO PLASTIFICAR

8210-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO




POLEGAR DIREITO

CARTeira DE IDENTIDADE

JOSE RICARDO CORREA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** TIPO DE REGISTRO CIVIL, SÃO PAULO, SÃO PAULO

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do CC, 4º do CF e 151 da Lei Federal 5.076/04 e no, 1º do art. 4º da Lei Federal 4.131/02 autoriza a presente impressão digitalizada, reproduzida em documento eletrônico e cartório eletrônico, 1º retorno a versão do Doc. 14

Cód. Autenticação: 36750909180844358726-1; Data: 09/09/2018 08:52:14

Zero Digital de Fixação Tipo Normal C-A.R36250-0700  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Cópia os dados do ato em: <https://wps://wps.digital.sp.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.C - MOVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.C - MOVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/09/2019 09:05:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.C - MOVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1343615

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/09/2020 06:52:44 (hora local).

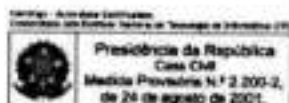
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 86750909190844350726-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9ee4c78363dc4fd6f4da138a0297417cded77e98c6190fa621db5d7960b11f2d4027d5dfc0256b8d4474ce88f8c8887b590927bb49c15de2178f4472963d2







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.C - MOVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.C - MOVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/09/2019 09:07:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.C - MOVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1343614

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/09/2020 08:52:44 (hora local).

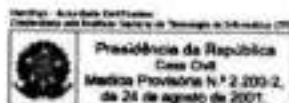
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 86750909190844350749-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8eee4c78363dc4fd6f4da138a029741fd200845b51d0ba866630aca8e798dd492d4027d6df9c0256b6d4474ce88fbc888039ca14b1e7f83c6da86e872acccec4



233

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

18.074.010-6 até 31/12/2011 11/OUT/2011

CLÉLIA MACHADO PINTO CORRÊA

HÉLIO FERREIRA PINTO

E BELMIRA MACHADO PINTO

CAMPINAS - SP 15/DEZ/1973

CAMPINAS-SP  
TERCEIRO SUBDISTRITO  
CC: LV.B251/FLS.0193/N.04177J  
178794178/77 PIS 12549155310

LEI Nº 7.116 DE 26/06/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

8210-7

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PROFESSOR DE IDENTIFICAÇÃO ACQUIRADO QUALIFICADOR DANIEL




8007-006706

CARTERA DE IDENTIDADE

**CARTÓRIO ADEVEDO BASTOS** OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadea CAE 14/11-1

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do CPC, nº 401 de Lei Nº 3.063/64 e nº 2 do art. 6º da Lei Nº 11.342/06, autorizo a impressão em meio digital, respeitando a legislação vigente para a emissão de cópias digitais das peças constantes do processo judicial em curso.

**Cód. Autenticação: 36750960150644358814-1; Data: 09/09/2018 08:52:44**

**Hash Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A160255-0732**  
**Valor Total do Ato: R\$4,82**

Verifique os dados do ato em: <https://portal.digital.sp.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.C - MOVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.C - MOVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/09/2019 09:08:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.C - MOVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1343613

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/09/2020 08:52:44 (hora local)**.

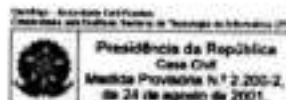
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 86750909190844350814-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9eee4c78363dc4fd864fda138a02974131458b5a1d1fc35850d41a25adbd79dd2d4027d6df9c0256b6d4474ce88f8c8887c87f381e791aaa8312c93c2c3cb410



221

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

178.794.178-77

CLELIA MACHADO PINTO CORREA

15/12/1973



**CARTÃO AZEVEDO BASTOS** - 1ª DE 100 DE REGISTRO ON-LINE DAS PESSOAS NATURADAS  
E TITULARES DE PODERES - Gestão CRI 16/12/2012

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 2º a 7º do V.B. nº 107 de 19/11/2009 e 8.540/1994 e Art. 8º do Art. 20º da Lei Estadual nº 7.721-2008 autorizada a emissão de imagens digitais em conformidade com a Lei nº 11.942/2009.

**Cód. Autenticação: 86758909180844350158-1; Data: 06/08/2019 08:53:44**

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - A308253-PRON**  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assessoria de Minuta: R\$ 0,00

Confira os dados do ato em: <https://valodigital.spb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando e inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.C - MOVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.C - MOVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/09/2019 09:09:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.C - MOVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1343612

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/09/2020 08:52:44 (hora local).

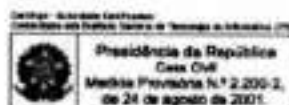
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 86750909190844350858-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d94f057f2d69fe8bc05b9eee4c78363dc4fb04fde138a029741c6fabf38969e48e133e3b0bc8888d202d4027d6df9c0256b8d4474ce88f8c88ad5dd057f471246713fac360000709b7







---

**R.C. – Móveis Ltda**

**CNPJ.: 02.377.937/0001-06**

Av: Moisés Forti, 1230 – Distrito Industrial – Capivari – SP CEP 13.360-000

Fone/Fax: (19) 2119-9000 / (19) 3492-1318

E-mail: [rcmoveis@rcmoveis.com.br](mailto:rcmoveis@rcmoveis.com.br) - Site: [www.rcmoveis.com.br](http://www.rcmoveis.com.br)

---

# **REGULARIDADE FISCAL E TRABALISTA**

203



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.377.937/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/02/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R.C - MOVEIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>R.C. MOVEIS HOSPITALARES.</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.60-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b> <b>32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b> <b>22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente</b> <b>25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV MOISES FORTI</b>	NÚMERO <b>1230</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>13.360-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>CAPIVARI</b>
UF <b>SP</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RCMOVEIS@RCMOVEIS.COM.BR</b>
TELEFONE <b>(19) 2119-9000</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/07/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2020 às 17:24:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

204

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

---

<b>CNPJ:</b>	02.377.937/0001-06
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	R.C - MOVEIS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

---

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	JOSE RICARDO CORREA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	CLELIA MACHADO PINTO CORREA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emissão no dia 28/01/2020 às 17:24 (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R.C - MOVEIS LTDA**  
**CNPJ: 02.377.937/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:20:09 do dia 28/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2020.

Código de controle da certidão: **E141.002F.B94C.47FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

206  
P

# Orientações

A partir do dia 03/11/2014 não há a emissão da Certidão Previdenciária. A Receita Federal expedirá uma única certidão (./././Grupo2/Certidoes.htm) que abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros.

A certidão específica de Obras de Construção (matrícula CEI) é expedida exclusivamente pelas unidades da Receita Federal do Brasil (RFB)

(<http://www.receita.fazenda.gov.br/AtendContrib/Atendimento/UnidAtendimento/CentroAtendimento.htm>).



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.377.937

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 25053102

Data e hora da emissão 28/01/2020 16:49:08

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 02.377.937/0001-06

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20010184060-65

Data e hora da emissão 28/01/2020 16:58:51

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Rua XV de Novembro, 839, Centro - Capivari-SP - CEP 13360-000 Tel (19)3492.9200 Ramal 9204  
fazenda@capivari.sp.gov.br

229

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND N° 553/2020

Certidão fornecida para: R.C. - MÓVEIS LTDA, CPF , Imóvel cadastrado sob o N° 2172500, setor: 7  
quadra: 80 lote: 138, AVENIDA MOISES FORTI N° 01230 LOTE 0000000001 QUADRA 000E BARREIRO  
CEP 13360-000 CAPIVARI SP

CERTIFICAMOS que, até a presente data, não constam Débitos nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria Municipal de Finanças, setor Dívida Ativa, referente a IMPOSTOS E TAXAS quanto ao cadastro Imobiliário, em nome do Contribuinte acima indicado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal exigir valores relativos a débitos e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário

O referido é verdade e damos fé.

Certidão com validade de trinta (30) dias.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Capivari, 28 de Janeiro de 2020 às 16:52:27.

Código de controle da certidão: CIN4181A23AF65425B2A22875F5AD07F2EA

Certidão emitida através do Cidadão OnLine no site: [cidadeocapivari.giap.com.br](http://cidadeocapivari.giap.com.br)  
Confirmação de autenticidade disponível no endereço eletrônico acima.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Rua XV de Novembro, 639, Centro - Capivari-SP - CEP 13360-000 Tel (19)3492.9200 Ramal: 9204  
fazenda@capivari.sp.gov.br

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND Nº 554/2020

Certidão fornecida para: R.C - MOVEIS LTDA, 02.377.937/0001-06, sob o cadastro 0000017115, AVN MOISES FORTI Nº 1230 DISTRITO INDUSTRIAL - CAPIVARI CEP 13360-000 CAPIVARI SP

**CERTIFICAMOS** que, até a presente data, não constam Débitos nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria Municipal de Finanças, setor Dívida Ativa, referente a IMPOSTOS E TAXAS quanto ao cadastro Mobiliário, em nome do Contribuinte acima indicado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal exigir valores relativos a débitos e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário

O referido é verdade e damos fé.

Certidão com validade de trinta (30) dias.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Capivari, 28 de Janeiro de 2020 às 16:53:25.

Código de controle da certidão: **CMN1CDC7AF4A60007D3053F58B7CB2BF6EE**

Certidão emitida através do Cidadão OnLine no site: [cidadeocapivari.giap.com.br](http://cidadeocapivari.giap.com.br)  
Confirmação de autenticidade disponível no endereço eletrônico acima.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual

---

*Informações Cadastrais*

**CNPJ/CPF: 02.377.937/0001-06**

**Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.**

**Pesquisa realizada em: 28/01/2020 às 17:14:09**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

---

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: 8AFDD2E8.9C353A86.3D2868AD.B49EBAE9**

**EMISSÃO GRATUITA**

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**


**Consulta Pública ao Cadastro  
ICMS**
**Cadastro de Contribuintes de  
ICMS - Cadesp**


Código de controle da consulta: 84bc61fc-9695-4fab-84a6-15636f836749

<b>Estabelecimento</b>	
<b>IE:</b> 253.038.306.118 <b>CNPJ:</b> 02.377.937/0001-06 <b>Nome Empresarial:</b> R.C - MOVEIS LTDA <b>Nome Fantasia:</b> R.C. MOVEIS HOSPITALARES <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
<b>Endereço</b>	
<b>Logradouro:</b> AVENIDA MOISES FORTI <b>Nº:</b> 1230 <b>CEP:</b> 13.360-000 <b>Município:</b> CAPIVARI	
<b>Complemento:</b> <b>Bairro:</b> DISTRITO INDUSTRIAL <b>UF:</b> SP	
<b>Informações Complementares</b>	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa <b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO <b>Atividade Econômica:</b> Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	
<b>Data de Situação Cadastral:</b> 01/02/2001 <b>Posto Fiscal:</b> PF-12 - PIRACICABA	
<b>Informações NF-e</b>	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 30/09/2010 <b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total <b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/07/2010	
<b>Informações CT-e</b>	
<b>Data de Credenciamento como emissor de CT-e:</b> 16/04/2013 <b>Modal:</b> Rodoviário <b>Indicador de Obrigatoriedade de CT-e:</b> Obrigatoriedade Total <b>Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e:</b> 01/08/2013	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são

oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

---

**Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo**

---





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI  
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 29/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17115	CPF/CNPJ 02.377.937/0001-06	INSCRIÇÃO ESTADUAL 253038306118
--------------------------------	------------------------------	--------------------------------	------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
R.C - MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS  
325070200 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO  
310120000 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA  
493020400 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS  
310210000 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL  
323020000 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE  
464940400 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA  
331470100 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS  
332950100 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL

LOGRADOURO AVN MOISES FORTI	NÚMERO 1230	COMPLEMENTO
--------------------------------	----------------	-------------

CEP 13.360-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL -	MUNICÍPIO CAPIVARI	UF SP
-------------------	--	-----------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL ****
-----------------------------	------------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL ****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****
---------------------------	-----------------------------------

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	DATA DE INSERÇÃO ****
------------------------------	--------------------------

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E SIMILARES  
Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de comércio, indústria, serviços e similares, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.  
Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

DATA E HORARIO DE EMISSÃO  
28/01/2020 16:53:49

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Código de controle da certidão CI4DB768C2810B9E3C316C79D46FBE299E  
Certidão emitida através do Cidadão OnLine no site: [cidadaoacapivari.giap.com.br](http://cidadaoacapivari.giap.com.br)  
Confirmação de autenticidade disponível no endereço eletrônico acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.377.937/0001-06

**Razão Social:** RC MOVEIS LTDA

**Endereço:** AV MOISES FORTI 1230 / DISTRITO INDUSTRIAL / CAPIVARI / SP /  
13360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/01/2020 a 22/02/2020

**Certificação Número:** 2020012403363211288389

Informação obtida em 27/01/2020 08:00:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R.C - MOVEIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.377.937/0001-06

Certidão n°: 2524369/2020

Expedição: 28/01/2020, às 17:19:08

Validade: 25/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R.C - MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.377.937/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1000

1000

1000



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

EMPREGADOR: R.C - MOVEIS LTDA (R.C. MOVEIS HOSPITALARES.)

CNPJ: 02.377.937/0001-06

DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/01/2020, às 18h18

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que consta do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 6º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3NG0Yfb.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



**R.C. – Móveis Ltda**

**CNPJ.: 02.377.937/0001-06**

Av: Moisés Forti, 1230 – Distrito Industrial – Capivari – SP CEP 13.360-000

Fone/Fax: (19) 2119-9000 / (19) 3492-1318

E-mail: rcmoveis@rcmoveis.com.br - Site: www.rcmoveis.com.br

# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: R.C. - MÓVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.377.937/0001-06

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.278.428,93	R\$ 9.610.059,84
CIRCULANTE		R\$ 4.569.122,85	R\$ 6.687.865,04
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		R\$ 3.106.603,18	R\$ 3.642.774,32
CAIXA		R\$ 285.190,97	R\$ 285.190,97
CAIXA GERAL		R\$ 285.190,97	R\$ 285.190,97
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 43.956,03	R\$ 77.288,99
BANCO SANTANDER - AG: 0149 C/C: 13-002439-6		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAÚ AG: 0009 C/C: 47867-8		R\$ 12.978,31	R\$ 77.287,99
BANCO BRADESCO - AG 1678 C/C 58199-2		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL AG: 0699 C/C: 119837-8		R\$ 30.976,72	R\$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 574.519,19	R\$ 679.694,02
BANCO DO BRASIL (APLICAÇÃO DE FUNDOS E INVESTIMENTOS)		R\$ 458.967,87	R\$ 564.355,65
APLICAÇÃO SANTANDER		R\$ 108.704,68	R\$ 57.325,80
BANCO DO BRADESCO (APLICAÇÃO EM PAPEIS)		R\$ 6.846,64	R\$ 58.012,57
(-) SEGURO GARANTIA		R\$ (16.875,00)	R\$ 0,00
(-) FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS		R\$ (16.875,00)	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 2.219.811,99	R\$ 2.513.444,34
LUCIANO NAPOLEÃO DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGILE MED IMP EXP LTDA		R\$ 214.998,48	R\$ 0,00
CASA DE SAÚDE SANTA MARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLÍNICA VERA CRUZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR N. SRA DE LOURDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO LEONOR DE BARROS CAMARGO		R\$ 14.216,67	R\$ 0,00
IRMANDADE N S MERCES DE MONTES CLAROS		R\$ 7.078,80	R\$ 51.794,40
IRMANDADE STA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABCHECAP LTDA		R\$ 18.400,00	R\$ 0,00
LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DE SP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEMORIAL HOSPITAL S/A		R\$ 0,00	R\$ 3.650,00
REAL E BENEMÉRITA ASSOC PORT BENEFICIENCIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.F3.BB.A2.5A.14.96.53.C0.88.B1.12.83.C5.B5.9B.FC.DA.2B.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 40

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R.C. - MÓVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.377.937/0001-06

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REAL SOC PORTUG DE BENEF 16 DE SETEMBRO		R\$ 0,00	R\$ 1.450,00
SANTA CASA ANNA CINTRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED P DE CALDAS SOC COOP TRAB SERV ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED VITORIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 6.670,00
HOSPITAL SAO MARCOS S A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 34.420,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED VALE DO SINOS SOC COOPERATIVA DE TRABALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERIC DE SÃO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAVICOR METALURGICA IND E COM DE MÓVEIS LTDA		R\$ 500,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA CONST CIVIL DO EST DE SAO PAULO SECONCI-SP		R\$ 0,00	R\$ 25.500,00
INSTITUTO DE ANALISES CLINICAS DE SANTOS LTDA		R\$ 6.900,00	R\$ 1.800,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA BARBARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMILO (551)		R\$ 5.600,00	R\$ 6.562,50
ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S P D M ASSOCIACAO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
ASSOCIACAO BENEFICIENTE SAO JOAO BATISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA SÃO LUCAS SC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPHTHAL HOSPITALAR ESPECIALIZADO		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
INSTITUTO MATERNO INFANTIL DE MINAS GERAIS S/A		R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
COMPLEXO HOSPITALAR UBERLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL PHILADELFIA LTDA		R\$ 1.400,00	R\$ 4.450,00
FUNDAÇÃO DR JAYME RODRIGUES		R\$ 2.600,00	R\$ 0,00
SARNO E AQUINO SERVS MÉDICOS S/S LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.F3.BB.A2.5A.14.96.53.C0.88.B1.12.83.C5.B5.9B.FC.DA.2B.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 40

239

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R.C. - MÓVEIS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.377.937/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAM - CLINICA DE ASSISTENCIA A MULHER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTA FILOMENA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIP MED		R\$ 0,00	R\$ 2.600,00
UNIMED BELO HORIZONTE		R\$ 0,00	R\$ 4.454,00
UNIMED DE ARARAS COOPERATIVA DE TRABALHO		R\$ 0,00	R\$ 480,00
SANTA CASA DE CARIDADE DE URLUGUAIANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D ANDRE ARCOVERDE		R\$ 43.400,00	R\$ 20.000,00
IRMANDADE DE STA CASA DE MISERICORDIA DE MAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.428,00
FUNDACAO CRISTIANO VARELLA		R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
ASSOCIACAO HOSPITAL BENEFICENTE S CORACAO DE JESUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PRETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEDIAL CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS DO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA CASA DA MISERICORDIA DE CAPIVARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DZ-7 COMERCIO, IMP E EXP DE PROD MEDICOS		R\$ 46.654,43	R\$ 46.654,43
HOSPITAL REGIONAL DE FRANCA		R\$ 178,40	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO OUR0 BRANCO		R\$ 57.891,00	R\$ 1.890,00
MEMORIAL HOSPITAL DE GOIANA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSP DAS CLINICAS E PRONTO SOC DE FRATUR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R. J. BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 49.000,00	R\$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARARAQUARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO BENEDITO PEREIRA NUNES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO IVAN GOULART		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.F3.BB.A2.5A.14.96.53.C0.88.B1.12.83.C5.B5.9B.FC.DA.2B.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R.C. - MÓVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.377.937/0001-06

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SANTA FÉ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO MUNICIPIO DE CAPIVARI		R\$ 900,00	R\$ 0,00
CLIMEPE TOTAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 186.000,00
FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLI		R\$ 1.457,50	R\$ 1.457,50
ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE LON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA ONCOLOGICA O. FEHER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONFERENCIA SAO JOSE DO HAVAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO RONDONIENSE DE C E N INTER C E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRUZADA BANDEIRANTES SAO CAMILO DE ASSISTENCIA MEDICO SOCIAL SINGULAR SERVIÇOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FESO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ORGAOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUND DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E ASSIS		R\$ 0,00	R\$ 32.300,00
ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS IRMA DULCE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIEC FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCACAO E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO SAO FRANCISCO XAVIER COI CLINICAS ONCOLOGICAS INTEGRADAS SA		R\$ 0,00	R\$ 3.030,00
STA CASA DE MISERICORDIA E MATERNIDADE DE RONDONOPOLIS SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO-SANTANA		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO MARIO PENNA		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
HOSPITAL SANTA ELISA LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO		R\$ 84.862,50	R\$ 0,00
HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED DE SAO ROQUE COOPERATIVA DE TRABA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERMEDICA SISTEMAS DE SAUDE SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.F3.BB.A2.5A.14.96.53.C0.88.B1.12.83.C5.B5.9B.FC.DA.2B.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 4 de 40

240

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R.C. - MÓVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.377.937/0001-06

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
44.649.612/0001-38			
UNIMED DE NOVA FRIBURGO SOC		R\$ 28.561,00	R\$ 0,00
COOP DE SERVIÇOS MED E HOSP LTDA			
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRANDE DO SUL			
MUNICIPIO DE DIADEMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO DOUTOR AMARAL			
CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEDIG CENTRO DE DIAGNOSTICO E			
TRAT EM GA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO DE SAUDE EDILSON DE			
QUADROS GOD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DO			
BRASIL		R\$ 6.500,00	R\$ 0,00
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS			
DORES		R\$ 0,00	R\$ 3.465,00
LIFECENTER SISTEMAS DE SAUDE S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.697,00
M D M ZERBINATTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILSON DE SOUZA LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE			
SERTAOZINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE BENEFICENTE SAO			
CAMILO (2096 e 2097)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA PIERRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE BENEFICENTE ALEMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED SUDOESTE DE MINAS			
COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VOTORANTIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ILHABELA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TATIANA LAGDEN MAGALHAES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO			
CAMPO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO SAUDE ASSOCIACAO			
BENEFICENTE DE ASS SOCIAL E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITALAR			
UNIMED DE BEBEDOURO			
COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 99,38
FUNDAÇÃO DO ABC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO TAIÓBEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DO TRAUMA ORTOPEDICO			
LTOA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.F3.BB.A2.5A.14.96.53.C0.88.B1.12.83.C5.B5.9B.FC.DA.2B.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R.C. - MÓVEIS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.377.937/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SOC BENEFICIENTE DE SENHORAS HOSPITAL SIRIO LIBANES		R\$ 140.750,00	R\$ 0,00
C.J.S. CARVALHO & CARVALHO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KATIA MEIRELLES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIAMED - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED MARQUES DE VALENCA COOP DE TRABAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED SAO SEBASTIAO DO PARAISO COOP DE		R\$ 0,00	R\$ 43.602,50
COHF - CLINICA DE OLHOS HOLANDA DE FREITAS EIRELI		R\$ 430,00	R\$ 0,00
HOSPITAL VERA CRUZ S A		R\$ 0,00	R\$ 2.100,00
MUNICIPIO DE SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL VITALLIS BARREIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERSATIL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIT SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 7.333,34	R\$ 0,00
UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANDRA MENEZES PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 302,60
UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HESSEL & WILT LABORATORIO LTDA		R\$ 905,00	R\$ 0,00
HOME HEALTH CARE DOCTOR SERV MEDICOS DOM		R\$ 0,00	R\$ 7.555,00
UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR SAO VICENTE DE PAULO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR PADRE JOÃO BERTHIE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS ITU LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO MEDICO DE ESPECIALIDADES AMPARO L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO SARA ALBUQUERQUE COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REAL E BENEMERITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOME HEALTH CARE DOCTOR SERV MEDICOS DOMICILIARES S/ S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DE SAUDE E MATERNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.F3.BB.A2.5A.14.96.53.C0.88.B1.12.83.C5.B5.9B.FC.DA.2B.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 6 de 40



241

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R.C. - MÓVEIS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.377.937/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>SANTA MONICA</b>			
ECOMED SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 545,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO JOAO DA RESER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO FEMININA DE EDUCACAO E COMBAT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITUVERAVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA CLINICA DE ATENCAO A SAUDE AMPLIADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WILSON ROBERTO DE CARVALHO JUNIOR 346652		R\$ 55.639,99	R\$ 55.639,99
MOSCOGLIATO - SERVICIO DE ULTRASOM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTAT - CONS E AUDITORIA MEDICO HOSP ATEND DOMICILIAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLION CLINICA DE ONCOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO CAMPINEIRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.386,00
MUNICIPIO DE FRANCA		R\$ 0,00	R\$ 15.600,00
AMOS AMBULATORIO MEDICO ONCOLOGICO DE SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTIAGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RCC - RADIOLOGIA CLINICA DE CAMPINAS LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SAO JOAO D		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIELLA CASAGRANDE EMERICH		R\$ 13.406,66	R\$ 0,00
SAO LUCAS RIBEIRANIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO DO ABC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIDADE RADIOLOGICA DE TUPA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREMIER COMERCIO LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL SANTA MARIA DE SUZANO S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DE CARIDADE MANOEL GONCALVES DE SOUSA MOREIRA		R\$ 7.188,15	R\$ 0,00
CENTRO AVANÇADO DE MEDICINA ITUMBIARA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL NOVO JARINU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.F3.BB.A2.5A.14.96.53.C0.88.B1.12.83.C5.B5.9B.FC.DA.2B.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R.C. - MÓVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.377.937/0001-06

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRM SENHOR DOS PASSOS E STA CAS MISER GU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED REGIONAL DE CAMPO MOURAO - COOPER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO SAO FRANCISCO XAVIER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO		R\$ 2.612,50	R\$ 26.334,00
SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO AMARO		R\$ 3.100,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL SANTA IGNES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE BENEFICENTE DE CRAVINHOS SANTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED SAO JOSE DOS CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED SANTA MARIA/RS - COOP. DE ASSISTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA		R\$ 0,00	R\$ 49.000,00
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO		R\$ 106.400,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMANDADE DE NOSSA SENHORADAS GRACAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE		R\$ 451.000,00	R\$ 0,00
AME ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA - ME		R\$ 675,00	R\$ 0,00
CRUZADA BANDEIRANTE SAO CAMILO ASSISTENC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIFERCO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARDIODINAMICA S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.500,00
UNIMED DE BEBEDOURO COOPERATIVA DE TRABA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED ARAXA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA		R\$ 550,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.F3.BB.A2.5A.14.96.53.C0.88.B1.12.83.C5.B5.9B.FC.DA.2B.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 8 de 40

242

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R.C. - MÓVEIS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.377.937/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED DE RIBEIRAO PRETO COOPERATIVA DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE M		R\$ 0,00	R\$ 17.850,00
ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL MATER DEI SA		R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VENSYS- INDUSTRIAE COMERCIO LTDA- M E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL DANIEL LIPP LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMAGEN INST MATOGROSSENSE DE GASTROENT E END DIGEST EIRELLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MAIRIPORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEMDOR SERVICO MEDICO DE TRATAMENTO DA DOR SOCIEDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL UNITY LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 4.100,00
AURORA FELICE CASTRO ISSA		R\$ 2.400,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CANCER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BETIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINISTERIO DA SAUDE		R\$ 312.959,67	R\$ 0,00
HOSPITALIS NUCLEO HOSPITALAR DE BARUERI LTDA		R\$ 869,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO LUIS ABBA FIDELIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SIRIO LIBANES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL GERAL DE MANAUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED GOVERNADOR VALADARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOP DE TRAB MEDICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMANDADE DE MISERICORDIA DE TAPIRATIBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCK S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.F3.BB.A2.5A.14.96.53.C0.88.B1.12.83.C5.B5.9B.FC.DA.2B.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R.C. - MÓVEIS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.377.937/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDAÇÃO ANTONIO JORGE DINO		R\$ 2.500,00	R\$ 0,00
SERVICOS E ANALISES ESPECIALIZADAS SANI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO DE IMAGEM SANTO ANTONIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DR JOSE FROTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF FERNANDO FIGUEIRA- IMIP		R\$ 76.050,00	R\$ 0,00
VALE DO TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE PROD HOSPITALARES LTDA EPP		R\$ 665,00	R\$ 0,00
ELZA TEREZINHA DE SOUZA MONTEIRO		R\$ 1.662,50	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO SAO FRANCISCO XAVIER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO ARID ALVES		R\$ 933,00	R\$ 0,00
ANA PAULA SIMAO BARBOSA		R\$ 3.790,00	R\$ 0,00
HELENA DE MORAES SA BRITO		R\$ 10.622,50	R\$ 0,00
UNIMED DE SANTA BARBARA D OESTE E AMERICANA PARTICIPACOES SA		R\$ 3.600,00	R\$ 0,00
VILA VICENTINA MONSENHOR CASTRO		R\$ 8.400,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPIVARI DE BAIXO		R\$ 115.500,00	R\$ 0,00
T KOLOSZUK COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINUS CLÍNICA DE ULTRA SONOGRAFIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED DE SAO JOSE DO RIO PARDO COOP TRABALHO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLEGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE		R\$ 7.870,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R\$ 99.999,90	R\$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		R\$ 92.400,00	R\$ 0,00
MAISON VERT LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 7.600,00	R\$ 0,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO MORAES		R\$ 0,00	R\$ 29.370,00
CLINILAB ANALISES CLINICAS SS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO MEDICO MARANHENSE SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ONKO SOL ASSISTENCIA MEDICA ONCOLOGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVANGELISTA SERVICOS MEDICOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IETEC INSTITUTO DE ESTUDOS EM TECNOLOGIA DA SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.F3.BB.A2.5A.14.96.53.C0.88.B1.12.83.C5.B5.9B.FC.DA.2B.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

243

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R.C. - MÓVEIS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.377.937/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
WAGNER TOGNI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE AGUAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMANDO DA AERONAUTICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL SAO ROQUE SOCIEDADE BENEFICENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC MINAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC MINAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE DE ASSISTENCIA A SAUDE METROPOLITANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE CANCER DE LONDRINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL GENESIO FRANCO DE MORAIS EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMANDO DA MARINHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TATUI		R\$ 0,00	R\$ 1.632,00
MUNICIPIO DE TAUBATE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELCI NOGUEIRA MAGALHAES PECAS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA DORANEST SOCIEDADE SIMPLES PURA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC MINAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC MINAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC MINAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC MINAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL SAO JOSE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO VICENTE DE PAULO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSANE MARCIA SOUZA DE DEUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G. O. FETAL CARE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.F3.BB.A2.5A.14.96.53.C0.88.B1.12.83.C5.B5.9B.FC.DA.2B.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R.C. - MÓVEIS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.377.937/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMANDO DA MARINHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DE CARIDADE DE OURO FINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC MINAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED DE JUNDIAI COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA ELISETE ANDIA PIEDADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA PEDIATRICA E IMUNIZACAO KLABIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO OFTALMOLOGICO NEHEMY & COSTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO CARLOS BELLUZZO MAIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO ALVES PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR SAO LUCAS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERMEC SERVICOS MEDICOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANA DE ALMEIDA UETI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOSSOM DIAGNOSTICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTO ANDRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OFICINA DE FUNDICAO SANTO ANTONIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES EBSEERH		R\$ 0,00	R\$ 79.425,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE CATOLICA HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE		R\$ 0,00	R\$ 14.804,00
L.A.S LIMA - CUIDADORES - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO ASSISTENCIAL DA PARAIBA FAP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA THERESA CALIL ANGELIN DE FREITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL JORGE CAETANO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.F3.BB.A2.5A.14.96.53.C0.88.B1.12.83.C5.B5.9B.FC.DA.2B.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 12 de 40



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R.C. - MÓVEIS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.377.937/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>MATTOS</b>			
ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SAO FRANCISCO XAVIER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDEIROS SARNO SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMANDO DA MARINHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO DE ESPECIALIDADES INTEGRADAS DE VINHEDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CETESB COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PASSO FUNDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE HOSPITALAR DE CAICARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED DE SAO ROQUE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS DR POLA S/S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDA CANDIDO ALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL INFANTIL SAO CAMILO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PROD IND E PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D & G RESTAURACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDICINA CABRAL - SERVICOS DE IMAGEM EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M X M COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITAL MED CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMILO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL E MATERNIDADE NOVA VIDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDICALMED REPR. IMP. E EXP. DE PROD. HOSPITALARES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BK COMERCIAL DE EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO SANTA MARIA DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENEFICENCIA NIPO BRASILEIRA DA AMAZONIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.F3.BB.A2.5A.14.96.53.C0.88.B1.12.83.C5.B5.9B.FC.DA.2B.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R.C. - MÓVEIS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.377.937/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDAÇÃO HOSPITALAR SENHORA SANTANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED DE TRES PONTAS - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIOVANNA LEMOS ABDALLA VOLPINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVENUES SAO PAULO EDUCACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONATOS MERCANTIL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA DE OFTALMOLOGIA INTEGRADA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANA PALLADINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE MACHADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DE SAUDE SAO LUCAS SA		R\$ 0,00	R\$ 12.075,00
CIAT- CENTRO DE INFUSAO ALTO TIETE LTDA- EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMANDO DA AERONAUTICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPMED COMERCIO LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL DO TRICENTENARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA ANGELA KRAUSS FREIRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL BOM SAMARITANO S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NÓTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXCELENCIA SAUDE CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMANDADE DE MISERICORDIA DE URUPES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRASSUNUNGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE SANTO ANTONIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL TROMBUDO CENTRAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR CARIDADE SANTA ROSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES DE RONDA ALTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.F3.BB.A2.5A.14.96.53.C0.88.B1.12.83.C5.B5.9B.FC.DA.2B.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 14 de 40

245

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R.C. - MÓVEIS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.377.937/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL SAO ROQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELHO CENTRAL DE LAVRAS DA S S V P		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VALENÇA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE AGUIAR DO MONTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO EFICIENCIA COM E SERV DE EQUIP MEDICOS HOSP E ODONT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED JOACABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE MISERICORDIA DE VILA ITOUPI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TIETE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PAULINIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATOLOGIA CLINICA DR GERALDO LUSTOSA CABRAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILMAR ANTONIO FERNANDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO PADRE ALBINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAVALE & SANTOS LABORATORIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UROCONS SERVICOS EM UROLOGIA SOCIEDADE SIMPLES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDERSON LUIZ VEIGA FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 770,94
HOSPITAL SAO BERNARDO S A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMF - PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CETUS HOSPITAL-DIA ONCOLOGIA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL E CASA DE REPOUSO SAINTE- MARIE L T D A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUND DE APOIO AO ENSINO PESQ E ASSISTENCIA HCFMRPUSP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUAS CLARAS ENDOSCOPIA E SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.F3.BB.A2.5A.14.96.53.C0.88.B1.12.83.C5.B5.9B.FC.DA.28.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** R.C. - MÓVEIS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 02.377.937/0001-06  
**Número de Ordem do Livro:** 6  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CDOM- CENTRO DIAGNOSTICO DE OFTALMOLOGIA DE MARILIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO VERANENSE DE ASSISTENCIA EM SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO PEDRO CANISIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CMA CLINICA DE MEDICINA ACESSIVEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SOROCABA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED DE PIRACABA SOCIEDADE COOP. DE SERVICOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIAO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CANCER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATMOS SOLUCOES EIRELLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PIRAJU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WADIS GOMES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO DE COLETA LABORATORIAL KATIA MACHADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRDESCOS SEGUROS S. A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL BDW S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED ENCOSTA DA SERRA/RS SOC COOP DE SERVICOS DE SAUD LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED ENCOSTA DA SERRA/RS SOCCOOP DE SERVICOS DE SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO CASA FONTE DA VIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MATER DEI DE RIO DAS OSTRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SUS DO MUNICIPIO DE RESENDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE HOSPITAL SAO GABRIEL ARCANJO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSVALDO ALY JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE ANAPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S P D M- ASSOCIACAO PAULISTAPARA DESENVOLVIMENTODA MEDICINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.F3.BB.A2.5A.14.96.53.C0.88.B1.12.83.C5.B5.9B.FC.DA.2B.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 16 de 40

246

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R.C. - MÓVEIS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.377.937/0001-08  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL LEFORTE S A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED STA. BARBARA DOESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMERICANA COOP. TRAB. MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARGA PESADA COMERCIO E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOCACAO DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INAJARA PARANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA DA CIDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL SANTO ANTONIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PELOTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ ARMANDO DE CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA ELIZABETE REZENDE COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SYMCO MEDICINA S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED DE CATANDUVA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MATUDA S S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIAGNOST LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORGANIZAÇÃO MEDICA CRUZEIRO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FALEIROS & FALEIROS SERVICOS MEDICOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONGREGACAO DAS SERVAS DE MARIA REPARADORAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL GERAL DE BELEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTADO DO MARANHAO- SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 396.523,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FED. UNIMEDS AM - FED SOC COOP TRAB MED DO AC AP AM PA RO RR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE SAMARITANO		R\$ 0,00	R\$ 7.680,00
SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL DE CARIDADE SAO JOSE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO FRANCISCANA SAO JOSE DE URUBICI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.F3.BB.A2.5A.14.96.53.C0.88.B1.12.83.C5.B5.9B.FC.DA.2B.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R.C. - MÓVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.377.937/0001-06

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANGIOVIDA - ATENDIMENTO INTEGRAL EM CIRURGIA VASCULAR S/S LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUMADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO DE SANTANA - FMS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERTO FRANCO DO AMARAL NETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO FRANCISCO PEREZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO PRO DESENV DO MUNICIPIO DE SOLEDADE - APROSOL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABCRAZ - LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED NOROESTE CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTROCENTER CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO OFTALMOOTORRINOLARINGOLOGICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL SAO BERNARDO SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RITMOCORDIS-SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTADO DE RORAIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVERSITARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOELDO LAZARO NOVAES MENDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇAO SAO FRANCISCO XAVIER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CMHI - CENTRO MEDICO HOSPITALAR INTEGRADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO LARRAHONA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANTAS SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.500,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES COM CANCER - TUCCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.F3.BB.A2.5A.14.96.53.C0.88.B1.12.83.C5.B5.9B.FC.DA.2B.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 18 de 40





13/01/2020

7543800

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

CERTIDÃO Nº: 9045287

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 14/01/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: .....

**R.C.- MÓVEIS LTDA**, CNPJ: 02.377.937/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão. ....

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de janeiro de 2020.

PEDIDO Nº:

7543800





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE CAPIVARI  
FÓRUM DE CAPIVARI  
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL  
Rua Dr. João Adolfo Stein, 171, Pão de Açúcar - CEP 13360-000,  
Fone: (19) 3491-2190 Capivari-SP - E-mail: capivari@tjsp.jus.br

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAPIVARI – SP  
Seção de Distribuição

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que atendendo à solicitação de pessoa interessada, através do requerimento nº 0755180, que a Comarca de Capivari SP possui Seção de Distribuição Única, localizada na Rua Dr. João Adolfo Stein, 171, Bairro Pão de Açúcar, Capivari-SP.

Certifico ainda, que a informatização do sistema de distribuições da Comarca de Capivari SP, iniciou-se em 19/05/1999, conforme Comunicado SPI nº 53/2015, sendo que os dados necessários à emissão das Certidões Estaduais de Distribuições Cíveis, de Falências, Concordatas e Recuperações, encontram-se disponibilizados através do site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ( [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)). Nada mais. Capivari-SP, 29 de maio de 2019. Eu, *lafa*, Vera Lúcia Ortolani de Menezes, Chefe de Seção Judiciário, assino por determinação judicial.

*Vera Lúcia Ortolani de Menezes*  
Vera Lúcia Ortolani de Menezes  
Chefe de Seção Judiciário  
MTJ: 318.494-1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.C - MOVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.C - MOVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/01/2020 17:08:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.C - MOVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1429490

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/01/2021 16:53:48 (hora local).

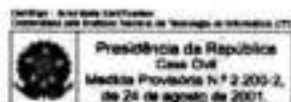
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 86750801201647350333-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b9819ff90b2b4de55f4599fcb580af5058c5603c6c5b7837a1717192c8a83ea2d4027d6df9c0256b8d4474ca88f8c8848e98b26d3b76843af363c8007615e7a





Bauru:  
Lucia Maria Rodrigues de Almeida Psicóloga Judiciário  
Lucia Aparecida da Fonseca Assistente Social Judiciário

Campinas:  
Elizabeth de Cillo Bernardes Morey Psicóloga Judiciário  
Maria Amalia do Val Simoni Psicóloga Judiciário

Marília:  
Maria Abgail Farinazzi Assistente Social Judiciário

Ribeirão Preto:  
Mirza de Cassia Borbato Gandara - Assistente Social Judiciário

São José dos Campos:  
Vera Lucia Ferreira Ribeiro Braga Psicóloga Judiciário

São José do Rio Preto:  
Paula Nathália Galindo da Costa Assistente Social Judiciário  
Claudia Milhim Shiota Psicóloga Judiciário  
José Flávio Hermenegildo Gonçalves Psicólogo Judiciário

**Frequência:** Os profissionais que comparecerem ao evento deverão estar munidos de requerimento com a concordância do MM. Juiz Corregedor ao qual estiverem subordinados para que ocorra a dispensa do ponto.

Local: Serviço Psicossocial Clínico, sito à Rua Tabatinguera, 140, 1º. Andar São Paulo Capital

Observação: Dúvidas poderão ser dirimidas junto ao Serviço Psicossocial Clínico pelos telefones: (011)3106.2636/3241.5098, com Leila.

## SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

### COMUNICADO SPI Nº 53/2015 (Processo nº 147547/2010)

(Republicado por conter alterações)

A Secretaria da Primeira Instância por determinação da Egrégia Presidência do Tribunal e Egrégia Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância e Público em geral, que após pesquisa realizada junto aos Ofícios Distribuidores de todo Estado, verificou-se que os dados de distribuição necessários à emissão das certidões estão cadastrados no sistema informatizado a partir das seguintes datas:

FORO/COMARCA	DATA DE INFORMATIZAÇÃO DO DISTRIBUIDOR
Foro Distrital de Américo Brasiliense	08/04/1999
Foro Distrital de Artur Nogueira	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Foro Distrital de Arujá	01/01/1995
Foro Distrital de Bastos	20/10/1999
Foro Distrital de Bertoga	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Foro Distrital de Brás Cubas	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Foro Distrital de Buri	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Foro Distrital de Caleiras	30/04/1999
Foro Distrital de Cajamar	15/03/1995
Foro Distrital de Campo Limpo Paulista	20/04/1999
Foro Distrital de Conchal	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Foro Distrital de Embu-Guaçu	12/08/1996
Foro Distrital de Ferraz de Vasconcelos	20/08/1993
Foro Distrital de Flórida Paulista	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Foro Distrital de Guararema	16/06/1994
Foro Distrital de Hortolândia	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Foro Distrital de Jacanga	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Foro Distrital de Ibaté	18/04/2000
Foro Distrital de Iepê	27/12/1999
Foro Distrital de Ilhabela	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Foro Distrital de Itaberá	27/08/1999
Foro Distrital de Itajobi	23/07/1999
Foro Distrital de Itariri	30/04/1989
Foro Distrital de Itatnga	26/07/1999



Fórum de Cafelândia	14/09/1999
Fórum de Cajuru	09/12/1999
Fórum de Campinas	08/10/1992
Fórum de Campos do Jordão	18/10/1993
Fórum de Cananéia	28/04/1999
Fórum de Cândido Mota	02/12/1994
Fórum de Capão Bonito	11/11/1993
Fórum de Capivari	19/05/1999
Fórum de Caraguatatuba	10/06/1999
Fórum de Carapicuíba	09/09/1993
Fórum de Cardoso	04/05/1999
Fórum de Casa Branca	18/06/1999
Fórum de Catanduva	05/10/1993
Fórum de Cerqueira César	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Fórum de Cerquilha	18/02/1999
Fórum de Chavantes	04/11/1999
Fórum de Colina	06/04/1999
Fórum de Conchas	27/05/1999
Fórum de Cordeirópolis	26/05/1999
Fórum de Cosmópolis	01/01/2003
Fórum de Cotia	Cíveis e Criminais a partir de 1999 Execuções Fiscais a partir de 04/05/1993
Fórum de Cravinhos	19/11/1999
Fórum de Cruzeiro	15/10/1993
Fórum de Cubatão	31/03/1998
Fórum de Cunha	07/06/1999
Fórum de Descalvado	19/08/1999
Fórum de Diadema	02/12/1992
Fórum de Dois Córregos	02/01/1995
Fórum de Dracena	10/11/1993
Fórum de Duartina	21/10/1999
Fórum de Eldorado	27/04/1999
Fórum de Embu das Artes	20/09/1993
Fórum de Espírito Santo do Pinhal	16/08/1999
Fórum de Estrela D'Oeste	18/01/1995
Fórum de Fartura	25/08/1999
Fórum de Fernandópolis	27/10/1993
Fórum de Franca	22/12/1993
Fórum de Francisco Morato	23/09/1993
Fórum de Franco da Rocha	30/04/1993
Fórum de Gália	21/10/1999
Fórum de Garça	08/11/1993
Fórum de General Salgado	02/02/1999
Fórum de Getulina	15/09/1999
Fórum de Guairá	16/11/1999
Fórum de Guará	17/11/1999
Fórum de Guararapes	24/09/1993
Fórum de Guaratinguetã	13/10/1993
Fórum de Guariba	08/04/1999
Fórum de Guanujá	01/01/1997
Fórum de Guarulhos	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Fórum de Ibiúna	07/10/1997
Fórum de Ibiúna	03/09/1993
Fórum de Igarapava	23/04/1999
Fórum de Iguape	23/04/1998
Fórum de Ilha Solteira	22/08/1996
Fórum de Indaiatuba	11/05/1999
Fórum de Ipojuca	04/11/1999
Fórum de Ipuã	16/11/1999
Fórum de Itai	25/08/1998
Fórum de Itanhaém	24/02/1999
Fórum de Itapetecica da Serra	05/08/1993
Fórum de Itapetininga	25/01/1995
Fórum de Itapeva	11/11/1993





Fórum de São Joaquim da Barra	10/12/1999
Fórum de São José do Rio Pardo	15/04/1999
Fórum de São José do Rio Preto	26/10/1993
Fórum de São José dos Campos	08/10/1993
Fórum de São Luís do Paraitinga	10/06/1999
Fórum de São Manuel	18/10/1999
Fórum de São Miguel Arcanjo	25/05/1999
Fórum de São Paulo - Capital	01/01/1986
Fórum de São Pedro	04/03/1999
Fórum de São Roque	31/08/1993
Fórum de São Sebastião	22/12/1998
Fórum de São Simão	17/11/1994
Fórum de São Vicente	07/06/1994
Fórum de Serra Negra	30/03/1999
Fórum de Serrana	09/12/1999
Fórum de Sertãozinho	04/06/1993
Fórum de Sorocaba	01/06/1999
Fórum de Sorocaba	02/01/2000
Fórum de Sumaré	08/09/1993
Fórum de Suzano	16/03/1993
Fórum de Taboão da Serra	12/03/1993
Fórum de Tambauí	19/08/1999
Fórum de Tanabi	18/01/1995
Fórum de Taquaritinga	06/10/1993
Fórum de Taquarituba	25/08/1999
Fórum de Tatui	13/08/1993
Fórum de Taubaté	13/10/1993
Fórum de Teodoro Sampaio	24/11/1999
Fórum de Tietê	14/05/1999
Fórum de Tremembé	25/06/1999
Fórum de Tupã	09/11/1993
Fórum de Tupi Paulista	10/11/1993
Fórum de Ubatuba	28/11/2003
Fórum de Urânia	04/05/1999
Fórum de Urupês	06/05/1999
Fórum de Valinhos	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Fórum de Valparaíso	29/09/1993
Fórum de Vargem Grande do Sul	17/08/1999
Fórum de Várzea Paulista	20/08/1993
Fórum de Vinhedo	26/03/1999
Fórum de Viradouro	18/11/1999
Fórum de Votorantim	14/05/1999
Fórum de Votuporanga	17/02/1994

**COMUNICA** ainda que a partir de 24/08/2015 serão disponibilizadas as Certidões de Distribuição Estadual para pedido via internet, nos seguintes modelos:

A) Certidões Cíveis

Nº	NOME DO MODELO
52	CERTIDÃO CÍVEL ON LINE
54	CERTIDÃO DE INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS ON LINE
58	CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÕES ON LINE

Estas certidões apontarão todos os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas, Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo, conforme datas informatização constantes na tabela acima. A unidade responsável pela análise e expedição das certidões solicitadas pela internet é a SPI 3.21 - Serviço de Informações Cíveis e de Certidões;

B) Certidões Criminais

Nº	NOME DO MODELO
6	CERTIDÃO CRIMINAL - ON LINE
3	CERTIDÃO CRIMINAL PARA FINS ELEITORAIS ON LINE





251

**COMUNICADO SPI Nº 22/2019**  
**CPA nº 2010/147647 – SPI**

A Secretaria da Primeira Instância, por determinação da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça, **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância e público em geral a tabela atualizada de datas de informatização dos Distribuidores de todo o Estado, sendo que os dados necessários à emissão de certidões estão cadastrados no sistema informatizado a partir das datas listadas abaixo.

**COMUNICA AINDA** que, após a publicação deste Comunicado, todos os locais que apresentam "link" para o Comunicado SPI Nº 53/2015 e todas as certidões onde é citado, terão sua referência alterada para este Comunicado.

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para [spi.certidaoestadual@sp.jus.br](mailto:spi.certidaoestadual@sp.jus.br)

COMARCA	DATA DE INFORMATIZAÇÃO DO DISTRIBUIDOR
Adamantina	19/10/1999
Agual	16/08/1999
Águas de Lindóia	01/03/2006
Agudos	22/10/1999
Altinópolis	09/12/1999
Americana	01/09/1993
Américo Brasiliense	08/04/1999
Amparo	15/08/1994
Andradina	22/09/1993
Angatuba	01/07/1999
Aparecida	14/10/1993
Apiaí	12/11/1993
Araçatuba	28/09/1993
Araraquara	30/09/1993
Araras	22/09/1993
Artur Nogueira	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Arujá	01/01/1995
Assis	11/11/1993
Atibaia	20/08/1993
Auriflama	30/09/1993
Avaré	12/11/1993
Bananal	08/06/1999
Bariri	02/10/1998
Barra Bonita	21/07/1999
Barretos	03/01/1994
Barueri	02/09/1993
Bastos	20/10/1999
Batatais	10/12/1999
Bauru	14/05/1993
Bebedouro	05/10/1993
Bertioga	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Bilac	16/09/1999

Birigüí	29/09/1993
Boituva	29/04/1999
Borborema	05/04/1999
Botucatu	01/01/1995
Bragança Paulista	20/08/1993
Brodowski	02/01/2000
Brotas	08/07/1999
Buri	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Buritama	20/01/1995
Cabreúva	15/02/2000
Caçapava	15/10/1993
Cachoeira Paulista	18/07/1994
Caconde	01/08/2000
Cafelândia	14/09/1999
Caieiras	30/04/1999
Cajamar	15/03/1995
Cajuru	09/12/1999
Campinas	08/10/1992
Campo Limpo Paulista	20/04/1999
Campos do Jordão	18/10/1993
Cananéia	28/04/1999
Cândido Mota	02/12/1994
Capão Bonito	11/11/1993
Capivari	19/05/1999
Caraguatatuba	10/06/1999
Carapicuíba	09/09/1993
Cardoso	04/05/1999
Casa Branca	18/08/1999
Catanduva	05/10/1993
Cerqueira César	28/09/1999
Cerquillo	18/02/1999
Cesário Lange	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Chavantes	04/11/1999
Colina	06/04/1999
Conchal	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Conchas	27/05/1999
Cordeirópolis	26/05/1999
Cosmópolis	01/01/1995
Colla	Cíveis e Criminais a partir de 1969 Execuções Fiscais a partir de 04/05/1993
Cravinhos	19/11/1999

Cruzeiro	15/10/1993
Cubatão	31/03/1998
Cunha	07/06/1999
Descalvado	19/08/1999
Diadema	02/12/1992
Dois Córregos	02/01/1995
Dracena	10/11/1993
Duartina	21/10/1999
Eldorado	27/04/1999
Embu das Artes	20/09/1993
Embu-Guaçu	12/08/1996
Espírito Santo do Pinhal	18/08/1999
Estrela D'Oeste	18/01/1995
Fartura	25/08/1999
Fernandópolis	27/10/1993
Ferraz de Vasconcelos	20/05/1993
Flórida Paulista	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Franca	22/12/1993
Francisco Morato	23/09/1993
Franco da Rocha	30/04/1993
Gália	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Garça	08/11/1993
General Salgado	02/02/1999
Getulina	15/09/1999
Guaira	16/11/1999
Guará	17/11/1999
Guararapes	24/09/1993
Guararema	16/06/1994
Guaratinguetá	13/10/1993
Guariba	08/04/1999
Guarujá	01/06/1998
Guarulhos	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Hortolândia	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Iacanga	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Ibaté	18/04/2000
Ibitinga	07/10/1997
Ibiúna	03/09/1993
Iepê	27/12/1999
Igarapava	23/04/1999
Iguape	23/04/1998

Iha Solteira	22/08/1996
Ihabela	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Indaialuba	11/05/1999
Ipaçu	04/11/1999
Ipuã	16/11/1999
Itaberá	27/08/1999
Itai	25/08/1999
Itajobi	23/07/1999
Itanhaém	24/02/1999
Itapeçerica da Serra	05/08/1993
Itapetininga	25/01/1995
Itapeva	11/11/1993
Itapeví	12/05/1999
Itapira	23/09/1993
Itápolis	05/04/1999
Itaporanga	26/08/1999
Itaquaquecetuba	28/08/1993
Itararé	25/08/1999
Itariri	30/04/1999
Itatiba	01/08/1987
Itatinga	26/07/1999
Itapina	25/04/2005
Itu	12/08/1993
Itupeva	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Ituverava	26/04/1999
Jaboticabal	01/10/1993
Jacareí	08/10/1993
Jacupiranga	27/04/1999
Jaguariúna	19/04/2005
Jales	27/10/1993
Jandira	12/05/1999
Jardinópolis	09/12/1999
Jarinu	20/04/1999
Jaú	01/10/1993
José Bonifácio	06/05/1999
Jundiaí	19/10/1992
Junqueirópolis	30/11/1994
Juquiá	29/04/1999
Laranjal Paulista	17/05/1999
Leme	09/09/1993
Lençóis Paulista	04/05/1996

Limeira	13/10/1993
Lins	24/11/1992
Lorena	14/10/1993
Louveira	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Lucélia	19/10/1999
Macatuba	21/07/1999
Macaubal	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Mairinque	01/06/1999
Mairiporã	20/08/1993
Maracá	09/03/1996
Marília	09/11/1993
Martinópolis	25/11/1999
Matão	05/10/1993
Mauá	22/09/1993
Miguelópolis	16/11/1999
Miracatu	23/04/1999
Mirandópolis	16/09/1999
Mirante do Paranapanema	24/11/1999
Mirassol	25/10/1993
Mococa	19/12/1997
Mogi das Cruzes	10/12/1992
Mogi Guaçu	23/09/1993
Mogi Mirim	21/09/1993
Mongaguá	19/11/1997
Monte Alto	07/04/1999
Monte Aprazível	08/10/1997
Monte Azul Paulista	06/04/1999
Monte Mor	11/05/1999
Morro Agudo	18/11/1999
Nazaré Paulista	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Neves Paulista	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Nhandeara	05/05/1999
Nova Granada	09/09/1998
Nova Odessa	01/01/2002
Novo Horizonte	07/02/1995
Nuporanga	17/11/1999
Olimpia	25/10/1993
Orlândia	18/11/1999
Osasco	15/12/1992
Osvaldo Cruz	29/11/1994

253  
0



Ourinhos	12/11/1993
Ouroeste	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Pacaembu	15/09/1998
Palestina	03/05/1999
Palmeira D'Oeste	28/10/1993
Palmital	13/09/1999
Panorama	19/10/1999
Paraguaçu Paulista	03/11/1999
Paraibuna	14/06/1999
Paranapanema	11/01/1999
Parquera Açu	26/04/1999
Patrocínio Paulista	01/01/2006
Paulínia	24/10/1997
Paulo de Faria	19/01/1995
Pedemeiras	18/10/1999
Pedregulho	17/11/1999
Pedreira	01/01/2004
Penápolis	01/10/1993
Pereira Barreto	Cível – 23/09/1993 Criminal – 01/01/1987
Peruíbe	27/05/1994
Piedade	01/06/1999
Pilar do Sul	14/05/1999
Pindamonhangaba	18/10/1993
Pinhalzinho	01/03/2005
Piquete	08/07/1999
Piracaja	01/01/1997
Piracicaba	08/09/1993
Piraju	24/08/1999
Pirajuí	14/09/1999
Pirangi	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Pirapozinho	31/03/1999
Pirassununga	09/09/1993
Piratininga	22/10/1999
Pitangueiras	18/11/1999
Poá	24/03/1993
Pompéia	20/10/1999
Pontal	01/09/2006
Porangaba	27/05/1999
Porto Feliz	26/01/1995
Porto Ferreira	03/03/1999

Petrolândia	05/05/1999
Praia Grande	28/12/1993
Presidente Bernardes	25/11/1999
Presidente Epitácio	24/11/1999
Presidente Prudente	14/05/1993
Presidente Venceslau	24/11/1999
Promissão	15/09/1999
Quatã	23/11/1999
Quefuz	09/06/1999
Rancharia	23/11/1999
Regente Feijó	25/11/1999
Registro	10/11/1993
Ribeirão Bonito	08/07/1999
Ribeirão Pires	22/09/1993
Ribeirão Preto	01/06/1993
Rio Claro	30/12/1993
Rio das Pedras	19/05/1999
Rio Grande da Serra	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Rosana	24/11/1999
Roseira	09/06/1999
Salesópolis	28/04/1999
Salto	12/08/1993
Salto de Pirapora	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Santa Adélia	08/04/1999
Santa Bárbara D'Oeste	10/09/1993
Santa Branca	12/01/1995
Santa Cruz das Palmeiras	18/08/1999
Santa Cruz do Rio Pardo	05/11/1999
Santa Fé do Sul	28/10/1993
Santa Isabel	20/09/1993
Santa Rita do Passa Quatro	19/06/1999
Santa Rosa de Viterbo	02/08/1994
Santana de Parnaíba	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Santo Anastácio	24/11/1999
Santo André	10/09/1992
Santos	03/01/1994
São Bento do Sapucaí	09/06/1999
São Bernardo do Campo	26/10/1992
São Caetano do Sul	09/11/1992
São Carlos	29/09/1993

São João da Boa Vista	23/09/1993
São Joaquim da Barra	10/12/1999
São José do Rio Preto	15/04/1999
São José do Rio Preto	26/10/1993
São José dos Campos	08/10/1993
São Luís do Paraitinga	10/06/1999
São Manuel	18/10/1999
São Miguel Arcanjo	25/05/1999
São Paulo - Capital	01/01/1986
São Pedro	04/03/1999
São Roque	31/08/1993
São Sebastião	22/12/1998
São Sebastião da Gramma	22/12/1998
São Simão	17/11/1994
São Vicente	07/06/1994
Serra Negra	30/03/1999
Serrana	09/12/1999
Sertãozinho	04/06/1993
Socorro	01/06/1999
Sorocaba	Cível e Juizado Especial Cível a partir de 02/01/2000 Criminal e Juizado Especial Criminal a partir de 02/01/1996
Sumaré	06/09/1993
Suzano	16/03/1993
Tabapuã	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Taboão da Serra	12/03/1993
Tambaú	19/06/1999
Tanabi	18/01/1995
Taquaritinga	06/10/1993
Taquarituba	25/08/1999
Tabuí	13/06/1993
Taubaté	13/10/1993
Teodoro Sampaio	24/11/1999
Tietê	14/05/1999
Tremembé	25/06/1999
Tupã	09/11/1993
Tupi Paulista	10/11/1993
Ubatuba	28/11/2003
Urânia	04/05/1999
Urupês	06/05/1999
Valinhos	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Valparaíso	29/09/1993

255  
Q

Vargem Grande do Sul	17/08/1999
Vargem Grande Paulista	03/01/2000
Várzea Paulista	20/06/1993
Vinhedo	26/03/1999
Viradouro	18/11/1999
Votorantim	14/05/1999
Votuporanga	17/02/1994

### **Anexo III**

## **Declaração de redução de preços para cadastro reserva.**

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº 08/2020-Feas Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento camas hospitalares semiautomáticas, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa **R.C. – Móveis LTDA**, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item 1- Cama Hospitalar de Obeso Semiautomática

Marca: RC Móveis

Valor Unitário: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)

Item 2- Cama Hospitalar Semiautomática Adulta

Marca: RC Móveis

Valor Unitário: R\$ 8.190,00 (Oito mil cento e noventa reais)

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº 08/2020-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Capivari/SP, 05 de Fevereiro de 2020.

*Eloísa Pelegrini*  
R.C. - Móveis Ltda  
Eloísa Pelegrini  
Assistente de Licitações  
CPF: 383.804.878-42  
RG: 47.646.306-3

CNPJ 02.377.937/0001-06  
R.C. - Móveis Ltda.  
Av. Moisés Forti, 1230  
Distrito Industrial - CEP 13360-000  
CAPIVARI - SP  
R.C. - Móveis Ltda.

10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

5500 S. DICKINSON DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

TEL: (773) 707-7200

1000



358

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R.C. - MÓVEIS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.377.937/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESP EM SAUDE DE CURITIBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIOACAO HOSPITALAR LENCIR VARGAS FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO JOAO BATISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUANABARA HOME CARE SERVICOS MEDICOS DOMICILIARES LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO DE BENEMERENCIA SENHOR BOM JESUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GALZERANO INDUSTRIA DE CARRINHOS E BERCOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO CESAR DE ALMEIDA FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO IRMAO JOAQUIM		R\$ 0,00	R\$ 28.800,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROMEDIRP MATERIAIS, PRODUTOS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED DE RIO CLARO SP COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA		R\$ 0,00	R\$ 114.725,00
URODAY HOSPITAL CENTRO DE TRAT DE INCONT URINARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GINECO DIAGNOSE SS		R\$ 0,00	R\$ 1.142,50
C.J.S. CARVALHO & CARVALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
H.SER EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.602,00
SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICENTE DE CURITIBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA		R\$ 0,00	R\$ 40.225,00
MUNICIPIO DE ARARAQUARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMPARA ASSISTENCIA HOSPITALAR SOC. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUORTE NUTRICIONAL E QUIMIOTERAPIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.F3.BB.A2.5A.14.96.53.C0.88.B1.12.83.C5.B5.9B.FC.DA.2B.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R.C. - MÓVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.377.937/0001-06

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CASA DE SAUDE SANTA MARIA SA		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO SANTENSE - AEBES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSP-COR HOSPITAL DO CORACAO DE RONDONIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO DE IMAGEM SUL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOBAM CENTRO MEDICO HOSPITALAR S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUAPIARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CASTRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CIANORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIBEIRAO BONITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA CIRURGICA PLASTICA ERMINIO AMORIM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOVA SAUDE SAO PAULO SPE S.A		R\$ 0,00	R\$ 60.767,47
INOVA SAUDE SOROCABA SPE S.A		R\$ 0,00	R\$ 60.767,47
MARCO ANTONIO TINTORI - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILSON LOPES MAGALHAES 29068415851		R\$ 0,00	R\$ 444,00
MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HELIO BIGUZZI CABREUVA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO GASTRO E DERME LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IBIRAIARAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA DE REUMATOLOGIA E INFUSAO SAMAR S/S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO CULTURAL E CIENTIFICA VIRVI RAMOS		R\$ 0,00	R\$ 22.666,66
BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO NEY DE RESENDE FILHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISSAA - INSTITUTO DE SAUDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZONIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATA ZAMBON KHATIB GUIDONI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESKINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.300,00
ESPAÇO CARDIOLOGICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.F3.BB.A2.5A.14.96.53.C0.88.B1.12.83.C5.B5.9B.FC.DA.2B.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 20 de 40

258

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R.C. - MÓVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.377.937/0001-06

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL GERAL DE CURITIBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL SANTA LUCIA DE UBERABA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.300,00
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS TUDISCO & INACIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 540.154,00
FUNDAÇÃO ELETRONUCLEAR DE ASSISTENCIA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL DAS CLINICAS PRIMAVERA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.165,00
D.M QUIATTI SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.900,00
LOCASET LOCADORA DE APARELHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.480,00
INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SIRIO LIBANES		R\$ 0,00	R\$ 2.300,00
VANISE DALLA VERCHIA		R\$ 0,00	R\$ 825,00
RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA		R\$ 0,00	R\$ 62.500,00
ASSOCIACAO BENEFICIENTE MEDICA DE PAJUCARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCEC - SOCIEDADE CAPIBARIBE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 583,00
FOCCUS SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 550,00
MARCO KAWAMURA DEMANGE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 142.600,00
LUCIANO ALEXANDRE SCHNEIDER		R\$ 0,00	R\$ 850,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GISELE GIANETE FLORENTINO TOZINE		R\$ 0,00	R\$ 3.680,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TUPI PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 6.600,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO		R\$ 0,00	R\$ 7.260,00
SOCIEDADE PROTECAO MATERNIDADE E INFANCIA DE CAMAPUA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMILO		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R\$ 0,00	R\$ 50.820,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.F3.BB.A2.5A.14.96.53.C0.88.B1.12.83.C5.B5.9B.FC.DA.2B.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 21 de 40

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R.C. - MÔVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.377.937/0001-06

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UNIMED DE PIRACICABA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MEDIC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE BENEFICENCIA E CARIDADE DE LAJEADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRADA - I M I		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAPE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIANA PEREIRA LOPES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PORTO & PORTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE IMPORTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 87.156,00
ADTO DE IMPORTAÇÃO - INVOICE 18HC096A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADTO DE IMPORTAÇÃO - INVOICE XHZF20171201		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADTO DE IMPORTAÇÃO - INVOICE XHZF 20180223		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADTO DE IMPORTAÇÃO - INVOICE XHZF - 20180927		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADTO DE IMPORTAÇÃO - INVOICE XHZF20180708		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADTO DE IMPORTAÇÃO - INVOICE JY201811337		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADTO DE IMPORTAÇÃO - INVOICE JY201807198		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADTO DE IMPORTAÇÃO - INVOICE JY201808243		R\$ 0,00	R\$ 87.156,00
ESTOQUE		R\$ 1.220.993,21	R\$ 2.183.988,92
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 1.220.993,21	R\$ 2.183.988,92
MERCADORIAS PARA REVENDA / EM PROCESSO		R\$ 235.444,39	R\$ 850.072,44
INSUMOS PRODUÇÃO		R\$ 737.999,16	R\$ 950.281,37
ESTOQUE DE MERCADORIA EM CONSIGNAÇÃO		R\$ 64.635,01	R\$ 0,00
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 182.914,85	R\$ 383.635,11
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 241.526,46	R\$ 861.101,80
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.603,62
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE DIÁRIAS/DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO PARA FUNCIONÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO SOCIO - JOSÉ		R\$ 0,00	R\$ 1.603,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.F3.BB.A2.5A.14.96.53.C0.88.B1.12.83.C5.B5.9B.FC.DA.2B.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 22 de 40

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R.C. - MÓVEIS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.377.937/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RICARDO CORRÊA			
ADIANTAMENTO SOCIO - CLÉLIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MACHADO PINTO CORREA			
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 132.543,23	R\$ 500.585,30
IPI A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 108.893,96	R\$ 411.272,25
PIS A RECUPERAR		R\$ 23.649,27	R\$ 89.313,05
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 108.983,23	R\$ 358.912,88
NINGBO HECAI MEDICAL EQUIPMENT		R\$ 26.009,20	R\$ 0,00
WUXI JIAYI INTERNATIONAL TRADE CO		R\$ 57.077,23	R\$ 224.849,56
XUHUJA MEDICAL IMP E EXP TRADING CO LTDA		R\$ 25.870,82	R\$ 133.552,84
FLORESTAL COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - EPP		R\$ 25,98	R\$ 25,98
COMERCIAL FUSOFORTE COM DE FERRAGEM PARAF FERRAMENTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14,50
VIALUNA COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA E PEÇAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 200,00
R MARTINS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 270,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.709.308,08	R\$ 2.922.194,80
IMOBILIZADO		R\$ 2.709.308,08	R\$ 2.912.554,23
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 14.785,32	R\$ 14.785,32
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 14.785,32	R\$ 14.785,32
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 1.437.647,57	R\$ 1.459.250,47
EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ 83.458,68	R\$ 105.061,48
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.353.381,69	R\$ 1.353.381,69
EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES		R\$ 807,30	R\$ 807,30
VEÍCULOS		R\$ 916.899,48	R\$ 1.352.149,48
VEÍCULOS		R\$ 916.899,48	R\$ 1.352.149,48
(-) (-)DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (1.689.137,26)	R\$ (1.942.741,91)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (17.742,36)	R\$ (17.742,36)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.F3.BB.A2.5A.14.96.53.C0.88.B1.12.83.C5.B5.9B.FC.DA.2B.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R.C. - MÓVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.377.937/0001-06

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (744.119,92)	R\$ (879.458,08)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (834.497,29)	R\$ (950.956,80)
(-) (-) DEPRECIÇÃO EQUIP. PROCES. DE DADOS		R\$ (92.777,69)	R\$ (94.584,87)
INTANGÍVEL		R\$ 1.067,00	R\$ 1.067,00
MARCAS E PATENTES		R\$ 1.067,00	R\$ 1.067,00
INSTALAÇÕES		R\$ 2.028.043,87	R\$ 2.028.043,87
CONSTRUÇÕES		R\$ 1.995.743,87	R\$ 1.995.743,87
INSTALAÇÕES		R\$ 32.300,00	R\$ 32.300,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 9.640,57
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 9.640,57
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 9.640,57
PASSIVO		R\$ 7.278.428,93	R\$ 9.610.059,84
CIRCULANTE		R\$ 2.433.397,42	R\$ 3.309.411,62
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		R\$ 1.756.455,57	R\$ 2.557.198,36
FORNECEDORES		R\$ 1.268.039,69	R\$ 2.194.814,01
NINGBO HECAI MEDICAL EQUIPMENT CO LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANETONI DISTR DE PRODUTOS SID IMP E EXP LTDA		R\$ 2.339,80	R\$ 5.435,33
ARCELORMITTAL BRASIL S.A		R\$ 3.004,86	R\$ 17.661,43
ARMAZEM TECIDOS E ARTIGOS PARA TAPECARIA EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 4.344,65
ATA INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.311,70
ATAP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA TAPECARIA EIR		R\$ 7.850,70	R\$ 0,00
BEGAS COM SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIGFER PARANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 831,45	R\$ 1.422,66
M.C.M HIDRO PNEUM LTDA		R\$ 12.085,20	R\$ 20.932,64
MAQSOLDAS COMERCIAL LTDA		R\$ 1.968,75	R\$ 2.162,00
MARCEGLAGIA DO BRASIL LTDA		R\$ 34.950,22	R\$ 0,00
MESTRE MARCENEIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METAIS COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA SCHIOPPA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NATRIELLI QUIMICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.F3.BB.A2.5A.14.96.53.C0.88.B1.12.83.C5.B5.9B.FC.DA.2B.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 24 de 40



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R.C. - MÓVEIS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.377.937/0001-08  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OFICINA FUNDAÇÃO STO ANTONIO LTDA		R\$ 10.419,60	R\$ 1.470,00
PARAISO DAS BORRACHAS COM IND LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PHOENIX MERC COM TEC LTDA		R\$ 624.448,15	R\$ 1.203.510,47
POLI-MAX INDUSTRIA, COMERCIO E MANIPULACAO LTDA - EPP		R\$ 987,60	R\$ 2.640,10
SOLVEN SOLVENTES E QUIMICOS LTDA		R\$ 2.055,00	R\$ 2.490,00
STAR PO REVESTIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 12.672,20	R\$ 0,00
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		R\$ 8.456,72	R\$ 0,00
ULTRA MAQUINAS COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA		R\$ 371,64	R\$ 0,00
UNIAO PAULISTA DE MADEIREIROS LTDA EPP		R\$ 13.385,76	R\$ 23.822,92
VALMIR ANTONIO COMARELLA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VICK COMERCIO DE PLASTICOS E METAIS LTDA		R\$ 169,97	R\$ 168,78
WR COMERCIO DE FERRAGENS E PARAFUSOS LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.V.L COMERCIAL LTDA		R\$ 1.100,00	R\$ 3.629,60
CAPIFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA		R\$ 383,09	R\$ 0,00
CARILLO & LEITE CALD MONT IND LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CINCOPLAST - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R\$ 1.905,20	R\$ 1.429,50
COLSON DO BRASIL LTDA		R\$ 434,26	R\$ 972,00
EDUARDO DA C. A CHAPAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELINOX CENTRAL DE ACO INOXIDAVEL LTDA		R\$ 44.292,95	R\$ 44.069,47
EVEREST DISTR. DE AMERICANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 312,39
FERCAMP COMERCIO DE METAIS LTDA		R\$ 2.669,73	R\$ 0,00
GEMARCA COM. PLASTICOS E ESPUMAS LTDA		R\$ 1.680,00	R\$ 5.413,32
GILSON ANDRÉ BRUGNEROTTO - EPP		R\$ 61,44	R\$ 190,20
INDUFIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA TEXTIL NOSSA SENHORA DO BELEM LTDA.		R\$ 320,00	R\$ 0,00
INTERSTEEL AÇOS E METAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBMAQ COMERCIO DE MAQUINAS PARA MADEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 359,70
JS E CIA DA SOLDA LTDA		R\$ 2.046,80	R\$ 2.902,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.F3.BB.A2.5A.14.96.53.C0.88.B1.12.83.C5.B5.9B.FC.DA.2B.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R.C. - MÓVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.377.937/0001-06

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
M.C. VOSSO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZINC PLATE GALVANIZAÇÃO LTDA		R\$ 504,00	R\$ 346,50
REDIZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP		R\$ 23.032,82	R\$ 15.148,29
CAMP ESPUMAS COMERCIO DE ARTIGOS PARA TAPECARIA E PRESTACAO		R\$ 15.269,01	R\$ 19.215,23
CIPLA IND. DE MAT. DE CONSTRUCAO S.A		R\$ 23.130,36	R\$ 230.580,29
CAPIFER COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE ACESSORIOS PLASTICOS AMERICANA LTDA EPP		R\$ 1.522,50	R\$ 1.680,00
INOX - TECH COMERCIO DE ACOS INOXIDAVEIS		R\$ 0,00	R\$ 16.816,84
ZACALE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - EPP		R\$ 380,00	R\$ 470,20
CASA DO SERRALHEIRO CAMPINAS CASEC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONVIDROS COM DE VIDROS HORTOLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGALASER INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROLCAMP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPIVARI TINTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO MARTINELLI LTDA		R\$ 1.490,40	R\$ 0,00
DIAMANTE COMERCIO DE TINTAS LTDA		R\$ 1.349,01	R\$ 893,83
R MARTINS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HYPAR COM DE PARAFUSOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 257,99
CAMPSOLDAS COMERCIAL DE SOLDAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMPINAS CARRINHOS RODAS E RODIZIO		R\$ 0,00	R\$ 200,00
J E PARAFUSOS E FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO TEBOM & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 168,00
SABBA COM DE FERRO E AÇO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMP MOLAS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.992,30
M N TERUYA COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA		R\$ 4.076,97	R\$ 10.818,13
AFIADORA CAMPINAS - IND E COM DE FACAS		R\$ 14.203,34	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.F3.BB.A2.5A.14.96.53.C0.88.B1.12.83.C5.B5.9B.FC.DA.2B.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 26 de 40

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R.C. - MÓVEIS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.377.937/0001-08  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BIKE CROSS COMERCIO DE PECAS DE BICICLET		R\$ 131,85	R\$ 1.115,60
LINAK DO BRASIL COM. DE ATUADORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COM. FUSOFORTE DE FERRAG PARAF FERRAM LT		R\$ 22,90	R\$ 0,00
PIER COM. DE MAQS. E ACESS. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F. DE A. A. BELLEI - ME		R\$ 454,09	R\$ 100,76
MADEIREIRA ELMAR LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANHANGUERA 110 - ACO INOX e SUCATAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. NETO FABRICACAO DE ACES. P/ MÓVEIS EM PVC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NCH BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 4.924,50
SOBRAL & SOBRAL IND. METALURGICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEIRA DA BORRACHA DE CAMPINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROADEC BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUMINOVO PERFIS DE ALUMÍNIO 2W COM DE PLASTICOS E BORRACHAS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 41,40
COMERCIAL GOLDONI PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA		R\$ 8.125,34	R\$ 0,00
CALIFORNIA COMERCIO DE ROLAMENTOS LTDA		R\$ 431,20	R\$ 3.311,66
COMPENSADOS LANE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.548,00
METALFER HORTOLANDIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HFC DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA TAPECARIA EIRELI - EPP		R\$ 26.918,11	R\$ 62.783,47
INDUSTRIA E COMERCIO TECNOAVANCE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREMENA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APERAM INOX SERVIÇOS BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 35.023,76
J.M.GURGEL-EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICADORA DE ESPUMAS E COLCHOES NORTE PARANAENSE LTDA		R\$ 103.500,01	R\$ 103.931,61
ML MANFRIN EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO MARCOS PAVAN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CITRON INDUSTRIA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 219,00
ZIRTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 1.325,00	R\$ 2.066,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.F3.BB.A2.5A.14.96.53.C0.88.B1.12.83.C5.B5.9B.FC.DA.2B.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R.C. - MÓVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.377.937/0001-06

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARCIO PALADI ALVAREZ EPP (PLASTICOS AMAZONAS)		R\$ 300,00	R\$ 0,00
POSTO DE MOLAS E BORRACHARIA JRS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EGIPEL COMERCIO DE SUCATAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
O MARTINS COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FENIX METAIS NAÓ FERROSOS COMERCIO E IND		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDROTEM COM E REPRES DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 446,66
POWER PACKER DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 60.591,00
MATESA MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE APARECIDO DE ALMEIDA CONFECOES EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RS CAMARGO COMERCIAL LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEDACAMP VEDACOES CAMPINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARAGUAIA MADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAVICOR MET. IND. E COM. DE MOVEIS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERMA INDUSTRIA PLASTICA LTDA		R\$ 2.429,90	R\$ 3.036,95
Unitac Ind. e Com de Aparelhos Hospitala		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUMAR COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DECIO MIORI PUXADORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELZAN LOGISTICA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL RENOSTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO DOMINGOS SAGULA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANHANGUERA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETROSTAR COMERCIO DE MATERIAL DE AUTOM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAURICIO CONTI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILBERTO GOZZO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M. P. ALVAREZ TAPECARIA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMAZONAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPEL COMERCIO DE PECAS PARA AUTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIDER MOLAS DE AMERICANA LTDA - EPP		R\$ 1.339,98	R\$ 1.041,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.F3.BB.A2.5A.14.96.53.C0.88.B1.12.83.C5.B5.9B.FC.DA.2B.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 28 de 40

262

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R.C. - MÓVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.377.937/0001-06

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NOVA ERA INDUSTRIA MECANICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRPLAC COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALBRAZ COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLO S - COMERCIO, ASSISTENCIA TECNICA E LOCACAO DE MAQUINA A. L. GUILHERME EIRELI ME		R\$ 658,00	R\$ 350,00
PS DIGITAL COMERCIO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.092,63
CASA DOS MACHOS FERRAMENTAS INDS. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIGFER-INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		R\$ 1.154,56	R\$ 0,00
OPPEANO ACES. PLASTICOS P/ MOVEIS LTDA		R\$ 2.125,79	R\$ 4.248,48
JDL ROLAMENTOS E ACESSORIOS LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SF COMERCIO DE PAPEIS - EIRELI		R\$ 2.620,56	R\$ 2.651,62
SIXPACK EMBALAGENS EIRELI - EPP		R\$ 175,50	R\$ 465,28
ANDRADE MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.106,00
RETENFIX VEDAÇÃO E FIXAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERFISA IND E COM DE UTENSILIOS E FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABRASIVOS MONTAGNA LTDA		R\$ 3.391,08	R\$ 2.768,90
LOPES DE SOUZA COMERCIO E LOCACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUOFILME COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R\$ 4.640,00	R\$ 1.635,00
JATI SERVICOS COM E IMP DE ACOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA METALURGICA PRADA		R\$ 3.782,04	R\$ 12.262,80
ZETALAB INDUSTRIA E COMERCIO DE TECNOLOGIA ELETRONICA - EIR		R\$ 69.898,54	R\$ 0,00
UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE T		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
CASA DO MARCENEIRO DE JUNDIAI LTDA EPP		R\$ 315,00	R\$ 5.349,71
EQUITRONIC EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTOLE PARAFUSOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TPI -TECNICA EM PINTURA INDUSTRIAL LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARTINS BASTOS E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.F3.BB.A2.5A.14.96.53.C0.88.B1.12.83.C5.B5.9B.FC.DA.2B.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 29 de 40

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R.C. - MÓVEIS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.377.937/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JSL EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DOS BEBEDOUROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA J NAKAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPRESSAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP		R\$ 1.516,00	R\$ 952,00
INDUSTRIA DE PRODUTOS MERKBAK LTDA - ME		R\$ 3.450,00	R\$ 0,00
MAQSOLDAS COMERCIO DE GASES E ASSISTENCIA TECNICA		R\$ 1.434,00	R\$ 3.227,00
VANDER SIA COMERCIAL EIRELI		R\$ 325,00	R\$ 0,00
WILLIAM ROGER DA SILVA NEGRI 32448391858		R\$ 3.985,00	R\$ 6.125,00
ROSSI E CAMARGO MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 220,00
LARISSA MARIANA SILVA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGAJUNTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - M		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIBE INDUSTRIA PLASTICA EIRELI - EPP		R\$ 158,50	R\$ 0,00
IATEC FERRAMENTAS PNEUMATICAS LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL PLASTICOS ABUDE LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 149,00
ZHONGSHAN LONGWAY CASTERS CO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WUXI JIAYI INTERNATIONAL TRADE CO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDORINHA PARAFUSOS LTDA		R\$ 18.629,68	R\$ 0,00
ATECH SERVICOS DE AUTOMACAO LTDA		R\$ 310,27	R\$ 0,00
FOBRASA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXBOR IND E COM DE ARTEF DE BORR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERDAU ACOS LONGOS S/A		R\$ 10.705,14	R\$ 3.563,65
NOVA INOX COMERCIAL DE AÇOS LTDA		R\$ 3.566,20	R\$ 0,00
DISPOFIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTIVACUO BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 5.700,00
PLASTY COMERCIAL DE PLASTICOS LTDA		R\$ 15.194,10	R\$ 8.712,00
ANHANGUERA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL VILLAR DE PARAFUSOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNO FIBER COMERCIO DE PEÇAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.F3.BB.A2.5A.14.96.53.C0.88.B1.12.83.C5.B5.9B.FC.DA.2B.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



263

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R.C. - MÓVEIS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.377.937/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>TECNICAS LTDA - ME</b>			
MULTWORKS ETIQUETAS E ADESIVOS LTDA - EPP		R\$ 3.125,00	R\$ 0,00
PSD COMERICO EXTERIOR EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE ANTONIO DE ALMEIDA PACHECO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARQUES + FROIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLAS LTDA		R\$ 530,00	R\$ 0,00
RHODES CD CAMBUI		R\$ 1.919,62	R\$ 624,30
JFC COMERCIO DE PECAS PARA BICICLETAS LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEW ACO TUBOS E PERFIS LAMINADOS LTDA		R\$ 40.984,72	R\$ 21.283,42
XUHUA MEDICAL IMP E EXP TRADING CO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABC EMPILHADEIRAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BETO PECAS COMERCIO FERRAGENS LTDA		R\$ 93,40	R\$ 0,00
DURA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISOFORMA PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 3.000,00	R\$ 2.250,00
CARRINHOS BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMERICA COMERCIO DE ACOS ESPECIAIS LTDA - ME		R\$ 1.092,00	R\$ 2.433,00
PLASTOLANDIA HIDRAULICA E PLASTICOS INDUSTRIAIS LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VICHITI E VICHITI USINAGENS ESPECIAIS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADEIREIRA ARIPINAS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALFORT TRATAMENTO TERMICO EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MM COMERCIAL DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA		R\$ 33.845,00	R\$ 8.170,83
SOUZA & FRANCA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEMAFIX FIXADORES FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUITEX MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - SBO		R\$ 0,00	R\$ 1.598,07
ARCELORMITTAL GONVARRI BRASIL PRODUTOS SIDERURGICOS S.A.		R\$ 2.008,61	R\$ 0,00
BIGFER IND E COM DE FERRAGENS LTDA FL 5		R\$ 478,50	R\$ 0,00
ELIERRE PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME		R\$ 660,00	R\$ 0,00
CIBRASIL MATERIAIS PARA TELEFONIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.F3.BB.A2.5A.14.96.53.C0.88.B1.12.83.C5.B5.9B.FC.DA.2B.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R.C. - MÓVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.377.937/0001-06

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
FL BRASIL HOLDING LOGISTIC E TRANSP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUECA ROLAMENTOS E SOLUCOES INDUSTRIAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO RODRIGUES DE JESUS - EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLARA MOLAS COM. E SERV. DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REAL SUL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOVOTEX COMERCIO DE TECIDOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECATTI COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLASTIREAL IND.E COM. PLAST.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OLIVEIRA & CHIARION LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCO ANTONIO GARCIA PIRACICABA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO MIGUEL REDONDO PEREZ - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARCELORMITAL CONTAGEM S.A		R\$ 0,00	R\$ 54.831,43
GOLDEN BRAS COM DE ACESS PARA CONFEC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALCONIFER COMERCIO DE METAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANO RAIMUNDO DE GOES - ME		R\$ 0,00	R\$ 57,00
ANDRE HENRIQUE SILVA REPARACAO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GASLIVE IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B R M PEREIRA COMERCIO DE ABRASIVOS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVIO ANTONIO MOREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOUFER INDUSTRIAL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 30.233,06
OMNI AUTOMATECK LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRUPO GONCALVES DIAS S/A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEPIN COMERCIO IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORYON COM. E PREST. DE SERV.EM EQUIP. DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIALUNA COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA E PECAS EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VR ABRASIVOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.F3.BB.A2.5A.14.96.53.C0.88.B1.12.83.C5.B5.9B.FC.DA.2B.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 32 de 40

264

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R.C. - MÓVEIS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.377.937/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
J. VASCONCELOS INDAIATUBA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 2.930,00
COMERCIAL DE MADEIRAS BOSSOLAN LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIT & SILVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CVR EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OXI-MAQ COM.E IND.EQUIPTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PALACIO DAS BORRACHAS DE CAMPINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REI DO COMPENSADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANUFATURA DE BOTOES CARDENAS EPP		R\$ 0,00	R\$ 113,26
J.TAVARES DA SILVA TRANSPORTES - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLEXTINTAS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.233,29
EDUARDO PAGOTTO SOUZA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SO ESPUMAS COMERCIO E INDUSTRIA DE COLCHOARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELENUS DO BRASIL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 22.934,66
TYVS COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS METALURGIC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTOMATECH SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 512,53
GRAMPOLA INDUSTRIA PLASTICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARMARINHOS RUBINHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULT COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Z-PAR PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STELLARI INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.975,00
PLASTFRIO COMO. E REPRES. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMILA DE CASSIA CREVELLARI		R\$ 0,00	R\$ 7.506,69
CRV INDUSTRIAL COMERCIO DE FIXADORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.535,03
KALATEC AUTOMAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEDAÇÕES MAKITA ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE PANOS E SACARIA 3 IRMAOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VENSYS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.F3.BB.A2.5A.14.96.53.C0.88.B1.12.83.C5.B5.9B.FC.DA.2B.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 33 de 40

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R.C. - MÓVEIS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.377.937/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GERDAU ACOS LONGOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OXI-COLOR COM. E FER. E OXIGENIO LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROLARIS ACOPLAMENTOS EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NELMETAIS TECNOLOGIA E COMERCIO DE METAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASAFER COMERCIAL IMPORTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRO FERRAGENS PALHARES LTDA FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HORIZONTE BORRACHAS E VEDACOES LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS SOUZA DE SA OLIVEIRA 75945517534		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIZABETH AP.E.FERREIRA HIDRAULICOS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAROZI & NOGUEIRA COM DE FERRAGENS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ILHAPAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNDO DAS PLACAS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HURTH INFER IND. DE MAQ. E FERRS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABELARDO BARBOSA CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G R COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCOL PARAFUSOS COMERCIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROTEFIL - PROTECAO E FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 51,33
SIA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GS CORRENTES E ENGRENAGENS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R.A.E. HYDROTEK COM. E SERV. LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO BRUNO DA SILVA 35950458826		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARMARINHOS RUBINHO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 636,72
ISOFLUID EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.306,03
VANESSA RODRIGUES DA SILVA NEGRI 36593043877		R\$ 0,00	R\$ 8.250,00
ACOTEMPERA TRATAMENTO TERMICO EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 347,60
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 100.444,82	R\$ 145.052,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.F3.BB.A2.5A.14.96.53.C0.88.B1.12.83.C5.B5.9B.FC.DA.2B.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R.C. - MÓVEIS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.377.937/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INTEGRA CONSULTORIA CONTÁBIL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMBUSTÍVEL A PAGAR		R\$ 13.637,65	R\$ 20.405,57
BENS DE PEQUENO VALOR A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.865,44
ALFA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SATURNO SECURITY LTDA ME		R\$ 9.408,00	R\$ 9.408,00
CAPRIND SISTEMAS E GESTÃO LTDA		R\$ 5.379,62	R\$ 0,00
MULTAS - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM DP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PHO COM DE PROD HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEM PARAR - PEDÁGIO - ESTACIONAMENTO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIAMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUGUÉIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		R\$ 10.054,64	R\$ 16.331,53
ÁGUA A PAGAR		R\$ 1.315,69	R\$ 2.211,65
TELEFONE E COMUNICAÇÃO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 440,47
MT MED EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPVA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPTU A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARTÓRIO/REGISTRO/CERTIFICADO A PAGAR		R\$ 7.522,10	R\$ 1.449,50
SEGUROS A PAGAR		R\$ 12.572,71	R\$ 25.544,92
CARTÃO ITAUCARD VISA/MASTER A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPEZA E HIGIENE A PAGAR		R\$ 633,36	R\$ 548,95
MANUTENÇÃO E REPARO A PAGAR		R\$ 1.381,85	R\$ 2.334,42
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA A PAGAR		R\$ 1.543,00	R\$ 6.336,57
MANUTENÇÃO E PEÇAS DE VEICULOS A PAGAR		R\$ 19.763,31	R\$ 36.751,86
MATERIAL DE ESCRITÓRIO A PAGAR		R\$ 1.795,74	R\$ 2.063,76
SEGURANÇA E MONITORAMENTO A PAGAR		R\$ 440,70	R\$ 509,48
SERVIÇOS PRESTADO POR TERCEIROS A PAGAR		R\$ 5.035,12	R\$ 3.781,25
PROCESSAMENTO DE DADOS A PAGAR		R\$ 968,97	R\$ 632,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.F3.BB.A2.5A.14.96.53.C0.88.B1.12.83.C5.B5.9B.FC.DA.2B.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 35 de 40

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R.C. - MÓVEIS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.377.937/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFEIÇÕES A PAGAR		R\$ 226,78	R\$ 0,00
MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO A PAGAR		R\$ 6.014,04	R\$ 5.941,10
PUBLICIDADE E PROPAGANDA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMÁCIA A PAGAR		R\$ 1.994,69	R\$ 2.584,90
CESTA BASICA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 5.884,66
VIAGENS E HOSPEDAGENS A PAGAR		R\$ 856,85	R\$ 1.026,49
M2 MÓVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIACAO CARLOS ALBERTO SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARGA PESADA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARBEIT RH - PORTARIA, LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE DERALDO MIRANDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
N A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORAS		R\$ 15.619,94	R\$ 3.363,32
ALFA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 62,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 1.251,67	R\$ 495,87
TRANSPORTE A JACTO LTDA		R\$ 1.722,13	R\$ 0,00
AUTO VIAÇÃO MM SOUZA TURISMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIAÇÃO BOA VISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO GARDENIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 230,00
M DE L DANTAS DIAS TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 73,72	R\$ 290,87
M W TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 250,00
REILET LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BONNA FIDE TRANSPORTE AGENCIAMENTO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.F3.BB.A2.5A.14.96.53.C0.88.B1.12.83.C5.B5.9B.FC.DA.2B.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 36 de 40



266

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R.C. - MÓVEIS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.377.937/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPADUA TRANSPORTES LTDA		R\$ 722,24	R\$ 0,00
TRANSGURGEL TRANSPORTE DE MOVEIS SENSIVE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA		R\$ 553,37	R\$ 0,00
RISSO EXPRESS TRANSP DE CARGAS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA SAO JOAO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.301,32
EMPRESA TRANSPORTE PAJUCARA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTE ITAPIRENSE BERTINI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADP TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ETTORI TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNO CESAR COSTA DE FARIA TRANSPORTES - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAVALHEIRO LOGISTICS LTDA		R\$ 5.426,66	R\$ 0,00
MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI		R\$ 370,15	R\$ 0,00
RISONALDO C DA SILVA TRANSPORTE LTDA		R\$ 5.500,00	R\$ 0,00
PB EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELECARGO ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOM VITALL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LATORRE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA JANUARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPBELEM TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 231,26
SIGMA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DATA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAMA TRANSPORTADORA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
1001 CARGAS BRASIL EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABACE CARGAS E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.F3.BB.A2.5A.14.96.53.C0.88.B1.12.83.C5.B5.9B.FC.DA.2B.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R.C. - MÓVEIS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.377.937/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
C. G. LOPES TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P. R. A. DA SILVA TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ 500,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 285.177,51	R\$ 213.968,47
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 285.177,51	R\$ 213.968,47
MERCADORIA EM CONSIGNAÇÃO INDUSTRIAL		R\$ 87.173,61	R\$ 0,00
PHOENIX MECANO COM TEC LTDA		R\$ 87.173,61	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 443.920,03	R\$ 479.435,22
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 443.920,03	R\$ 479.435,22
IPI A RECOLHER		R\$ 29.155,80	R\$ 64.446,32
ICMS A RECOLHER		R\$ 193.029,24	R\$ 111.556,26
ISS PRESTADOR A RECOLHER		R\$ 44,76	R\$ 0,00
IRRF S/ SERVIÇOS A RECOLHER		R\$ 211,40	R\$ 28,62
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL, COFINS E PIS/PASEP RETIDO A RECOLHER		R\$ 404,66	R\$ 185,36
ISS TOMADOR A RECOLHER		R\$ 769,60	R\$ 1.886,04
IRPJ - LUCRO REAL A RECOLHER		R\$ 162.648,12	R\$ 225.528,89
CSLL - LUCRO REAL A RECOLHER		R\$ 67.456,45	R\$ 75.803,73
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 233.021,82	R\$ 272.778,04
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 133.618,41	R\$ 150.430,17
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 98.459,42	R\$ 115.658,66
IRRF S/ SALÁRIO A RECOLHER		R\$ 9.797,26	R\$ 12.183,39
AÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINDICATO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONVÊNIO MÉDICO A PAGAR		R\$ 2.755,25	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.F3.BB.A2.5A.14.96.53.C0.88.B1.12.83.C5.B5.9B.FC.DA.2B.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 38 de 40

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R.C. - MÓVEIS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.377.937/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRÓ-LABORE A PAGAR - JOSÉ RICARDO CORRÊA		R\$ 11.303,24	R\$ 11.294,11
PRÓ-LABORE A PAGAR - CLÉLIA MACHADO PINTO CORRÊA		R\$ 11.303,24	R\$ 11.294,11
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - FUNCIONÁRIOS (15/05/15)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 99.403,41	R\$ 122.347,87
INSS A RECOLHER		R\$ 33.690,95	R\$ 90.335,68
FGTS A RECOLHER		R\$ 19.714,94	R\$ 24.679,55
INSS S/ FATURAMENTO - DESONERAÇÃO		R\$ 44.765,52	R\$ 0,00
RETENÇÕES NA FONTE - FGTS E INSS		R\$ 1.232,00	R\$ 7.332,64
FGTS - APRENDIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.538.147,24	R\$ 5.579.255,15
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
(-) AJUSTE DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (440.481,06)	R\$ (440.481,06)
(-) AJUSTE DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (440.481,06)	R\$ (440.481,06)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.021.371,70)	R\$ 1.019.736,21
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.021.371,70)	R\$ 1.019.736,21
LUCROS DO EXERCÍCIO		R\$ 1.046.202,90	R\$ 3.087.310,81
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (2.067.574,60)	R\$ (2.067.574,60)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.306.884,27	R\$ 721.393,07
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.306.884,27	R\$ 721.393,07
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 947.286,52	R\$ 300.673,03
BANCO DO BRASIL S/A - CARTÃO BNDES		R\$ 100.887,28	R\$ 4.542,31
BANCO BRADESCO S/A - CARTÃO BNDES		R\$ 80.126,39	R\$ 9.055,55
EMPRÉSTIMO CAPITAL DE GIRO (20-01-2015) 36X		R\$ 11.111,24	R\$ 0,00
BANCO ITAU SA - CARTÃO BNDES		R\$ 113.556,29	R\$ 7.666,44
EMPRÉSTIMO MARINALVA DA SILVA NEGRI - 22/03/2017		R\$ 45.000,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO ITAU - 12.04.2017 R\$304.812,80 - OP 2770		R\$ 152.406,40	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.F3.BB.A2.5A.14.96.53.C0.88.B1.12.83.C5.B5.9B.FC.DA.2B.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: R.C. - MÓVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.377.937/0001-06

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO BNDES PROGEREN - R\$ 500.000,00 27.04.2017		R\$ 444.198,92	R\$ 309.408,73
EMPRESTIMO BANCO ITAÚ - CONTA GARANTIDA R\$ 170.000,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO CAPITAL GIRO BANCO DO BRASIL (24.10.2018)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS		R\$ 359.597,75	R\$ 390.720,04
DAS A RECOLHER		R\$ 282.248,86	R\$ 282.248,86
PARCELAMENTO IRPJ - DARF 2089 - PROC 10830-401383/2011-81		R\$ 5.500,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO ICMS		R\$ 46.249,98	R\$ 0,00
PROVISÃO DE TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 25.598,91	R\$ 25.598,91
PARCELAMENTO INSS - 2013 A 2017		R\$ 0,00	R\$ 82.872,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.F3.BB.A2.5A.14.96.53.C0.88.B1.12.83.C5.B5.9B.FC.DA.2B.86-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 40 de 40

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** R.C. - MÓVEIS LTDA **Número de Ordem do Livro:** 6  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNP:** 02.377.937/0001-06  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	Código de Agrupação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	AJUSTE DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	LUCROS DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2018	5000000,00	(-)440481,08	(-)2067574,60	1046202,90	3538147,24
Lucro do Exercício				2411107,91	2411107,91
Distribuição de Lucro				(-)370000,00	(-)370000,00
Saldo Final em 31.12.2018	5000000,00	(-)440481,08	(-)2067574,60	3087310,81	5579255,15
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.F3.BB.A2.5A.14.96.53.C0.88.B1.12.83.C5.B5.9B.FC.DA.2B.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

256  
D

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: R.C. - MÓVEIS LTDA  
 Período de Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.377.837/0001-08  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Total	Valor
RECEITA BRUTA		R\$ 25.138.413,30
VENDE DE MERCADORIAS		R\$ 24.952.220,41
VENDE DE SERVIÇO		R\$ 187.192,89
(-)- DEVALUÇÃO DE VENDAS		R\$ 800.715,36
(-)- DEVALUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 800.715,36
(-)- DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ 0,00
(-)- DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ 0,00
(-)- IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ 0.441.882,49
(-)- IONS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ 0,277.886,58
(-)- IPI		R\$ 7.127.286,00
(-)- ICMS		R\$ 0.988.073,24
(-)- ISS		R\$ 0,00
(-)- COFINS		R\$ 285.921,67
(-)- PIS		R\$ 1.07.628,00
(-)- PIS S/ FATURAMENTO - DECONTARÇÃO		R\$ 256.948,00
RECEITA OPERACIONAL - LÍQUIDA		R\$ 18.887.838,77
(-)- CUSTO DE PRODUÇÃO		R\$ 7.214.885,31
(-)- CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 8.215.761,80
(-)- OIB		R\$ 1.95.428,45
(-)- CUSTO COM IMPORTAÇÃO		R\$ 281.283,54
(-)- INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA POR TERCEIROS		R\$ 1.28.424,00
RECEITA FINANCEIRA		R\$ 11.882,28
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 10.132,17
RECEITA DE JUROS		R\$ 11.142,08
RENDIMENTOS DÍTOS		R\$ 8.887,30
VARIAÇÃO CAMBIAL POSITIVA		R\$ 40.230,80
(-)- DESPESAS COM VENDAS		R\$ 212.410,20
(-)- IDENTIFICAÇÃO, DOAÇÃO, BRINDES		R\$ 40.771,35
(-)- PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ 24.200,00
(-)- COMISSÃO SOBRE VENDA		R\$ 210.243,90
(-)- CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE		R\$ 20.200,00
(-)- DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 2.246.457,70
(-)- DEPRECIAÇÃO		R\$ 280.404,80
(-)- DESPESA COM COMBUSTÍVEL		R\$ 405.288,04
(-)- MANUTENÇÃO/REPARO PARA VEÍCULO		R\$ 281.280,00
(-)- ALUGUÉIS		R\$ 14.788,80
(-)- MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ 112.288,00
(-)- TELEFONE e COMUNICAÇÃO		R\$ 28.788,70
(-)- CORREIOS		R\$ 21.187,00
(-)- SEGUROS		R\$ 40.103,10
(-)- IPTU		R\$ 28.788,10
(-)- ENERGIA ELÉTRICA		R\$ 127.288,40
(-)- ÁGUA E ESGOTO		R\$ 28.288,00
(-)- HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 71.288,00
(-)- SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 28.288,70
(-)- PEDÁGIO E ESTACIONAMENTO		R\$ 28.788,00
(-)- PRETOS e CARRETOS		R\$ 280.288,40
(-)- SEGURANÇA E MONITORAMENTO		R\$ 124.788,00
(-)- BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ 11.288,00
(-)- SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ 14.288,10
(-)- DESP. PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ 120.288,00
(-)- DESPESA COM VIAGENS E HOSPEDAGEM		R\$ 28.788,70
(-)- REFEIÇÕES		R\$ 280.288,10
(-)- PVA		R\$ 11.288,00
(-)- DESPESA CARTORARIAS/JURÍDICAS		R\$ 80.288,00
(-)- DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 220.888,10
(-)- IOP		R\$ 1.288,00
(-)- JUROS PASSIVOS		R\$ 17.288,00
(-)- JUROS INDIOS		R\$ 28.288,10
(-)- MULTA		R\$ 11.288,00
(-)- TAMPA BANCÁRIA		R\$ 17.288,00
(-)- RETENÇÕES SOCIAIS e SERVIÇOS TOMADOS		R\$ 2.288,00
(-)- RETENÇÕES FEDERAS e SERVIÇOS TOMADOS		R\$ 1.288,70
(-)- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS TOMADOS		R\$ 288,00
(-)- VARIAÇÃO CAMBIAL NEGATIVA		R\$ 11.288,00
(-)- DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 4.278.888,70
(-)- SALÁRIOS E OBRIGADOS		R\$ 2.124.888,00
(-)- PRO-LABORE		R\$ 240.288,84
(-)- 13º SALÁRIO		R\$ 178.888,50
(-)- FÉRIAS		R\$ 120.717,50
(-)- VALS. TRANSPORTES		R\$ 14.888,00
(-)- PIS		R\$ 28.788,70
(-)- COTA BÁSICA		R\$ 1.288,00
(-)- FARMACIA		R\$ 17.288,00
(-)- MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO		R\$ 14.288,40
(-)- IRRF S/ SALÁRIOS		R\$ 28.788,00
(-)- CONVÊNIO MÉDICO		R\$ 7.888,00
(-)- IRRS		R\$ 280.288,00
(-)- PROCESSO JUDICIAL		R\$ 4.288,50
(-)- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		R\$ 27.288,00
(-)- CARIÓ DE OBRA TERCEIRIZADA		R\$ 14.127,00
(-)- DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 14.288,15
(-)- MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ 14.288,00
(-)- DESPESA COM HORAS e ÚTILIDADE		R\$ 1.488,15
(-)- DESPESA COM LANCHES e FESTAS		R\$ 1.288,00
(-)- MANUTENÇÃO DEBENS		R\$ 1.028,88
(-)- SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ 1.288,00
(-)- LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO ANTES DO IPI e CSLL		R\$ 2.880.288,50
(-)- IPI S/ LUCRO		R\$ 1.272.288,40
(-)- IPI SOBRE LUCRO		R\$ 280.148,00
(-)- CSLL SOBRE LUCRO		R\$ 242.130,70
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.411.127,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticidade se comprova pelo código de número F7.F1.B8.A2.SA.14.96.53.C0.88.01.12.83.C5.05.98.PC.DA.28.88-0, nos termos do Decreto nº 8.603/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

269



28  
0

## DECLARAÇÃO

**INTEGRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME**, empresa estabelecida na cidade e município de Sorocaba/SP, na Rua Duque de Caxias, 240 - Vila Leão, Sorocaba/SP com CNPJ n.º 10.695.020/0001-86, **DECLARA**, para os devidos fins, que a empresa **R.C. MÓVEIS LTDA**, com CNPJ n.º 02.377.937/0001-06 estabelecida na Avenida Moises Forti, 1230 - Distrito Industrial, Capivari/SP, apresenta Índices de Liquidez e Estrutura de Capitais do Balanço Patrimonial devidamente registrado do período de Janeiro de 2018 à Dezembro de 2018 conforme abaixo se evidência:

### Índices de Liquidez:

- **Liquidez Geral:**  $(AC + RLP) / (PC + ELP) = (6.687.865,04 + 2.912.554,23) / (3.309.411,62 + 721.393,07) = 2,38$
- **Liquidez Corrente:**  $AC / PC = 6.687.865,04 / 3.309.411,62 = 2,02$
- **Liquidez Seca:**  $(AC - Estoques) / PC = (6.687.865,04 - 2.183.988,92) / 3.309.411,62 = 1,36$
- **Liquidez Imediata:**  $Disponível / PC = 3.642.774,32 / 3.309.411,62 = 1,10$

### Índices de Estrutura de Capitais:

- **Capital de Terceiros:**  $(PC + ELP) / AT = (3.309.411,62 + 721.393,07) / 9.610.059,84 = 0,42$
- **Endividamento:**  $PC / (PC + ELP) = 3.309.411,62 / (3.309.411,62 + 721.393,07) = 0,82$
- **Imobilização do Patrimônio Líquido:**  $AP / PL = 2.922.194,80 / 5.579.255,15 = 0,52$
- **Imobilização dos Recursos Não Correntes:**  $AP / (PL + ELP) = 2.922.194,80 / (5.579.255,15 + 721.393,07) = 0,46$

Sorocaba, 31 de Março de 2019.



José Ricardo Correa  
Responsável Legal  
CPF: 137.798.558-01



Fernando Nunes de Lima  
CRC - SP: 8SP/24414/O-2  
CPF: 277.794.518-31



211

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.C - MOVEIS LTDA tinha posse do documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.C - MOVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/06/2019 10:06:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.C - MOVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1258009

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/05/2020 15:22:06 (hora local).

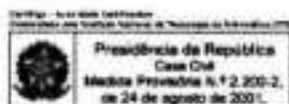
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 86752705191519030491-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b81679c27f16709f198e71f4e8d6583729d23c0fdd1ff0044ee5c72b059600fb2d4027d6df9c0256b8d4474ce88f8c88065d2f6c4b1d80ca3c09c99613f06173



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35215012142	CNPJ 02.377.937/0001-06
NOME EMPRESARIAL R.C. - MÓVEIS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVROS e DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS - R. C. MÓVEIS LTDA	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F7.F3.BB.A2.5A.14.96.53.C0.88.B1.12.83.C5.B5.9B.FC.DA.2B.88	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02377937000106	R C MOVEIS LTDA:02377937000106	235600924567949978 463505710643969979 28	19/12/2018 a 16/12/2021	Sim
Contador	27779461831	FERNANDO NUNES DE LIMA:27779461831	206574456270196630 59	12/02/2019 a 12/02/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F7.F3.BB.A2.5A.14.96.53.C0.88.B1.12.  
83.C5.B5.9B.FC.DA.2B.88-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 27/05/2019 às 11:34:31

FB.16.35.8E.28.00.12.8A  
80.CC.64.54.AE.69.50.C3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Entidade: R.C. - MÓVEIS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.377.937/0001-06  
Número de Ordem do Livro: 6  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial R.C. - MÓVEIS LTDA  
NIRE 35215012142  
CNPJ 02.377.937/0001-06  
Número de Ordem 6  
Natureza do Livro LIVROS e DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS - R. C. MÓVEIS LTDA  
Município CAPIVARI  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 08/08/2013  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2018  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 88247

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial R.C. - MÓVEIS LTDA  
Natureza do Livro LIVROS e DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS - R. C. MÓVEIS LTDA  
Número de ordem 6  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 88247  
Data de início 01/01/2018  
Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.F3.BB.A2.5A.14.96.53.C0.88.B1.12.83.C5.B5.9B.FC.DA.2B.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35215012142		26/02/1998	19/02/1998				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
R.C - MOVEIS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA	
CNPJ	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
02.377.937/0001-06	AV. MOISES FORTI			1230			
BARRIO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
DISTRITO INDUSTRIAL	CAPIVARI		SP	13360-000	R\$	5.000.000,00	

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
CLELIA MACHADO PINTO CORREA						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA JOAO VAZ			227	APTO 51		
BARRIO	MUNICÍPIO		UF	CEP		
CENTRO	CAPIVARI		SP	13360-000		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
178.794.178-77	SÓCIO E ADMINISTRADOR				2.500.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
JOSE RICARDO CORREA						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA JOAO VAZ			227	APTO 51		
BARRIO	MUNICÍPIO		UF	CEP		
CENTRO	CAPIVARI		SP	13360-000		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
137.798.558-01	SÓCIO E ADMINISTRADOR				2.500.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	

27/09/2017	431.794/17-0	
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA R.C - MOVEIS LTDA., DATADA DE: 13/09/2017.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL., DATADA DE: 13/09/2017.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35215012142  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/01/2020



Certidão Simplificada emitida para NEIDE MOREIRA LIMA : 28553207803. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 120232501, terça-feira, 29 de janeiro de 2020 às 17:40:51.







**FICHA CADASTRAL COMPLETA**

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
R. C. AFIACAO E USINAGEM LTDA		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35215012142	26/02/1998	28/01/2020 17:41:16
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
19/02/1998	02.377.937/0001-05	

CAPITAL
R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA SAO JOSE DO RIO PARDO	NÚMERO: 456
BAIRRO: JD NOVA EUROPA	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: CAMPINAS	CEP: 13040-671 UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
CLELIA MACHADO PINTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 178.794.178-77, RG/RNE: 18074010, RESIDENTE À RUA ALBATROZ, 65, BL 14 AP 31, V.P.M DA NOBREGA, CAMPINAS - SP, CEP 13061-371, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.750,00
JOSE RICARDO CORREA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 137.798.558-01, RG/RNE: 20674735, RESIDENTE À RUA BELMIRO DIAS DA SILVA, 79, VL CAMPOS SALES, CAMPINAS - SP, CEP 13040-430, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 250,00

ARQUIVAMENTOS

<b>NUM.DOC: 251.160/01-4</b> <b>SESSÃO: 18/12/2001</b>
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA R.C. ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
ALTERAÇÃO DE SÓCIOS/TITULAR/DIRETORIA:
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE JOSE RICARDO CORREA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 137.798.558-01, RG/RNE: 20674735 - SP, RESIDENTE À RUA DAS ACACIAS, 85, JARDIM BOA VISTA, HORTOLANDIA - SP, CEP 13187-042, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00.
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE CLELIA MACHADO PINTO CORREA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 178.794.178-77, RG/RNE: 18074010-8 - SP, RESIDENTE À RUA DAS ACACIAS, 85, JARDIM BOA VISTA, HORTOLANDIA - SP, CEP 13187-042, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00.
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.
INCLUSÃO DE CNPJ 02.377.937/0001-06
<b>NUM.DOC: 048.429/02-8</b> <b>SESSÃO: 12/03/2002</b>
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.
<b>NUM.DOC: 025.526/03-0</b> <b>SESSÃO: 24/03/2003</b>
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DAS ACACIAS, 95, QD 4 LOTE B, JARDIM BOA VISTA, HORTOLANDIA - SP, CEP 13187-042.
<b>NUM.DOC: 211.006/05-1</b> <b>SESSÃO: 22/09/2005</b>
REGISTRO DE DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).
<b>NUM.DOC: 807.052/05-0</b> <b>SESSÃO: 22/09/2005</b>
ENQUADRAMENTO DE EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).
<b>NUM.DOC: 211.119/05-2</b> <b>SESSÃO: 30/09/2005</b>
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE JOSE RICARDO CORREA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 137.798.558-01, RG/RNE: 20674735 - SP, RESIDENTE À RUA DAS ACACIAS, 85, JARDIM BOA VISTA, HORTOLANDIA - SP, CEP 13187-042, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE CLELIA MACHADO PINTO CORREA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 178.794.178-77, RG/RNE: 180740106 - SP, RESIDENTE À RUA DAS ACACIAS, 85, JARDIM BOA VISTA, HORTOLANDIA - SP, CEP 13187-042, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA A) FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES. B) FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MOVEIS ESCOLARES C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE MOVEIS HOSPITALARES E ESCOLARES D) EXPORTAÇÃO DE MOVEIS E ARTIGOS HOSPITALARES E ESCOLARES..
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DAS ACACIAS, 95, JARDIM BOA VISTA, HORTOLANDIA - SP, CEP 13187-042.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
<b>NUM.DOC: 316.735/07-3</b> <b>SESSÃO: 27/09/2007</b>
ALTERAÇÃO DE SÓCIOS/TITULAR/DIRETORIA:
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE RICARDO CORREA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 137.798.558-01, RGI/RNE: 20.674.735 - SP, RESIDENTE À RUA MIGUEL GIMENES ALVES, 834, CASA 27, JARDIM NOSSA SENHOR, HORTOLANDIA - SP, CEP 13185-490, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CLELIA MACHADO PINTO CORREA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 178.794.178-77, RGI/RNE: 18.074.010-6 - SP, RESIDENTE À RUA MIGUEL GIMENES ALVES, 834, CASA 27, JARDIM NOSSA SENHOR, HORTOLANDIA - SP, CEP 13185-490, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 163.945/09-3 SESSÃO: 25/05/2009

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE JOSE RICARDO CORREA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 137.798.558-01, RESIDENTE À RUA MIGUEL GIMENES ALVES, 834, CASA 27, JARDIM NOSSA SENHOR, HORTOLANDIA - SP, CEP 13185-490, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 250.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE CLELIA MACHADO PINTO CORREA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 178.794.178-77, RESIDENTE À RUA MIGUEL GIMENES ALVES, 834, CASA 27, JARDIM NOSSA SENHOR, HORTOLANDIA - SP, CEP 13185-490, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 250.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 367.370/09-8 SESSÃO: 16/11/2009

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 183.322/10-1 SESSÃO: 25/06/2010

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 317.892/11-3 SESSÃO: 10/10/2011

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 2.200.000,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS MIL REAIS)CAPITAL INTEGRALIZADO DE \$ 2.200.000,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS MIL REAIS).

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904103594, SITUADA À: AV. MOISES FORTI, 1230, DIST. INDUSTRIAL, CAPIVARI - SP, CEP 13360-000.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE JOSE RICARDO CORREA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 137.798.558-01, RESIDENTE À RUA MIGUEL GIMENES ALVES, 834, CASA 27, JARDIM NOSSA SENHOR, HORTOLANDIA - SP, CEP 13185-490, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.100.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE CLELIA MACHADO PINTO CORREA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 178.794.178-77, RESIDENTE À RUA MIGUEL GIMENES ALVES, 834, CASA 27, JARDIM NOSSA SENHOR, HORTOLANDIA - SP, CEP 13185-490, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.100.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 008.914/13-8 SESSÃO: 29/01/2013

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA, DATADA DE: 17/01/2013.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE RICARDO CORREA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 137.798.558-01, RG/RNE: 20674735-4 - SP, RESIDENTE À RUA JOAO VAZ, 227, APTO 51, CENTRO, CAPIVARI - SP, CEP 13360-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.100.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CLELIA MACHADO PINTO CORREA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 178.794.178-77, RG/RNE: 18074810-6 - SP, RESIDENTE À RUA JOAO VAZ, 227, APTO 51, CENTRO, CAPIVARI - SP, CEP 13360-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.100.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV. MOISES FORTI, 1230, DISTRITO INDUSTRIAL, CAPIVARI - SP, CEP 13360-000.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35904103594, SITUADA À AV. MOISES FORTI, 1230, DIST. INDUSTRIAL, CAPIVARI - SP, CEP 13360-000.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 006.822/14-9 SESSÃO: 07/01/2014

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS).

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE JOSE RICARDO CORREA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 137.798.558-01, RESIDENTE À RUA JOAO VAZ, 227, APTO 51, CENTRO, CAPIVARI - SP, CEP 13360-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE CLELIA MACHADO PINTO CORREA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 178.794.178-77, RESIDENTE À RUA JOAO VAZ, 227, APTO 51, CENTRO, CAPIVARI - SP, CEP 13360-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500.000,00.

NUM.DOC: 868.957/16-1 SESSÃO: 23/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 431.793/17-7 SESSÃO: 27/09/2017

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

NUM.DOC: 431.794/17-0 SESSÃO: 27/09/2017

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA R.C - MOVEIS LTDA., DATADA DE: 13/09/2017.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL., DATADA DE: 13/09/2017.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35215012142  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/01/2020



GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO

Documento  
assinado  
digitalmente

Ficha Cadastral Completa emitida para NEIDE MOREIRA LIMA : 28653207803. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO: A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 129230942, terça-feira, 28 de janeiro de 2020 às 17:41:16.





**CERTIDÃO ESPECÍFICA**

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35215012142		26/02/1998	19/02/1998				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
R.C - MOVEIS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA	
E.N.P.J.		ENDEREÇO		NUMERO	COMPLEMENTO		
02.377.937/0001-06		AV. MOISES FORTI		1230			
BARRIO		MUNICIPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
DISTRITO INDUSTRIAL		CAPIVARI		SP	13360-000	R\$	5.000.000,00

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
CLELIA MACHADO PINTO CORREA							
ENDEREÇO				NUMERO	COMPLEMENTO		
RUA JOAO VAZ				227	APTO 51		
BARRIO		MUNICIPIO		UF	CEP		
CENTRO		CAPIVARI		SP	13360-000		
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
178.794.178-77		SÓCIO E ADMINISTRADOR				2.500.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
JOSE RICARDO CORREA							
ENDEREÇO				NUMERO	COMPLEMENTO		
RUA JOAO VAZ				227	APTO 51		
BARRIO		MUNICIPIO		UF	CEP		
CENTRO		CAPIVARI		SP	13360-000		
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
137.798.558-01		SÓCIO E ADMINISTRADOR				2.500.000,00	

**DENOMINAÇÕES ANTERIORES**

R.C. ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
R. C. AFIACAO E USINAGEM LTDA

**OUTROS ARQUIVAMENTOS**

DATA	NÚMERO
22/09/2005	211.006/05-1

REGISTRO DE DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

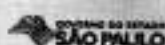
**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO**

DATA	NÚMERO
27/09/2017	431.794/17-0

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA R.C - MOVEIS LTDA., DATADA DE: 13/09/2017.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL., DATADA DE: 13/09/2017.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35215012142  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/12/2019



documento  
assinado  
digitalmente

Certidão Específica enviada para NEIDE MOREIRA LIMA - 28553207803. Documento certificado por GISELA SIMEMA GESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 127754914, quarta-feira, 18 de dezembro de 2019 às 09:30:55.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>
	Certidão nº: 2020/003796
	Nome: FERNANDO NUNES DE LIMA
	Registro: SP-224414/O-2      Categoria: CONTADOR      CPF/CNPJ: 277.794.618-31
	Validade: 07/04/2020
	Finalidade: Comprovação de Registros

Confirme a veracidade deste documento no site [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br), acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 1609.0558.5126.6081



13/01/2020

7543777

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 9012533****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/01/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**R.C.- MÓVEIS LTDA, CNPJ: 02.377.937/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão.**\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de janeiro de 2020.

PEDIDO Nº:

7543777



publinexo

## Extrato de itens negociados

## Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Juliano Eugenio Da Silva

ID: 21748

N Pregão: 008.2020

Processo n: 008.2020

Título: Registro de preços para futuro fornecimento camas hospitalares semiautomáticas.

Início sessão: 05/02/20 - 09:00h

Início acolhimento: 22/01/20 - 08:00h

Limite acolhimento: 05/02/20 - 08:30h

Abertura propostas: 05/02/20 - 08:40h

- Por Item
- Por CNPJ (Todos)
- Por CNPJ

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Fornecedor	CNPJ	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
1	219718	-	CAMA HOSPITALAR DE OBESO SEMIAUTOMÁTICA	RC Móveis Ltda	02.377.937/0001-06	2	1	RC Móveis	11.000,0000	22.000,0000
2	319719	-	CAMA HOSPITALAR SEMIAUTOMÁTICA PARA ADULTOS	RC Móveis Ltda	02.377.937/0001-06	43	1	RC Móveis	8.000,0000	344.000,0000
2	319719	-	CAMA HOSPITALAR SEMIAUTOMÁTICA PARA ADULTOS	RC Móveis Ltda	02.377.937/0001-06	43	1	RC Móveis	8.190,0000	352.170,0000

Total geral

366.000,0000



Enviado em: 19/02/20 - 16:49:26



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

20/2

**Comunicado nº 1**

**Divulgação do resultado de julgamento**

*Processo Administrativo n°: 014/2020.*


*Pregão Eletrônico n°: 08/2020.*

*Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento camas hospitalares semiautomáticas".*

Informamos que a divulgação do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em epígrafe se dará na data de **20 de fevereiro de 2020**, em virtude da conclusão dos procedimentos de julgamento do certame.

Por conseguinte, a partir desta data se contarão os prazos para interposição de recursos conforme item 13 do edital de embasamento deste pregão eletrônico.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2020

  
Juliano Eugênio da Silva  
Pregoeiro



Feas

R. Lothário Boutin, 80  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5900  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

### Ata De Resultado De Julgamento

Processo Administrativo n°: 014/2020.

Pregão Eletrônico n°: 08/2020.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento camas hospitalares semiautomáticas".

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, o Pregoeiro devidamente designado efetuou o julgamento do pregão eletrônico em epígrafe. Após análise das propostas, dos lances e da habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos em Edital de Embasamento e em conformidade com os documentos de análise técnica que se encontram anexados a esta ata, resolveu-se por:

No que diz respeito ao item 01 (Código 219718 – Cama Hospitalar de Obeso semiautomática), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: *RC Móveis Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conferidos em análise de amostra apresentada. Detalhes nos documentos de análise técnica em anexo. Marca: *RC Móveis*, Valor unitário: R\$ 11.000,00, Quantidade: 2 unidades, Valor total: R\$ 22.000,00.

No que diz respeito ao item 02 (Código 219719 – Cama Hospitalar semiautomática adulto.), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: *RC Móveis Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conferidos em análise de amostra apresentada. Detalhes nos documentos de análise técnica em anexo. Marca: *RC Móveis*, Valor unitário: R\$ 8.000,00, Quantidade: 43 unidades, Valor total: R\$ 344.000,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: *RC Móveis Ltda.*




Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5900  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

Total geral do item do pregão eletrônico n°: 08/2020: R\$ 366.000,00.

Itens desertos: não há. Itens fracassados: não há.

Nada mais tendo a constar, esta Ata foi assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. A membro da equipe de apoio Kamila Tolari Faneco encontra-se em período de férias.

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro

  
Janaina Barreto Fonseca  
Equipe de Apoio





Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5900  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

283  
C



Engenharia Clínica  
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de  
Curitiba – Feas  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho  
Curitiba / PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5928  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)  
[engenhariaclinica@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:engenhariaclinica@feas.curitiba.pr.gov.br)

Memorando n.º 006/2020 – Eng.ª Clínica/FEAS

Curitiba, 10 de fevereiro de 2020.

De: Eng.ª Clínica/FEAES.

Para: Comissão Permanente de Licitações - CPL | FEAES

A/C Sr. Juliano Eugenio da Silva;

Referente: Pregão Eletrônico nº 008/2020 – Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “documentos exigidos para a classificação da (s) proposta (s)”, informo:

A empresa listada abaixo, apresentou envelope com documentação:

- RC Móveis Ltda.

Em relação aos itens cotados, no que diz respeito às documentações apresentadas, informo:

Item 01: (Código 219718) Cama Hospitalar de Obeso semiautomática

- A empresa RC Móveis Ltda. apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. ENTRETANTO, após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, a Cama Hospitalar de Obeso semiautomática, marca RC Móveis, modelo RC 203-O, com registro na ANVISA N° 80316080019, e a fim de se realizar uma análise mais aprofundada para COMPROVAÇÃO de que o a cama ofertada por esta empresa ATENDE tecnicamente o descritivo do item 01 do Pregão Eletrônico N° 002/2020 – FEAS, conforme características discriminadas no Manual do Usuário e arquivo PDF Instruções de Uso disponível às 16:30h da presente data em [http://www4.anvisa.gov.br/base/visadoc/REL/REL\(49239-2-13746\).PDF](http://www4.anvisa.gov.br/base/visadoc/REL/REL(49239-2-13746).PDF), solicitamos à empresa RC Móveis Ltda. a AMOSTRA da Cama Hospitalar de Obeso semiautomática, marca RC Móveis, modelo RC 203-O, conforme previsto no item 10 do Pregão Eletrônico nº 008/2020 – Feas.

78  
M



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5900  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)



Engenharia Clínica  
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de  
Curitiba – Feas  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho  
Curitiba / PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5928  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)  
[engenhariaclinica@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:engenhariaclinica@feas.curitiba.pr.gov.br)

**Item 02: (Código 219719) Cama Hospitalar semiautomática adulto**

- A empresa RC Móveis Ltda. apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. ENTRETANTO, após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, a Cama Hospitalar de Obeso semiautomática, marca RC Móveis, modelo RC 203-E, com registro na ANVISA N° 80316080019, e a fim de se realizar uma análise mais aprofundada para COMPROVAÇÃO de que o a cama ofertada por esta empresa ATENDE tecnicamente o descritivo do item 02 do Pregão Eletrônico N° 002/2020 – FEAS, conforme características discriminadas no Manual do Usuário e arquivo PDF Instruções de Uso disponível às 16:30h da presente data em <http://www4.anvisa.gov.br/base/visado/REL/REL149239-2-137461.PDF>, solicitamos à empresa RC Móveis Ltda. a AMOSTRA da Cama Hospitalar semiautomática adulto, marca RC Móveis, modelo RC 203-E, conforme previsto no item 10 do Pregão Eletrônico nº 008/2020 – Feas.

Atenciosamente,

Eng.º Roberto L. Dall'Agogna  
CREA-PR: 75520/D  
Eng.º Clínica FEAS



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5900  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)



Engenharia Clínica  
Fundação Estadual de Atenção à Saúde de  
Curitiba – Feas  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho  
Curitiba / PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5925  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)  
[engenhariaclinica@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:engenhariaclinica@feas.curitiba.pr.gov.br)

Memorando n.º 012/2020 – Eng.ª Clínica/FEAS

Curitiba, 12 de fevereiro de 2020.

De: Eng.ª Clínica/FEAES.

Para: Comissão Permanente de Licitações - CPL | FEAES  
A/C Sr. Juliano Eugenio da Silva;

Referente: Pregão Eletrônico nº 008/2020 – Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “documentos exigidos para a classificação da (s) proposta (s)”, informo:

A empresa listada abaixo, apresentou envelope com documentação:

- RC Móveis Ltda.

Em relação aos itens cotados, no que diz respeito às documentações apresentadas, informo:

Item 01: (Código 219718) Cama Hospitalar de Obeso semiautomática

- A empresa RC Móveis Ltda. apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado, e também apresentou na presente data a amostra da Cama Hospitalar de Obeso semiautomática, marca RC Móveis, modelo RC 203-E, com registro na ANVISA N° 80316080019, semelhante ao modelo RC 203-O exceto no que se refere a capacidade de carga e estrutura da base da cama. Isto posto, foi possível COMPROVAR que a cama ofertada por esta empresa ATENDE tecnicamente o descritivo do item 01 do Pregão Eletrônico N° 008/2020 – FEAS. Desta forma, a empresa foi CLASSIFICADA.



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5900  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)




Engenharia Clínica  
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de  
Curitiba – Feas  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho  
Curitiba / PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5908  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)  
[engenhariaclinica@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:engenhariaclinica@feas.curitiba.pr.gov.br)

**Item 02: (Código 219719) Cama Hospitalar semiautomática adulto**

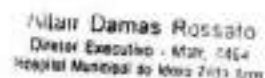
- A empresa RC Móveis Ltda. apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado, e também apresentou na presente data a amostra da Cama Hospitalar de Obeso semiautomática, marca RC Móveis, modelo RC 203-E, com registro na ANVISA N° 80316080019, semelhante ao modelo RC 203-O exceto no que se refere a capacidade de carga e estrutura da base da cama. Isto posto, foi possível COMPROVAR que a cama ofertada por esta empresa ATENDE tecnicamente o descritivo do item 01 do Pregão Eletrônico N° 008/2020 – FEAS. Desta forma, a empresa foi CLASSIFICADA.

Atenciosamente,

  
Eng.º Roberto L. Dallagranza  
CREA-PR: 75520/D  
Eng.º Clínica FEAS

*Carta de acordo*

  
MILTON DA CRUZ BUENO  
GERENTE ASSISTENCIAL  
COREN-PR 238.265

  
Nilair Damas Rossato  
Diretor Executivo - Matr. 5454  
Hospital Municipal de Itajaí 7413 500



Feas

R. Lothano Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5900  
[www.Feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br)

203

### Edital De Resultado De Julgamento

Processo Administrativo n°: 014/2020.

Pregão Eletrônico n°: 08/2020.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento camas hospitalares semiautomáticas".

Critério: menor valor por item.

Tornam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico n°: 08 /2020 – Feas:

Item 01: Código 219718 – Cama Hospitalar de Obeso semiautomática.

Licitante: RC Móveis Ltda.

Marca: RC Móveis.

Valor unitário: R\$ 11.000,00.

Quantidade: 2 unidades.

Valor total: R\$ 22.000,00.

Item 02: Código 219719 – Cama Hospitalar semiautomática adulto.

Licitante: RC Móveis Ltda.

Marca: RC Móveis.

Valor unitário: R\$ 8.000,00.

Quantidade: 43 unidades.

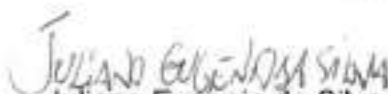
Valor total: R\$ 344.000,00.

Total geral do Pregão Eletrônico n° 08/2020 – R\$ 366.000,00.

Itens desertos: não há. Itens fracassados: não há.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)).

Curitiba, 20 de fevereiro de 2020.

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro

**CURITIBA**

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Nº 34 - ANO IX

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas torna públicos, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características (P.E. 02/1/2020):

**Processo Administrativo nº: 027/2020** - Feas  
**Pregão Eletrônico nº: 02/1/2020** Feas.

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**Objeto:** Seleção de propostas para aquisição de mobiliários hospitalares para equipar as unidades sob gestão da Feas, através de sistema de registro de preços, por um período de 12 (doze) meses.

**Valor total máximo estimado:** O valor máximo estimado é de R\$ 522.409,94 (quinhentos e vinte e dois mil quatrocentos e nove reais e noventa e quatro centavos).

**Data/horário envio de proposta:** a partir do dia 21 de fevereiro de 2020 das 10h até o dia 09 de março de 2020, às 09h:29, horário de Brasília/DF.

**Abertura das propostas:** As propostas serão abertas às 09h:29 do dia 09 de março de 2020.

**Data/horário envio de lances:** 09 de março de 2020, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

**Justificativa para o certame:** Conhecimento e disposto no art. 17, artigos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas empurradas como ME/EPP para o item do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, optou-se ampliação da participação para todas as empresas reais processo.

- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: <http://www.publizeco.com.br>, bem como no site eletrônico da Feas: <http://www.feas.curitiba.pr.gov.br/>.

- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967 / (41) 3316-5927.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 19 de fevereiro de 2020.

Seçfredo Paulo Alves Paz - Diretor Geral

**EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo Administrativo nº: 014/2020

Pregão Eletrônico nº: 09/2020

**Objeto:** "Registro de preços para futuro fornecimento camas hospitalares semiautomáticas".

**Critério:** menor valor por item.

Tornam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico nº: 09/2020 - Feas

Item 01: Código 219718 - Cama Hospitalar de Cabeceira Automática

Licitante: RC Móveis Ltda

Marca: RC Móveis

Valor unitário: R\$ 11.000,00.

Quantidade: 2 unidades.

**CURITIBA**

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Nº 34 - ANO IX

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Valor total: R\$ 22.000,00.

Item 02: Código 219719 - Cama Hospitalar semiautomática adulta.

Licitante: RC Móveis Ltda.

Marca: RC Móveis.

Valor unitário: R\$ 8.000,00.

Quantidade: 43 unidades.

Valor total: R\$ 344.000,00.

Total geral do Pregão Eletrônico nº 08/2020 - R\$ 366.000,00.

Itens desavos: não há itens fracionados; não há.

Para cumprir as formalidades legais, marca obrigatória esta Edital no Sistema de Compras da Feas ([www.publizeco.com.br](http://www.publizeco.com.br)).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 20 de fevereiro de 2020.

Seçfredo Paulo Alves Paz - Diretor Geral

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

**DECRETO Nº 230**

Dispensa Vice-Diretor de Unidade Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos Municipais n.ºs 374/2003, 1082/2005, 1000/2007, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 159/2020-SME, Protocolo n.º 04-088978/2019.

**RESOLVE**

**DISPENSAR**, a partir de 31 de outubro de 2019, a servidora abaixo relacionada da função gratificada que especifica na Secretaria Municipal da Educação:

**KELLI MELISSA PORTO FERREIRA**, matrícula n.º 56434, sigla UE-CIC-13.1, sintelo FG-EV, VICE-DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 19 de fevereiro de 2020.

Rafael Valdemiro Greco de Mocado - Prefeito Municipal

Alexandre Janschal de Oliveira - Secretário Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal

**DECRETO Nº 231**

Designa Diretor e Vice-Diretor de Unidade Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em conformidade com inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos Municipais n.ºs 374/2003, 1082/2005, 1000/2007, 1098/2015, 1361/2015 e tendo em vista o contido nos Ofícios n.ºs 179, 189, 160, 181, 153/2020-SME, Protocolos n.ºs 04-070604/2019, 04-0688075/2019, 04-068941/2019, 04-070658/2019, 04-065925/2019, **RESOLVE**

**DESIGNAR**, as servidoras abaixo relacionadas para exercerem as funções gratificadas que especifica na Secretaria Municipal da Educação:



287  
A

Home Mapa de Navegação

20 de Fevereiro de 2020

16:58

Modo de Exibição

Juliano Espirito Da Silva

FUNDAÇÃO ESPÍRITO DE  
ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM  
SAÚDE DE CURITIBA (FEAS -  
CURITIBA)

## Pregão com registro de preço

ID: 21748 | Função: Pregoeiro

### PREGÕES

#### Pregão sem registro

Novo pregão  
Atualizar pregão  
Upload de pregão  
Pesquisa de preço  
Meus pregões  
Consultar itens

#### Pregão com registro

Novo pregão  
Atualizar pregão com  
registro  
Upload pregão CP  
pesquisa de preço  
Meus pregões  
Consultar itens  
Ata de Registro de Preços

#### Pregão presencial

Processo com registro de  
preço  
Meus pregões  
Consultar Processo  
Cancelar Lote

#### Intenção de Registro de Preços

Cadastrar IPT

#### Registro de preços

Atenção RP  
Controle de Registro de  
Preço  
Controle de Disputa  
Fretes Externos  
Recursos de RP  
Consultar Fornecedor

#### Gestão de Pedidos

Criar Solicitação de  
Pedido  
Pedidos Atendidos  
Pedidos Liberados  
Pedidos Publicados  
Meus Pedidos  
Consultar Pedidos do Item  
Votos  
Consultar Documentos  
Fornecedor

#### Relatórios Metabase

Gráfico Central

Título: <input type="text" value="Registro de preço para futuro fornecimento com"/>	Status: <input type="text" value="Consultar Status no Item"/>
Nº pregão: <input type="text" value="008.2020"/>	Nº processo: <input type="text" value="008.800"/>
Pregoeiro(s): <input type="text" value="Juliano Espirito Da Silva"/>	
Forma de pagamento: <input type="text" value="Carteira Virtual"/>	Tipo de frete: <input type="text" value="CP"/>
Início do acatamento das propostas: <input type="text" value="22/01/20"/> às <input type="text" value="08:00"/> às <input type="text" value="18:00"/> (Observar)	Número de editais: <input type="text" value="008.2020"/>
Fim do acatamento das propostas: <input type="text" value="25/02/20"/> às <input type="text" value="08:00"/> às <input type="text" value="18:00"/> (Observar)	Data de publicação: <input type="text" value="22/01/20"/>
Data abertura das propostas: <input type="text" value="25/02/20"/> às <input type="text" value="08:00"/> às <input type="text" value="18:00"/> (Observar)	
Data início da sessão de disputa: <input type="text" value="25/02/20"/> às <input type="text" value="08:00"/> às <input type="text" value="18:00"/> (Observar)	
Validade do Registro de Preço: <input type="text" value="12 meses"/>	Observações: <input type="text"/>
Termos e condições: <input type="text" value="Vide Edital de Embarcamento"/>	
<input type="button" value="Voltar"/>	<input type="button" value="Consultar Item"/>
<input type="button" value="Encaminhamento / Matrícula"/>	<input type="button" value="Ata Pregão"/>
<input type="button" value="Lote"/>	<input type="button" value="Detalhar Pregão"/>
<input type="button" value="Folha de Lances"/>	

Relatório de classificação de fornecedores pelo preço

Sig	Fornecedor	MU/CPF	Tempo resposta médio	Qualidade de Documentação*	Comentários	Documentos de proposta e documentos anexos	Data de atualização do registro de preço	Registro de preço
1	<b>Leandro Duarte Dos Santos</b> CNPJ: 16.768.686/0001-07 Rua Rio Iguaçu 305 Wenceslau Paulista, 82220-140 PINHAIS-PR Leandro leandroholl@gmail.com.br - (41) 3493-9638	Gov	3	0		Sem anexos	05/02/20 às 08:28:57	
2	<b>Menique Cecilio De Castro - Reparação De Artigos De Mobiliário - Me</b> CNPJ: 29.125.166/0001-16 R. Curitiba, 2282, Jd. São Pavão 82220-040 CURITIBA-PR Gerson Castro - gastroholl@hotmail.com - (41) 3648-6405	Sim	3	0		Sem anexos	04/02/20 às 08:30:02	
3	<b>Márcia Andrade Ind. e Com. de Márcia Hospitalares Ltda</b> CNPJ: 04.970.123/0001-73 Av. União De, 110 Ld. 01 Garavello Recol Park F4910-600 AMPARO DO SUL-MS Hellen Loo andradeholl@terra.com.br - (51) 35882045	Mão	2	0	validade da proposta e de 100 dias, a garantia dos produtos, sem de acordo com edital e suas anexos.	Módulo Arquivo 10	29/01/20 às 15:57:28	
4	<b>BC Márcia Ltda</b> CNPJ: 02.377.937/0001-88 Av. Márcia Faria Duarte Industrial 13.360.000 CAMPINAS-SP	Mão	2	0		Vinculo Arquivo 10	05/02/20 às 08:17:01	

Exibir em  
Tela

Email - negociacao@ndh.com.br (19) 3119-9000						
<b>Valltech Indústria E Comercio De Artefatos Metalicos Ltda</b> CNPJ:15.957.200/0001-98 Rua Apolonia Josevel De Andrade 140 Jd Guaiaba 81324-160 FARMAS-PR Maracá - maracá@valltech.com.br - (41) 9640-5790		Não	2		Semanais	06/02/20 de 16:45:15
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Efetua o download de todos os documentos</li> <li>● Não efetua o download de todos os documentos (no caso de vários anexos)</li> <li>● Não efetua download de(s) documento(s)</li> </ul>						

Neste momento existe(m) 2 fornecedor(s) visualizando o prego (CNPJ logado)

Buscar item

Buscar

PRODUTOS	RESPOSTAS
<b>CAMA HOSPITALAR DE OBESO SIMBIOMATICA</b> Código: 319718 Quantidade: 2 Status: Vendedor Declarado <b>Fase de Intenção de Recurso</b> 03/02/2020 16:58 a 21/02/2020 12:00 Última compra: Informação não disponível Preço Referência: Data: 20/01/2020 Preço: 11.500,0000	Resposta de disputa negociada Valor inicial: 11.500,0000 Móveis Andrade Ind. e Com. de Móveis Hospitalares Ltda Melhor lance: 11.490,0000 (25/02/20 09:55:2) RC Móveis Ltda Menor Valor negociado: 11.000,0000 (05/02/20 09:57:15) RC Móveis Ltda Vendedor: 11.000,0000 RC Móveis Ltda Marca: RC Móveis Embalagem com: 1 Obs: Benefício (última compra): 0,00 % Benefício (valor inicial): 4,35 % Benefício (preço referência): 4,35 % Detalhes completos

PRODUTOS	RESPOSTAS
<b>CAMA HOSPITALAR SIMBIOMATICA PARA ADULTOS</b> Código: 319722 Quantidade: 45 Status: Vendedor Declarado <b>Fase de Intenção de Recurso</b> 05/02/2020 16:58 a 21/02/2020 12:00 Última compra: Informação não disponível Preço Referência: Data: 20/01/2020 Preço: 8.206,0000	Resposta de disputa negociada Valor inicial: 8.195,0000 Monique Castro De Castro - Separção De Amigos De Mobilidade - Me Melhor lance: 8.190,0000 (25/02/20 09:52:15) RC Móveis Ltda Menor Valor negociado: 8.000,0000 (19/02/20 15:25:19) RC Móveis Ltda Vendedor: 8.000,0000 RC Móveis Ltda Marca: RC Móveis Embalagem com: 1 Obs: Benefício (última compra): 0,00 % Benefício (valor inicial): 2,43 % Benefício (preço referência): 2,44 % Detalhes completos

288  
13



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5900  
[www.Feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br)

### **Termo de adjudicação**

*Processo Administrativo n°: 014/2020.*


*Pregão Eletrônico n°: 08/2020.*

*Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento camas hospitalares semiautomáticas".*

Respeitando as formalidades legais, e uma vez que não houve intenções de recursos, adjudico os itens constantes no termo anexo (termo de itens adjudicados), referentes ao Pregão Eletrônico em epigrafe.

Em assim sendo, submeto este processo de licitação à apreciação superior e, em estando em condições, posterior homologação.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2020.

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro

290  
X

publinexo

## Termo de itens adjudicados

Após analisado o resultado do Pregão nº 008.2020, referente ao Processo nº 008.2020, o pregoeiro, Sr(a) Juliano Eugenio Da Silva, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

## Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Juliano Eugenio Da Silva

ID: 21748

N Pregão: 008.2020

Processo n: 008.2020

Título: Registro de preços para futuro fornecimento camas hospitalares semiautomáticas.

Início sessão: 05/02/20 - 09:00h

Início acolhimento: 22/01/20 - 08:00h

Limite acolhimento: 05/02/20 - 08:30h

Abertura propostas: 05/02/20 - 08:40h

 Por item Por CNPJ (Todos) Por CNPJ

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Fornecedor	CNPJ	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
1	219718	21/02/20 13:22:22	CAMA HOSPITALAR DE OBESO SEMIAUTOMÁTICA	RC Móveis Ltda	02.377.937/0001-06	2	1	RC Móveis	11.000,0000	22.000,0000
2	319719	21/02/20 13:22:28	CAMA HOSPITALAR SEMIAUTOMÁTICA PARA ADULTOS	RC Móveis Ltda	02.377.937/0001-06	43	1	RC Móveis	8.000,0000	344.000,0000
<b>Total geral</b>									<b>366.000,0000</b>	

Fechar

Imprimir

Enviado em: 21/02/20 - 13:22:37

X

201  
73

## publinexo

## Relatório de economia após disputa

## Pregão com registro de preço

<b>Pregoeiro(s):</b>	Juliano Eugenio Da Silva	<b>Início acolhimento:</b>	22/01/20 - 08:00h
<b>ID:</b>	21748	<b>Limite acolhimento:</b>	05/02/20 - 08:30h
<b>N Pregão:</b>	008.2020	<b>Abertura propostas:</b>	05/02/20 - 08:40h
<b>Processo n°:</b>	008.2020		
<b>Título:</b>	Registro de preços para futuro fornecimento camas hospitalares semiautomáticas.		
<b>Início sessão:</b>	05/02/20 - 09:00h		

Seq	Código	Descrição	Qtd	Preço	Valor Total	Economia (preço referencial)	Economia (valor inicial)	Economia (última compra)
1	319718	CAMA HOSPITALAR DE OBESO SEMIAUTOMÁTICA	2	11.000,0000	22.000,0000	1.000,5000 (9,15 %)	1.000,5000 (4,55 %)	0,0000 (0,00 %)
2	319719	CAMA HOSPITALAR SEMIAUTOMÁTICA PARA ADULTOS	43	8.000,0000	344.000,0000	8.603,4400 (2,41 %)	8.567,1351 (2,43 %)	0,0000 (0,00 %)
<b>Total geral:</b>					<b>366.000,0000</b>	<b>9.603,9400</b> (2,56 %)	<b>9.567,6351</b> (2,55 %)	<b>0,0000</b> (0,00 %)



Emitido em: 21/02/20 - 13:23:21



## Relatório De Adjudicação

Encaminhamos o presente processo para análise e posicionamento jurídico com a finalidade de possibilitar a homologação pela Direção-Geral da Feas.

Pregão Eletrônico nº 08/2020.

Objeto: *"Registro de preços para futuro fornecimento de camas hospitalares semiautomáticas"*.

### RELATÓRIO FÁTICO

Em 20/01 a Ajur/Feas emitiu o parecer 019/2020 aprovando o edital de embasamento deste pregão eletrônico e opinando favoravelmente ao prosseguimento do processo (fls. 65-79).

Em 22/01 o Diretor-Geral da Feas tomou ciência deste parecer e autorizou a publicação do Edital de Embasamento (fl. 80).

Em 23/01 o aviso de licitação deste Pregão Eletrônico foi publicado em DOM e, obedecendo aos prazos legais, estipulou-se um prazo de nove dias úteis para o recebimento de propostas, ou seja, 05/02 (fls. 81-82).

O edital de embasamento encontra-se às folhas 83-103v.

Não houve contestações ou questionamentos ao edital, de sorte que no dia previsto (05/02) deu-se a abertura das propostas e sessão de lances (fls. 104-108v).

Constatou-se que 5 empresas participaram do certame.

A documentação enviada pela empresa vencedora, relativa à proposta (fls. 109-178), foi enviada ao setor solicitante para análise. Em 10/02 este setor respondeu-nos, solicitando amostra do produto deste primeiro colocado (fls. 179), a fim de se realizar uma análise mais acurada. Solicitamos tal amostra (fls. 180-181v), que, após análise pelo setor competente, foi aprovada (fls. 182-182v).

Pois bem, após a classificação técnica das propostas, procedemos à verificação da documentação de habilitação da empresa com proposta classificada (fls. 183-279), conforme previsão editalícia em sua cláusula 11.

Desta forma, após classificação técnica das propostas, bem como análise da habilitação da empresa, marcamos a data para divulgação do resultado de julgamento deste certame para o dia 20/02 conforme *Comunicado 1* (fls. 281).

E no dia marcado (20/02) divulgamos a *Ata de Resultado de Julgamento* do pregão, onde estão detalhadas todas as decisões de classificação e habilitação, além de anexados todos os documentos que tratam destas classificações e habilitações (fls. 282-284v). Divulgamos também o *Edital de Resultado de Julgamento* onde constam as vencedoras e seus respectivos itens (fls. 282-286).

Neste sentido, em sendo dado o resultado de julgamento do pregão em 20/02, o prazo para recurso seria até as 12:00 h do dia 21/02 (Cf. Decreto Municipal 1.235/2003, art. 33 e cláusula 13 do edital de embasamento). Como não houve manifestação de intenção de recorrer, adjudicamos (às fls. 289) neste dia 21/02 os itens deste certame.

Algumas estatísticas deste pregão:

- 2 itens licitados; 2 adjudicados. 100% de sucesso nas aquisições.
- Os itens foram adquiridos dentro do preço proposto. Ou melhor, alguma redução foi observada além do preço editalício.
  - Desconto: 2,56%
  - Conforme relatório de economia pós disputa (fls. 290) a **Redução foi de R\$ 9.603,94.**

Diante do exposto reiteramos que todos os atos praticados respeitaram a legalidade e os princípios que regem as contratações públicas. Ademais, a vantajosidade das contratações fica evidente na medida em que os preços respeitaram o estipulado em edital, e mais, tiveram alguma redução. Como dito, neste processo mais de nove mil e seiscentos reais foram economizados pela Administração.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

  
Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro



Assessoria Jurídica  
Rua Lothário Boutin nº 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5954  
juridico@feas.curitiba.pr.gov.br

~~293~~  
294  
f.

Protocolo: P.A. nº 014/2020  
Interessada: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA - FEAS  
Parecer nº: 053/2020 - AJUR

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o sistema de Registro de Preços, para aquisição de aquisição de: i) 02 camas Hospitalares para pessoa obesa – semiautomática; ii) 43 camas hospitalares semiautomáticas adulto; destinados a suprir as necessidades da FEAS pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência acostado às fls. 05/10.

À fl. 82 consta publicação do aviso de licitação do processo em Diário Oficial do Município (DOM).

Às fls. 83/284 apresenta-se edital de embasamento do certame retificado e seus anexos, sendo este descritivo técnico dos itens, condições gerais para cotação, listagem dos documentos exigidos para classificação da empresa, bem como apresenta-se o histórico de lances do certame, e constam documentos apresentados pelas empresas para fins de (des)classificação das propostas e suas habilitações ou inabilitações, culminando com a Ata de Resultado de Julgamento.

À fl. 285 encontra-se o edital de resultado de julgamento devidamente publicado em DOM conforme se observa à fl. 286.

Adjudicou-se o Pregão Eletrônico à fl. 289, sendo o mesmo submetido à apreciação para posterior homologação. À fl. 290 encontra-se termo dos itens adjudicados.



Assessoria Jurídica  
Rua Lothário Boutin nº 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5954  
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

295  
L

Considerando o relatório de adjudicação de fls. 292/293; somado ao relatório de economia após certame de fl. 291 e aos documentos acostados aos autos verifico que o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003 e 610/2019, entendendo portanto que inexistente óbice à homologação do Pregão Eletrônico nº 008/2020.

É o parecer.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2020.

PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES  
ASSESSOR JURÍDICO - FEAS



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ao Pregoeiro – Feas.

Ref.: Processo Administrativo n° 014/2020.

Pregão Eletrônico n°: 08/2020.

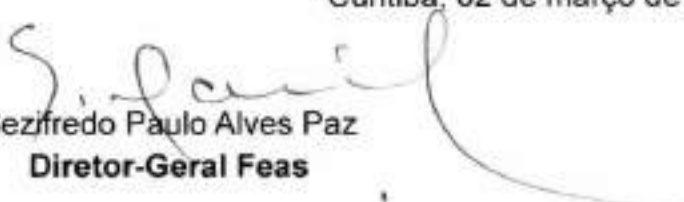
De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico n° 053/2020 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico n° 08/2020, cujo objeto é: “Registro de preços para futuro fornecimento camas hospitalares semiautomáticas”, conforme Ata de Julgamento em favor da empresa:

Empresa: *RC Móveis Ltda.* – Valor R\$ 366.000,00.

Valor total do Pregão Eletrônico n°: 08/2020 – R\$ 366.000,00.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 02 de março de 2020.

  
Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feas

**CURITIBA**

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2020

Nº 00 - ANO III

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 – FEAS.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020.****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DOS SEQUENTES EQUIPAMENTOS: 02 (DOIS) APARELHOS DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO E 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSOM PARA OBSTETRÍCIA.****CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM.**A Pregoeira toma público, a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – FEAS**, são:**1) EMPRESA: SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.****\*ITEM 01: CÓDIGO 219713/APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO, conforme especificações inseridas e previstas em edital.**

Quantidade: 02 unidades

Valor unitário: R\$ 596.000,00

Valor total: R\$ 1.192.000,00

Marca: SHIMADZU

**Total geral da empresa: R\$ 1.132.000,00 (um milhão, cento e trinta e dois mil reais).**  
**\*\*O(s) item(s) ITEM 02: CÓDIGO 219713/APARELHO DE ULTRASSOM PARA OBSTETRÍCIA, não foi adquirido, motivo o qual, restou fracionado.****TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – FEAS: R\$ 1.132.000,00 (um milhão, cento e trinta e dois mil reais).** Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feads ([www.publimex.com.br](http://www.publimex.com.br)).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 2 de março de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 014/2020.

Pregão Eletrônico nº: 002/2020

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº 053/2020 – Ajr, homologo o Pregão Eletrônico nº 002/2020, cujo objeto é: “Registro de preços para futuro fornecimento de algumas hospitalares semiautomáticas”, conforme Ata de Julgamento em favor da empresa:

Empresa: RC Móvel Ltda. – Valor R\$ 366.000,00.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 002/2020 – R\$ 366.000,00.

Para as demais providências, respeitadas as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 2 de março de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

**CURITIBA**

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2020

Nº 42 - ANO III

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019****H O M O L O G O**, obedecidas as formalidades legais, o presente procedimento licitatório que declarou vencedora e adjudicou à empresa **IT SISTEMAS ELETRONICOS E INFORMATIZADOS EIRELI**, o objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 023/2019.**EMPRESA: IT SISTEMAS ELETRONICOS E INFORMATIZADOS EIRELI**

CNPJ: 01.836.497/0001-45

**VALOR GLOBAL** - R\$ 367.800,00 (trezentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais)**PALÁCIO RIO BRANCO**, 3 de março de 2020.

Sabino Picoto - Presidente

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

**ATO Nº 43**

Abertura de crédito adicional suplementar

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 8º da Lei Municipal n.º 15.587 de 25 de dezembro de 2019, **R E S O L V E**

I – Proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotações consignadas no empenho da Câmara Municipal de Curitiba, para o exercício de 2020.

II – A abertura de crédito adicional suplementar se dará na forma abaixo

**SUPLEMENTAÇÃO**

01.001.01.001.0008.2202	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>

**REDUÇÃO**

01.001.01.001.0008.2203	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO	
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>



208  
15

Prefeitura Municipal de Curitiba

julianoesilva@fees.curitiba.pr.gov.br

RES: Assinatura ata de registro de preços PE 08/2020 - Feas

**De :** Eloisa | RC Móveis <licitacoes@rcmoveis.com.br>  
**Assunto :** RES: Assinatura ata de registro de preços PE 08/2020 - Feas  
**Para :** 'Juliano Eugenio da Silva' <julianoesilva@fees.curitiba.pr.gov.br>

Bom Dia!!

Confirmando o recebimento,

Att,



"ALERTAMOS" à todos referente a uma "FRAUDE" que vem ocorrendo referente a títulos replicados/fraudados, e e-mails com alegação de desco CSLL cobrada a maior. Ao receber este tipo de e-mail por favor nos contatar para que possamos confirmar a veracidade das informações."

**De:** Juliano Eugenio da Silva [mailto:julianoesilva@fees.curitiba.pr.gov.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 3 de março de 2020 09:06  
**Para:** Eloisa <licitacoes@rcmoveis.com.br>; vendas@rcmoveis.com.br  
**Assunto:** Assinatura ata de registro de preços PE 08/2020 - Feas  
**Prioridade:** Alta

Prezados,

Segue ata de registro de preços referente ao pregão eletrônico nº 08/2020 - Feas para recolhimento de assinaturas.

Solicito que **confirmem o recebimento** respondendo a este e-mail.

Por favor, imprimam duas vias, recolham as assinaturas e nos enviem dentro do prazo de três dias, ou seja, até 06/03/2020 (se assinatura digital, esta poderá ser usada).

O endereço para envio é: rua Lothário Boutin, nº 90, bairro Pinheirinho, Curitiba PR. CEP: 81.110-522. A/C de Juliano Eugenio

Atenciosamente,



**Juliano Eugenio da Silva**  
 Pregoeiro  
 Comissão Permanente de Licitações  
 (41) 3315-5927 | fees.curitiba.pr.gov.br



image001.jpg  
13 KB



**image002.png**  
30 KB



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

## Ata De Registro De Preços

Ata de Registro de Preços n.º 1.  
Processo Administrativo n.º: 014/2020.  
Pregão Eletrônico n.º: 08/2020.  
Interessado: Fundação Estatal de  
Atenção Especializada em Saúde de  
Curitiba.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Lothário Boutin n.º 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa *RC Móveis Ltda.*, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Moisés Forti, n.º 1230, Distrito Industrial, Capivari SP, CNPJ n.º 02.377.937/0001-06, neste ato representada por José Ricardo Corrêa, CPF n.º 137.798.558-01. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 08/2020 – Feas, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de camas hospitalares semiautomáticas”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

### Itens Com 1º Menor Preço

Item 01: Código 219718 – Cama Hospitalar de Obeso semiautomática.

Marca: RC Móveis.

Valor unitário: R\$ 11.000,00.

Quantidade estimada: 2 unidades.

Valor total estimado: R\$ 22.000,00.

Item 02: Código 219719 – Cama Hospitalar semiautomática adulto.

Marca: RC Móveis.

Valor unitário: R\$ 8.000,00.

Quantidade estimada: 43 unidades.

Valor total estimado: R\$ 344.000,00.

**Valor total estimado da empresa: R\$ 366.000,00.**

*Costa*

*S*

Este documento foi assinado digitalmente por José Ricardo Corrêa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 01BE-B08C-F019-08C3.



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

• Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

• As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 08/2020 – Feas.

• E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

  
Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feas

RC Móveis Ltda.  
Contratada

  
Deise Sueli de Pietro Caputo  
Diretora Administrativa Financeira

Este documento foi assinado digitalmente por José Ricardo Correa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 01BE-808C-F019-08C3.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/01BE-B08C-F019-08C3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 01BE-B08C-F019-08C3



### Hash do Documento

AE6AD098A694377E62EEF05FE62652E2E2C40900438CB2E9C272F8C1D79B86BC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/03/2020 é(são) :

José Ricardo Correa (Signatário) - 137.798.558-01 em 03/03/2020  
16:52 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Jose Ricardo Correa

**Tipo:** Certificado Digital



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Social, para participação no curso Completo «Avençães de Gestão, Fiscalização de Contratos e Convênios Administrativos, a ser realizado nos dias 25, 26 e 27 de março de 2020, estabelecido o custo no valor total de R\$ 12.549,00 (Doze mil e quinhentos e quarenta reais), na cidade de Curitiba/PR, conforme consta no processo de Investigação de Licitação nº 04/2020-FMMS, em conformidade com o Artigo 25 caput da Lei 8.666/93 e Orientação Jurídica Interna – OJ Nº 2, DOM 143, de 30/07/2019.

Fundação de Ação Social, 5 de março de 2020.  
Helder Marfínielo - Superintendente Executivo

**FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

OBJETO: Aquisição de Falso de contensão, necessidade para atender à necessidade da Gerência Assistência da Saúde Mental.

RATIFICADO ato de contratação da empresa "H. A. ERSE E CIA LTDA", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.518.323/0001-33, mediante dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, licitada em procedimento jurídico, parecer nº 062/2020-Ajur/Feas, conforme o processo administrativo nº 035/2020-Feas. Dispensa de Licitação n.º 009/2020, de 19/02/2020, e com enfoque no parágrafo segundo do artigo 21 do Decreto nº 2.028/2011.

Objeto da contratação: Aquisição de Falso de contensão, necessária para atender à necessidade da Gerência Assistência da Saúde Mental.

Valor: R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais).  
Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 5 de março de 2020.  
Sociedade Paulo Alves Paz - Diretor Geral

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços n.º 1,  
Processo Administrativo n.º: 014/2020,  
Pregão Eletrônico n.º: 06/2020.

Interessado: Fundação Estadual de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estadual de Atenção à Saúde, sala à Rua Lotário Braun nº 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral Suzilheide Paulo Alves Paz, CPF/MF: 366.713.808-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pelejo Caputo, CPF/MF n.º 570.893.885-72, registraram-se os preços da empresa RC Móveis Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Mosais Fudi, nº 1230, Distrito Industrial, Colônia: SP, CNPJ nº 02.377.937/0001-06, nesta ato representada por José Roberto Corbela, CPF nº 137.758.558-01. Este procedimento está encaixado nos termos do Decreto Municipal nº 250/16 e Edital de

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Empenho do Pregão Eletrônico nº 06/2020 – Feas, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de camas hospitalares semi-automáticas" referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parcelada, migrada ou mesmo abster-se de adquiri-los.

**Itens Com 1º Menor Preço**

Item 01: Código 219719 – Cama Hospitalar de Obeso semi-automática.

Marca: RC Móveis.

Valor unitário: R\$ 11.000,00.

Quantidade estimada: 2 unidades.

Valor total estimado: R\$ 22.000,00.

Item 02: Código 219719 – Cama Hospitalar semi-automática adulto.

Marca: RC Móveis.

Valor unitário: R\$ 8.000,00.

Quantidade estimada: 43 unidades.

Valor total estimado: R\$ 344.000,00.

Valor total estimado da empresa: **R\$ 366.000,00.**

\*Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, por serem registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

\*As obrigações da Contratada e do Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Empenho do Pregão Eletrônico nº: 06/2020 – Feas.

\*E, por estarem as partes justas e comprometidas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sociedade Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Deise Sueli de Pelejo Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 4 de março de 2020.

Sociedade Paulo Alves Paz: Diretor Geral

Podar Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

RC Móveis Ltda.

Contratada

ATO Nº 46

Exonera o Servidor RODRIGO COMES FERRARO de Função Gratificada de Assistente Técnico Legislativo.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, em uso de suas atribuições legais,



Prefeitura Municipal de Curitiba

julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Publicação Ata de Registro de Preços PE 08/2020**

**De :** Juliano Eugenio da Silva <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Assunto :** Publicação Ata de Registro de Preços PE 08/2020  
**Para :** Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>, Roberto Liberato Dallagrana <rdallagrana@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Cc :** Mamed Younes Mohamed Mourad <mmourad@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezados,

Informo que a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 08/2020 (**camas hospitalares semiautomáticas**) será pu 06/03/2020 e que esse processo já está devidamente cadastrado no Tasy, portanto já é possível efetuar ordens de compra atr

A validade do Registro é de 06/03/2020 à 05/03/2021.

Atenciosamente,



**Juliano Eugenio da Silva**  
Pregoeiro  
Comissão Permanente de Licitações  
(41) 3316-5927 | feaes.curitiba.pr.gov.br



**Assinatura e-mail.png**  
30 KB

Prefeitura Municipal de Curitiba

julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Publicação Ata de Registro de Preços PE 08/2020 - Feas****De :** Juliano Eugenio da Silva <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Assunto :** Publicação Ata de Registro de Preços PE 08/2020 - Feas**Para :** Eloisa <licitacoes@rcmoveis.com.br>

Prezados,

Informo que sua ata de registro de preços referente ao PE 08/2020 - Feas, será publicada no Diário Oficial do Município de Curitiba a partir desta data e se estende por doze meses.

Sua via assinada está disponível para retirada aqui na sede da Feas (rua Lothário Boulton, 90, Pinheirinho, Curitiba PR) no setor de digitalização.

Atenciosamente,

**Juliano Eugenio da Silva**

Pregoeiro

Comissão Permanente de Licitações

(41) 3316-5927 | feaes.curitiba.pr.gov.br

**Assinatura e-mail.png**  
30 KB**Ata RC Móveis.pdf**  
1 MB

**Memorando nº 100/2020 – CONTROLE INTERNO**

**07/05/2020.**

De: Controle Interno Feas.  
Para: Comissão de Licitação Feas.

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_

**Ref.: Conferência de processo licitatório, modalidade pregão eletrônico.**

Informo que a análise ao processo administrativo nº 014/2020 pautou-se no disposto na seguinte legislação: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019, e, ainda, nos princípios que regem as contratações da administração pública.

Assim sendo, da análise realizada observo constar nos autos, conforme Anexo I:

- a) Autorização para licitar e ordenação de despesas, emitida pela Autoridade competente;
- b) Declaração de disponibilidade de recursos financeiros, emitida pela Assessoria Financeira;
- c) Indicação do gestor e de seu suplente, com suas respectivas matrículas e ciência;
- d) Descritivo dos itens a serem adquiridos, contemplando termo de referência;
- e) Referencial de preços, contemplando: propostas; definição da escolha de preços; definição da escolha do certame pela ampla concorrência; declaração de compatibilidade de preços com o mercado;
- f) Nomeação inicial do pregoeiro responsável pelo certame e sua equipe de apoio – Portaria nº 01/2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 05 de 10/01/2020;
- g) Elaboração da minuta do edital, contemplando: aprovação do setor requisitante/técnico; aprovação da Assessoria Jurídica; aprovação da autoridade competente, possibilitando sua publicação;
- h) Disponibilização do Edital de Embasamento pelo período mínimo exigido em Lei, qual seja, 08 (oito) dias úteis, contados da sua disponibilização em Órgão Oficial, até abertura da fase de lances: do dia 23/01 a 05/02/2020;
- i) Não houve pedidos de esclarecimento e/ou impugnações aos termos do edital, motivo o qual, a fase de lances se deu na data previamente apontada;
- j) Disponibilização do resumo/ata da disputa da sessão pública ou documento equivalente;
- k) Encaminhamento ao setor requisitante/técnico da documentação à título de classificação de proposta (conforme exigido em Edital), fazendo-se necessária a solicitação de amostras, as quais foram devidamente analisadas;
- l) Análise da habilitação pelo Pregoeiro, em conformidade com o solicitado em Edital, restando pendente a juntada da certidão mencionada no item 11.2.3 do Edital, referente aos sócios majoritários, conforme dispõe o item 11.3 do mesmo Edital;



- m) Elaboração da ata e do edital de resultado de julgamento, após classificação e habilitação, contemplando a disponibilização da publicação deste último junto ao Diário Oficial do Município;
- n) Não houve manifestação de intenção de interposição de recursos;
- o) Adjudicação pelo Pregoeiro; e, após encaminhamento para parecer jurídico, antes da Homologação;
- p) Consta o parecer jurídico emitido pela AJUR Feas (Parecer nº 053/2020), antecedendo a homologação do certame, cujo qual aponta: *"que o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003 e 610/2019, entendendo portanto que inexistem óbice à homologação do Pregão Eletrônico nº 008/2020."*;
- q) Homologação pela autoridade competente, com a devida publicação em Diário Oficial do Município;
- r) Assinatura das atas de registro de preços pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame, as quais foram devidamente publicadas em Diário Oficial do Município, com vigência: de 06/03/2020 a 05/03/2021;
- s) Encaminhamento à este setor para análise.

Por fim, aponto a necessidade de juntar-se aos autos, a fim de possibilitar a Homologação do certame pela Autoridade Competente:

- 1) Informação do motivo pelo qual não fora juntado aos autos a certidão mencionada no item 11.2.3 do Edital, referente aos sócios majoritários da empresa RC Móveis, conforme dispõe o item 11.3 do mesmo Edital; ou ainda, juntá-la aos autos nesta oportunidade;

Atenciosamente,



**Kamila Tolari Faneco**  
**Gerente de Controladoria Feas**

**ANEXO I**
**CHECK LIST PREGÃO ELETRÔNICO**

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 630/2019

ITEM	OBJETO	ANÁLISE	DATA	PAGINAÇÃO	
DOCUMENTAÇÃO INICIAL	NR PROCESSO ADMINISTRATIVO	014/2020	15/01/2020	81 a 304	
	MP PREGÃO ELETRÔNICO	008/2020	22/01/2020	81	
	OBJETO	Camas hospitalares semiautomáticas			
	VALOR ESTIMADO	R\$ 375.600,00	08/01/2020	11	
	REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATO	Registro de preços	15/01/2020	03 e 04	
	DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS	Juntado aos autos	15/01/2020	1	
	AUTORIZAÇÃO DE LICITAR	Juntado aos autos	15/01/2020	1	
	GESTORES CONTRATUAIS	Roberto Liberato Dologranza e Altair Damas Rossato	15/01/2020	1	
	ORDENADOR DE DESPESAS	Juntado aos autos	15/01/2020	2	
	ESCOLHA ME/EMP, COTAS E/OU AMPLA CONCORRÊNCIA	Ampla concorrência	15/01/2020	03 e 04	
	DESCRIPTIVO ITEM (ME)	Juntado aos autos	16/01/2020	05 a 10	
	TEMPO DE REFERÊNCIA	Juntado aos autos	16/01/2020	05 a 10	
	MINUTA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Juntado aos autos		64	
	REFERENCIAL DE PREÇOS	Juntado aos autos	08/01/2020	11	
	DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS COM O MERCADO	Juntado aos autos	08/01/2020	31	
	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DE PREÇOS	Juntado aos autos	08/01/2020	12	
	PROPOSTAS	Juntado aos autos		13 a 40	
	MONTEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	Portaria nº 01/2020 - DOM nº 05	10/01/2020	41	
	PREGOEIRO RESPONSÁVEL	Juliano Eugenio da Silva		45	
	EQUIPE DE APOIO	Jarlene Barreto Fonseca e Kamila Tolari Faraco		45	
	MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos		44 a 64	
	ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Juntado aos autos	17/01/2020	42	
	ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Pariser nº 037/2020	20/01/2020	55 a 79	
	APROVAÇÃO DO PARECER JURÍDICO E MINUTA DO EDITAL	Juntado aos autos	21/01/2020	80	
	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Juntado aos autos	21/01/2020	81 e 82	
	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve			
	TIPO DE JULGAMENTO DO PROCESSO (POR ITEM, GLOBAL, POR LOTE)	Menor preço por item	22/01/2020	88 verso	
	EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos	22/01/2020	83 a 103	
	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO	Não houve			
	RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO (24H)	Não houve			
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve				
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve				
RESUMO/ATA DA DISPUTA DA SESSÃO PÚBLICA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE	Juntado aos autos	05/02/2020	104 a 108		
DOCUMENTAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA (VERIFICAR SE SOLICITADO EM EDITAL)	DOCUMENTOS SOLICITADOS À TÍTULO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	Proposta de preços; Prospectos, catálogos e/ou manuais de usuário; Certificado de registro do produto no Ministério da Saúde	22/01/2020	88 verso e 89	
	ENCAMINHAMENTO AO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO	Juntado aos autos	07/02/2020	109	
	ANÁLISE DO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO	<b>Empresa(s) classificada(s):</b> RC Móveis Ltda.	10/02/2020	110 a 179	
	ANÁLISE DE AMOSTRAS	<b>Amostra(s) classificada(s):</b> RC Móveis Ltda.	12/02/2020	180 a 182	



308

Empresa: RC Móveis Ltda.				
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	19/02/2020	192
	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	19/02/2020	192
	CONSULTA LICITANTE: Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Atos Administrativos – CADCON	Juntado aos autos	19/02/2020	192
	CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	06/01/2020	198 e 199
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	19/02/2020	193 e 194
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Atos Administrativos – CADCON	Não localizado		
	Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)	Juntado aos autos	19/02/2020	194
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		186 a 191
DOCUMENTAÇÃO FINAL	ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	28/02/2020	282 a 284
	EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	20/02/2020	285
	EMISSÃO DE COMUNICADO COM DATA PROVÁVEL DO RESULTADO DO PREGÃO	Não localizado	20/02/2020	281
	PUBLICIDADE DO EDITAL DE RESULTADO	Publicado no DOM nº 034	20/02/2020	286 a 288
	DESPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO RECURSAL	Juntado aos autos	20/02/2020	281
	MOTIVAÇÃO DO RECURSO	Não houve		
	APRESENTAÇÃO DE RECURSO	Não houve		
	DESPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES	Não houve		
	APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES	Não houve		
	ANÁLISE RECURSAL PELO SITIO REQUISITANTE/TÉCNICO	Não houve		
	APROVAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve		
	COMUNICADO DE RESULTADO DE RECURSO	Não houve		
	ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME	Não houve		
	ADJUDICAÇÃO	Juntado aos autos	21/02/2020	289 a 293
	ANÁLISE DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 053/2020	27/02/2020	294 e 295
	HOMOLOGAÇÃO	Juntado aos autos	02/03/2020	296 e 297
	ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Juntado aos autos	06/03/2020	299 a 301
	ASSINATURA DO CONTRATO	Não houve		
	PUBLICAÇÃO DA ATA OU CONTRATO	Publicado no DOM nº 043	06/03/2020	302
	PRAZO DA VIGÊNCIA	12 meses		
VIGÊNCIA	06/03/2020 a 05/03/2021			





APONTAMENTOS	SEM PENDÊNCIAS ( ) COM PENDÊNCIAS ( x )
	<b>OBS.:</b> Não foi localizado nos autos a certidão mencionada no item 11.2.3 do Edital, referente aos sócios majoritários da empresa RC Móveis.
INÍCIO DO PROCESSO	15/01/2020
TÉRMINO DO PROCESSO (sem homologação)	06/03/2020
PRAZO TOTAL	51
VALOR INICIAL	R\$ 375.480,00
VALOR ITENS DESERTOS E/OU FRACASSADOS	R\$ 0,00
VALOR HOMOLOGADO	R\$ 366.000,00
SUCESSO DO CERTAME	R\$ 9.600,00

*[Handwritten signature]*



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

310

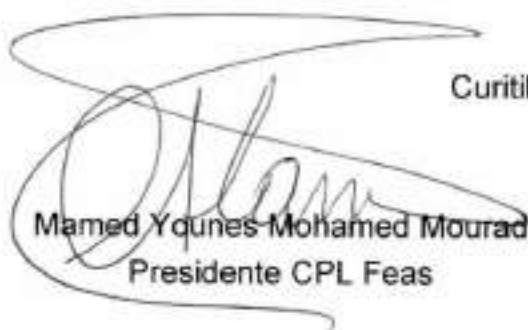
## Despacho

**Processo Administrativo nº 14/2020.**

**Pregão Eletrônico nº 08/2020.**

No que diz respeito aos apontamentos constantes no Memorando 100/2020 – Controle Interno, informo:

Pendências sanadas, conforme documentos em anexo.



Mamed Younes Mohamed Mourad  
Presidente CPL Feas

Curitiba, 08 de Junho de 2020.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLELIA MACHADO PINTO CORREA**

CPF/CNPJ: **178.794.178-77**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:08:55 do dia 08/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 4RV6080620120855

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (08/06/2020 às 12:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 178.794.178-77.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EDE.551D.BB4E.8085 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE RICARDO CORREA**

CPF/CNPJ: **137.798.558-01**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:07:29 do dia 08/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 4NLN080620120729

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

313

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (08/06/2020 às 12:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 137.798.558-01.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EDE.554B.E8F2.1131 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**Fundação Estadual de Atenção À Saúde - Feas**

Lothario Boubin  
81110522 Curitiba PR  
CNPJ 14.814.139/0001-83  
Fone 41-3316-5942  
E-mail compras@feas.curitiba.pr.gov.br

I.E. isento  
Fax

**Ordem de Compra**

Numero 37.450  
Data 06/03/2020 11:27  
Impressão 04/06/2020 15:21:39  
Solicitante Fabiana Martins  
Mot.Cancel  
Pregão 008.2020

315

Fornecedor R.c. Móveis Ltda  
Endereço Moises Forti, 1230  
Fone / Fax 19 21199000 19 34921318  
Contato

Cidade Capivari CEP 13360000 UF SP  
CNPJ/CPF 02.377.937/0001-05 I.E.

Item	Cód. Interno	Descrição	Marca	Qtde	UM	Conv.	Vi. Unit.	% Desc.	% IPI	Tot. Desc.	Vi. Total.
1	219719	Cama Hospitalar semi-automática Adulto	RC Móveis	43,00	un	1,00	8.000,	0,00	0,0	0,00	344.000,00
2	219718	Cama Hospitalar de Obeso semi-automática com capacidade de até 280 kg	RC Móveis	2,00	un	1,00	11.000,	0,00	0,0	0,00	22.000,00
Outras Despesas		0,00	Vi. Desc.	0,00	Vi. IPI	0,00	<b>Total</b>		<b>366.000,00</b>		
							<b>Total Geral</b>		<b>366.000,00</b>		

Transportadora  
Local Entrega Direto  
Condição de Pgto 30 ddi  
Tipo Frete Cif - Frete por conta do Fornecedor  
Valores em Real  
Dt Entrega 06/04/2020

Observação

Autorização

William Cesar Barboza  
Compras

